



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
30 de Junho de 2022

ANO CXXXII DA IOE
131ª DA REPÚBLICA
Nº 35.028

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

165 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 16
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 20

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 21
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 21
SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	PÁG. 22
FUNDAÇÃO PARÁPAZ	PÁG. 23

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 24
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 29
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 30

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	PÁG. 30
--	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 34
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 45
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 49
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 53
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO	
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 60
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 61
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO

AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 66
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 68

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 68
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 73
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 78
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	PÁG. 78
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	PÁG. 78
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	PÁG. 81
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	PÁG. 92
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 99
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	PÁG. 106

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 108
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 118
--------------------------------------	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 121
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 123

SECRETARIA DE ESTADO DE

JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 124
---	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 125
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	PÁG. 129
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 129
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES	PÁG. 129

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 130
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 133
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 134

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	PÁG. 134
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS	PÁG. 136
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 137

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	PÁG. 138
--	----------

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	PÁG. 139
--	----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 139
---	----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 142
---	----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 142
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 143

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 143
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 144

MUNICÍPIOS	PÁG. 153
-------------------------	----------

PARTICULARES	PÁG. 165
---------------------------	----------

EMPRESARIAL	PÁG. 165
--------------------------	----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Vice-Governador

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Célia Regina de Lima Pinheiro
Presidente do Tribunal de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça



Aroldo Carneiro
Presidente

Moises Alves De Souza
Diretor Administrativo e Financeiro

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 88,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador:

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Alexandre Almeida Maduro
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

Secretário: Ricardo Brisolla Balestrieri
Tel.: 3342-0351/0352/0363

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: José Rubens Barreiros de Leão
Tel.: (91) 3239-6477 / 6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Auditor: Arthur Houat Nery de Souza
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 / 98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Ivaldo Renaldo De Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Aroldo Carneiro
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Bernardo Albuquerque de Almeida
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretora Geral: Elisângela Mara da Silva Jorge
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ricardo Jorge de Moura Palheta
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: João Carlos Leão Ramos
Tel.: (91) 4006-1206/1207 / 3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98426-1383

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Rosival Possidônio do Nascimento
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Karla Lessa Bengtson
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3258-9906/9907

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL. QOBM Hayman Apolo Gomes de Souza
Tel.: (91) (91) 4006-8313 / 8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 / 9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Samuelson Yoiti Igaki
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretária: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Guilherme Relvas D'Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Maria da Glória Boulhosa Caputo
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Vera Lúcia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 Vera Oliveira: 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Elieth de Fátima da Silva Braga
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Luiz Celso da Silva
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: João Marcel Cavalcante Da Costa
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Valbetanio Barbosa Milhomem
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudia Bitar de Moraes Barbosa
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Rafaela Barata Chaves
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Francisco Alves de Aguiar
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Antonio De Angelis
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Orlando Reis Pantoja
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Marcos Antonio Brandão da Costa
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Nivan Setubal Noronha
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: André Orenge Dias
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

LEI Nº 9.649, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará, para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

- I - das disposições preliminares;
- II - das metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- III - da estrutura e organização dos orçamentos;
- IV - das diretrizes para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
- V - das normas para avaliação dos programas de governo;
- VI - das disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
- VII - das disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
- VIII - da política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
- IX - das disposições finais desta Lei.

Parágrafo único. Integram a presente, os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Riscos Fiscais;
- II - Anexo II - Metas Fiscais;
- III - Anexo III - Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo;
- IV - Anexo IV - Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo por Poder e Unidade Orçamentária; e
- V - Anexo V - Prioridades.

CAPÍTULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e as metas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2023, atendidas as despesas obrigatórias e as de funcionamento dos órgãos e das entidades que integram o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, estão definidas em anexo desta lei e em consonância com o Plano Plurianual 2020-2023, e observam os seguintes critérios de priorização:

- I - Compromissos Regionais do Plano Plurianual;
- II - Fortalecimento do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social, por meio da:
 - a) criação de escalonamento dos soldos do círculo de Praças e Praças Especiais dos quadros de ativos e inativos da Polícia Militar do Pará e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará; e
 - b) valorização dos servidores ativos e inativos integrantes dos Quadros de Autoridade Policial, de Agente da Autoridade Policial e de Técnicos de Polícia, na forma da Lei Complementar Estadual nº 22, de 15 de março de 1994.
- III - criação de escalonamento entre níveis e classes dos cargos integrantes da Carreira Técnico, Administrativo e Operacional da Universidade do Estado do Pará.

§ 1º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2023 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades, e deverão, ainda, estar em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

§ 2º As metas e prioridades da Administração Pública Estadual para o exercício de 2023, poderão ser modificadas, mediante autorização do Poder Legislativo, para atender necessidades econômicas e sociais advindas de consequências provocadas por fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, reconhecidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e na respectiva lei, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e/ou operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, sub-função, programa, projeto, atividade e/ou operações especiais;
- II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;
- III - sub-função: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;
- IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2020 - 2023;
- V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;
- VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estadual, Municipais e as entidades privadas, com os quais a Administração Estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a sub-função aos quais se vinculam, conforme estabelece a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2020 - 2023.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias e Fundações, instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no caput deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

- I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;
- II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou
- III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

- I - Transferências à União - 20;
- II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;
- III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
- IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;
- V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal - 32;
- VI - Transferências a Municípios - 40;
- VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;
- VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;
- IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
- X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;
- XI - Transferências a Instituições Multi governamentais - 70;
- XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;
- XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;
- XIV - Transferências ao Exterior - 80;
- XV - Aplicações Diretas - 90;
- XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;
- XVII - Aplicação Direta de Recursos Recebidos de Outros Entes da Federação Decorrentes de Delegação ou Descentralização - 92;
- XVIII - A Definir - 99.

§ 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva lei, bem como os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência.

§ 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos do § 3º deste artigo.

§ 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no caput deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:

- I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
- II - juros e encargos da dívida (GND 2);
- III - outras despesas correntes (GND 3);
- IV - investimentos (GND 4);
- V - inversões financeiras (GND 5); e
- VI - amortização da dívida (GND 6).

§ 7º A Reserva de Contingência será classificada no GND 9.

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2023 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

- I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);
 - II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);
 - III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);
 - IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);
 - V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);
 - VI - contrapartida de doações (IU 5);
 - VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6); e
 - VIII - recursos de transferências oriundos de Emendas Individuais/OGU (IU 7).
- § 9º O grupo de destinação de recursos que indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, obedecerão a classificação ou destinação de recursos de acordo com o § 4º do art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 2021.

§ 10. No caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no caput deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11. O Projeto de Lei Orçamentária de 2023 e a respectiva lei deverão discriminar as transferências a consórcio público, observando critérios de classificação por função programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos, devendo o consórcio público prestar as informações necessárias para subsidiar a elaboração da lei orçamentária, no prazo de trinta dias antes do prazo final para o encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo, conforme definido na Portaria STN nº 274 de 13 de Maio de 2016.

I - A discriminação quanto à natureza da despesa, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme definido na Portaria STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 12. O Poder Executivo deverá encaminhar, como parte integrante da proposta orçamentária, anexo, com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o art. 50 da Constituição Estadual

Art. 6º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das Empresas Estatais dependentes, constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente e obrigatoriamente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro sistema que vier substituí-lo, conforme § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Excluem-se do disposto no caput deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços; e
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 7º A Receita do Orçamento Fiscal será estruturada de acordo com o previsto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), e pelos atos da Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal, vinculadas ao Ministério da Economia.

Art. 8º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

- I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
- II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
- III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;
- IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 9º O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo compreende as dotações destinadas a:

- I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;
- II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;

- III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e
- IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 10. São Receitas do Orçamento de Investimento das Empresas as:

- I - geradas pela Empresa;
- II - decorrentes da participação acionária do Estado;
- III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;
- IV - concessão de Créditos; e
- V - de outras origens.

Art. 11. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;

II - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;

III - ao pagamento de precatórios judiciais;

IV - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, na forma definida em lei, nos termos do § 3º do art. 100 da Constituição Federal;

V - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;

VI - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;

VII - ao repasse constitucional aos municípios;

VIII - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;

IX - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílios e outros benefícios, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

X - às despesas com capacitação e valorização de servidores;

XI - às ações descentralizadas do Poder Judiciário e;

XII - às ações de combate e prevenção a epidemias, endemias e pandemias.

§ 1º As despesas de que trata o inciso V deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso IX deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso X deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser executadas pela Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), ressalvadas situações de impossibilidade técnica de atendimento pela autarquia.

Art. 12. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, constituindo-se de:

I - texto da Lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;

IV - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;

V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

VII - discriminação da legislação da receita;

VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas;

IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204 da Constituição Estadual; e

X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;

II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

III - resumo da receita da Administração Indireta, por categoria econômica;

IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;

V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;

VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por Poder e órgão/entidade, segundo os grupos de natureza da despesa;

VII - despesa por função e órgão/entidade, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão/entidade, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes; e

XI - evolução da despesa do Tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do caput deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;

II - consolidação dos investimentos, por função e órgão/entidade;

III - consolidação dos investimentos, por programa; e

IV - programa de trabalho, por órgão/entidade e fonte de financiamento.

Art. 13. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

I - texto analítico, contendo:

a) análise da situação econômico-financeira do Estado, considerando os impactos provocados pelo coronavírus - COVID-19, pela guerra na Ucrânia e os possíveis efeitos causados pela LC nº 192, de 11 de março de 2022, na arrecadação do Estado, com indicação das perspectivas para 2023 e suas implicações na proposta orçamentária;

b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;

c) estoque da dívida fundada e flutuante do Estado;

d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2023; e

e) capacidade de endividamento do Estado;

II - quadros demonstrativos, contendo:

a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;

c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II, e o art. 212 da Constituição Federal;

d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;

e) relação das obras em execução em 2022 e que tenham previsão de continuidade em 2023, bem como o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas; e

f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 devem ser encaminhados à Assembleia Legislativa por meio impresso e digital (PDF) e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 14. A Lei Orçamentária de 2023 conterá a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social, corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 3% (três por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como a de Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, será identificada nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e sub-função e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no caput deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 15. A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será elaborada tendo como parâmetros de referência:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE); e

2. projeção do Produto Interno Bruto (PIB) Estadual;

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita; e

e) a realização da receita no exercício em curso;

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação, mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo, conforme legislação federal;

2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e/ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. as contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica; e

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes;

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente; e

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e ainda, havendo contratação de mão de obra, pelos: Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho, definidos na data base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGPM) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC); e

6. outros itens: os índices, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea "a", deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 16. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária, deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no caput deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 17. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual, só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação, os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do caput deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no caput do presente artigo, serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico-financeira ultrapasse o exercício de 2022;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens, cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Seção II

Das Diretrizes Específicas para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública e Órgãos Constitucionais Independentes

Art. 18. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2023, dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,60%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no caput deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União, ao Estado, deduzidas as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional à Constituição Federal nº 29, de 2000.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, a estimativa da receita para o exercício de 2023, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

§ 3º O saldo financeiro, decorrente dos recursos repassados pelo Executivo aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, deverá ser restituído a Conta Única do Estado ou ser deduzido das primeiras parcelas a serem repassadas no exercício seguinte, em conformidade ao que determina o § 2º do art. 168 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 19. A Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) deverá proceder à retenção, quando do repasse mensal da quota financeira, do valor referente à contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) sobre a receita do Tesouro Estadual.

Parágrafo único. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os órgãos constitucionais independentes deverão repassar o valor correspondente ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), incidentes sobre suas receitas próprias, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

Art. 20. Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 21. Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição do Estado do Pará, será assegurada aos deputados, no início do período legislativo, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrevogado, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 22. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 23. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda – Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços, após a apuração e o cotejamento entre as quotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput deste artigo, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Seção III

Do Controle e da Transparência

Art. 24. A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2023, a aprovação e a execução da respectiva Lei deverão observar as disposições legais sobre transparência da gestão fiscal, possibilitando amplo acesso às informações pela sociedade.

§ 1º Para assegurar a transparência e a participação da sociedade durante o processo de elaboração da proposta orçamentária será(ão) promovida(s) audiência (s)pública(s), nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 2º Os titulares dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

I - por meio da internet:

a) estimativa da receita:

1. orçamentária anual;

2. corrente líquida anual e por quadrimestre;

3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.

b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como a Lei Orçamentária Anual (LOA);

II - por publicação no Diário Oficial do Estado:

a) a Lei Orçamentária Anual;

b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 3º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 4º Para fins de realização da audiência pública prevista no § 3º deste artigo, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constantes do Anexo II desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até cinco dias antes da audiência, em meio impresso e/ou digital.

§ 5º Na condição de estado de calamidade previsto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 ou de medidas restritivas decretada pelo Executivo, o incentivo à participação popular e demais audiências previstas nesta lei serão realizadas em formato online/virtual.

Seção IV

Das Normas Relativas ao Controle de Custos

Art. 25. A alocação dos recursos na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos, devem ser estabelecidos pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Seção V

Das Transferências

Art. 26. As entidades públicas e privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, estarão submetidas à fiscalização do Poder Público, com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos, para os quais receberam os recursos, e obedecerão às leis e atos normativos vigentes.

Parágrafo único. É vedada a transferência de recursos para obras e serviços de engenharia que não atendam ao disposto na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Art. 27. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro instrumento congêneres entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e demais leis e atos normativos que regem a matéria;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea d, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, exclusivamente financeira, devidamente pactuada, de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado;

III - da situação de regularidade junto à Previdência Estadual, mediante Certidão Negativa emitida pelo órgão/entidade competente; e

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão/entidade responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), ou outros sistemas que vierem a substituí-los; e

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observada, neste último caso, o encerramento da norma em 01 de abril de 2023.

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios, para realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou que tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do caput, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

I - 4% (quatro por cento) para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 5% (cinco por cento) para municípios entre 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes; e

III - 10% (dez por cento) para os demais.

Art. 28. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos, para direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e de interesse social, por meio de contribuições, auxílios, subvenções e material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender às despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para prestação de serviços essenciais de assistência social, médica e educacional, observados os arts. 16 e 17 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;

IV - subvenções econômicas: despesas orçamentárias autorizadas por lei específica, exclusivamente a pessoas jurídicas com fins lucrativos;

V - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços, para distribuição gratuita, tais como livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender à pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explicita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do caput deste artigo, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins lucrativos e de interesse social que comprovem o funcionamento de suas atividades há pelo menos três anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996, e demais legislações sobre a matéria.

§ 4º A destinação de recursos pelo Tribunal de Justiça do Estado, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, e sem prejuízo do estabelecido neste artigo, somente poderá ser realizada para cobrir necessidades de pessoas físicas ou débitos de pessoas jurídicas, sem fins lucrativos e de interesse social, que sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais.

§ 5º Os recursos destinados a pessoas jurídicas com fins lucrativos, na forma estabelecida no inciso IV, do § 1º deste artigo, somente serão realizadas mediante autorização por lei específica, que ditará as regras de enquadramento, observados os arts. 18 e 19 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Seção VI

Da Lei Orçamentária

Art. 29. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção do Governador, após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2022, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos de precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado; e

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

§ 3º Fica autorizada a antecipação da quota orçamentária do exercício, enquanto pendente de publicação do Decreto de Programação Orçamentária e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos limites constantes dos incisos I e II do § 1º deste artigo, que posteriormente será incorporada na programação orçamentária de desembolso, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social para o primeiro quadrimestre de 2023.

Art. 30. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, fica condicionado às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços: I - até 31 de março de 2023, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, atualizado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018; e

II - a partir de 1º de abril de 2023, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 31. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 32. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Seção VII

Dos Precatórios

Art. 33. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria-Geral do Estado, até 15 de julho de 2022, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais apresentados até 2 de abril de 2022, em obediência ao disposto na EC nº 114, de 16 de dezembro de 2021, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão e entidade da Administração Direta e Indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago; e

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Seção VIII

Das Diretrizes Específicas para Previdência

Art. 34. A Lei Orçamentária para o exercício de 2023 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS) e demais fundos geridos e vinculados a autarquia, os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência. § 1º O pagamento de benefícios e pensões dos militares será realizado pelo Fundo do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará (SPSM), órgão vinculado ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), conforme art. 47 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021.

§ 2º Deverão os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para cobertura de eventual diferença entre o valor das contribuições arrecadadas no mês anterior e o valor necessário ao pagamento dos benefícios previdenciários do Regime Próprio de Previdência do Servidor, em conformidade com o estabelecido no inciso VI do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 3º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes, aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo, de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 4º Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, deverão enviar ao Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social partícipes dos fundos previdenciários, em obediência à Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando, no mínimo:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição;

IV - valores mensais da contribuição do segurado; e

V - valores mensais da contribuição do órgão/entidade.

§ 5º Aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes à execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações, alocadas no Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS).

§ 6º As contribuições dos patrocinadores, referentes ao Poder Executivo, uma vez formalizada a adesão dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, ao Regime de Previdência Complementar, deverão ser consignadas em operações especiais próprias no orçamento de cada órgão/entidade.

§ 7º No caso dos servidores do Poder Executivo e militares estaduais, os recursos de que trata o § 2º deste artigo, serão alocados nos Encargos Gerais, sob a supervisão da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Seção IX

Das Vedações

Art. 35. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar, salvo na condição de patrocinador; e

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos. § 1º Excetuem-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para as Organizações Sociais sem fins lucrativos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

§ 2º Excetua-se do inciso V deste artigo o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual ou de adesão a entidade fechada de previdência complementar, de natureza pública, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção X

Da Descentralização dos Créditos

Art. 36. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão ou entidade executor, integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o caput deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho, consignada no orçamento de um órgão e entidade, para execução por outro órgão ou entidade da mesma unidade federativa;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário, em que o gestor de um órgão ou entidade, transfere para outro órgão ou entidade, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte, de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual; e

III - provisão: a operação descentralizadora interna, de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário, tem como objetivo a consecução do objeto previsto no programa de trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender à necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

§ 4º As dotações orçamentárias consignadas no Fundo Estadual de Saúde (FES) e no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), poderão ser operacionalizadas pelo próprio fundo ou por destaque às unidades gestoras ou aos órgãos e entidades que executem ações de saúde e assistência social.

Art. 37. Os órgãos e entidades da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Execução Descentralizada estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), para efeito de liberação da quota orçamentária pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no caput deste artigo, os Fundos Estaduais, o Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará (IGEPPS), no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores e do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará e os órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, no caso do destaque para a Secretaria Estado da Fazenda (SEFA), a fim de atender o recolhimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP).

Seção XI

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 38. As propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2023 deverão respeitar o § 2º do art. 205 da Constituição Estadual, observada a Emenda Constitucional à Constituição Estadual nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre a possibilidade de conversão de valores em emendas impositivas, relativas a 1,2% (um inteiro dois décimos por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária que:

- I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;
- II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos; e
- III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:
 - a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;
 - b) despesas com recursos vinculados da Administração Direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;
 - c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Indireta para outro órgão ou entidade;
 - d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;
 - e) recursos de operações de crédito internas e externas; e
 - f) recursos para repasses financeiros em ajustes de mútua cooperação em que o Estado figure com uma das partes do avenço.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades, deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Seção XII

Da Execução dos Orçamentos e suas modificações

Art. 39. A execução orçamentária e financeira será registrada integralmente no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) e obrigatoriamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA), conforme o disposto no § 6º do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s).

Art. 40. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei Federal nº 4.320, de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

- I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso; e
- II - despesa - conforme os estágios definidos no caput deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:
 - a) folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;
 - b) fornecimento de material - na data da entrega;
 - c) prestação de serviço - na data da realização; e
 - d) obra - na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, ou ainda a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real, da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos.

Art. 41. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2023, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tombado pelo órgão ou entidade detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outro sistema que vier a substituí-lo.

Art. 42. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 43. Os grupos de natureza da despesa, aprovados na Lei Orçamentária Anual, em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa, no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2023.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no caput deste artigo, serão registradas no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro(s) sistema(s) que vier(em) a substituí-lo(s), pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 44. Ficam autorizadas as seguintes alterações:

- I - as redefinições de fonte de recursos do Tesouro Estadual, desde que observados os limites legais e constitucionais;
- II - os identificadores de uso;
- III - as esferas orçamentárias;
- IV - as denominações das classificações orçamentárias, desde que constata erro de ordem técnica ou legal; e
- V - ajustes na codificação orçamentária, decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as alterações previstas nos incisos I a V serão realizadas por meio de Portaria do titular da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e, para os demais Poderes e órgãos constitucionais independentes, por ato de seus representantes.

§ 2º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) e no Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), pela unidade orçamentária, desde que não altere os grupos de natureza de despesa, ainda que a modalidade de aplicação esteja atrelada ao elemento de despesa.

Art. 45. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos e entidades do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do Plano Plurianual 2020 - 2023.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 46. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 47. Os créditos suplementares não autorizados previamente na Lei Orçamentária Anual, dependerão de autorização por lei, cuja iniciativa é do Poder Executivo.

§ 1º As solicitações de alterações orçamentárias, no âmbito do Poder Executivo, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb).

§ 2º As alterações orçamentárias, de superávit financeiro e excesso de arrecadação, no âmbito dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão encaminhadas à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio do Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb) ou outro sistema que vier a substituí-lo e autorizadas na forma do caput deste artigo.

§ 3º As alterações orçamentárias, mediante abertura de crédito suplementar, por anulação total ou parcial de recursos dos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, serão autorizadas por ato de seus representantes.

§ 4º Os ajustes na Lei Orçamentária Anual, para atender despesa não programada previamente nas leis orçamentárias, se dará através da abertura de crédito especial, mediante autorização do legislativo, conforme dispõe o art. 40 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 c/c art. 206, V, da Constituição do Estado do Pará.

Art. 48. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação. Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Art. 49. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no § 2º do art. 206 da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Seção XIII

Da Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Art. 50. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento; e

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 1º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão publicados até trinta dias após a publicação dos orçamentos, referentes ao primeiro quadrimestre, e para os demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, a programação e o cronograma serão publicados no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à limitação financeira, na forma estabelecida no inciso II do caput deste artigo.

§ 3º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, para o Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), e por cada órgão e entidade dos Poderes Legislativo e Judiciário, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e pelos demais órgãos constitucionais independentes.

§ 4º Para o Poder Executivo, o ato referido no caput será aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e suas alterações serão de responsabilidade da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), por meio de portaria.

§ 5º Cabe aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, a disponibilização mensal no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM/PA) ou outro sistema que vier a substituí-lo, das receitas que compõem os Fundos vinculados a cada Poder ou órgão/entidade.

§ 6º Para subsidiar a programação de que trata o § 1º deste artigo, os órgãos e entidades do Poder Executivo deverão encaminhar as suas respectivas programações orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), via Sistema de Execução Orçamentária (SEOWeb), com base nos tetos da receita encaminhados pela Secretaria, até o décimo dia útil do mês de janeiro e até o vigésimo quinto dia dos meses de abril e agosto.

Art. 51. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos nesta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados; e

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no caput deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze

dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

§ 3º Na condição de estado de calamidade decretado na forma do art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, deverão efetivar medidas de contingenciamento do orçamento e redimensionamento das quotas financeiras, para se adequar à receita arrecadada, enquanto perdurar o estado de calamidade, com exceção dos serviços considerados essenciais à sociedade.

CAPÍTULO V

DAS NORMAS PARA AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 52. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2020 - 2023, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o caput deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN) ou outro que vier a substituí-lo, como ferramenta de monitoramento e avaliação dos indicadores, dos compromissos regionais e das ações dos programas de governo, cabendo à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) a administração do sistema.

§ 2º Compete à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do Plano Plurianual 2020 - 2023, bem como o monitoramento das informações inseridas no Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), inclusive com a realização de oficinas periódicas com os órgãos e entidades afins a cada programa, no decorrer do exercício de 2023.

§ 3º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão/entidade concedente, proceder ao seu registro, no campo das informações qualitativas do Sistema Integrado de Planejamento do Estado do Pará (SigPLAN), cabendo ao órgão/entidade destinatário, inserir as informações físicas e qualitativas referentes à execução da ação correspondente.

Art. 53. O monitoramento e a avaliação dos programas a que se refere o caput do art. 52, serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a participação dos órgãos e entidades responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores dos programas.

Parágrafo único. Os órgãos e entidades do Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, deverão encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos Programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COMPOSSAL

Art. 54. No exercício financeiro de 2023, a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18, apurada na forma do inciso II do art. 19, ambos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, observará o limite máximo de sessenta por cento da Receita Corrente Líquida, não excedendo os limites estabelecidos no art. 20, da referida Lei Complementar Federal.

Art. 55. Se a despesa com pessoal exceder a noventa e cinco por cento do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a obrigatoriedade da revisão, prevista no inciso X do art. 37 da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança; e

V - a realização de hora extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 56. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o caput deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), com a análise jurídica da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Para atendimento do disposto no caput deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão/entidade e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo, não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes,

poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que estão em vigência, bem como ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 58. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas, realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo constante do Anexo III desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do caput deste artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGPREV).

Art. 59. Os Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na internet, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo constante do Anexo IV desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do caput do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD).

Art. 60. Ficam autorizadas as despesas relativas ao inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2023.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 61. O Chefe do Poder Executivo, poderá encaminhar à Assembleia Legislativa, proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- I - benefícios e incentivos fiscais;
- II - fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- III - medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária; e
- IV - tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 62. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 63. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei, em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2023.

CAPÍTULO VIII DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 64. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

- I - consolidar e integrar a base produtiva do Estado, de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do Produto Interno Bruto, em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população e em consonância com Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis - ODS;
- II - estimular políticas de desenvolvimento sustentável, bem como, o incentivo ao desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas, visando a compatibilizar o aumento da produtividade com inclusão social, para a redução da desigualdade social, com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;
- III - promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, aferidas pelo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDHM, promovendo seminários itinerantes, contemplando em todos os municípios pilotos, em especial os de baixa renda, com histórico de pouca ou nenhuma operação de crédito contratada, que demonstrem prestação de contas com as atividades de fomento;
- IV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE), do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhas, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;
- V - instituir políticas sócio ambientalmente sustentáveis, no Estado do Pará, garantindo os direitos dos povos e comunidades tradicionais, fortalecendo a gestão de recursos naturais, preservando as características regionais e reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade, mobilizando a participação do projeto Rotas de Integração Nacional, em alinhamento aos objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), tendo como vetor de desenvolvimento as redes de arranjos produtivos locais;
- VI - estimular a economia verde, como uma das formas de desenvolvimento

econômico, promovendo o bem-estar social, a redução dos riscos ambientais e a conservação do meio natural;

VII - promover política estadual que incremente a competitividade da indústria local, do comércio e dos serviços, e estimule a atração de novos empreendimentos, respeito à sustentabilidade social e econômica, assim como à legislação ambiental, fundiária e trabalhista, bem como a ampliação da política de igualdade de gênero e a igualdade de oportunidade;

VIII - implementar políticas públicas, voltadas ao desenvolvimento do micro empreendedor individual (MEI), das microempresas e empresas de pequeno porte, do cooperativismo, do associativismo, dos empreendimentos da economia solidária, da economia criativa, do terceiro setor, da parceria público-privada, do artesanato, da cultura e do esporte;

IX - estimular as vantagens do associativismo e cooperativismo, com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito;

X - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, com vistas a novos investimentos;

XI - promover o controle, acompanhamento, fiscalização e a verticalização da cadeia produtiva dos minerais metálicos e não metálicos; estimular a mineração responsável de gemas e metais preciosos; fomentar a cadeia produtiva de agro minerais e novos insumos minerais para o setor das atividades minerais, verticalizando a cadeia produtiva de gemas e ouro e agro minerais para o setor agropecuário;

XII - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará, estimulando a formalização da economia com foco na economia solidária e na produção familiar;

XIII - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência;

XIV - fortalecer o processo de expansão dos setores agropecuário e agroextrativista, do turismo rural, da piscicultura, da aqüicultura, da pesca artesanal, ornamental e esportiva, e da agricultura nas suas diversas técnicas de produção, especialmente da produção familiar, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis e a expedição de certificação de produtos orgânicos, favorecendo a transição agro-ecológica e a segurança alimentar e nutricional;

XV - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado, de acordo com Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, previstos em diretrizes de direitos humanos, bem como em respeito ao Decreto Federal nº 10.088, de 5 de novembro de 2019;

XVI - promover ações e planos estratégicos, com vistas à geração de energia renovável e de baixo impacto, à conservação de energia e à eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentáveis, para o aumento da oferta;

XVII - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia, em especial com a adoção de tecnologias para implantação de sistemas isolados e ao uso de fontes alternativas de água, em especial sistemas de captação de águas pluviais, em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas.

XVIII - estimular a implantação e otimização de pólos industriais no Estado do Pará, com foco nas especificidades regionais como forma de fortalecer as empresas estaduais, ampliando seus negócios, aumentando sua competitividade e reduzindo custos logísticos e de processamento locais e regionais, para o estabelecimento de mercado interno e externo;

XIX - Promover e garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista - TEA;

XX - Implementar políticas de prevenção à vulnerabilidade de pessoas atingidas por barragens;

XXI - estimular políticas de proteção do consumidor, especialmente para coibir práticas de aumento abusivo de preços, em razão de calamidades públicas;

XXII - fortalecer o processo de regionalização da saúde;

XXIII - Promover e garantir a Proteção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, considerando o art. 2º da Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015.

XXIV - fomentar a cooperação e integração entre as políticas públicas das diversas esferas de governo, objetivando a formulação e execução de políticas públicas voltadas ao Desenvolvimento Econômico e Social do Estado;

XXV - Ampliar, adensar e enraizar o desenvolvimento econômico e social, promovendo a competitividade e a sustentabilidade de Arranjos Produtivos Locais (APL's) em consonância com as diretrizes e planos estratégicos do Estado;

XXVI - Estimular a interação e cooperação entre atores de Arranjos Produtivos Locais (APL's), com possibilidade de investimentos coletivos, promovendo processos de aquisição e agregação de conhecimentos, qualidade e valor a produtos e processos de empresas de Arranjos Produtivos Locais;

XXVII - Estimular a implantação de projetos coletivos de Arranjos Produtivos Locais, visando o desenvolvimento setorial, com foco nas especificidades e particularidades das Regiões de Integração do Estado;

XXVIII - implantação de políticas para o desenvolvimento inovativo e produtivo, visando incorporar uma visão sistêmica para o desenvolvimento econômico estadual;

XXIX - implementar políticas públicas voltadas ao combate à discriminação em virtude de raça, etnia, religião, expressão de gênero, peso, deficiência, estatura, condições de emprego, orientação sexual e idade.

XXX - Promover a leitura e a produção literária com foco na organização, de bibliotecas comunitárias rurais e na formação de facilitadores de leitura; XXXI - Implementar políticas públicas para o desenvolvimento de projetos de turismo de base comunitária em comunidades quilombolas, ribeirinhas, assentamentos da reforma agrária e comunidades tradicionais; XXXII - Promover e fortalecer a cultura do açaí no âmbito do Estado do Pará cujos incentivos deverão priorizar regiões com maior ocorrência de estoques naturais de açaí e onde a atividade se desenvolva em empreendimentos familiares de produção;

XXXIII - Fomentar a cooperação e a integração entre os entes federados para fortalecer as políticas públicas de comercialização e abastecimento alimentar, apoiando a revitalização de equipamentos públicos de comercialização, fomentando a organização de ambientes de comercialização da produção agro-familiar de base agro-ecológica, com fomento ao associativismo e ao cooperativismo, acesso a crédito, qualificação profissional, democratizar o acesso a máquinas, equipamentos e insumos;

XXXIV - Fomentar a cooperação e a integração das políticas públicas para a implantação de assentamentos rurais em áreas públicas estaduais, articulando políticas públicas de regularização fundiária, moradia, infraestrutura, crédito e fomento às atividades produtivas familiares em especial com foco na pacificação de conflitos agrários coletivos;

XXXV - Implementar a política estadual de aquisição de alimentos para fortalecer a produção agro-familiar, estimular a agro-ecológica e incrementar a renda em comunidades tradicionais, quilombolas e ribeirinhas;

XXXVI - Fomentar a produção audiovisual, estímulo a cadeia produtiva a valorização dos produtores e da produção audiovisual local;

XXXVII - Promover a equidade racial com a organização e formação promotores comunitários de equidade racial;

XXXVIII - Implementar Política no âmbito estadual às Ações e Serviços de Saúde e Bem Estar Animal;

XXXIX - Implementar políticas de prevenção a acidentes e crimes ambientais, fomentando o desenvolvimento sustentável, socialmente justo e ecologicamente equilibrado, por meio da implantação de um sistema estadual de monitoramento de condicionantes de licenças ambientais; e, realização de avaliações de impactos sinérgicas entre os grandes projetos, como a Avaliação Ambiental Estratégica - AAE e a Avaliação Ambiental Integral - AAI;

XL - Implementação do Sistema Estadual de Cultura conforme redação final aprovada nesta casa, por meio de: a. Realização da Conferência Estadual de Cultura; b. Eleição do Conselho Estadual de Cultura; c. Formulação do Plano Estadual de Cultura; d. Criação do Sistema Estadual de Financiamento da Cultura;

XLI - Implementar Políticas Públicas de Primeiro Emprego para profissionais graduados em Educação Especial, no âmbito do Estado do Pará. Parágrafo único. O fomento referido no caput deste artigo, será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, por meio dos seguintes instrumentos:

I - Crédito do Produtor;

II - Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);

III - Programa de Microcrédito (CREDCIDADÃO);

IV - BANPARÁ Comunidade;

V - Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Crédito do Produtor);

VI - Incentivo Financeiro e Fiscal;

VII - Fundo Estadual do Meio Ambiente (FEMA);

VIII - Fundo de Apoio à Cacaicultura do Pará (FUNCACAU);

IX - Programa de Redução da Pobreza e Gestão dos Recursos Naturais do Pará (PARÁRURAL); e

X - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO).

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, entidades, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender o disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, e ser submetida previamente à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD). § 1º A criação de fundos especiais, deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

- I - previsão das receitas específicas que o comporão;
- II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo; e
- III - vinculação a órgão ou entidade da Administração Pública.

§ 2º Fica vedada:

- a) a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal;
- b) a criação de fundo, quando seus objetivos puderem ser alcançados mediante a vinculação de receitas orçamentárias específicas ou mediante a execução direta por programação orçamentária e financeira, de órgão ou entidade da administração pública

Art. 66. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em Restos a Pagar, as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado, tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 67. Ficam os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais

independentes, poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo, deverão encaminhar à SEPLAD, impreterivelmente, até o dia 31 de janeiro, a relação das despesas do exercício anterior, com os valores e o objeto, por grupo de despesa.

§ 3º As normas operacionais aos órgãos e entidades da administração pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD) e pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

Art. 68. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício, serão regulamentados por ato do Poder Executivo, as quais serão aplicáveis, no que couber, aos órgãos e entidades dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, sem prejuízo da competência e autonomia constitucional destes.

§ 1º Caberá aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA).

§ 2º De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, aderir à sistemática definida no § 1º deste artigo.

Art. 69. Em atendimento ao § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais, capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2023, bem como as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo I – Riscos Fiscais.

Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta, encaminharão anualmente, até 15 de fevereiro de cada exercício, à Procuradoria-Geral do Estado, os dados relativos aos seus respectivos passivos contingentes, para subsidiar a consolidação das informações relativas ao Risco Fiscal, decorrentes de demandas judiciais contra o Estado.

Art. 70. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 821849

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-182 da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará – HEMOPA, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado nº. 34.076 de 30 de dezembro de 2019;

Considerando as informações e os documentos constantes no processo 2021/1336852,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, os cargos a seguir discriminados, com lotação na Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Pará – HEMOPA.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CAMILA DE MIRANDA MEDINA
LORENE FERNANDES MOTA REIS - PcD
LIANE DA SILVA MENDES
NATALIA BEZERRA PRAZERES

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

KARINE DE SOUSA GONÇALVES
JANAINA DA SILVA OLIVEIRA
PAULA CAROLINA TAVARES DE MELO
CAMILA LOPES BARBOSA PAULO
GORETTY DE FATIMA DA SILVA SANTOS
HELISA KAROL MENZES COSTA
ODILENE SILVA COSTA
MILENA CAROLINA DE ARAUJO
JANAINA DE FREITAS VALE
JICIO SARAIVA PINHO
GILMARA DA COSTA GONCALVES REIS
REGINA HELAINE REGO PAMPLONA DOS SANTOS
EVA VIEIRA DA SILVA
ARLETE SAYARAH SANTIAGO FLORES
ADILSON PINHEIRO DE CASTRO
GILMARA BARROS SOUSA
JANE MARIA PEREIRA CASTRO SANTANA
WELLINGTON NUNES DOS SANTOS
MARIA ALCIONE DA CONCEICAO BENICIO
MARCELINA ARAUJO DE LIMA
GEICE KELLY COSTA SOARES GARCIA
ANDRESSA DOS SANTOS MARQUES
MARIO SERGIO CARVALHO CALDAS

CARGO: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

HEITOR NATAN COSTA DA COSTA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO, Secretário de Estado de Planejamento e Administração, a se ausentar de suas funções laborais, no período de 29 de junho a 13 de julho de 2022, por motivo de gozo de férias referentes ao exercício de 2020/2021.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a ausentar-se de suas funções em gozo de férias regulamentares, no período de 4 a 23 de julho de 2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, RAUL PROTAZIO ROMÃO, Secretário Adjunto de Gestão de Recursos Hídricos.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA, Diretora-Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, a se ausentar de suas funções no período de 4 de julho à 2 de agosto de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, o servidor ARNALDO BRAGA DE OLIVEIRA JUNIOR.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CELSO DA SILVA MASCARENHAS, Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 16 de julho de 2022, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 2020, interrompidas através do Decreto datado de 30 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.080, de 3 de janeiro de 2019, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR, Diretor do Instituto Médico e Odontologia Legal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Relações com os Municípios e Entidades de Classe, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 9.045, de 29 de abril de 2020, RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR do cargo de Diretor Geral do Núcleo de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 9.045, de 29 de abril de 2020, ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO para exercer o cargo de Diretor Geral do Núcleo de Relações Institucionais, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/806762,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MARIANA BOGÉA DE SOUZA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 28 de junho 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/806762,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, JOSSANDRA CARVALHO DA ROCHA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 28 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/760461,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, VALÉRIA DE ALBUQUERQUE PIRES do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, Considerando os termos do Processo nº. 2022/760461,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, MÔNICA NAZARÉ RODRIGUES FURTADO DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 21 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, HANOICA JENNINGS CACERES do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, FERNANDO FLAVIO MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, SEBASTIÃO MAGNO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 8.096, de 1º de janeiro de 2015, ROGERIO SOARES FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Conservação, código GEP-DAS-011.4 com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio, a contar de 27 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MÁRCIO ALESSANDRO BORGES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARINALDO PINHEIRO DE CASTRO do cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JARBAS VASCONCELOS DO CARMO do cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, RAYLANE NOBRE DE SOUSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA do cargo em comissão de Assessor de Especial I, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, GUSTAVO SOUZA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KAMILA CONCEIÇÃO BARBOSA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III, a contar de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA do cargo em comissão de Diretor Técnico, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 24 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPA, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/651343,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

- ALEPA, o CB BM DEISON CARMO ALVES DOS SANTOS, MF: 57189317/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 13 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/548595.

D E C R E T A:

Art. 1º Colocar à disposição do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/

PA, o bombeiro militar CB BM JULIO CEZAR SILVA CRUZ, MF: 57218358/1.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos a 13 de junho de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/700690,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Departamento de Trânsito do Estado do

Pará - DETRAN/PA, o SD RG 41002 SAMUEL DALMACIO LOBO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o disposto no art. 88, §1º, inciso I c/c o art. 90, ambos da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/234499,

R E S O L V E:

Art. 1º Colocar à disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa do

Estado do Pará - ALEPA, o 1º TEN QOPM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH.

Art. 2º Agregar o 1º TEN QOPM RG 38878 MICHEL SOUZA FARAH em razão

de ter passado à disposição do Gabinete Militar da Assembleia Legislativa

do Estado do Pará - ALEPA.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado Pará, e Considerando o artigo 12, alínea "a", item "2" do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 2.400/1982;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2022/683780, **R E S O L V E:**

Art. 1º Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, o 3º SGT PM RG 33358 CLEIDSON MARTINS CALDAS.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual, e Considerando a Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº. 2022/627473, **D E C R E T A:**

Art.1º Fica renovada, pelo período correspondente à vigência do Convênio nº 01/2018 – TJPA/PMPA, limitado ao período previsto no artigo 78, §2º da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, a convocação do Policial Militar da Reserva Remunerada, a seguir nominado, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Justiça do Estado do Pará: 2º SGT PM RR RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X da Constituição Estadual; e Considerando o disposto no artigo 82 da Lei Complementar Estadual nº 142, de 16 de dezembro de 2021, o qual regulamenta a dispensa de convocação de Polícias Militares da Reserva Remunerada; Considerando as informações constantes no Processo nº 2022/700153; **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, a 2º SGT PM RR RG 16567 SOLANGE REGINA OEIRAS DA SILVA, convocada pelo período de 2 (dois) anos, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 34.249, de 9 de junho de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2022.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, não tomaram posse ao cargo dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2022/627048; **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22-A, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata relacionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD. CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – ADMINISTRAÇÃO

JÉSSICA FERNANDA DE SOUSA SANTANA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 29 DE JUNHO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição do Estado, e Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-210, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, não tomaram posse ao cargo dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo nº 2022/627048; **R E S O L V E:**

Art. 1º Tornar sem efeito, nos termos do art. 22, §3º, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados

neste Decreto, os quais foram nomeados para exercerem o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD.

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMANDA CARVALHO BARBOSA CAMPELO

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO DE INFRAESTRUTURA – ENGENHARIA CIVIL

JOSÉ LUIZ SARMENTO RODRIGUES JUNIOR

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE JUNHO DE 2022.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ERRATA

No Decreto de 7 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 35.000, de 8 de junho de 2022, página 4, coluna 2, que trata da nomeação para o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código GEP-DAS-012.5, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio:

Onde se lê: ... , IVANA DE MELO ANTUNES COSTA,...

Leia-se: ... , IVANA PASSOS DE MELO ANTUNES COSTA,...

Protocolo: 821853

D E C R E T O Nº 2459, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 157.534.586,33 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambas da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 157.534.586,33 (Cento e Cinquenta e Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Trinta e Três Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
07101151211508890 - SEDOP	0101	444042	400.000,00
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	2.443.947,03
071011545115087556 - SEDOP	0101	444042	220.812,31
071011581114997659 - SEDOP	0101	444042	496.663,57
081012781214998317 - SEEL	0101	335041	1.325.213,01
141012060814918705 - SEDAP	0101	444042	200.000,00
141012060814918715 - SEDAP	7106	449093	11.776,50
151011339215038421 - SECULT	0101	339039	100.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	444042	1.341.369,00
161011236115098904 - SEDUC	0102	339037	13.700.000,00
161011236215098906 - SEDUC	0102	339037	14.700.000,00
241012212212978338 - SEDEME	0101	449052	302.000,00
291012678214867430 - SETRAN	0101	444042	2.247.500,00
291012678214867505 - SETRAN	0101	444042	4.664.837,00
362011442215008807 - Fundação ParáPaz	0101	339030	1.000.000,00
401010612212978339 - Polícia Civil	0101	319011	86.000.000,00
401010612815028833 - Polícia Civil	0101	339036	150.000,00
431051133315048948 - FET/PA	0101	449052	44.500,00
472011313115088233 - FCG	0101	339139	15.000,00
472011336315018507 - FCG	0101	339030	106.500,00
742011236415067602 - UEPA	0261	449052	300.000,00
771012472215088236 - SECOM	0101	339039	645.960,00
862012612212978338 - CPH	0101	339039	196.500,00
871010824415058858 - FEAS	0101	339048	20.000.000,00
901011030115078874 - FES	0101	334181	5.300.000,00
901011030215078289 - FES	0101	444042	1.622.007,91
TOTAL			157.534.586,33

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0106	449052	11.776,50
161011212215097674 - SEDUC	0102	339039	12.800.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0102	334041	1.800.000,00
161011230615098477 - SEDUC	0102	339039	7.500.000,00
161011236315018530 - SEDUC	0102	449051	1.341.369,00
161011278515096413 - SEDUC	0102	339033	6.300.000,00
171022884500003066 - Enc. SEFA	0101	459065	20.000.000,00
401010612415028270 - Polícia Civil	0101	339014	25.000,00
401010612615088238 - Polícia Civil	0101	339037	100.000,00
401010630315028277 - Polícia Civil	0101	339030	25.000,00
472011336115098904 - FCG	0101	339039	50.000,00
472011336415068866 - FCG	0101	339039	56.500,00
472011336415068866 - FCG	0101	339040	15.000,00
742011236415068866 - UEPA	0261	339036	100.000,00
742011236415068870 - UEPA	0261	339030	100.000,00
742011236415068870 - UEPA	0261	339039	100.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	5.288.117,81
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319003	15.921.823,02
99101999999999008 - RESERVA	0101	999999	86.000.000,00
TOTAL			157.534.586,33

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

D E C R E T O Nº 2460, DE 29 DE JUNHO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 548.639,25 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 548.639,25 (Quinhentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Trinta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918715 - SEDAP	0306	449093	542.349,16
141012060814918715 - SEDAP	7306	449093	6.290,09
TOTAL			548.639,25

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de junho de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 821847

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº. 1.106/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/815720, de 29/06/2022; RESOLVE:

Transferir o gozo de férias dos servidores MARIO CHAVES DA TRINDADE, Id. Funcional nº. 36293/2 e PAULO ATAIDE GOMES DE LIMA, Id. Funcional nº. , 36676/1, concedido através da Portaria nº. 697/2022-CRG, publicada no DOE nº. 34.959, de 05/05/2022, para o período de 04/07/2022 a 02/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1.112/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/812942, de 28/06/2022. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Silvia Regina de Oliveira Sousa Bittencourt Pereira, Id. Funcional nº. 54181543/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 04/07/2022 a 18/07/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1.113/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/813827, de 28/06/2022; RESOLVE:

CONCEDER, 12 (doze) dias de férias residuais, ao servidor LAURO VITOR BARBOSA ALEXANDRINO, Id. Funcional nº. 5946648/2, para gozo no período de 30/06/2022 a 11/07/2022, interrompidas através da Portaria nº. 972/2021-CRG, Publicada no DOE nº. 34.757, de 05/11/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº. 1.114/2022-CRG, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 441/2022-CCG, publicado no DOE nº. 34.927, de 08/04/2022 e, CONSIDERANDO o Processo Nº. 2022/814353, de 28/06/2022. RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Natária Pinho Silva Teixeira, Id. Funcional nº. 10880/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento desta Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela referida Coordenadoria, durante o impedimento da titular, no período de 11/07/2022 a 10/08/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 821846

PORTARIA Nº 837/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/818076, R E S O L V E:

autorizar RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Vitória/ES, no período de 29 de junho a 1º de julho de 2022, a fim de participar da "37ª Reunião do Comitê de Secretários de Estado da Fazenda, Finança ou Tributação – COMSEFAZ e 185ª Reunião

Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ”, devendo responder pelo expediente do órgão, no impedimento do titular, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, Secretário Adjunto do Tesouro.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 838/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/803506,
R E S O L V E:
autorizar BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário de Estado de Cultura, a viajar para São Paulo - SP, nos dias 2 e 3 de julho de 2022, a fim de participar da *Bienal do Livro de São Paulo 2022*, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, Secretário Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 839/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO as informações constantes no Processo nº. 2022/788442,
R E S O L V E:
autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Adjunto de Centro Regional, a viajar no trecho Belém/Marabá/Belém, no período de 28 de junho à 2 de julho de 2022, a fim de cumprir agenda institucional, e conceder par tanto 4 e ½ (quatro e meia) diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 840/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/755014,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCELO BRITO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de junho de 2022.
II. nomear GUILHERME DE LIMA MELO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil, a contar de 16 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 841/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/802617,
R E S O L V E:
I. exonerar MARCELO JORGE DE ARAÚJO do cargo em comissão de Gerente de Busca Exploratória, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2022.
II. nomear EUVALDO BEZERRA RAPOZO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Gerente de Busca Exploratória, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 842/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/784180,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, NILCENEIA MARIA DA SILVA MACIEL do cargo em comissão de Gerente de Projeto V, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 28 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 843/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/801529,
R E S O L V E:
exonerar NAZARENO DE SOUZA SANTOS do cargo em comissão de Diretor de Qualificação Profissional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho e Renda, a contar de 30 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 844/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
exonerar ELIENAI DE FIGUEIREDO PINHEIRO do cargo em comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 845/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,
R E S O L V E:
nomear MIRIAM DA SILVA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Apoio Estratégico, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania, a contar de 1º de julho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 846/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/814481,
R E S O L V E:
I. exonerar NAYARA BARBALHO DA CRUZ do cargo em comissão de Coordenador Geral Estadual de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 2022.
II. nomear RENAN BARBOSA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral Estadual de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.
LUIZIEL GUEDES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 847/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/814481,
R E S O L V E:
I. exonerar PALOMA LIMA MENDES MEDEIROS DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 2022.

II. nomear LIGIA MEDEIROS DE SOUSA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Políticas para o Autismo, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 848/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar ISMAENE MARCIANO REIS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear ANDREIA REJANE PEREIRA BRITO AQUINO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização, Controle e Avaliação de Centro Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 849/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/787616,

R E S O L V E:

I. exonerar VINICIUS MARQUES COSTA do cargo em comissão Assistente de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24 de junho de 2022.

II. nomear LUYANN ANDRE RODRIGUES CORREA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade Referência Especializada, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 24 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 850/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/807914,

R E S O L V E:

exonerar IVALDO JOSE PIMENTEL do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Produção, a contar de 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 851/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/807986,

R E S O L V E:

nomear MARIA DO SOCORRO SANTA ROSA DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação no Gabinete do Secretário Extraordinário de Estado de Produção, a contar de 1º de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 852/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

tornar sem efeito o item II da Portaria nº 504/2022-CCG, de 14 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.936, de 18 de abril de 2022, que nomeou JOSÉ NILSON MARREIROS para exercer o cargo em co-

missão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó, a contar de 1º de abril de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 853/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARIANA GONÇALVES SARAIVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, código GEP-DAS-012.4, com lotação no Centro Regional de Governo do Marajó.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 854/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/801200,

R E S O L V E:

exonerar PATRICIA NAZIRA ABUCATER WAL do cargo em comissão de Diretor de Execução Criminal, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 855/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/815096,

R E S O L V E:

exonerar JACSON BARROS SOBRINHO do cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, a contar de 30 de junho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 856/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

R E S O L V E:

I. exonerar MÁRCIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

II. nomear ARLIANE CORREA DOS REIS para exercer o cargo em comissão de Gerente de Segurança de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 857/2022- CCG, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

Considerando os termos do Processo nº 2022/815090,

R E S O L V E:

nomear JAIRO HENRIQUE DOS SANTOS MAIA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE JUNHO DE 2022.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1107/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº2022/794568, de 24 de junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para os municípios de BARCARENA/ CACHOEIRA DO ARARI/PA, no período de 27 a 30/06/2022.

Servidor	Objetivo
ELISSANDRO GOMES DE FARIAS, CPF 832.410.274-49, matrícula funcional nº 5946370/ 1, ocupante do cargo Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, nos referidos municípios.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1108/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/791505, de 24 de junho de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALINOPOLIS/PA, no período de 27/06 a 01/07/2022.

Servidor	Objetivo
MARIVALDO MACIEL DE CARVALHO, CPF 29425131287, matrícula funcional nº 5046912/ 4, ocupante do cargo de Assessor, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1109/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/814063, de 28 de Junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 29/06/2022.

Servidor	Objetivo
LEONARDO RIBEIRO REIS CHARRO QUIRINO, matrícula funcional nº 5941835/2, CPF 031.263.472-23, cargo Secretário Executivo de Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1110/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/796371, de 24 de junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ABAETETUBA/PA, no dia 26/06/2022.

Servidor	Objetivo
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, CPF 393.820.012-04, matrícula funcional nº 5945655/ 1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao servidor do Núcleo de ações Estratégicas.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de Junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1111/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/814091, de 28 de junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de BARCARENA/PA, no dia 29/06/2022.

Servidor	Objetivo
MAURO SERGIO MESCOU TO DA SILVA, CPF 179.699.132-53, matrícula funcional nº 5950873/2, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 821404

PORTARIA Nº 1097/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/807103, de 28 de junho de 2022; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ALTAMIRA/PA, no dia 28/06/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1098/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/799576, de 27 de junho de 2022; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo. RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SALVATERRA/PA, no período de 30/06 a 02/07/2022.

Servidor	Objetivo
RAIMUNDO LEANDRO MONTEIRO DA COSTA, CPF 172.903.922-72, matrícula funcional nº 5952612/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Secretaria de Produção, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022. LUCIANA BITENCOURT SOARES Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 1099/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/803610, de 27 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de MARABÁ/PA, no período de 28 a 30/06/2022.

Servidor	Objetivo
MÁRIO CHAVES TRINDADE, CPF 175.638.362-68, matrícula funcional nº 36293/2, cargo Braçal, lotação Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1100/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/802347, de 27 de junho de 2022;
CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de PARAUPEBAS/PA, no período de 28 a 30/06/2022.

Servidora	Objetivo
FABIO AMORIM DOS SANTOS, CPF 572.964.722-00 matrícula funcional nº 5947234/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1101/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/803634 de 27 de junho de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, no período de 27 a 30/06/2022.

Servidor	Objetivo
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, CPF 067.542.362-72, matrícula funcional nº 3212181/ 1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1102/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/803561, de 27 de junho de 2022.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de URUARÁ/PA, no período de 26 a 29/06/2022.

Servidor	Objetivo
JOÃO BATISTA GOMES FILHO, CPF 212.983.784-00 matrícula funcional nº 5900907/3, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1103/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/803078, de 27 de junho de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de VITÓRIA DO XINGU/PA, no período de 26 a 29/06/2022.

Servidor	Objetivo
ANTONIO RIBEIRO DE AVIZ, CPF 488.702.002-30, matrícula funcional nº 5948823/1, ocupante do cargo Assistente Operacional I, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico a servidora do NURMEC, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais
PORTARIA Nº 1105/2022-CRG
A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 441/2022-CCG, de 07/04/2022, publicado no DOE nº 34.927, de 08/04/2022, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO o processo nº 2022/806347, de 28 de junho de 2022;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30/06 a 04/07/2022.

Servidor	Objetivo
SÍLVIO ARTHUR PEREIRA, CPF: 238.956.080-68, matrícula funcional nº 5945738/1, cargo Coordenador do Núcleo, lotado no Núcleo de Ações Estratégicas.	Participar de atividades governamentais, no Núcleo de Representação do Governo do Estado do Pará.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4.½ (quatro e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de junho de 2022.
LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 821425

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 658/2022 – DI/CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Altamira/PA e Marabá/PA; Período: 26 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: CAP QOPM Ismael da Silva Barros, MF nº 54184962/1, 3º SGT PM Gleidson da Costa Freitas, MF nº 5779359/2, CB PM Wanderson Alexandrino Viana, MF nº 57222073/2, CB PM Carlos Reinanderson Portal Furtado, MF nº 42195911; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821492

EXTRATO DE PORTARIA Nº 659/2022 – DI/CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Altamira/PA, Vitória do Xingu/PA, Uruará/PA, Alenquer/PA, Santarém/PA, São Félix do Xingu/PA, Rondon do Pará/PA, Marabá/PA e Parauapebas/PA; Período: 28 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, MF Nº 57198337/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821501

EXTRATO DE PORTARIA Nº 660/2022 – DI/CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: Em complementação à PORTARIA Nº 596/2022 – DI/CMG, a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Cametá/PA; Período: 22 a 24/06/2022; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidor: MAJ QOPM Paulo Henrique Bechara e Silva, MF nº 57199724/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821514

EXTRATO DE PORTARIA Nº 661/2022 – DI/CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Abaetetuba/PA; Período: 26/06/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Heitor Lobato Marques, MF nº 57198332/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821522

EXTRATO DE PORTARIA Nº 662/2022 – DI/CMG, DE 29 DE JUNHO DE 2022
Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destinos: Cachoeira do Arari/PA e Salvaterra/PA; Período: 27/06/2022; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor: MAJ QOPM Khistian Batista Castro, MF nº 57198337/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821547

**EXTRATO DE PORTARIA Nº 663/2022 – DI/CMG,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Parauapebas/PA; Período: 28 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Marcio da Cunha Cardoso, MF nº 4220585/2, SD PM Renan da Silva Pinho, MF nº 5922322/3, SD PM Carlos Patrick Carvalho da Silva, MF nº 6402402/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821556**EXTRATO DE PORTARIA Nº 664/2022 – DI/CMG,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Santarém/PA; Período: 27 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 1,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Frederico Silva das Mercês, MF nº 5902298/2, 3º SGT PM Jefferson Patrick Ferreira Dias, MF nº 57199690/2, CB PM Danylo Christian Gonçalves da Conceição, MF nº 4218905/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821569**EXTRATO DE PORTARIA Nº 665/2022 – DI/CMG,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Alenquer/PA; Período: 27 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Igor Alessandro Leal Farah, MF nº 4220563/2, 3º SGT PM Daniel dos Santos Carvalho, MF nº 54194238/3, CB PM Jefferson Batista de Almeida, MF nº 04219621/1, CB PM Henrique de Araujo dos Santos Deus Junior, MF nº 57222328/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821598**EXTRATO DE PORTARIA Nº 666/2022 – DI/CMG,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Rondon do Pará/PA; Período: 28 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) 2,0 (pousada); Servidores: MAJ QOPM Adriano Rogério Dantas Monteiro, MF nº 54192566/2, CB PM Fabricio Luiz Matos Boução, MF nº 57222016/2, CB PM Jhemerson Costa Santos, MF nº 42196931, SD PM Luciano Audai Ferreira Pereira, MF nº 6402188/3; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821617**EXTRATO DE PORTARIA Nº 667/2022 – DI/CMG,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: São Félix do Xingu/PA; Período: 26 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) 4,0 (pousada); Servidores: 2º TEN QOPM Lúcio Allan Romano de Melo, MF nº 57218012/2, 2º SGT PM Francisco de Lima Cordeiro, MF nº 5386659/3, SD BM Luiz Felipe Oliveira Brescovit, MF nº 5932551/2; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821621**EXTRATO DE PORTARIA Nº 668/2022 – DI/CMG,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Município de Origem: Belém/PA; Destino: Vitória do Xingu/PA; Período: 26 a 29/06/2022; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) 3,0 (pousada); Servidores: 1º TEN QOPM Luiz Paulo Benjamin Leal, MF nº 4220579/4, 3º SGT PM Antônio Carlos Pereira Cereja, MF nº 57198760, CB PM Frank Bruno Egues Ribeiro, MF nº 4219048/3, SD PM Danilo Pantoja Magalhães, MF nº 6402551/1; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Junior;

Protocolo: 821628**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****PORTARIA****PORTARIA Nº 322/2022-PGE.G. Belém, 28 de junho de 2022.**

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício, no uso das suas atribuições legais... CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2022/802729; RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 03 ½ diárias aos servidores Bruna Guimarães Campos, Chefe de Secretaria, identidade funcional nº 5938065/2, Carolina Nascimento Martins Pereira, Gerente, identidade funcional nº 5920148/2 e Leandro Nissim Meyr Tobelem, Assessor, identidade funcional nº 5944926/3, para participarem do curso de capacitação Integrado de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil na Administração Pública, no período de 05.07 a 08.07.2022.

Local de origem: Belém/PA
Local de destino: Foz do Iguaçu/PR
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GUSTAVO TAVARES MONTEIRO
Procurador-Geral Adjunto Administrativo, em exercício

Protocolo: 821196**PORTARIA Nº 323/2022-PGE.G., de 28 de junho de 2022**

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE: LOTAR, a contar de 01.07.2022, a Procuradora do Estado Christianne Shering Ribeiro, identidade funcional nº 5819156/1, na Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa 1 - Núcleo Saúde, onde passará a exercer suas específicas funções. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 821395**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.921.759/0001-29, e a TRANSPORTADORA RESENDE LTDA, inscrita no CPF/MF nº 07.862.757/0001-33.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de Transporte de Cargas, em caminhão baú próprio, com a carga e descarga dos mobiliários da Procuradoria-Geral do Estado do Pará da Setorial de Brasília/DF para o prédio Sede da Procuradoria-Geral do Estado em Belém/PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 2º, §2º do Decreto Estadual nº 2.168/2010.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: funcional programática 25101.03.122.1297.8338, elemento de despesa 339039, fonte de recurso 0101.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER, Procurador-Geral do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém/Pará, junho de 2022.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 821564**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 003/2022 para contratação da TRANSPORTADORA RESENDE LTDA.

Valor: R\$ 4.005,00 (quatro mil e cinco reais).

Belém/Pará, junho de 2022.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821570**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.921.759/0001-59 e FCAC GESTÃO E PLANEJAMENTO LTDA-ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.782.464/0001-04. DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para Elaboração do Planejamento Estratégico da PGE.

VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, I, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o serviço técnico profissional especializado.

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO**FÉRIAS****PORTARIA Nº 056/2022-GVG DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores desta Vice-Governadoria, conforme abaixo relacionado:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
Marcelino Freitas Tavares	01.04.2020 a 31.03.2021	01 a 30/08/2022
Iolanda Ferreira da Cruz	08.01.2020 a 07.01.2021	15/08/2022 a 13/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Carlos Alberto da Silva Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 821171

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: UG: 25103, Funcional Programática nº 25101.03.092.1508.8893, Elemento de despesa: 339039, Fonte: 0140.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.
FORO: Belém - Estado do Pará.
RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 821759

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O Procurador-Geral do Estado do Pará, resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022 para a Contratação de empresa para Elaboração do Planejamento Estratégico da PGE.
VALOR: R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
Belém (PA).
RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 821765

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO– SEAC
PROCESSO Nº: 2022/506171
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS-006/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/06/2022 a 29/06/2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO
116/2022	GLAUCILENE COELHO DA SILVA	TECNICO EM GESTÃO CULTURAL
117/2022	JOAO AUGUSTO SILVA DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
118/2022	RODRIGO DE AVIZ PALHETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
119/2022	CARLA SUELLEN CASTRO BAIA	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
120/2022	NUBIA DA COSTA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
121/2022	ELISANGELA RODRIGUES MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
122/2022	MARIA ELIETE FERREIRA BARROSO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
123/2022	CRISTIANE MANCIO SAUMA CAMPOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
124/2022	MARIA ANTONIA DO SOCORRO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
125/2022	MICHEL GUILHERME GOMES AMORIM	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
126/2022	RITA KELLEM BRITO CAMPOS DO VALE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
127/2022	JACIREMA FRANCOISE BARBOSA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
128/2022	ULLE DE JESUS MELO ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
129/2022	FLAVIA GABRIELA NOGUEIRA BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
130/2022	DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
131/2022	MICHELE ALVES DA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
132/2022	GISELE TEIXEIRA MACIEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
133/2022	MARCILEA NUNES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
134/2022	IONARA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
135/2022	MARIA DA CONCEICAO CORDEIRO BARBOSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
136/2022	JERRI DA COSTA NASCIMENTO	ASSISTENTE DE INFORMATICA
137/2022	DEUSA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
138/2022	KAILA FRANCO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
139/2022	ELAINE CRISTINA GONCALVES PINHEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
140/2022	RICARDO RAIOL DA SILVA	MOTORISTA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estraté. de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8411 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Nat. Despesa: 319004.11 – Contratação por Tempo Determinado
Nat. Despesa: 319011.17 – Gratificação de Nível Superior
Nat. Despesa: 319016.29 – Abono Salarial
Nat. Despesa: 339046.02 – Auxílio Alimentação
Nat. Despesa: 339049.01 – Auxílio Transporte
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263073 -
Plano Interno: 4120008411P
Ordenador Responsável:
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 821371

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO– SEAC
PROCESSO Nº: 2022/506171
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS-006/2022.
CONTRATANTE: Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/06/2022 a 29/06/2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO
141/2022	TANCREDO APARICIO SARAIVA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
142/2022	PAULA FERNANDA NOGUEIRA DE PAULA SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
143/2022	MARINA LADEIA GONCALVES	TECNICO EM GESTAO PUBLICA
144/2022	ANA VITORIA PINTO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
145/2022	MARIA EMILIA MAIA ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
146/2022	ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
147/2022	CRISTYANE DE AGUIAR VIEIRA	TECNICO EM GESTAO DE ESPORTE
148/2022	FABRICIO SANTOS E SOUZA	ASSISTENTE DE INFORMATICA
149/2022	JOSUE MENDES SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estraté. de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8411 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Nat. Despesa: 319004.11 – Contratação por Tempo Determinado
Nat. Despesa: 319011.17 – Gratificação de Nível Superior
Nat. Despesa: 319016.29 – Abono Salarial
Nat. Despesa: 339046.02 – Auxílio Alimentação
Nat. Despesa: 339049.01 – Auxílio Transporte
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263073 -
Plano Interno: 4120008411P
Ordenador Responsável:
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 821802

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO– SEAC
PROCESSO Nº: 2021/1061338
MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário
OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através de PSS.
CONTRATANTE: Secretaria Estratégica de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30/06/2022 a 29/06/2023.

CONTRATO Nº	CONTRATADO	CARGO
088/2022	JHONATA WALLACE PIRES COSTA	TECNICO EM GESTAO DE ESPORTE
089/2022	DJANILTON TEIXEIRA MACHADO JUNIOR	MOTORISTA
090/2022	JULIANA DE ALMEIDA MARREIROS	ASSISTENTE DE INFORMATICA
091/2022	ROSIVANA FREIRE DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
092/2022	MARCIO ALVES ROMAO	TECNICO EM GESTAO CULTURAL
093/2022	MARCELO DO ROSARIO DOS SANTOS	TECNICO EM GESTAO DE INFORMATICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Und. Orçamentária: 76101 - Sec. Estraté. de Estado de Articulação e Cidadania
Função: 08 - Assistência Social
Sub-Função: 122 - Administração Geral
Programa: 1297 - Manutenção da Gestão
Proj. Atividade: 8411 - Operacionalização das Ações de Recursos Humanos
Nat. Despesa: 319004.11 – Contratação por Tempo Determinado
Nat. Despesa: 319011.17 – Gratificação de Nível Superior
Nat. Despesa: 319016.29 – Abono Salarial
Nat. Despesa: 339046.02 – Auxílio Alimentação
Nat. Despesa: 339049.01 – Auxílio Transporte
Fonte Recurso: 0101 - Recursos Ordinários
Ação: 263073 -
Plano Interno: 4120008411P
ORDENADOR RESPONSÁVEL:
Ricardo Brisolla Balestreri
Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 821613

CONTRATO

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022
Processo: 2022/606410
ESPÉCIE: Termo de cooperação Técnica para Confecção de uniformes de campo, nos termos e condições específicas, que serão confeccionadas pelos egressos do sistema penal.
PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.205.760/0001-45 e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado instituída como Organização Social sem fins lucrativos por meio do Decreto Estadual do Pará nº 2.016/06 e inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06, com sede à Rua Antônio Barreto 1595, Fátima, Belém/PA, CEP 66060-021.

OBJETO: confecção de uniformes de campo, nos termos e condições específicas, que serão confeccionadas pelos egressos do sistema penal, assim definidos pelo art. 26 da Lei de Execuções Penais, e os sócio-educandos em internação e/ou liberdade assistida, conforme definição do art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c art. 1º da Lei 12.594/12, em favor da SEAC.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
RICARDO BRISOLLA BALESTRERI
Secretário de Estado

Protocolo: 821327

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018-NAC

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº. 05/2018-SEAC, por mais 12 (doze) meses, com fundamento no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como a repactuação no percentual aproximado de 13,39% (treze inteiros e trinta e nove por cento), a fim de recompor o equilíbrio econômico e financeiro da avença, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho 2021 SEAC x SINELPA, registrado no SRTE PA sob o número PA000067/2021, com fundamento no art. 55, III c/c art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, c/c Cláusula Oitava do Contrato nº. 05/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Und. Orçamentária: 760101 – Sec. Estratégica de Estado de Articulação e Cidadania;

Função: 08 – Assistência Social;

Subfunção: 422 – Direitos Individuais, Coletivos e Difusos;

Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos;

Proj. Atividade: 8408 – Operacionalização das Ações Administrativas;

Natureza Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra;

Fonte Recurso: 0101000000 – Recursos Ordinários;

Ação: 263076 – Manutenção das Ações Administrativas;

Plano Interno: 4120008408C – Operacionalização das Ações Administrativas.

VALOR ANUAL REPACTUADO: R\$ 86.084,52 (oitenta e seis mil, oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.

VIGÊNCIA: 30/06/2022 a 29/06/2023.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI.

Secretário de Estado.

Protocolo: 821565

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022-SEAC

A SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA-SEAC, por intermédio de seu pregoeiro, torna público a adjudicação por item do Pregão Eletrônico nº 04/2022-SEAC, para a contratação de empresa especializada no KITS LANCHES PARA ATENDER A SEAC E AS AÇÕES DO PROGRAMA TERRITÓRIO PELA PAZ-TERPAZ, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania e as USIPAZ da Região Metropolitana.

Adjudico o Item 1 – Kit lanche TIPO A: Simples (em embalagens descartáveis e individuais) para a empresa PANIFICADORA UMARIZAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.063/0001-36, no valor global de R\$ 823.680,00 (Oitocentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Adjudico o Item 2 e 3 – Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces TIPO B: Normal (em embalagens descartáveis e individuais) Simples (em embalagens descartáveis e individuais) e Fornecimento de Refeições / Lanches / Salgados / Doces TIPO C: Fino, para a empresa MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.304.594/0001-00, no valor global de R\$ 1.154.400,00 (Um Milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Belém/PA, 24 de Junho de 2022.

LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO

Pregoeiro

*Replicado por ter saído com incorreção, no D.O.E. Nº 35.022, em 27/06/2022.

Protocolo: 821311

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 04/2022

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 04/2022 – SEAC

Processo: 2022/797197

Partes: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC, CNPJ nº 37.205.760/0001-45 e Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTECT, CNPJ nº 08.978.226/0001-73.

Objeto de transferência: Cooperação mútua entre os partícipes visando capacitar os agentes que atuam diretamente na política governamental Territórios pela Paz – TERPAZ.

Valor da descentralizadora: R\$ 300.000,00.

Vigência: 29/12/2022

Data de assinatura: 29/06/2022.

ORDENADOR: RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 821465

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2022

Processo: 2022/606410

ESPÉCIE: Termo de cooperação Técnica para Confecção de uniformes de campo, nos termos e condições específicas, que serão confeccionadas pelos egressos do sistema penal.

PARTES: SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA, com sede na Av. Doutor Freitas, nº 2531, Pedreira, CEP: 66.087-812, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.205.760/0001-45 e ASSOCIAÇÃO POLO PRODUTIVO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito privado instituída como Organização Social sem fins lucrativos por meio do Decreto Estadual do Pará nº 2.016/06 e inscrita no CNPJ nº 07.553.026/0001-06, com sede à Rua Antônio Barreto 1595, Fátima, Belém/PA, CEP 66060-021. OBJETO: confecção de uniformes de campo, nos termos e condições específicas, que serão confeccionadas pelos egressos do sistema penal, assim definidos pelo art. 26 da Lei de Execuções Penais, e os sócio-educandos em internação e/ou liberdade assistida, conforme definição do art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente c/c art. 1º da Lei 12.594/12, em favor da SEAC.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

RICARDO BRISOLLA BALESTRERI

Secretário de Estado

Protocolo: 821468

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 29/06/2022 à 28/06/2023

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº 010/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: TÉCNICO EM GESTÃO SOCIAL - PSICOLOGIA

Nível: GRADUAÇÃO

NOME DO SERVIDOR: BLENDIA MAYARA DE LIMA BLANCO

Processo: 2021/1025649

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 29/06/2022 à 28/06/2023

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº 011/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nível: ENSINO MÉDIO

NOME DO SERVIDOR: OSMILDA GOMES DA SILVA

Processo: 2021/1025649

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 29/06/2022 à 28/06/2023

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº 011/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO SERVIDOR: DAMIANA BRUNO DO NASCIMENTO

Processo: 2021/1025649

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação PARÁPAZ

Vigência: 29/06/2022 à 28/06/2023

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: Contrato Administrativo Nº 011/2022

FUNÇÃO DO SERVIDOR: AUXILIAR OPERACIONAL

Nível: ENSINO FUNDAMENTAL

NOME DO SERVIDOR: GLEYCE OLIVEIRA DOS SANTOS

Processo: 2021/1025649

Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Protocolo: 821317

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de locação (impressão, cópia e digitalização), com equipas multifuncionais mono A4 novos em linha de fabricação: Tipo I- Multifuncional mono a4 em quant. de 10 (dez); e Tipo II - Multifuncional color a4 em quant. de 03 (três); incluso todos insumos necessários: Toner, Cilindro, Papel A4, Papel Vergê 180g e peças e assistência técnica com mão de obra e todo suporte necessário ao bom funcionamento dos equipamentos instalados, direcionado especificamente ao atendimento das necessidades desta Fundação Parápa, conforme especificações, estimativas de quantidades e valores contidos do Anexo I (Termo de Referência) no Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁPAZ

CONTRATADA: TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ nº. 07.679.989/0001-50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 14.122.1297.8338 – (Operacionalização das Ações Administrativas)

Elemento de Despesa: 3390-40.12 (serv.de Tecn. Da infor. e comun.- Locação de equipamentos)
 Ação: 227275
 PI: 4120008338c
 Valor Mensal: 9.581,67
 Valor Anual: 114.980,00
 VIGÊNCIA: com início na data de assinatura, encerrando-se em 12 meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, e do Decreto Estadual nº 534, de 04 de fevereiro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 27/06/2022
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 821192**TERMO ADITIVO A CONTRATO****SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021 PROCESSO 2021/978794- FUNDAÇÃO PARAPAZ**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 001/2018, conforme Lei 8.666/1993, art. 57, inciso II, bem como a concessão de Reajuste Contratual, previsto na Cláusula Nona do mencionado instrumento.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: OLINDA RODRIGUES MENDES CPF nº 263.051.782-91 e

ainda MARCOS ALEXANDRE MORAES MENDES, CPF nº 616.442.262-00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

- Elemento de Despesa: 3390-39.10 (outra despesa corrente P.J/Locação de imóvel)

- Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

- Ação: 229896

- PI: 1050008817c

VALOR: 6º T.A (Com o ajuste de 7,11% - IGPM)

Valor Global: 100.569,12

Valor Mensal: 16.761,52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

VIGÊNCIA: de 03 de julho de 2022 e 02 de julho de 2023

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022

ORDENADORA RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARAPAZ.

Protocolo: 821472**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 178 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Considerando o processo: 2022/775369

DESIGNAR o (a) servidor (a) ROSA MARIA MAIA PAES SOARES, matrícula

8022535/ 2, CARGO: COORDENADOR (A) DE NÚCLEO, para responder até

ulterior deliberação para a Coordenação do Pólo DEAM ANANINDEUA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARAPAZ

Protocolo: 821148**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 023/2022****PROCESSO Nº 2022/519381**

OBJETO: a execução do projeto "ELAS EM MOVIMENTO" tem o objetivo de promover a prática de exercícios físicos multifuncionais para mulheres a partir de 16 anos de baixa renda e em situação de risco e vulnerabilidade social do município de Barcarena - Pa, visando através de ações ordenadas com foco na saúde, equilíbrio emocional e bem estar, contribuindo para socialização dessas mulheres, elevando a autoestima, democratizando acesso ao esporte educacional de qualidade, como forma de inclusão social.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: INSTITUTO EFRAIN CUNHA LEÃO, inscrito no CNPJ:

18.449.805/0001-82

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.122.1500.8817 - (Atendimento Integrado de

Crianças, Adolescente e Mulheres em Situação de Violência)

Elemento de Despesa: 3350-41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0101 - (Recursos do Tesouro)

Ação: 229896

PI: 22DEMP00303

Valor: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

CONTRAPARTIDA: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - De bens e Serviços, conforme informado no plano de trabalho

VIGÊNCIA: entrará em vigor em julho de 2022 e terá vigência até dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Protocolo: 821476**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 025/2022****PROCESSO Nº 2022/661797**

OBJETO: A execução do projeto "1º FESTIVAL MISTO SÓCIO ESPORTIVO" tem como objetivo promover a prática desportiva entre jovens e adultos, bem como a inclusão social por meio do esporte a ser realizado no município de Maracanã/PA.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO CARLOS DO

BRASIL-ABSCB, CNPJ/MF nº 12.866.008/0001-14

DOTAÇÃO:

Funcional Programática: 14.422.1500.88815 - (Polo de inclusão PARAPAZ)

Elemento de Despesa: 3350 -41.06 - (Contribuições/ instituições sem fins lucrativos)

Fonte de Recursos: 0301 - Superávit

Ação: 227161

PI: 22DEMP00379

Valor: R\$ 150.000,00

CONTRAPARTIDA: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) De bens e Serviços, conforme informado no plano de trabalho).

VIGÊNCIA: entrará em vigor em 01 julho de 2022 e terá vigência até 31 de julho de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013 e 1835/2017

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 821611**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 024/2022****PROCESSO Nº 2022/97558**

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a aquisição de um nova Oroch Intense 1.6 16V Manual 6 Marchas 2022/2023, cor branca e a contratação de um motorista com CNH, categoria B para a condução do veículo, quem como propósito principal o atendimento as necessidades de deslocamento da equipe técnica e mais funcionários na execução do serviço no território, realização de visitas domiciliares, condução de pessoas com deficiência.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARAPAZ

CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

DE EL DORADO DOS CARAJÁS - PA, inscrito no CNPJ: 07.396.687/0001-75.

Funcional Programática: 14.422.1500.8815

Elemento de Despesa: 3350

Fonte de Recursos: 0101

Ação: 227161

PI: 22EMEN00003

VALOR: R\$ 107.088,00 (Cento e Sete Mil, Oitenta e Oito Reais)

CONTRAPARTIDA: Pagamento mensal do motorista que atuará nos atendimentos junto a equipe técnica.

VIGÊNCIA: De julho de 2022 até Dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Federal nº 13.204/2015 e Lei Federal nº 9.504/97, Decretos Estaduais nº 768/2013, 733/2013, 870/2013.

DATA DA ASSINATURA: 29.06.2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação da PARAPAZ

Protocolo: 821745

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA**PORTARIA Nº 0169, de 27 de junho de 2022.**

Altera a Portaria n. 147, de 04 de outubro de 2021, que dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação, encarregada da licitação para a contratação de empresa/instituição especializada na realização de concursos públicos, visando realização de Concurso Público para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade-SEMAS.

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria n. 147, de 04 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - A Comissão Especial de Licitação terá como membros os seguintes servidores:

1. André Fernandes de Pontes - Presidente
2. Washington Ricardo de Menezes Santos - Membro
3. Edmar Silva Pereira Filho - Membro
4. Eveline Farias Uchôa - SEMAS - Membro

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Licitação poderá funcionar e terá todos os seus atos validados com a maioria simples de seus membros, devendo ser justificado nas atas das sessões públicas ou fechadas as eventuais ausências de quaisquer de seus membros."

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 27 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 821166

PORTARIA Nº 0178/GS, DE 29 DE JUNHO DE 2.022.
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº. 0593 de 15.02.80. Considerando os termos do Processo Eletrônico nº. 2022/454271. RESOLVE:
Redistribuir, "ex-offício", da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, o servidor MARIA DAS GRAÇAS SOARES BELO, matrícula 57211976/1, cargo de Técnico em Gestão Pública, a contar da data da publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 de junho de 2.022.
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI.
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, respondendo.
Protocolo: 821746

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0176-GS/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2.022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Elaine Cristina Monteiro Macedo	57217586/1	Servente	SEDUC	01/11/2021	2021/1226073
Silvio Afonso da Silva Martins Filho	55587430/8	Assistente Técnico em Regulação N/I	ARCON	20/06/2022	2022/750957

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 28 de junho de 2.022.
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração.
Protocolo: 821212

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0459/2022-DAF/SEPLAD, DE 27 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01/06/2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/648222 RESOLVE:
I - CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora MARIA SUELY MARGALHO DO VALE, Id. Funcional nº. 1821/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada no Núcleo de Planejamento, no período de 03/04/2022 a 02/05/2022, referente ao triênio de 04/01/2006 a 03/01/2009 (2ª etapa).
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03.04.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 821161

PORTARIA Nº 623/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/659997; R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor EDEMILSON FAGUNDES BARBOSA, Id. Funcional nº 54185970/3, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Compras Governamentais, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08 de setembro de 2022 a 07 de outubro de 2022, referente ao triênio de 15.01.2005 a 14.01.2008. (2ª etapa)
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 821408

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 625/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD,

de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2022/798484, R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor PAULO HENRIQUE TRINDADE DOS SANTOS, Id. Funcional nº. 57175351/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B/Gerente, para responder pela Coordenadoria de Encargos Gerais, durante o impedimento legal da titular MICHELLE MIRANDA DO NASCIMENTO ABRAAO, Id. Funcional nº. 57212976/2, no período de 18/07/2022 a 01/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças
Protocolo: 821593

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 22/2022
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Contrato nº 22/2022 – SEPLAD/DAF, firmado com a empresa empresa H DE F PIRES SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.655.861/0001-73, sediada na Rod. Mario Covas, nº 180, bairro Coqueiro, CEP: 66.650-000, Belem/Pa, conforme o processo 2021/491697, cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.1- O presente instrumento está amparado pelo art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993
CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO
O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração do disposto no item 6.1, da CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do contrato 22/2022/SEPLAD, que passará a ter a seguinte redação:
6. CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:
Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Valor Médio: R\$ 202.560,21
Fonte: 0101000000
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
33.90.30 – Material de Consumo
Valor Médio: R\$ 10.399,60
Fonte: 0101006356
33.90.30 – Material de Consumo
Valor Médio: R\$ 388.442,78
Fonte: 0101000000
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Médio: R\$ 760.516,35
Fonte: 0101000000
VALOR TOTAL: R\$1.361.918,94 (Um milhão, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos)
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
3.1- Incumbirá à SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
4.1- Permanecem inalterados os demais itens e condições do contrato Nº 22/2022, não modificados por este Termo de Apostilamento.
E, por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo de Apostilamento, assinado eletronicamente pelos responsáveis, para que se produzam seus efeitos legais.
Data da assinatura eletrônica: 28 de junho de 2022
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças DA SEPLAD
Protocolo: 821168

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COMODATO Nº 03/2018
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SE-PLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na Cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR o Termo de Comodato nº 03/2018, firmado com o CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PÁTIO BELÉM, inscrito no CNPJ/MF nº 83.368.894/0001-02, com sede na Travessa Padre Eutíquio, nº 1078, 4º andar, bairro Campina, Belém -Pará, Processo nº 2022/572937, conforme cláusulas e condições abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO
1.1. O presente Termo Apostilamento tem por objeto:
1.1.1. A alteração na numeração do 3º Termo de Apostilamento ao Termo de Comodato nº 03/2018, para onde se lê 3º Termo de Apostilamento leia-se 2º Termo de Apostilamento; e
1.1.2. O reajuste dos valores do TERMO DE COMODATO nº 03/2018, com base na Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo, referente ao período de 10/04/2022 a 10/04/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE
2.1. Após o apostilamento o valor mensal reajustado será de R\$ 101.462,53 (cento e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos).
2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 10/04/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
3.1 - Os recursos orçamentários necessários para atender as despesas decorrentes da ESTAÇÃO CIDADANIA no imóvel objeto do presente Termo, constam do Orçamento aprovado da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, para o exercício de 2022, como a seguir especificado:
UO: 91101
Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania
Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor Mensal Reajustado: R\$ 101.462,53
Valor Anual Reajustado: R\$ 1.217.550,36 (um milhão, duzentos e dezesseite mil, quinhentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)
Fonte: 0101000000
Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA
4.1 - O presente Termo de Apostilamento terá vigência com início em 10/04/2022 término em 10/04/2023.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO
5.1 - Incumbirá à comodataria providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
6.1 - O presente termo apostilamento tem amparo legal no artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – RATIFICAÇÃO
7.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas do Termo de Comodato inicial, firmado entre as partes.
Data da assinatura eletrônica: 28-06-2022
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças /SEPLAD

Protocolo: 821321

FÉRIAS

PORTARIA Nº 617/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/802865 de 27/06/2022.

RESOLVE:
TRANSFERIR, de 07/07/2022 a 21/07/2022 para 04/07/2022 a 18/07/2022, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº.562/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicado no DOE nº. 35.014 de 21/06/2022, à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional nº 5105200/2, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 618/2021-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/802865 de 27/06/2022.

RESOLVE:
TRANSFERIR, de 07/07/2022 a 21/07/2022 para 04/07/2022 a 18/07/2022, por necessidade de serviço, o período de Férias concedido, através da Portaria nº.562/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicado no DOE nº. 35.014 de 21/06/2022, à servidora SONIA MARIA LOSADA MAIA AUAD Id. Funcional nº 5105200/3, ocupante do cargo de Médico, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica – COPM/DSO/SEPLAD
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 622/2022-DAF/SEPLAD, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/799328 de 27/06/2022.

RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº.559/2022-DAF/SEPLAD de 15/06/2022, publicada no DOE nº.35.012 de 20/06/2022, referente à concessão de férias da servidora DEBORA DE AGUIAR GOMES Id. Funcional nº 57212618/1, ocupante do cargo de Técnico em gestão Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 28 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821167

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 628/2022-DAF/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO o Processo nº2022/750859, I-EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora SUELY NUNES NEVES DA SILVA, Id. Funcional nº. 2010844/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas, a partir de 01.07.2022. II- CONCEDER a Gratificação de Tempo Integral – GTI, no percentual de 60% (sessenta por cento) à servidora JACIRENE DOS SANTOS MARTINS, Id. Funcional nº. 54190380/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Gestão e Auditoria, a partir de 01.07.2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 29 DE JUNHO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821790

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 001/2022 DE SERVIDOR TEMPORARIO

ESPÉCIE: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei Complementar nº.07/1991, alterada pela Lei Complementar nº.077, de 28 de dezembro de 2011.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2022/47708
FUNÇÃO: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA
CONTRATADO: NAIRA BASTOS DE MENEZES VIEIRA ABDON
VIGENCIA: 01.07.2022 A 31.12.2022
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 002/2022 DE SERVIDOR TEMPORARIO

ESPÉCIE: Contrato Temporário de excepcional interesse público nos termos do disposto na Lei Complementar nº.07/1991, alterada pela Lei Complementar nº.077, de 28 de dezembro de 2011.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.
PROCESSO DE AUTORIZAÇÃO: 2022/47708
FUNÇÃO: ANALISTA DE SAÚDE OCUPACIONAL - PSICOLOGIA
CONTRATADO: MICHELLE TORRES DOS SANTOS DE MELO
VIGENCIA: 01.07.2022 A 31.12.2022
ORDENADOR: IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Protocolo: 821837

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA
REALIZAÇÃO 4ª ETAPA – PROVA DE APTIDÃO FÍSICA - SUB JUDICE
EDITAL Nº 109/SEAP/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0804293-47.2022.8.14.0000, tornam pública a reintegração e convocação para realização (sub judice) da 4ª Etapa – Prova de Aptidão Física do candidato abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
1.1 Em cumprimento à decisão proferida nos autos descritos acima, fica reintegrado de forma sub judice o candidato abaixo especificado:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) – GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
17869	IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO

2. DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE CONVOCADO PARA A 4ª ETAPA: PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF)
2.1 Fica convocado para a realização da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) o candidato, na condição sub judice, abaixo relacionado na seguinte ordem: local, cidade, endereço, número de inscrição, nome, data, horário.

CIABA (BELÉM/PA)			
RODOVIA ARTHUR BERNARDES Nº 245. BAIRRO PRATINHA. CEP: 66.816-900			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
17869	IRANI DOS SANTOS NEGRÃO NETO	09/07/2022	07h00

2.2 O candidato deve seguir todas as orientações informadas no Edital n.º 01 SEAP/SEPLAD de 29 de junho de 2021 (Edital de Abertura) e no Edital n.º 32 SEAP/SEPLAD, de 09 de março de 2021 (Convocação para a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física – PAF).

2.2.1 Para os candidatos na condição sub judice que realizarão a 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) no CIABA, em Belém, estes deverão comparecer ao local usando calça comprida, tênis e camisa de manga curta. Estes trajés são obrigatórios na entrada e saída do local. Na execução do teste, os trajés apropriados para a prática do exercício físico poderão ser utilizados.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 821840

PORTARIA Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2315, de 27 de abril de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2022 e, considerando o(s) decreto(s) nº 2460, de 29/06/2022.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2022, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		0,00	760.415,75	0,00	0,00	760.415,75
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0306	0,00	542.349,16	0,00	0,00	542.349,16
	7106	0,00	11.776,50	0,00	0,00	11.776,50
	7306	0,00	6.290,09	0,00	0,00	6.290,09
SEDEME						
Investimentos		0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
CPH						
Outras Despesas Correntes		0,00	196.500,00	0,00	0,00	196.500,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	196.500,00	0,00	0,00	196.500,00
SEDOP						
Investimentos		0,00	3.561.422,91	0,00	0,00	3.561.422,91
Obras e Instalações						
	0101	0,00	2.753.149,91	0,00	0,00	2.753.149,91
Outras Despesa de Investimentos						
	0101	0,00	808.273,00	0,00	0,00	808.273,00
SETRAN						
Investimentos		0,00	6.912.337,00	0,00	0,00	6.912.337,00
Obras e Instalações						
	0101	0,00	6.912.337,00	0,00	0,00	6.912.337,00

POLÍTICA SOCIAL						
CRS - C. Araguaia						
Outras Despesas Correntes		0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
FEAS						
Outras Despesas Correntes		0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
SESPA						
Investimentos		0,00	1.622.007,91	0,00	0,00	1.622.007,91
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	272.112,00	0,00	0,00	272.112,00
Reforma						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	1.349.895,91	0,00	0,00	1.349.895,91
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SEEL						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.325.213,01	0,00	0,00	1.325.213,01
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.325.213,01	0,00	0,00	1.325.213,01
UEPA						
Investimentos		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Equipamentos e Material Permanente						
	0261	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	215.320,00	215.320,00	215.320,00	645.960,00
Contrato Estimativo						
	0101	0,00	215.320,00	215.320,00	215.320,00	645.960,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		0,00	760.415,75	0,00	0,00	760.415,75
SEDAP						
	0101	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
	0306	0,00	542.349,16	0,00	0,00	542.349,16
	7106	0,00	11.776,50	0,00	0,00	11.776,50
	7306	0,00	6.290,09	0,00	0,00	6.290,09
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Fundação ParáPaz						
	0101	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00

Cultura		0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
SECULT						
	0101	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0,00	2.443.947,03	0,00	0,00	2.443.947,03
SEDOP						
	0101	0,00	2.443.947,03	0,00	0,00	2.443.947,03
Direitos Socioassistenciais		0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
FEAS						
	0101	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	20.000.000,00
Educação Superior		0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
UEPA						
	0261	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
Esporte e Lazer		0,00	1.821.876,58	0,00	0,00	1.821.876,58
SEDOP						
	0101	0,00	496.663,57	0,00	0,00	496.663,57
SEEL						
	0101	0,00	1.325.213,01	0,00	0,00	1.325.213,01
Governança Pública		0,00	836.132,31	215.320,00	215.320,00	1.266.772,31
SECOM						
	0101	0,00	215.320,00	215.320,00	215.320,00	645.960,00
SEDOP						
	0101	0,00	620.812,31	0,00	0,00	620.812,31
Infraestrutura e Logística		0,00	6.912.337,00	0,00	0,00	6.912.337,00
SETRAN						
	0101	0,00	6.912.337,00	0,00	0,00	6.912.337,00
Manutenção da Gestão		0,00	498.500,00	0,00	0,00	498.500,00
CPH						
	0101	0,00	196.500,00	0,00	0,00	196.500,00
SEDEME						
	0101	0,00	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00
Saúde		0,00	6.992.007,91	0,00	0,00	6.992.007,91
CRS - C. Araguaia						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
FES						
	0101	0,00	5.300.000,00	0,00	0,00	5.300.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0101	0,00	1.622.007,91	0,00	0,00	1.622.007,91

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2022				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	40.734.800,83	215.320,00	215.320,00	41.165.440,83
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	542.349,16	0,00	0,00	542.349,16
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
7106 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	11.776,50	0,00	0,00	11.776,50
7306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	0,00	6.290,09	0,00	0,00	6.290,09
TOTAL	0,00	42.065.216,58	215.320,00	215.320,00	42.495.856,58

PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 2115, de 13 de janeiro de 2022, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 1º quadrimestre do exercício de 2022.

RESOLVE:
I - Reduzir no montante de R\$ 370.000,00 (Trezentos e Setenta Mil Reais), a quota do primeiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 214, DE 29 DE JUNHO DE 2022

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
SESPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
UEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Despesas Ordinárias						
	0261	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
Educação Superior		0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
UEPA						
	0261	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
Saúde		0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0349	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2022				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC.PELO ORG. ADM.INDIR	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
0349 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00
TOTAL	0,00	70.000,00	0,00	300.000,00	370.000,00

PORTARIA Nº 215, DE 29/06/2022 - DPO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022, Lei Orçamentária Anual - LOA 2022.
RESOLVE:
I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 6.138.502,00 (Seis Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Dois Reais), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 9.292, de 19 de julho de 2021 - LDO 2022, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	334041	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0135	444042	800.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	444042	2.038.502,00
362011442215008815 - Fundação ParáPaz	0301	335041	3.000.000,00
TOTAL			6.138.502,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060814918705 - SEDAP	0135	332041	300.000,00
141012060814918705 - SEDAP	0135	449052	800.000,00
161011212215097674 - SEDUC	0102	449051	2.038.502,00

362011442215008815 - Fundação ParaPaz	0301	339039	3.000.000,00
TOTAL			6.138.502,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
BRENDA RASSY CARNEIRO MARADEI
Secretária de Estado de Planejamento e Administração, em exercício

Protocolo: 821848

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 102 de 23 de junho de 2022
Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2022/667876;
CONCEDER, a servidora MARIA JOSÉ COSTA E SOUSA, matrícula nº 3155455/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, 60(sessenta) dias de Licença Prêmio, conforme art. 98 da Lei nº 5.810 de 24/01/1994, referente ao 7º triênio, compreendido entre 01/11/2011 a 31/10/2014, para usufruto no período de 13/06/2022 a 11/08/2022.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 13 de junho de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 821817

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 104 de 29 de junho de 2022
Considerando, deliberação e autorização superior nos autos do Processo nº 2022/722270;
DESIGNAR, o servidor ANTÔNIO JOSÉ DUARTE, matrícula nº 2009358/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela para responder pela Agência Municipal do IASEP/Castanhal/PA, código GEP-DAS-011.2, por ocasião das férias da titular, Lourival da Silva Ferreira, matrícula nº 5905752/2, no período de 02/05/2022 a 31/05/2022.
A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 02 de maio de 2022.
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente/IASEP

Protocolo: 821801

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 103 de 28 de junho de 2022
RETIFICAR, a PORTARIA Nº 101 de 23 de junho de 2022, publicada no DOE nº 35.026 de 29/06/2022, protocolo nº 820877, que concedeu fêria regulamentares à servidora Maria Lúcia Silva Souza, identificação funcional nº 3157563/1, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, exercendo a função de Vice Presidente deste Instituto.
Onde se lê: Período concessivo, 11/07/2022 a 09/08/2022
Leia-se: Período concessivo, 19/07/2022 a 02/08/2022
BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA
Presidente

Protocolo: 821520

PORTARIA Nº 100 de 23 de junho de 2022.
CONCEDER, ao servidor TIAGO MESSIAS CARDOSO BATISTA, Matrícula 5954442/1, cargo em comissão de Supervisor Administrativo, código GEP-DAS-011.2, 08 (oito) dias Licença Nupcias, de acordo com o Art. 72 da Lei Nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único), no período de 22/06 a 29/06/2022, devendo retornar ao serviço no dia 30/06/2022, Certidão de Casamento, expedida em 22/06/2022, matrícula nº 0674620155 2022 2 00003 272 0001079 02.
A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 22 de junho de 2022.
ANIZIO BESTENE JUNIOR
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 821322

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 481 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 72, da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei n.º 7.267, de 05 de maio de 2009 e, ainda os termos dos Processos nº2022/797617 - PAE, de 25/06/2022.
RESOLVE:
I – FORMALIZAR A CONCESSÃO à servidora Leila Moitinho Bentes, matrícula funcional nº 5937319/2, ocupante da função de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Concessão de Benefícios - CCOB, de 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 19/06/2022 a 15/12/2022.

II - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/06/2022.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 821324

DIÁRIA

PORTARIA Nº 483 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/704637 (PAE), 06/06/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR o servidor Carlos Wanderson Silva de Souza, matrícula nº 4219593/1, a viajar a cidade do GRUPO C, no período de 21/07/2022 a 30/07/2022, a fim de participar de capacitação profissional na localidade.
II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 e ½ (nove e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 821347

PORTARIA Nº 485 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/778807 (PAE), de 22/06/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Marcella Yumi da Rocha Takeshita, matrícula nº 5948298/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município Castanhal/PA, no dia 08/07/2022, a fim de realizar atendimento psicossocial no polo do IGEPREV, no referido município.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 821631

PORTARIA Nº 486 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/782776 (PAE), de 22/06/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar ao município de Igarapé-Miri/PA, no dia 05/07/2022, a fim de realizar diligências relativas ao Processo nº 2020/640338.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 821633

PORTARIA Nº 487 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/781085 (PAE), de 22/06/2022.
RESOLVE:
I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Cametá/PA, no período de 05/07/2022 a 06/07/2022, a fim de alinhar junto à Prefeitura do município a infraestrutura do Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV, tendo em vista a realização dos atendimentos aos beneficiários do Instituto na localidade.
II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
Protocolo: 821636

PORTARIA Nº 488 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/781035 (PAE), de 22/06/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Ana Raquel Pereira Carvalho, matrícula nº 5956729/1, ocupante da função de Assistente Administrativo, a viajar ao município de Barcarena/PA, no dia 04/07/2022, a fim de acompanhar o início do atendimento aos beneficiários deste Instituto, no Caminhão – Unidade Móvel do IGEPREV e para sanar possíveis contratempos que venham a ocorrer na localidade.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ (meia) diária à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 821640

FÉRIAS**PORTARIA Nº 484 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o Decreto nº 1.462/2021, de 14/04/2021, publicado no DOE nº 34.550, de 13/04/2021, que disciplina o fracionamento de férias, previstas no art. 74 da lei nº 5.810, de 24/01/1994, no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº 2022/777390, de 22/06/2022, que dispõe sobre concessão de férias fracionadas de servidor. RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 20/07/2022 a 03/08/2022 e 02/01/2023 a 19/01/2023, à servidora Késia Omura de Carvalho, matrícula 54191081/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, referente ao período aquisitivo 07/05/2021 a 06/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 821427

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 482 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o casamento da servidora Bruna Brizart Leite, ocorrido em 17 de junho de 2022 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 02 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – FORMALIZAR o afastamento por motivo de casamento, da servidora Bruna Brizart Leite Kerber, matrícula nº 5925868/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, a contar de 17 de junho de 2022 a 24 de junho de 2022, conforme Certidão de Casamento - matrícula nº 065656 01 55 2022 2 00062 123 0018423 27.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 821325

PORTARIA Nº 489 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/800899, de 27/06/2022, que dispõe sobre interrupção de gozo de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – INTERROMPER, a contar do dia 29/06/2022, o período de gozo de férias da servidora ALESSANDRA MIRANDA DE MACÊDO MARTINS, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças/ Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, concedida através da Portaria nº 352/2022, de 16/05/2022, publicada no DOE nº 34.972, de 17/05/2022.

II – CONCEDER 11 (onze) dias de gozo de férias, no período de 19/12/2022 a 29/12/2022, à servidora ALESSANDRA MIRANDA DE MACÊDO MARTINS, matrícula nº 57175740/1, ocupante do cargo de Técnica de Administração e Finanças/Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de junho de 2022. ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 821841

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO**Extrato de PORTARIA Nº 140 de 29 de Junho de 2022.**

Processo: 2022/808228

Nome: HELLEM CASSEB FLEXA, matrícula nº 57174724/1, Assistente Administrativo, CPF: 654.726.162-04 / Lotação: CSOP.

Valor do suprimento: R\$4.000,00 (quatro mil reais)

Elemento: 339039 – Pessoa Jurídica.

Objetivo: atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto atendimento.

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

Extrato de PORTARIA Nº 142 de 29 de Junho de 2022.

Processo: 2022/814139

Nome: GISELE NOBRE DA CUNHA DE MIRANDA, matrícula nº 3263754/7, Diretora, CPF: 227.792.482-20 / Lotação: DISEG.

Valor do suprimento: R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Elemento: 339039 – Pessoa Jurídica R\$1.500,00

339030 – Consumo R\$1.200,00

TOTAL R\$2.700,00

Objetivo: atender demandas excepcionais a serviços de natureza eventual para pronto atendimento.

Prazo: 30 (trinta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas.

Protocolo: 821494

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº. 141 de 29 de Junho de 2022.**

A DIRETORA GERAL INTERINA DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo 2022/814139, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA Nº 134 de 24 de Junho de 2022, publicada no DOE nº 35.024 de 28 de Junho de 2022 que concedeu Suprimento de Fundos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ELISANGELA MARA DA SILVA JORGE

Diretora Geral interina

Protocolo: 821467

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIA Nº 2022330002464, de 23 de junho de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ANTONIO GOMES CAIADO.

CPF: 292.759.462-72.

MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S CVT.

CHASSI: 94DFCAP15JB138607.

PORTARIA Nº 2022330002466, de 24 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOSE REGINALDO OLIVEIRA FERNANDES.

CPF: 324.948.312-53.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XLS15.

CHASSI: 9BRBC3F32P8191721.

PORTARIA Nº 2022330002465, de 24 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LAMARTINE GOMES GARCIA RODRIGUES.

CPF: 045.481.322-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.

CHASSI: 9BRBC9F30K8067314.

PORTARIA Nº 2022330002472, de 27 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: CARLOS DIEGO POJO DE BRITO SOUZA.

CPF: 773.056.202-20.

MARCA/MODELO: NISSAN/VERSA 16UNIQUECVT.

CHASSI: 94DBCAN17HB118887.

PORTARIA Nº 2022330002469, de 27 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JADE DA SILVA PONTES.
 CPF: 025.236.882-71.
 MARCA/MODELO: VW/UP CONNECT TSI MD.
 CHASSI: 9BWAH4129LT505421.

PORTARIA Nº 2022330002468, de 27 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JOAO MARIA OLIVEIRA DE AZEVEDO.
 CPF: 329.757.082-20.
 MARCA/MODELO: CITROEN/C4CACTUS FEEL A.
 CHASSI: 9350WNFNLYL517614.

PORTARIA Nº 2022330002470, de 27 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: LUIZA BORGES FREITAS.
 CPF: 048.264.232-76.
 MARCA/MODELO: FIAT/ARGO DRIVE 1.0.
 CHASSI: 9BD358A4NLYK44461.

PORTARIA Nº 2022330002467, de 27 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RENATO LIMA MOREIRA.
 CPF: 032.399.731-70.
 MARCA/MODELO: VW/POLO CL AD.
 CHASSI: 9BWAH5BZXKP559643.

PORTARIA Nº 2022330002471, de 27 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: RUTH DE SOUZA TAVORA.
 CPF: 006.192.132-72.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA GLI 20.
 CHASSI: 9BRB33BE7M2031145.

PORTARIA Nº 2022330002475, de 28 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: DIESSYCA CARNEIRO MESQUITA.
 CPF: 977.661.002-15.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XLS15 AT.
 CHASSI: 9BRBC3F37K8012078.

PORTARIA Nº 2022330002474, de 28 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIZE ELENA SANTOS VALE DIAS.
 CPF: 150.067.272-68.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ACTION.
 CHASSI: 9BHGA811BNP275628.

PORTARIA Nº 2022330002473, de 28 de junho de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: SIDNEY TORRES LEITE.
 CPF: 050.231.812-00.
 MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.
 CHASSI: 98861110XMK334063.

Protocolo: 821444**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330002439, de 13 de junho de 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002529, de 01 de junho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: KARINA SOARES LOPES RODRIGUES.
 CPF: 148.143.152-87.
 MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.
 CHASSI: 93HKG5830JZ119730.

PORTARIA Nº 2022330002440, de 13 de junho de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002357, de 01 de junho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: KARINA SOARES LOPES RODRIGUES.

CPF: 148.143.152-87.

MARCA/MODELO: HONDA/FIT PERSONAL.

CHASSI: 93HKG5830JZ119730.

Protocolo: 821446**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 073 DE 25 DE JANEIRO DE 2021**

DESIGNAR o servidor ANDRE CARVALHO SILVA, Id Func nº 54190487/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela Diretoria de Tributação, nos períodos de 01/11/2021 a 09/01/2022, de 28/01/2022 a 04/07/2022 e 17/07/2022 a 30/10/2022, por motivo de ausência autorizada, pela PORTARIA Nº 661 de 22/09/2021, publicada no DOE nº 34.708 de 23/09/2021, da titular SIMONE CRUZ NOBRE, Id Func nº 5486408/1.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

*** Republicada por sair com incorreção no DOE nº 34.862, de 10/02/2022****PORTARIA Nº 396 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

CONCEDER, à servidora LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Datilografo, Id Func nº 5144264/2, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento) , a contar de 10/05/2022.
 RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 821335**PORTARIA Nº 1305 DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA Nº 451 de 13/02/2019 (publicada no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),
 R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, Brenda Monteiro Batalha, matrícula: 518556660/2, função: Técnica em Gestão de Obras Públicas, e Sérgio Augusto Pinheiro Franco de Sá, matrícula: 5924754/3, função: Gerente Fazendário, ambos lotados na Célula de Gestão de Recursos Materiais (CGRM), para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 048/2022, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA e a empresa CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11, tendo como objeto a Reforma da Residência Funcional no município de Santarém, localizado na Rua Borges Leal, Vila do Estado, Casa 01, cidade de Santarém – Pará.
 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA, em exercício

Protocolo: 821229**GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 397 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e art. 6º, X, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de implementar o disposto no art. 13, da Lei n.º 9567/2022

RESOLVE:

Designar, os servidores EDIELEN LOPES SILVA DA SILVA, Id. Funcional 55586476/2, Técnico em Administração e Finanças, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO, Id. Funcional 0103764/2, Analista Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Pessoas, EDUARDO ANTÔNIO CUNHA BASTOS, Id. Funcional nº 3123/2, Consultor Jurídico, lotado na Consultoria Jurídica, para sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de avaliação de títulos para concessão de adicional de titulação, nos moldes do § 1º e § 2º do art. 13 da lei nº 9.567, de 02.05.2022. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 398, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e art. 6º, X, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de implementar o disposto no art. 13, da Lei n.º 9567/2022

RESOLVE:

Art. 1º O Adicional de Titulação será calculado conforme estabelecido no art. 13 I, II e III, da Lei nº 9567/2022, e será concedido conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º Uma Comissão de no mínimo 3 (três) servidores, sempre em número ímpar, designada pelo titular da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) procederá a análise das certificações dos cursos de pós graduação, no que se refere ao reconhecimento pelo Ministério da Educação da Instituição Certificadora e a relação de pertinência com as atribuições do cargo.

Art. 3º A homologação do resultado da análise será efetuado mediante ato do Secretário de Estado da Fazenda e terá seus efeitos financeiros a contar data do requerimento, se deferido.

Art. 4º. As normas complementares necessárias à regulamentação da concessão do Adicional de Titulação serão definidas por ato do Secretário de Estado da Fazenda, desde que não contrariem a presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Protocolo: 821734

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO: 048/2022/SEFA.**

Modalidade: Convite nº 03/2021/SEFA

Objeto: Reforma da Residência Funcional no município de Santarém, localizado na Rua Borges Leal, Vila do Estado, Casa 01, cidade de Santarém – Pará.

Data da Assinatura: 29/06/2022.

Vigência: 29/06/2022 a 29/12/2022.

Funcional Programática/ Atividade: 170106.04.451.1508.7552.

Natureza da Despesa: 44.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Valor Global: R\$ 211.589,29.

Fonte de Recursos: 0176 e/ou 0376 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Estado do Pará – FIPAT.

Contratada: CASA NOVA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 08.811.324/0001-11.

Ordenador: ANÍDIO MOUTINHO.

Protocolo: 821225

DISPENSA DE LICITAÇÃO**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1359023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.041.480/0001-88.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 22 (vinte e duas) Garrafas Térmicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Manifestação nº 233/2022/CONJUR/SEFA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda

Funcional programática/ Atividade: 17101.04. 123.1508.8251

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa : 33.90.30 – Material de Consumo

Valor Estimado: R\$ 990,00

Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renê de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 28 de Junho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 821801

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo 2021/1359023 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICO LTDA.

Valor : R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).

Belém (PA), 28 de Junho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 821805

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/1359023**

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e a empresa M.M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.743.044/0001-89.

DO OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 06 (seis) Bebedouros Industriais.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.260,00 (seis mil seiscentos reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Manifestação nº 233/2022/CONJUR/SEFA.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Funcional Programática/ Atividade: 17101.04.123.1508.8251

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

Unidade Gestora: 170101 – Secretaria de Estado da Fazenda

Função: 04 – Administração

Sub-função: 123 – Administração Financeira

Programa: 1508 – Governança Pública

Atividade: 8251 – Gestão Fazendária

Natureza da Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor Total Estimado: R\$ 10.260,00

Fonte de Recursos: 0144 – Taxas de Serviços Fazendários

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renê de Oliveira e Sousa Júnior – Secretário de Estado da Fazenda

FORO: Belém, Estado do Pará.

DATA: 27 de Junho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 821793

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Secretário de Estado da Fazenda, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação do Processo Administrativo 2021/1359023 para a contratação de empresa para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará, através da empresa M.M DOS SANTOS COMÉRCIO DE INFORMÁTICA

Valor : R\$ 10.260,00 (seis mil seiscentos reais).

Belém (PA), 27 de Junho de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Protocolo: 821796

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no art.1, inciso III, alínea “f” da Portaria Sefa no 451, de 13 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado no 33.804 de 14 de Fevereiro de 2019.

Anídio Moutinho Da Conceição

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 1296 de 28 de junho de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias a servidora FRANCINETE SOARES DOS SANTOS, nº 0511867001, DIGITADOR, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UCEOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 01.07.2022 à 10.07.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1306 de 28 de junho de 2022 Autorizar 9 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial na CECOMT ARAGUAIA, no período de 01.07.2022 à 10.07.2022, no trecho Gurupi - Conceição Do Araguaia - Gurupi.

PORTARIA Nº 1297 de 28 de junho de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias a servidora MARIA ELMA CORREA DA COSTA, nº 0324771601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de desempenhar atividades administrativas na UECOMT BARREIRA DO CAMPO, no período de 29.06.2022 à 10.07.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira Do Campo - Conceição Do Araguaia

PORTARIA Nº 1293 de 28 de junho de 2022 Autorizar 15 e 1/2 diárias a servidora IVETE GONCALVES DE ARAUJO, nº 0325214001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de fazer visita técnica administrativa nas UECOMT'S Barreira do Campo, Mandii, São Jose Pontão e Bela Vista, no período de 05.07.2022 à 20.07.2022, no trecho Conceição Do Araguaia - Barreira De Campo - Mandii - São Jose Pontão - Bela Vista - Conceição Do Araguaia.

PORTARIA Nº 1286 de 27 de junho de 2022 Autorizar 5 e 1/2 diárias a servidora ANA CRISTINA MOURA VIANA, nº 0509722301, FISCAL -C, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de reunião do grupo gestor do GDFAZ - grupo de desenvolvimento do servidor fazendário, com representantes e eleição para sucessão da gestão , no período de 04.07.2022 à 09.07.2022, no trecho Belém - Natal - Belém.

PORTARIA Nº 1281 de 27 de junho de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor FERNANDO MATOS NUNES, nº 0004897601, FISCAL -C, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de realizar trabalho de fiscalização itinerante na base fluvial Antônio Lemos, no período de 01.07.2022 à 15.07.2022, no trecho Belém - Breves - Antonio Lemos - Breves - Belém.

PORTARIA Nº 1282 de 27 de junho de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias ao servidor NELSON RODRIGUES DE MORAES FILHO, nº 0325189601, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo de desenvolver atividade administrativa na base fluvial Antonio Lemos, no período de 02.07.2022 à 16.07.2022, no trecho Belém - Breves - Antonio Lemos - Breves - Belém.

PORTARIA Nº 1283 de 27 de junho de 2022 Autorizar 14 e 1/2 diárias a servidora RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES, nº 0325013001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de desenvolver atividade administrativa na CECOMT ITINGA, no período de 01.07.2022 à 15.07.2022, no trecho Gurupi - Itinga - Gurupi.

PORTARIA Nº 1284 de 27 de junho de 2022 Autorizar 11 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA, nº 0591523401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de especificação do projeto e-transito junto a DTI, no período de 04.07.2022 à 15.07.2022, no trecho Itinga - Belém - Itinga.

Protocolo: 821587

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - CERAT MARITUBA**

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Marituba, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital, lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF, originário de Termo de Apreensão e Depósito - TAD conforme abaixo:

AINF Nº	TAD Nº	INTERESSADO	INS. EST. / CNPJ / CPF
332021510000287-0	332021390000252	ALAN MODESTO BEZERRA	656.665.262-00

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na BR 316, Km 06, Ananindeua, no horário de 08:00 às 14:00hs, findo o qual sujeitar-se-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mário Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário – CERAT - Marituba

Protocolo: 821475

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 202201000767 de 29/06/2022 -

Proc n.º 002022730004425/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Waldemir Amorim da Silva – CPF: 250.812.762-00

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ ECONOFLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 202201000769 de 29/06/2022 -

Proc n.º 042022730000727/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Reginaldo Fernandes Felipe – CPF: 609.056.622-53

Marca: CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2 Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202204003538, de 29/06/2022 -

Proc n.º 2022730004374/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco de Assis Pinto Everton – CPF: 032.067.182-87

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY HATCH TOURING/Pas/Automovel/93HGN5890NK308480

Portaria n.º 202204003540, de 29/06/2022 -

Proc n.º 2022730003872/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2022

Base Legal: art. 3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gilvana Ferreira da Cruz – CPF: 581.284.762-20

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL MPI/Pas/Automovel/9BWAG45U3PT006814

Protocolo: 821466

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

PORTARIA Nº 001 DE 30 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 83, II da Lei n.º 6.182 de 30 de dezembro de 1998 c/c art. 12, XXVII do Decreto n. 3.578, de 28 de julho de 1999 (Regimento Interno deste Tribunal), e Considerando que no contexto da gestão estratégica, o ato de agradecer se constitui um importante instrumento no processo de transformação.

R E S O L V E:

Art. 1º – Reconhecer e conceder menção de AGRADECIMENTO ao estagiário RUBENS NOGUEIRA DE AZEVEDO JUNIOR, Identidade Funcional n. 059561091, como forma de reconhecimento pelo esforço diante dos desafios que surgiram e foram desenvolvidos no âmbito do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários – TARF, exercendo-as sempre com dedicação, zelo, qualidade e eficiência, demonstrando profundo comprometimento com a missão fazendária.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Presidência do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 30 de junho de 2022.

LÍRIA KÉDINA CUIMAR DE SOUSA E MORAES

Presidente do TARF

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de videoconferência, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 05/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 19292, AINF n.º 072018510010950-0, contribuinte V. L. S. MOREIRA ELETROMÓVEIS, Insc. Estadual nº. 15339691-1, advogada: MELISSA STEPHANNIE CANDIDO, OAB/PA-30645,

Em 05/07/2022, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 4432, AINF n.º 102006510000151-0, contribuinte ALTAMIRA MADEIRAS LTDA-EPP, Insc. Estadual nº. 15199789-6

Protocolo: 821498

EDITAL DE LOTAÇÃO INICIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial pelo art. 52 da Lei Complementar nº 78/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados o procedimento a ser adotado para a escolha de lotação inicial dos servidores

aprovados no Concurso C-213 e nomeados por Decreto publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado do dia 14 de junho de 2022, que se regerá pela legislação em vigor e pelas normas estabelecidas neste Edital.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE LOTAÇÃO INICIAL

1.1. Os servidores aprovados no Concurso C-213 e nomeados por Decreto publicado em edição extra do Diário Oficial do Estado do dia 14 de junho de 2022 ficam convocados para opção de lotação inicial, nos termos deste Edital.

2. DO PROCEDIMENTO DE ESCOLHA

1.1. O procedimento de escolha de unidade para lotação inicial dar-se-á mediante sessão pública, a ocorrer no 11/07/2022 a partir das 14h, no Auditório da Secretaria de Estado da Fazenda com a assinatura do termo de opção pela vaga, oportunidade em que os servidores poderão indicar, em conformidade com o cargo e na rigorosa ordem de classificação, a unidade fazendária de preferência, dentre as relacionadas no Anexo Único deste Edital.

1.2. Na impossibilidade de comparecimento, o candidato classificado poderá ser representado por mandatário, que deverá apresentar o instrumento de procuração com poderes específicos e com firma reconhecida, para o exercício do direito de escolha.

1.3. O não comparecimento do servidor ou de mandatário habilitado será considerado desistência da escolha, não se admitindo pedido que importe em adiamento da opção, hipótese em que a lotação do servidor se dará nas vagas remanescentes a critério da Administração.

1.4. A escolha da unidade, obrigatoriamente manifestada nessa oportunidade, terá caráter definitivo, somente tendo direito a requerer a remoção da lotação inicial o servidor que adquirir a condição de estável, conforme art. 41 da Constituição Federal de 1988 e art. 54 da Lei Complementar nº 078, de 28 de dezembro de 2011.

1.5. A lotação dos servidores será homologada por ato do Secretário de Estado da Fazenda.

1.6. O servidor se apresentará à unidade administrativa na qual foi lotado, às suas expensas, para exercer as atribuições do cargo.

1.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário de Estado da Fazenda.

Belém (PA), 29 de 06 de 2022.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA FINS DE LOTAÇÃO

UNIDADES		NÚMERO DE VAGAS	
	MUNICÍPIOS	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Fiscal de Receitas Estaduais
COORDENAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - CERAT	ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA - OEAT (MUNICÍPIOS PASSÍVEIS DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOS CONCURSADOS)		
1. CERAT Abaetetuba	* Abaetetuba (Sede) * Barcarena * Cametá	3	
2. CERAT Altamira	* Altamira (Sede) * Medicilândia * Uruará * Porto de Moz * Pacajá	8	
3. CERAT-Breves	* Breves (Sede) * Portel * Afuá * Curralinho * Chaves * Anajás * São Sebastião da Boa Vista * Oeiras do Pará * Bagre * Melgaço * Gurupá	3	
4. CERAT Capanema	* Capanema (Sede) * Bragança * Viseu * Salinópolis * Cachoeira do Pirá * Santa Luzia do Pará * Augusto Corrêa * Ourém * Bonito * Peixe-Boi * Nova Timboteua * Primavera * Santarém Novo * São João de Pirabas * Quatipuru * Traquateua	2	
5. CERAT Castanhal	* Castanhal (Sede) * São Miguel do Guamá * Santa Isabel do Pará * Igarapé-Açu * Vigia	3	

6. CERAT Marabá	* Marabá (Sede) * Parauapebas * Rondon do Pará * Eldorado dos Carajás * Jacundá * São Geraldo do Araguaia * Piçarra * Canaã dos Carajás * Itupiranga * Abel Figueiredo * São Domingos do Araguaia	11	
7. CERAT Paragominas	* Paragominas (Sede) * Ulianópolis * D. Eliseu * Mãe do Rio * Capitão Poço	3	
8. CERAT Redenção	* Redenção (Sede) * Xinguara * Santana do Araguaia * Tucumã * Conceição do Araguaia * São Félix do Xingu * Rio Maria	11	
9. CERAT Santarém	* Santarém (Sede) * Oriximiná * Almeirim * Novo Progresso * Itaituba * Monte Alegre * Óbidos * Alenquer	11	
10. CERAT Tucuruí	* Tucuruí (Sede) * Breu Branco * Goianésia do Pará * Novo Repartimento * Tailândia * Tomé-Açu	5	
COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - CECOMT	UNIDADES DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO - UECOMT (LOCAIS PASSÍVEIS DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DOS CONCURSADOS)	Auditor Fiscal de Receitas Estaduais	Fiscal de Receitas Estaduais
11. CECOMT Araguaia	* Araguaia (Sede) - (fronteira com o Estado do Tocantins próximo ao município de Conceição do Araguaia) * Bela Vista * Santa Maria das Barreiras (fronteira com o Estado do Tocantins próximo a Vila Bela Vista - PA 387) * Barreira do Campo (fronteira com o Estado do Tocantins - PA 441 Km 38) * Mandiú (fronteira com o Estado do Mato Grosso próximo ao município de Santana do Araguaia BR-158) * São José (Pontão - fronteira com o Estado do Tocantins próximo a Vila São José)		13
12. CECOMT Tapajós	* Óbidos (Sede)		9
13. CECOMT Carajás	* Carajás (Sede) - (próximo ao município de Marabá Rod. PA- 222 Km-09) * Carne de Sol (Rodovia BR 222 próximo ao município de Abel Figueiredo) * Esperantina (Estrada de Esperantina, Beira Rio próximo ao município de São Domingos do Araguaia) * Jarbas Passarinho (Rod. Transamazônica, Km 120 próximo ao município de Palestina do Pará) * Santa Isabel do Araguaia (Estrada Palestina Km 01 próximo ao município de São Geraldo do Araguaia) * São Geraldo do Araguaia (município de São Geraldo do Araguaia) * Boa Vista (estrada Boa Vista Beira Rio Km 01 próximo ao município de Piçarra) * Ponte do Rio Tocantins (Rod BR PA 150-Km 423) * Marabá (Transamazônica, Km 9) * Ferrovia de Carajás (Rod. PA 150, Pátio da CVRD)		12

14. CECOMT Gurupi	* Gurupi (Sede) - (fronteira com o Estado do Maranhão próximo ao município de Cachoeira do Piriá)		5
15. CECOMT Itinga	* Itinga (Sede) - (fronteira com o Estado do Maranhão próximo ao município de Dom Eliseu)		5
16. CECOMT Serra do Cachimbo	* Serra do Cachimbo (Sede) - (fronteira com o Estado do Mato Grosso próximo ao município de Guarantã do Norte)		6

Protocolo: 821376

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 150/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 56/2022 e os autos do processo nº 2022/605475.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Marcia Célia Santana de Jesus, matrícula nº 57198097-1 e Carlos Mariano Medeiros Monteiro, matrícula nº 5291062-1, ambos com lotação no 4º CRS /SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821381

PORTARIA Nº 151/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 57/2022 e os autos do processo nº 2022/477725.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Selma Vieira Pereira, matrícula nº 5911122-5 e Nilza Nilza Monteiro matrícula nº 558220-3, ambos com lotação no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821387

PORTARIA Nº 152/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 58/2022 e os autos do processo nº 2022/277364.

RESOLVE:

Designar como fiscais as servidoras Selma Vieira Pereira, matrícula nº 5911122-5 e Nilza Nilza Monteiro Silva, matrícula nº 558220-3, ambos com lotação no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821399

PORTARIA Nº 155/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 60/2022 e os autos do processo nº 2021/1321824.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Mayco André Monteiro dos Santos, matrícula nº 5948101-2 e Milton Campello Neto, matrícula nº 5424018-2, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821448**PORTARIA Nº 156/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 61/2022 e os autos do processo nº 2021/1179664.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Selma Vieira Pereira, matrícula nº 5911122-5 e Nilba Nilza Monteiro Silva, matrícula nº 558220-3, ambos com lotação no DOASGE/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821430**PORTARIA Nº 153/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 59/2022 e os autos do processo nº 2022/554603.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Jeane de Moraes Dourado, matrícula nº 5897742-1 e Joelma Fernandes Sarmento, matrícula nº 55585809-1, ambos com lotação no DOCA/11º CRS/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821419**PORTARIA Nº 158/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 63/2022 e os autos do processo nº 2022/515550.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Raimundo Assis Varella Júnior, matrícula nº 122980-1 e Luiz Otávio Santos de Moraes, matrícula nº 5958640-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821499**PORTARIA Nº 157/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 com suas alterações, do Decreto estadual nº 733 de 13.05.2013 e demais normas regulamentares da matéria; o teor da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº. 62/2022 e os autos do processo nº 2022/690347.

RESOLVE:

Designar como fiscais os servidores Deize Queiroz Muniz, matrícula nº 5917836-3 e Camila Carvalho da Silva, matrícula nº 5929042-1, ambos com lotação no DESAM/SESPA, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do objeto deste Convênio, mediante a elaboração de Relatórios de acompanhamento de execução física e emissão de Laudo Conclusivo, nos termos do art. 1º da Resolução nº 13.989/95 do Tribunal de Contas do Estado do Pará – T. C. E.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS

Protocolo: 821481**PORTARIA Nº 159 - SAGA/SESPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 03/2022 e os autos do processo nº 2022/655713;

R E S O L V E:

Designar como Gestor da Parceria as servidoras Selma Vieira Pereira, matrícula 5911122-5, e Nilba Nilza Monteiro Silva, matrícula nº 558220-3 ambas com lotação DOASGE/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014 assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei;

Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, as servidoras Gilcineyde Silva Soares, matrícula 5901096-1, e Cátia Cilene Pereira da Silva, matrícula nº 57192136-2 ambas com lotação 9º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.****Protocolo: 821536****PORTARIA Nº 607 DE 29 DE MAIO DE 2022.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Tomada de Contas nos termos do Processo 2022/177308.

RESOLVE:

I – Prorrogar por 60 (SESSENTA) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 189 de 10 de fevereiro de 2022, publicada no DOE 34.865 de 15 de fevereiro de 2022, que tem como objetivo de calcular os gastos feitos pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS INSTITUTO DIRETRIZES, com o pagamento de pessoal no Hospital Regional de Tucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****EM 29 DE JUNHO DE 2022.****RÔMULO RODOVALHO GOMES****SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA****Protocolo: 821318****PORTARIA Nº 553 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 065/2022/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2019/421628, nos termos do 199 da Lei Estadual Nº 5.810/1994;

II Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.****Belém, 28 de junho de 2022.****Rômulo Rodovalho Gomes****Secretário de Estado de Saúde Pública****Protocolo: 821307****PORTARIA Nº 554 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Especial de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 066/2022/CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I - Determinar a continuidade dos trabalhos relativos à Sindicância Administrativa nº 2021/1087157 e anexo 2021/1257451, nos termos do Art. 199 da Lei Estadual Nº 810/1994;

III - Prorrogar o prazo de validade da Comissão Especial por mais 30 (trinta) dias;

III - Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.****Belém, 28 de junho de 2022.****Rômulo Rodovalho Gomes****Secretário de Estado de Saúde Pública****Protocolo: 821314****PORTARIA Nº 517 DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2021/957002.

R E S O L V E:

CEDER, à FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, o servidor IGOR TELES DE MENEZES MACEDO CHAVES, matrícula nº 57190387/1, cargo FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITÁRIA, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 556 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e,
CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240 de 01/06/2020;
E CONSIDERANDO o teor do processo nº 2022/41016.

R E S O L V E:

CEDER, a FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA, a servidora FLAVIA HELEM BARRA DELGADO, matrícula nº 57195600/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no CENTRO DE SAÚDE - MARCO, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.06.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 821286

PORTARIA COLETIVA Nº 0511 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2022/715996.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, a servidora REJANE BRITO PEREIRA, matrícula nº 55208484/1, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.
II - DESIGNAR, a servidora VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57226253/8, para ocupar a FUNÇÃO DE AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE INTERNO.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 29.06.2022.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 821355

PORTARIA Nº 608, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.5508/18.07.1997.

RESOLVE:

I – Designar, sem ônus para a administração pública, a servidora Jaira Ataíde dos Santos de Brito, Cargo Enfermeira, Matrícula 5096324/1, para responder pela Divisão de Imunização, até ulterior deliberação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Rômulo Rodovalho Gomes
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 821588

PORTARIA Nº 160 - SAGA/SESPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e Portaria 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus termos administrativos, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015 e Decreto Estadual nº 1.835/2017;

CONSIDERANDO o teor da Cláusula Décima do Termo de Fomento nº 04/2022 e os autos do processo nº 2022/170942;

R E S O L V E:

Designar como Gestor da Parceria as servidoras Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro, matrícula 57194948-1, com lotação 3º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes art. 59 da Lei 13.019/2014 assim como seu devido Parecer Técnico Conclusivo, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei; Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, as servidoras Guilherme da Silva Pavão, matrícula 5136920-1, e Andréia Ferreira dos Santos Botelho, matrícula nº 57197210-1 ambas com lotação 3º CRS/SESPA, para monitorar, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento do objeto da Parceria constante no Termo abaixo, bem como a elaboração de Relatório Técnico nos moldes do art. 59 da Lei 13.019/2014, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/SESPA.

Protocolo: 821576

PORTARIA Nº 609/2022-GABS/SESPA

O Sr. RÔMULO RODOVALHO GOMES, Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: A Lei nº 400, de 30 de agosto de 1951, que dispõe sobre a organização das Secretarias do Estado do Pará e o Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07/1997;
CONSIDERANDO: a necessidade de deslocamento de servidores da SESPA para realização e apoio a ações e atividades de saúde, no mês de Julho, pelas diversas regiões do interior estado do Pará.

RESOLVE:

1º. Determinar que o expediente da SEDE da SESPA no período de 08 de JULHO a 01 de AGOSTO 2022, seja cumprido da forma disposta abaixo, já

inserida parte da compensação das horas não trabalhadas, desde que não haja prejuízo ou interrupção para qualquer setor ou atividade essencial realizada pela secretaria:

Segundas-feiras	Das 12h às 19h
Terças-feiras	Das 08h às 18h
Quartas-feiras	Das 08h às 18h
Quintas-feiras	Das 08h às 18h
Sextas-feiras	Das 08h às 13h

2º. O horário de expediente dos servidores que não possuem tempo integral será das 08h às 15h (manhã) e de 12h às 19h (tarde) nos dias de terça à quinta-feira.

3º. Os Centros Regionais ou unidades descentralizadas poderão seguir o disposto na presente portaria mediante solicitação e autorização do Secretário Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Belém, 29 de julho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 821627

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único, incisos I e II do Art. 138 da Constituição Estadual e considerando o disposto no Art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a servidora JANAINA VIEIRA, ASSESSORA, MATRÍCULA nº 57218570-2, designada a compor a Comissão Examinadora da Concorrência nº 01/SESPA/2022, na PORTARIA Nº 111, de 11 de maio de 2022, pela servidora ANDREA MONTEIRO PUGET, CHEFE DE CENTRO DE SAÚDE, MATRÍCULA nº 5957668/1.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 821655

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/14º PSS/SESPA

Ato: Contrato nº471/2022(autorizo/PAE nº 1094258/2021)

Nome do Servidor: VANUSA DO SOCORRO CUNHA GONÇALVES

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NECROPSIA

Vigência: 13.06.2022/12.06.2023.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO TEMPORÁRIO/14º PSS/SESPA

Ato: Contrato nº470/2022(autorizo/PAE nº 1094258/2021)

Nome do Servidor: GLEYDSON CESAR WOLLER OLIVEIRA DA SILVA

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - NECROPSIA

Vigência: 13.06.2022/12.06.2023.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 821522

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO EMERGENCIAL

Ato: Contrato nº 496/2022(autorizo/PAE nº 905438/2021)

Nome do Servidor: LUIS GUILHERME MALCHER DA SILVA

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 29.06.2022/25.12.2022.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO EMERGENCIAL

Ato: Contrato nº 494/2022(autorizo/PAE nº 905438/2021)

Nome do Servidor: JEREMIAS RODRIGUES DE SOUZA

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 29.06.2022/25.12.2022.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Modalidade de Admissão: CONTRATO EMERGENCIAL

Ato: Contrato nº 495/2022(autorizo/PAE nº 905438/2021)

Nome do Servidor: AILTON DOS SANTOS GOMES

Cargo do Servidor: MOTORISTA

Vigência: 29.06.2022/25.12.2022.

Ordenador: RÔMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 821266

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 728 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/82461.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora PAULA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº. 57206601/1, cargo de Agente de Artes Práticas, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 645/12.05.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.588/19.05.2021, correspondente ao Triênio de 24.05.2014 a 23.05.2017, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 727 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/76764.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA LINDALVA MEDEIROS DA ROCHA, matrícula nº. 5879361/3, cargo de Técnico em Radiologia, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 644/13.05.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.588/19.05.2021, correspondente ao Triênio de 26.07.2013 a 25.07.2016, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 726 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/32093.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor JOSÉ HUMBERTO VIANA MESQUITA FILHO, matrícula nº. 5913731/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 393/18.03.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.525/19.03.2021, correspondente ao Triênio de 21.05.2014 a 20.05.2017, no período de 15.07.2022 a 13.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 729 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/5655.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora MARIA FRANCISCA DE CARVALHO MAGALHÃES, matrícula nº. 57228182/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 123/17.08.2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 33.445/25.08.2017, correspondente ao Triênio de 30.04.2010 a 29.04.2013, no período de 15.07.2022 a 13.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 724 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/3733.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora TATIANA REGINA PINHEIRO TEIXEIRA, matrícula nº. 54184202/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 704/24.05.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.606/09.06.2021, correspondente ao Triênio de 28.06.2014 a 27.06.2017, no período de 15.07.2022 a 13.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 712 DE 20 DE JUNHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/3500.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IRENE GONÇALVES RAMOS, matrícula nº. 5092922/1, cargo de Agente de Saúde, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotada no Hospital Regional Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.2005 a 31.08.2008.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.08.2022 a 13.09.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 677 DE 08 DE JUNHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/651347.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SILVANIA MAURA OLIVEIRA ALVES, matrícula nº. 57195858/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Seção de Tratamento Fora de Domicílio, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10.03.2008 a 09.03.2011.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.08.2022 a 30.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 714 DE 20 DE JUNHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/222270.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora ELISABETH DE SOUZA FONTENELE, matrícula nº. 57190450/1, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.10.2007 a 15.10.2010.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2022 a 13.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº. 725 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/30990.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que o servidor GENILDO COELHO BARROS, matrícula nº. 54193555/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedido através da Portaria nº. 234/19.09.2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 32.736/26.09.2014, correspondente ao Triênio de 13.05.2006 a 12.05.2009, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 723 DE 20 DE JUNHO DE 2022 - DGTES.

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2021/1429367.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora DORCKAS JURICK DE PAULA, matrícula nº. 5875986/2, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 647/13.05.2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº. 34.590/21.05.2021, correspondente ao Triênio de 08.11.2014 a 07.11.2017, no período de 11.07.2022 a 09.08.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 722 DE 20 DE JUNHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/1163185.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora LUANA CLAUDIA MEIRELES MENDES, matrícula nº. 57206653/1, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 21.10.2014 a 20.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.12.2022 a 30.12.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 715 DE 20 DE JUNHO DE 2022- DGTES

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2021/924991.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO CHAVES LIMA, matrícula nº. 5876222/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional - Tucuruí, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 07.03.2016 a 06.03.2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2022 a 13.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 692 DE 10 DE JUNHO DE 2022- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/682444.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora JERUSA DE SOUZA PEREIRA BRITO, matrícula nº. 5847729/2, cargo de Técnico de Enfermagem, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação - Psicossocial com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.11.2013 a 21.11.2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 18.07.2022 a 16.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 683 DE 09 DE JUNHO DE 2022 – DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo nº. 2022/652116.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora SILENE CUNHA NASCIMENTO, matrícula nº. 57232248/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 30.08.2010 a 29.08.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 690 DE 10 DE JUNHO DE 2022 – DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº 2022/598769.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO, matrícula nº. 82627/1, cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, com lotação no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 01.09.1999 a 31.08.2002.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01/07/2022 à 29/08/2022, no total de 60 (sessenta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

PORTARIA Nº 676 DE 08 DE JUNHO DE 2022- DGTES
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo nº. 2022/573570.

RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810 de 24.01.1994, a servidora IVETE LOPES DE SOUZA GALVÃO, matrícula nº. 5095964/1, cargo de Agente de Portaria, Regime Jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Gabinete do Secretário, goze de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 31.07.2010 a 30.07.2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, no total de 30 (trinta) dias.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 29.06.2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 821423

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 141 DE 27 DE JUNHO DE 2022
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013, a Cláusula Oitava dos Contratos nº 034, 35 e 36/2022 nos autos do Processo nº 2022/236223.

R E S O L V E: Designar o servidor, Luiz Castro Freires, Matrícula nº 5150329/1, como fiscal titular e Manoel Teodorico Lobo Dantas, Matrícula nº 84867/1, como fiscal suplente, para acompanhar, controlar e fiscalizar os Contratos nº 034, 35 e 36/2022, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

Data de assinatura: 27 de junho de 2022.

Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 821181

CONTRATO

CONTRATO Nº 62.22 - PROCESSO Nº 2021/921282– Pregão Eletrônico 113/SESPA/2021

PARTES: SESP E A EMPRESA DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA,
DO OBJETO: O objeto do presente termo é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços continuados de limpeza, conservação e higienização dos prédios administrativos – Municípios do Interior do Estado – SESP- LOTE II, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze (12) meses, a contar do dia 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023.
DO PREÇO: O valor Total do presente Termo de Contrato é de R\$ 2.572.859,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos) de acordo com o quadro abaixo:

Nº	Descrição do Serviço	Valor mensal por Posto R\$	Número de Postos	Valor Mensal do Contrato R\$	Valor Global do Contrato R\$
01	Prestação de Serviço de Auxiliar de Limpeza	R\$ 3.653,75	50	R\$ 182.687,50	R\$ 2.192.250,00
02	Prestação de Serviço de Encarregado	R\$ 3.964,68	8	R\$ 31.717,44	R\$ 380.609,28
				R\$ 214.404,94	R\$ 2.572.859,28 (dois milhões, quinhentos e setenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 8288 / 8338, Natureza de Despesa: 339037 e Fonte de Recurso: 0103 / 0303.
DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O serviço objeto do presente contrato será executado nas dependências da CONTRATANTE, conforme especificação abaixo:

LOTE II - PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS (MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO ESTADO)			
Item	Posto/ Endereço	AUXILIAR DE SERV. GERAIS 44H DIURNO	ENCARREGADO 44H DIURNO
2º CRS – Santa Izabel			02
1	Escritório do 2º CRS (Santa Izabel) - Tv. Cap. Noé de Carvalho, 1727.	02	
3º CRS – Castanhal			
2	Escritório do 3º CRS (Castanhal) - Rua Major Wilson Santos, S/N	04	
4º CRS - Capanema			
3	Escritório do 4º CRS (Capanema)-Rua Miguel Leite, Nº 285.	03	
4	Prédio da Divisão de Endemias do 4º CRS (Capanema) - Trav. Da Lagoa, Nº 229 Bairro da Igrejinha.	02	
5º CRS – São Miguel do Guamá			
5	Escritório do 5º CRS - Av. Nazaré S/N-bairro Vila Nova São Miguel Guamá	02	
6º CRS – Barcarena			
6	Escritório do 6º CRS - Barcarena -Rua Francisco nº 86	02	
7	Almoxarifado do 6º CRS - Rua João Pantoja de Castro s/n	02	
8º CRS - Breves			
8	Escritório do 8º CRS -Breves –Praça Dária Furtado, Centro – 100.	05	1
9	Prédio de Endemias do 8º CRS[1]Presidente Getúlio Vargas 1933 - Breves		
10	Posto Fluvial do 8º CRS – Presidente Getúlio Vargas nº1933 - Breves		
11	Prédio da Casa de Apoio do 8º CRS - - Av. Rio Branco esquina c/ Paes deCarvalho 2051 - Breves		
9ºCRS- Santarém			
12	Escritório do 9º CRS - Praça Barão de Santarém Nº130.	03	01
13	Endemias – Praça Barão de Santarém	04	

10ºCRS - Altamira			
14	Escritório do 10º CRS (Altamira) - Rua 7 de setembro 2047	02	01
15	Prédio de Endemias do 10º CRS - Av. Belo Horizonte, nº1825, Bairro Ibiza - Altamira.	01	
16	Altamira/CEREST - XINGU Rua Belo Horizonte Jardim dos Estados	05	
11ºCRS - Marabá			
18	11º CRS /SEDE - BR 230, KM 05, Bloco B, em frente ao shopping Pátio Marabá - Nova Marabá	04	01
19	11º CRS/ESCRITÓRIO (Almox. e Laboratório - Fl 31 Qd Especial 01,lote 1 e 2 - Nova Marabá		
12ºCRS - Conceição do Araguaia			
20	Escritório do 12º CRS - Praça municipal300 - Conceição do Araguaia	02	01
21	Endemias do 12º CRS - Av. Dom Sebastião Tomaz, nº 60, Centro.	01	
22	Conceição do Araguaia /Prédio RH - Rua JK n.º 936 - Centro	03	
13º CRS - Cametá			
23	Escritório do 13º CRS - Praça Prudência 3404 - Cametá	03	01
24	Almoxarifado do 13º CRS - Trav. Padre Antonio Franco s/n.		
25	Posto Fluvial - Porto Pedro Teixeira s/n, ao lado do mercado municipal.		
TOTAL		50	08

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de doze (12) meses, a contar do dia 01 de julho de 2022 até 30 de junho de 2023. Data assinatura do termo: 29/06/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 821163

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/SESPA/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo:
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos e Insumos para atendimento de pacientes acometidos de Degeneração Macular Relacionada a Idade (DMRI), contemplados pela Ação Civil Pública nº 0037527 38.2013.8.14.0301, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2022.
HORÁRIO: 09h00 (Horário de Brasília).
LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br
UASG: 925856
Dotação Orçamentária: 908288
Elemento de Despesa: 3390-30
Fonte de Recurso: 0103008809
ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.
OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com a pregoeira responsável, através do e-mail cpl@sessa.pa.gov.br.
Belém (PA), 30 de junho de 2022.
JOVELINA MARIA SOUSA MATOS
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 820355

AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2022.

A Pregoeira/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/SESPA/2022, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura aquisição dos Equipamentos Médicos Hospitalares listados na tabela 01. Com a finalidade de obter equipamentos e produtos para a renovação do parque tecnológico das EAS - Estabelecimentos de Assistência a Saúde do Estado do Pará, por intermédio da SESP - Secretaria Estadual de Saúde, em conformidade com as normas da ANVISA, ABNT, INMETRO E RDC, com validade de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 04/07/2022 às 09h00min (Horário de Brasília) no site: Portal de Compras do Governo Federal - UASG: 925856, por motivo de análise técnica pelo setor requisitante das impugnações e pedidos de esclarecimentos impetrados ao Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será divulgada nova data de abertura do referido certame.
Belém (PA), 29 de junho de 2022.
ANGELA SANDRA SOUZA CANTO
PREGOEIRA/CPL/SESPA

Protocolo: 821315

CONVÊNIO

Convênio nº 61/2022

Processo: 2022/1179664
Objeto: Aquisição de aparelho Analisador Bioquímico Randamico Automa-
tizado-150 Teste/Horas
Data de Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.
Valor Total: R\$ 152.000,00
Valor Concedente: R\$ 145.920,00
Valor Contrapartida: R\$ 6.080,00
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bannach
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 821182

Convênio nº 60/2022

Processo: 2021/1321824
Objeto: 1ª Etapa da Construção de Ambulatório Médico Especializado - AME
Data de Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023
Dotação Orçamentária: 7582; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301
Valor Total: R\$ 2.599.277,81
Valor Concedente: R\$ 2.495.306,70
Valor Contrapartida: R\$ 103.971,11
Conveniente: Prefeitura Municipal de Bonito
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 821186

Convênio nº 62/2022

Processo: 2022/690347
Objeto: Construção do Hospital Municipal de Mocajuba/PA
Data de Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 29/06/2022 a 28/12/2023
Dotação Orçamentária: 7582; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.
Valor Total: R\$ 18.534.171,42
Valor Concedente: R\$ 17.792.804,58
Valor Contrapartida: R\$ 741.366,84
Conveniente: Prefeitura Municipal de Mocajuba
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 821189

Convênio nº 63/2022

Processo: 2022/515550
Objeto: Reforma e ampliação da Unidade de Pronto Atendimento de Saúde de Xinguara
Data de Assinatura: 29/06/2022
Vigência: 29/06/2022 a 28/12/2023
Dotação Orçamentária: 8289; Elemento de Despesa: 444042; Fontes de Recurso: 0103 / 0303 / 0101 / 0301.
Valor Total: R\$ 1.991.320,49
Valor Concedente: R\$ 1.911.667,67
Valor Contrapartida: R\$ 79.652,82
Conveniente: Prefeitura Municipal de Xinguara
Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESP
Ordenador: Rômulo Rodovalho Gomes – Secretário de Estado de Saúde Pública
Protocolo: 821487

RESCISÃO DE CONVÊNIO

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº 08.18
PARTES: SESP E EMPRESA LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1. Constitui objeto deste termo a rescisão amigável do Contrato nº 08.18 a partir de 30 de junho de 2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de higiene, limpeza e conservação predial das Unidades Administrativas da SESP, localizadas: 10º CRS ALTAMIRA(SAMU,CEREST-XINGU e PRÉDIO DIVISÃO DE ENDEMIAS), 11º CRS MARABÁ(ESCRITÓRIO e ALMOXARIFADO) e 12º CRS -CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA(PRÉDIO LABORATÓRIO e PRÉDIO RH);
CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da conclusão do processo de nº 2021/921282 em relação ao lote II no qual formaliza a nova contratação em favor da empresa DIAMOND SERVICOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/22
Ordenador: ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS- Secretario Adjunto de Gestão Administrativa- Portaria 335 de 03 de julho de 2020- Ordenador de despesa

Protocolo: 821165

FÉRIAS

PORTARIA Nº 820 DE 29 DE JUNHO DE 2022/DGTES/SESPA
A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2022/760217;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 20.06.2022, o período de gozo das férias da servidora MARTA SOLANGE CAMARINHA RAMOS COSTA, Identidade Funcional nº 5813530/2, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na Diretoria Operacional, concedidas através da Portaria Coletiva nº 505/10.05.2022, publicada no DOE nº 34.968/12.05.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 821624

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a Portaria nº. 505/10.05.2022, publicada no DOE Nº.34.968/12.05.2022, referente a servidora ERIKA MAYUMI VIEIRA SA-SAHARA, matrícula 57198112/1, o PERÍODO DE FERIAS.

Onde se lê: 15.06.2022 A 14.07.2022.

Leia-se: 27.06.2022 A 26.07.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde

Protocolo: 821664

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº. 821 DE 29 DE JUNHO DE 2022/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo 2022/789211;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor SIPRIANO FERAZ SANTOS JUNIOR, Identidade Funcional 5955692/1, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS DE SAÚDE, lotado no Gabinete do Secretário, no período de 01 de julho de 2022 a 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2021 a 18 de junho de 2022, concedidas através da Portaria Coletiva nº 647/15.06.2022, publicada no DOE nº. 35.018 de 23.06.2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29.06.2022.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 821754

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SESPA/2022.

PROCESSO Nº: 2021/423455.

OBJETO: Contratação com o Hospital e Maternidade do Povo de Capitão Poço Ltda., situado no Município de Capitão Poço de 20 leitos Clínicos de Retaguarda da Rede de Atenção Integral às Urgências/RUE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CNPJ: 05.054.929/0001-17.

CONTRATADO: HOSPITAL E MATERNIDADE DO POVO DE CAPITÃO POÇO LIMITADA.

CNPJ: 04.758.223/0001-73.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 130, § 3º, I, e Art. 132, c/c 138 da Portaria de Consolidação GM/MS 01/17 c/c Art. 25, caput da Lei nº 8.666/93.

VALOR ANUAL: R\$ 1.551.249,96 (um milhão quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), sendo repassado em 12 parcelas mensais de R\$ 129.270,83 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos) referentes a 20 leitos clínicos de retaguarda.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908878.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-39.

FONTE: 0149/0349/0103.

Belém (Pá), 27 de junho de 2022.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SESPA/2022.

Nesta data, RATIFICO o termo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Belém (Pá), 27 de junho de 2022.

ROMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 821471

PORTARIA Nº 819 DE 29 DE JUNHO DE 2022 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº 2022/616386.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora MARIA INES DO AMARAL VIEIRA, ocupante do cargo de Terapeuta Ocupacional, Id. Funcional nº 54191235/1, lotada na Unidade de Referência Especializada - Reduto, a contar de 28/04/2022, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua irmã.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 29/06/2022.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 821573

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 15/LACEN/2022

PROCESSO: 1331193/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 04/LACEN/2022

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

CNPJ: 00.377.455/0001-20

OBJETO: Aquisição de Insumos, para análises microbiológicas de amostras de água- kits Enzimáticos, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará

VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da sua data de assinatura.

VALOR: R\$ 973.914,00 (Novecentos e Setenta e Três mil e Novecentos e Quatroze reais)

Data da assinatura: 28/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 821507

DIÁRIA

PORTARIA Nº 108 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.

Período da viagem: 21 a 25/07/2022.

Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Salinópolis-PA.

Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/ Mat. 54189991-1 / Vice-Diretora LACEN-PA.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821155

PORTARIA Nº 109 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.

Período da viagem: 27/07 a 01/08/2022.

Quantidade: 05 e ½ (Cinco e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destino: Salinópolis-PA.

Servidor: Valnete das Graças Dantas Andrade/ Mat. 54189991-1 / Vice-Diretora LACEN-PA.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821156

PORTARIA Nº 104 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO VERÃO/2022, NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 21 a 25/07/2022.

Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Antônio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica.

Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821149

PORTARIA Nº 105 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO VERÃO/2022, NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.

Período da viagem: 27/07 a 01/08/2022.

Quantidade: 5 e ½ (Cinco e Meia) diárias.

Origem: Belém-PA.

Destinos: Salinópolis-PA.

Servidores: Antônio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica.

Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.

Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821150

PORTARIA Nº 106 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destino: Salinópolis-PA.
Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821153

PORTARIA Nº 107 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: ACOMPANHAR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19, NA AÇÃO VERÃO/2022.
Período da viagem: 14 a 18/07/2022.
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destino: Salinópolis-PA.
Servidor: Alberto Simões Jorge Junior / Mat. 57193885-1/ Diretor LACEN-PA.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821154

PORTARIA Nº 102 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO VERÃO/2022, NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
Período da viagem: 07 a 11/07/2022.
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destinos: Salinópolis-PA.
Servidores: Antônio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica.
Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821146

PORTARIA Nº 103 DE 28/06/2022

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
Objetivo: PARTICIPAR DA AÇÃO VERÃO/2022, NA REALIZAÇÃO DE COLETA E TESTE RÁPIDO DE ANTÍGENO E RT-PCR PARA DETECÇÃO DE COVID-19.
Período da viagem: 14 a 18/07/2022.
Quantidade: 4 e ½ (Quatro e Meia) diárias.
Origem: Belém-PA.
Destinos: Salinópolis-PA.
Servidores: Antônio Carlos Nazaré Monteiro/ Mat. 5143365-2/ Téc. em Pat. Clínica.
Roselene da Costa Gama / Mat. 57189082-1 / Téc. em Pat. Clínica.
Ordenador: Alberto Simões Jorge Junior

Protocolo: 821147

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 459 de 20 de junho de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97.
CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Estadual nº. 249 de 11.10.2011 em seu Art.26, e em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § 4º da Constituição do Estado;
CONSIDERANDO o parecer favorável emitido no Processo nº 23023/2006, pela então AJUR/SESPA em 13/02/2006 e reiterado pela atual CONJUR/SESPA em 10/06/2022, sobre pedido de Dispensa de Estágio Probatório.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO da servidora SUELY CRISTINA DA COSTA RAMOS, matrícula 54190122/1, cargo Psicólogo, de acordo com seu respectivo processo.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário Executivo de Saúde Pública

Protocolo: 821152

PORTARIA INDIVIDUAL Nº 460 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997.
CONSIDERANDO o art. 34-A do Decreto Estadual nº 1.338 de 31.07.2015, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil, ocupante de cargo de provimento efetivo;
CONSIDERANDO ainda, o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD/1CRS, instituída pelas Portarias nº 491/2008, nº 1.539/2011 e nº 416/2012.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor(a) abaixo relacionado(a), considerando-o(a) apto(a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

MATRICULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	CONCEITO
54190088/1	JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA	ODONTÓLOGO	URES P. VARGAS	2022/778159	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
RÔMULO RODOVALHO GOMES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 821158

CONTRATO

Contrato nº: 41

Exercício: 2022
Processo nº: 2022/78545
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA para fornecimento de MATERIAL PERMANENTE para suprir as necessidades do CAPS RENASCER E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA 1ºCRS UNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, pelo período de 12 (DOZE) meses.
Valor Total: R\$ 7.240,00 (sete mil duzentos e quarenta reais)
Data da Assinatura: 27/06/2022
Vigência: 27/06/2022 à 27/06/2023
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Licitação nº: 09/2022
Orçamento
Programa de Trabalho: 908289
Natureza da Despesa: 449052
Fonte do Recurso: 010300000
Origem do Recurso: estadual
Contratado: SW COMERCIO E SERVICO LTDA
CNPJ: 26.415.706/0001-08 / I.E: 15.541.153-5
Rod. PA 140, KM 03, Nº 108, Santa Lúcia II, Santa Isabel do Pará-PA, CEP: 68790-000 Fone: (91) 9 8288-4444 / cefgk@outlook.com
MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO
DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 821191

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 008 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.519/2021 – CCG de 30/09/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.719 de 01/10/2021.
CONSIDERANDO, a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/3ºCRS/SESPA nos termos da CI 599/2022 da CPS/3ºCRS/SESPA;
R E S O L V E:
I – Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, para conclusão da Sindicância Investigativa, instituída pela PORTARIA Nº 006 de 30 de maio de 2022, publicada no D.O.E 34.988, de 31 de maio de 2022, com fundamentação legal no art. 201, parágrafo único, da Lei nº 5.810/94.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Mário Moraes Chermont Filho
DIRETOR DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo: 820468

DIÁRIA

PORTARIA Nº 729 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo: Realizar reunião juntamente com os servidores que estarão realizando ações de saúde em parceria como 3ºCRS/SESPA.
Origem: Castanhal-PA
Destino: Maracanã / Período: 01/07 /2022
Servidor: Mario Moraes Chermont Filho Cargo: Diretor CPF- 663.815.332-34 mat: 5912309-2
Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821098

PORTARIA Nº 730 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.
Objetivo : Conduzir o Diretor Regional que irá realizar reunião juntamente com os servidores que estarão realizando ações de saúde em parceria como 3ºCRS/SESPA.
Origem: Castanhal -Pará
Destino: Maracanã -PA | Período: 01/07/2022
Servidor: Cícero Alves Ferreira Cargo: motorista CPF- 108.102.502.68 mat. 04789054
Ordenador: Mario Moraes Chermont Filho

Protocolo: 821105

PORTARIA Nº 738 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 12/07/2022

Servidora: Francisco Paulo da Silva Costa Cargo: Motorista CPF-036.584.732.15 mat. 5149290/1

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821268

PORTARIA Nº 737 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 14/07/2022

Servidora: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821257

PORTARIA Nº 734 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 14/07/2022

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Ag. Administrativo CPF-467.313.182.72 mat.57194981

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821241

PORTARIA Nº 735 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 04/07/2022

Servidora: Edmilson Alves Cavalcante Filho Cargo: Motorista CPF-218.055.632.20 mat. 0503399

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821243

PORTARIA Nº 736 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Conduzir servidora que irá buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 07/07/2022

Servidora: João Ricardo da Rocha Rodrigues Cargo: motorista CPF-689.018.952.34 mat. 57205648

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821248

PORTARIA Nº 731 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 04/07/2022

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Ag. Administrativo CPF-467.313.182.72 mat.57194981

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821220

PORTARIA Nº 732 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 07/07/2022

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Ag. Administrativo CPF-467.313.182.72 mat.57194981

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821232

PORTARIA Nº 733 DE DIÁRIAS DE 29/06/2022

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Buscar materiais (medicamentos, insulinas medicamentos específicos, medicamentos da UDIME e outros medicamentos em Belém.

Origem: Castanhal-Pa

Destino: Belém / Período: 12/07/2022

Servidora: Elane de Nazaré da Costa Pereira Monteiro Cargo: Ag. Administrativo CPF-467.313.182.72 mat.57194981

Ordenador: Mário Moraes Chermont Filho.

Protocolo: 821236

OUTRAS MATÉRIAS**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL- CIR METROPOLITANA III Resolução Nº 021, de 29 de junho de 2022**

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3.588 de 21/12/2017, que Altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências. (Art. 50-J).

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o projeto de implantação de 01 Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental - AMENT no município de Terra Alta.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 29 de junho de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 821603

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL - CIR METROPOLITANA III Resolução Nº 020, de 29 de junho de 2022

A Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/Pará, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1999, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3088, de 23/12/2011 que reformula a Rede de Atenção Psicossocial;

- Considerando a Portaria GM/MS nº 3089, de 23/12/2011 que estabelece novo tipo de financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);

- Considerando O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III, Capítulo III, das competências, Artigo 3º;

- Considerando ainda a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional Metropolitana III/PA em reunião ordinária do dia 29 de junho de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar ad referendum o projeto de implantação de um Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas - (CAPS AD) no município de Castanhal.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Castanhal, 29 de JUNHO de 2022.

Mário Moraes Chermont Filho

Presidente da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Patrícia Silva Chaves

Secretária Municipal de Saúde de São Francisco do Pará

Membro da CIR Metropolitana III/SUS/PA/3ºCRS

Protocolo: 821595

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/4º CRS/SESPA/2022 Processo Administrativo nº 2022/418580**

O 4º C.R.S./SESPA, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, conforme abaixo:

OBJETO: É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de ÁGUA MINERAL E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) BUTANO no período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do 4º CRS/SESPA.

DATA DA ABERTURA: 14 de julho 2022.

HORA DE ABERTURA: 09:00h (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras

UASG: 926050 (4º CRS/SESPA)

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, na data de 30/06/2022.

A integral do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRAPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.

PATRÍCIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora do 4º C.R.S./SESPA

Protocolo: 821525

DIÁRIA

PORTARIA Nº 286 14 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: realizar supervisão e acompanhamento das ações de prevenção e controle da raiva e outros agravos (Hantavirose, Leptospirose, Animais peçonhentos, Epizootia-FA), etc. No âmbito da Zoonoses.
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias
Reynan Costa dos Santos	5955656-1	Ag. Administrativo

No período de 28 a 30/06/2022. Quantidade: 2,5 (Duas e Meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 287 14 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar supervisão e acompanhamento das ações de prevenção e controle da raiva e outros agravos (Hantavirose, Leptospirose, Animais peçonhentos, Epizootia-FA), etc. No âmbito da Zoonoses.
Origem: Capanema/PA – Destino: Viseu/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Luiz Maria Alves Felipe Filho	57206795-1	Motorista

No período de 28 a 30/06/2022.Quantidade: 2,5 (Duas e Meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820473

PORTARIA Nº 254 20 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: realizar acompanhamento e avaliação dos serviços oferecidos na Rede de Urgência e Emergência no Hospital Geral De Bragança referente ao mês de maio de 2022.
Origem: Capanema/PA – Destino: BRAGANÇA /PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Redson Rogério Moura Gonçalves	57190600-1	Enfermeiro
Kamila Liliane Nunes Oliveira	57190896/1	Ag. Administrativo

No período de 20 e 21/06/2022. Quantidade: 1,0 (uma) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820518

PORTARIA Nº 290 15 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: realizar orientações e supervisão do Plano de Ação Municipal do Programa VSPEA e busca ativa por notificação de intoxicação exógena por agrotóxicos, conforme PNS 2020-2023-MS.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira Do Piriá, Santa Luzia Do Pará e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Ag. De controle de Endemias
José Maria Moura	0502121	Guarda de Endemias

No período de 27 à 30/06/2022. Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

DIÁRIA
PORTARIA Nº 291 15 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei nº 5.810/94
Objetivo: Conduzir veículo oficial com servidores do 4º CRS/SESPA, que irão realizar orientações e supervisão do Plano de Ação Municipal do Programa VSPEA e busca ativa por notificação de intoxicação exógena por agrotóxicos, conforme PNS 2020-2023-MS.
Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito, Cachoeira Do Piriá, Santa Luzia Do Pará e Tracuateua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista

No período de 27 à 30/06/2022.Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820379

PORTARIA Nº 294 20 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: a finalidade de participar no Lacen-Pa do treinamento abrangendo as metodologias e padrões técnicos a serem adotados para as análises e orientação quanto a gestão e entrega de insumos nos laboratórios, conforme ofício anexo.
Origem: Capanema/PA – Destino: BELÉM/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Rubens Souza de Oliveira	0504790	Ag. De Saúde

No período de 27 a 29/06/2022. Quantidade: 2,5 (duas e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820418

PORTARIA Nº 284 14 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: compor a equipe que irá realizar Monitoramento da Estratégia de Atenção Integrada as Doenças Prevalentes na Primeira Infância (02 meses a 5 anos) AIDPI Criança, no município de Bragança.

Origem: Capanema/PA – Destino: Bragança/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira
Márcia Cristina Sousa do Rosário	6402964-1	Ag. Administrativa

No período de 27 a 30/06/2022. Quantidade: 2 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820442

PORTARIA Nº 271 09 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: Com finalidade de implementar as ações de controle de doenças causadas por Aedes Aegypti com as equipe municipais.
Origem: Capanema/PA – Destino: PEIXE BOI E SANTA LUZIA DO PARÁ/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Ag. De Saúde Pública
Antônio Maria Matos de Souza	1086569	Ag. De Saúde Pública

No período de 27 a 29/06/2022. Quantidade: 1,5 (uma e meia) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820311

PORTARIA Nº 265 13 JUNHO DE 2022.

Fundamento legal: Lei 2º 5.810/94
Objetivo: realizar Monitoramento e Orientações sobre os serviços de ouvidoria dos SUS aos servidores das ouvidorias municipais.
Origem: Capanema/PA – Destino: Quatipuru, Primavera, Santarém Novo e Nova Timboteua/PA.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo
Cristina Guimarães Costa	54189843-1	Odontóloga
Maria Lucicleide da Silva Gadelha	57206713-1	Ag. De artes Plásticas

No período de 27 à 30/06/2022. Quantidade: 2,0 (duas) diárias
Ordenador: Patrícia de Fátima Lima da Silva, Diretora do 4ºCRS/SESPA

Protocolo: 820332

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 5ª REGIONAL

PORTARIA Nº 144 DE 27/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: ACOMPANHAR, EQUIPE TÉCNICA DO NÍVEL CENTRAL, PARA REALIZAR IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE SENTINELA E TREINAMENTO DO PROGRAMA VIGIAR AOS NOVOS TÉCNICOS NOS MUNICÍPIOS DE ULIANÓPOLIS E PARAGOMINAS VSPEA.
PERÍODO: 11 A 13/07/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA
DESTINO (S): ULIANÓPOLIS- PA, PARAGOMINAS- PA.
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
ANTONIO PAULO ASSUNÇÃO SILVA	5896753/1	AGENTE ADMINISTRATIVO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 821164

PORTARIA Nº 147 DE 28/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES PARA REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA, NO NOVO ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E USO RACIONAL DOS SOROS ANTIPEÇONHENTOS.
VEÍCULO OFICIAL S10, PLACA RFW-4D40
PERÍODO: 04 A 08/07/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): IRTITUIA-PA, PARAGOMINAS-PA E ULIANÓPOLIS-PA
SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS	58530102	MOTORISTA

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS

Protocolo: 821374

PORTARIA Nº 146 DE 28/06/2022

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 149 DA LEI 5.810/94
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA, NO NOVO ESQUEMA DE PROFILAXIA DA RAIVA HUMANA E USO RACIONAL DOS SOROS ANTIPEÇONHENTOS.
PERÍODO: 04 A 08/07/2022
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5
ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
DESTINO (S): IRTITUIA-PA, PARAGOMINAS-PA E ULIANÓPOLIS-PA

SERVIDOR (ES):

NOME	MATRICULA	CARGO
NEY TORRES SOARES	59473981	CHEFE DE DIVISÃO
BENEDITO DAMASCENO QUADROS	0498852	AG. DE SAÚDE PÚBLICA
EDINA ARAÚJO GONÇALVES	571744831	MÉDICO VETERINÁRIO

ORDENADOR: MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS
Protocolo: 821370

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 7ª REGIONAL

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 283 DE 29 DE JUNHO DE 2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO -- AGENTE DE PORTARIA - Mat. 5095026-1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908881 0103000000 339033 1.000,00
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Afuá.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.
Protocolo: 821382

Portaria: 282 DE 29 DE JUNHO DE 2022
Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
YGOR YURI PEREIRA DA SILVA - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat.57210055 /1
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
908309 0103000000 339033 264,40
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.
Ordenador: Valdinei Silva Teixeira Júnior.
Protocolo: 821271

DIÁRIA

PORTARIA Nº 280 de 29 de Junho de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 06/07/2022 A 08/07/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
5955695/1 / ANDRE PEREIRA FONSECA JUNIOR / 733.767.602-68
OBJETIVO: Participar da conferência municipal de saúde.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
PORTARIA Nº 281 de 29 de Junho de 2022
NÚMERO DE DIÁRIAS: 2 diárias e meia VALOR: R\$ 593,45
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA
PERÍODO: DE 06/07/2022 A 08/07/2022
MATRÍCULA / NOME / CPF
572100551 / YGOR YURI PEREIRA DA SILVA / 791.768.872-00
OBJETIVO: Participar da conferência municipal de saúde e palestrar sobre financiamento do SUS.
DIRETOR DO 7º CRS/SESPA: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR
Protocolo: 821253

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DIÁRIA
Portaria Nº193 de 06 de Junho de 2022
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
Objetivo: Conduzir os servidores que irão realizar assessoria técnica, supervisão e monitoramento das atividades de microscopia de malária e dos sistema de informação SIES referentes ao programa da malária.
Origem: Santarém/PA- Brasil.
Destino: Placas e Rurópolis/PA – Brasil.
Período: 04/07/2022 a 09/07/2022 / Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
Servidor:
Pedro Alves Bezerra
CPF: 050784662-15
Matrícula:111562/1
Cargo: Motorista.
Ordenador: Aline Nair liberal Cunha
Protocolo: 821126

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 192 de 06 de Junho de 2022.
Fundamento Legal: DECRETO Nº 2819 DE 06 SETEMBRO DE 1994.
OBJETIVO: realizar assessoria técnica, supervisão e monitoramento das atividades de microscopia de malária e dos sistema de informação SIES referentes ao programa da malária.
Origem: Santarém/PA- Brasil.
Destino: Placas e Rurópolis/PA – Brasil.
Período: 04/07/2022 a 09/07/2022 / Nº de Diária: 5½ (cinco diárias e meia)
Servidores:
Mariana da Cunha Castro Roma
CPF:117.891.877-70
Matrícula:1229343
Cargo: Téc. Laboratório
Claudilede Sousa Silva
CPF: 215.986.493-53
Matrícula: 0505418.
Cargo: Técnico
Ordenador: Aline Nair Liberal Cunha.
Protocolo: 821127

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 11ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR CARAJÁS
RESOLUÇÃO CIR CARAJÁS Nº 09 DE 13 DE JUNHO DE 2022
A Comissão Intergestores Regionais – CIR Carajás, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a lei 12.466, de 24 de agosto de 2011 que acrescenta os arts. 14-A e 14-B à Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, que “dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
CONSIDERANDO que as Comissões Intergestores são instâncias de pactuação consensual entre os entes federativos para definição das regras da gestão compartilhada do SUS bem como referências para as transferências de recursos entre os entes federativos;
CONSIDERANDO a Lei n. 10. 216 de 6 de abril de 2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;
CONSIDERANDO o Decreto nº 7.179, de 20 de maio de 2010, que institui o Plano Integrado de Enfrentamento ao Crack e outras Drogas;
CONSIDERANDO PORTARIA Nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017 que altera as Portarias de Consolidação nº 3 e nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial;
CONSIDERANDO que foi solicitada a apreciação na CIR e emissão de Resolução aprovando o plano de ação referente à saúde mental regional;
CONSIDERANDO o consensuado na 1ª Reunião Extraordinária realizada no dia 13 de junho de 2022 através da plataforma google meet;
RESOLVE:
Art. 1º APROVAR o Plano de Ação Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde de Carajás, conforme disposto no anexo desta Resolução.
Art. 2º - APROVAR o projeto técnico para a Implantação de Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental (AMENT) no município de Piçarra/PA.
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Irlândia da Silva Galvão Luciano Lopes Dias
Presidente da CIR Secretário Municipal de Saúde de Marabá
ANEXO DA RESOLUÇÃO 09/2022 DE 13/06/2022

MUNICÍPIOS	AÇÃO
BOM JESUS DO TOCANTINS	1. IMPLANTAR os serviços de CAPS I.
BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1. IMPLANTAR uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT. 2. IMPLANTAR os serviços de CAPS I.
CANAÃ DOS CARAJÁS	1. IMPLANTAR E HABILITAR o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas (CAPS AD). 2. IMPLANTAR E HABILITAR o Centro de Atenção Psicossocial Infância juvenil (CAPSI). 3. IMPLANTAR E HABILITAR 01 Consultório na rua. 4. RECLASSIFICAR o Centro de Atenção Psicossocial da Modalidade I para a Modalidade II, com funcionamento e estrutura de Centro de Atenção Psicossocial Modalidade III.
CURIONÓPOLIS	1. IMPLANTAR os serviços de CAPS I
ITUPIRANGA	1. IMPLANTAR uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT.
MARABÁ	1. IMPLANTAR uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental – AMENT tipo I. (pendente de habilitação junto ao MS). 2. HABILITAR os SERVIÇOS CAPS III, em andamento conforme proposta nº 103973 cadastrada no SAIPS. 3. AMPLIAR os leitos de saúde mental em hospital geral em 04 (leitos) conforme portaria GM/MS Nº 3.588 de 21/12/2017.
NOVA IPIXUNA	1. IMPLANTAR os serviços de CAPS I

PALESTINA DO PARÁ	1. IMPLEMENTAR Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT
PARAUAPEBAS	1. IMPLANTAR E HABILITAR o Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil. 2. IMPLANTAR E HABILITAR o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras drogas. 3. AMPLIAR o serviço Hospitalar de referência do Hospital Geral de Parauapebas (HGP) de 08 para 10 leitos. 4. IMPLANTAR 01 Consultório na rua.
PIÇARRA	1. IMPLANTAR uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT.
RONDON DO PARÁ	1. RECLASSIFICAR o CAPS I para IMPLANTAR os serviços de CAPS II.
SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	1. IMPLANTAR 02 (dois) leitos de Saúde Mental no Hospital Municipal.
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	1. IMPLANTAR uma Equipe Multiprofissional Especializada em Saúde Mental - AMENT. 2. IMPLANTAR 02 (dois) leitos de Saúde Mental no Hospital Municipal de São Geraldo.
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	1. IMPLANTAR os serviços de CAPS I.

Protocolo: 821128

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA

Resolução CIR Araguaia Nº 007 de 20 de Maio de 2022.

A coordenadora da Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde Araguaia no uso de e suas atribuições, e:

- Considerando o Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa;
- Considerando a Resolução CIT nº 01, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº167 de 18 de novembro de 2014, que aprova as alterações do Regimento Interno da CIB/SUS/PA;
- Considerando a resolução CIB/SUS nº090, de 12 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 32422 de 21/06/2013, que repactua o desenho de Regionalização do Estado do Pará;
- Considerando a Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR-Araguaia) do dia 20 de maio de 2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Realinhamento do Grupo Condutor da Rede de Atenção Materno Infantil, conforme composição abaixo:

NOME REPRESENTAÇÃO

Maria Cruz Marinho Silva 12º CRS/SESPA

Nalva Gomes de Souza Silva 12º CRS/SESPA

Daiana Sobrinho COSEMS

Nicolly Mathias Ferreira 12º CRS/SESPA

Caroline Macedo de Camargo Hospital Regional Público do Araguaia

Laiane de Paula Oliveira Hospital Regional de Conceição do Araguaia

Kelly Cristina Lins da Silva SMS Santana do Araguaia

Keila Vieira SMS Tucumã

Maria Aparecida Alves SMS Água Azul do Norte

Stefany Samila Farias Reis Santos SMS Bannach

Ana Paula Luiza Fagundes SMS São Félix do Xingu

Jane Eyre SMS Ourilândia do Norte

Priscila Caminha SMS Conceição do Araguaia

Art. 2º

- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jucirema de Souza Gomes

Diretora em exercício

12º CRS/SESPA

Presidente da CIR Araguaia

Conceição do Araguaia, 20 de Maio de 2022.

Cleidson Ferreira Chaves

Secretário Municipal de Saúde

Rep. COSEMS Região Araguaia

Protocolo: 821230

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 474/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

Nome do Servidor: FLÁVIA CRISTINA MATOS OLIVEIRA

Em substituição a Jennifer Fonseca Lopes de Andrade

Cargo do Servidor: BIOMEDICO

Lotação: Divisão de Centro de Analises Clinicas

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821767

PORTARIA Nº 475/2022 – GAB/DG/HOL

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

Nome do Servidor: SANDRA SUELI FURTADO GONCALVES COSTA

Em substituição a Ligiane Ribeiro Lopes

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARIA ROSANA CRUZ DE LIMA

Em substituição a Maria Do Socorro Galeno Costa Araujo

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: KATIA CRISTINA SOUZA DA TRINDADE

Em substituição a Samaritana Duarte da Costa

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: IVANILDO VILHENA PANTOJA

Em substituição a Ângela Maria Chagas de Souza

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LUCIANA DOS SANTOS FERREIRA

Em substituição a Wemenson Assunção Xavier Silva

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: FRANCIELEN DA COSTA RIBEIRO

Em substituição a Marta Aleixo da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: DOMINGOS RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR

Em substituição a Luiz Carlos Menezes de Carvalho

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821770

PORTARIA Nº 476/2022 – GAB/DG/HOL.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime das Leis Complementares nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizada através do processo nº 2022/569487 de 10 de maio de 2022.

Nome do Servidor: AMANDA TEIXEIRA LABELLE CASTANHEIRA

em substituição a Márcia Helena Ribeiro de Oliveira

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ANNANDA BARBOSA GUEDES

em substituição a Marcos Reale Siqueira

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA – TRS

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: BRUNO MELO FERNANDES

em substituição a Monique Morales Depra

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: ONCOLOGIA CLINICA (QUIMIOTERAPIA)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: DIEGO GADELHA VAZ

em substituição a Rose Betania Costa Feio

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE OTORRINOLARINGOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: FABIO ALVES MORIKAWA CALDEIRA

em substituição a Stephanie Gonçalves Carneiro

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: FELIPE GUIMARAES MAGNO

em substituição a Victor Aita

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: HERVELTON LIMA DE FREITAS

em substituição a Antonio Bomfim Maçã Avertano Rocha

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CENTRO DE RADIOTERAPIA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: JOSÉ HAROLDO MENDES DA SILVA

em substituição a Denysson de Faria

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE ORTOPEDIA ONCOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LEONARDO MENDES ACATAUASSU NUNES

em substituição a Jorge Patrick Silva da Rocha

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: DIVISÃO DE OTORRINOLARINGOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: RODRIGO LUIZ FERREIRA SANTOS

em substituição a Luciana Carneiro Simão de Mendonça

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: VICTOR DE FREITAS FERREIRA

em substituição a Maria Vanda Catão Arnoud

Cargo do Servidor: MÉDICO

Lotação: CIRURGIA GERAL ONCOLOGICA

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de junho de 2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821775**PORTARIA Nº 473/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

Nome do Servidor: DEBORA IGREJA DE VILHENA

Em substituição a Alessandra Michelle Monteiro Navegantes

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: DIEGO RIBEIRO XIMENES

Em substituição a Carla de Nazaré Benjamin da Silva Marque

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: FERNANDA CALS DE OLIVEIRA CARACIOLO

Em substituição a Carolina Alessandra Pinheiro Gonçalves

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: JOSTIANE FARIAS DE CASTRO

Em substituição a Luciana Cunha Abreu de Freitas

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: PAULA FRANCINETTE CORDEIRO DE ALMEIDA

Em substituição a Maria de Lourdes Silva da Silva

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: KARINA DE OLIVEIRA FREITAS

Em substituição a Suellen Patrícia Sales da Costa Loureiro

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARIANA LIMA FEIJÓ

Em substituição a Ketrynne Fernandes Kauffmann Rego

Cargo do Servidor: PSICÓLOGO

Lotação: Divisão de Psicologia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARILICE PRUSCH FERNANDES

Em substituição a Tatiana Frazao Bentes

Cargo do Servidor: PSICÓLOGO

Lotação: Divisão de Psicologia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: IZABEL DE NAZARE OLIVEIRA CARDOSO

Em substituição a Maria de Fátima Tavares Cardoso

Cargo do Servidor: ASSISTENTE SOCIAL

Lotação: Divisão de Serviço Social

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ALINE KELLY ALVES OLIVEIRA

Em substituição a Bruno Alexandre Quadros Gomes

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: Divisão de Farmácia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ELSON DE BARROS PIRES JUNIOR

Em substituição a Danielle Matos Diniz Teodoro

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: Divisão de Farmácia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: JOSE RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR

Em substituição a Marcio Darley Favacho da Silva

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: Divisão de Farmácia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LOUSIANE CRISTINA DOS SANTOS LIMA

Em substituição a Valdenira Gonçalves da Silva

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: Divisão de Farmácia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MÁRCIA MORAES PAULINO DA SILVA

Em substituição a Vanja Margareth Bahia Vieira

Cargo do Servidor: FARMACÊUTICO

Lotação: Divisão de Farmácia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ANNY CAROLINE SANTOS DA SILVA

Em substituição a Adriana Alves Oliveira

Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Lotação: Divisão de Fisioterapia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: RAFAEL ÂNGELO ARAÚJO

Em substituição a Eduardo Silva Furtado de Mendonça

Cargo do Servidor: FISIOTERAPEUTA

Lotação: Divisão de Fisioterapia

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LAUREN KARINE RIBEIRO RODRIGUES

Em substituição a Herlen Souza Nascimento

Cargo do Servidor: NUTRICIONISTA

Lotação: Divisão de Nutrição e Dietética

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: THIAGO PEREIRA CRUZ

Em substituição a Vania do Socorro Nascimento Cruz

Cargo do Servidor: NUTRICIONISTA

Lotação: Divisão de Nutrição e Dietética

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA

Em substituição a Yranilde Seabra Ledo Lages

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**(ADMINISTRADOR)**

Lotação:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: SIMONE SANDRES BAHIA

Em substituição a Luiz Carlos Albuquerque da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**(ADMINISTRADOR)**

Lotação:

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: PALOMA COUTINHO GABY

Em substituição a Tatiane Andressa Santos de Souza

Cargo do Servidor: ODONTÓLOGO

Lotação: Divisão de Odontologia
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022
IVETE GADELHA VAZ
Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821760**PORTARIA Nº 471/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217178 de 25 de outubro de 2021.

Nome do Servidor: LETÍCIA COSTA SIMÕES MARTINS

Em substituição a Maria do Socorro do Nascimento Moraes

Cargo do Servidor: PSICOLOGO

Lotação: Divisão de Psicologia
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LUIZA MARTINHO TRINDADE

Em substituição a Luana Cristina Rodrigues Matos

Cargo do Servidor: PSICOLOGO

Lotação: Divisão de Psicologia
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ANDREA DOS SANTOS MENDES

Em substituição a Elisabel Lavareda do Nascimento

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: BRUNO JULLES QUEIROZ

Em substituição a Jacó Navegantes da Silva

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: DANIELA DE SOUSA CULLERRE

Em substituição a Ana Carolina da Silva Ferreira

Cargo do Servidor: ENFERMEIRO

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821749**PORTARIA Nº 472/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217254 de 25 de outubro de 2021.

Nome do Servidor: CARLOS FRANCISCO FREITAS PANTOJA

Em substituição a Clarice Pantoja Pacheco

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARIA BERENICE DE OLIVEIRA

Em substituição a Dayana Lilian Soares da Silva

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: RICARDO DIAS DA SILVA

Em substituição a Iracy Lima de Souza

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: SAMUEL DOS SANTOS REIS

Em substituição a Maria Julia Oliveira Rodrigues

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022
Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: SANTANA DA CONCEIÇÃO FONSECA JÚNIOR

Em substituição a Valdelice Rodrigues Coutinho

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: SHEYLA FÁTIMA RODRIGUES TAVARES

Em substituição a Vera Lucia Lima Queiroz

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: RAYANNE CAROLYNE SILVA DOS SANTOS CRUZ

Em substituição a Gisele Regina Almeida Alves

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ADRIANE GONÇALVES DA MOTTA

Em substituição a Lucianny Ferreira de Castro

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ANDRE LUIS SILVA DE SOUZA

Em substituição a Maria de Lourdes Barbosa Cavalcante Pinho

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ARLEY LIVRAMENTO DA CONCEIÇÃO

Em substituição a Wilma do Socorro Serpa Gonçalves

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: BRUNA NASCIMENTO DA SILVA

Em substituição a Vanessa Correa Moreira

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: RAFAELA DE NAZARE CHIAPPETTA FIGUEIREDO

Em substituição a Janio Daniel Trindade Siqueira

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: RAPHAELLY TAYARA DA SILVA DIAS

Em substituição a Deuselina do Socorro dos Santos

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: THATIANA SIQUEIRA NUNES

Em substituição a Ellen Lucy Brandão Moreira Neves

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ALBILEIA AVIS DA COSTA

Em substituição a Raimunda Luiza Ribeiro dos Santos

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ANGÉLICA DO SOCORRO LOPES DA SILVA

Em substituição a Deusanir Ribeiro Marques

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: BRUNA DA CRUZ SILVA

Em substituição a Marcelina Dos Anjos Silva Barata

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: CIMARA AMORIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Em substituição a Maria das Graças Souza da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE
Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: CROSS FARADAY ALVES ALEXANDRIA LUNA

Em substituição a Maria de Fátima dos Santos Cavalcante

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ELISABETE SOUZA SENA

Em substituição a Maria de Fátima Ferreira da Silva

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: HUGO DE PAULO GARCIA DA COSTA

Em substituição a Raimundo Armando Santos

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: KATIA CRISTINA VILHENA SOUZA

Em substituição a Selma Maria dos Santos Farias Nazareno

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LEVI CALDEIRA FREITAS

Em substituição a Claudia Andrea Brito Farias de Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LÍDIA CRISTINA LOBATO DA SILVA

Em substituição a Carmen Lucia Peniche Rosario

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LUCINEUDE VALE DA COSTA

Em substituição a Eliana Maria Pereira Correa

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MAISA RAIOL DA SILVA

Em substituição a Elizângela do Socorro Aguiar Machado

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MICHELLE MIRANDA CARDOSO

Em substituição a Marta Cardoso Viana

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: NUBIA LIMA DA CUNHA

Em substituição a Nataly Carvalho Ayres

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: PAULO ROBSON RODRIGUES DE LIMA

Em substituição a Rita de Kaccia Lima dos Santos

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ROSECLEA SOUSA MONTEIRO

Em substituição a Shyrley Maria Ferreira de Moura

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: SIMONE CRISTINA SENA REIS

Em substituição a Tania dos Santos Coutinho

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: UANDERSON ALEXANDRE DA SILVA

Em substituição a Aline Sonia Da Fonseca Soares

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: TATIANE QUEIROZ BARROS DE FREITAS

Em substituição a Maria Izabel Figueiredo

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Centro de Análises Clínicas

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: ROSANGELA CORDOVIL MACHADO

Em substituição a Michelly Portilho de Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Centro de Análises Clínicas

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: IRACILMA PINHEIRO RODRIGUES

Em substituição a Daniele Silvana dos Santos Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Lotação: Agencia Transfusional

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MICHEL ANDERSON CASTRO BOTELHO

Em substituição a Cinthya da Silva Pitman

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Lotação: Divisão Diagnostico Por Imagem - DDI

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: KELLY BIANCA GOMES SILVA

Em substituição a Everaldo Furtado Carvalho

Cargo do Servidor: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Lotação: Grupo de Trabalho de Assistência ao Servidor - GTAS

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821756**PORTARIA Nº 470/2022 – GAB/DG/HOL**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

RESOLVE:

Contratar em caráter de substituição, mediante Processo Seletivo Simplificado, no regime da Lei Complementar nº 07, de 28 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares 77/2011, 131/2020 e 140/2021, autorizado através do processo nº 2021/1217178 de 25 de outubro de 2021.

Nome do Servidor: WILSON SANTOS JUNIOR

Em substituição a Elizabete de Fátima Andrade dos Santo

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: TÚLIO CUNHA TEIXEIRA DA SILVA

Em substituição a Luiz de Souza e Silva

Cargo do Servidor: AUXILIAR OPERACIONAL

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARCOS ADRIANO FELIZ CAVALCANTE ROSÁRIO

Em substituição a Jamilly Cristina da Silva Silva

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: LUCIANA ALENCAR ALMEIDA

Em substituição a Maria Amélia Oliveira do Rosário

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: IZABELA KARINA OLIVEIRA DA CONCEIÇÃO SOUSA

Em substituição a Inea Maria Noronha Barros

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Lotação: Supervisão de Operações de Pessoal – SOP (DCMP)

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: MARIA JOSÉ PIRES GOMES

Em substituição a Ester Brito Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: VALDIRENE DA SILVA FREITAS

Em substituição a Claudia Andrea Brito Farias de Oliveira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

Nome do Servidor: DENILCE CONCEIÇÃO PINHEIRO

Em substituição a Célia Regina de Castro Pereira

Cargo do Servidor: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Lotação: Centro de Suporte de Enfermagem - CSE

Data de Admissão: 30/06/2022

Término Vínculo: 30/12/2022

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821744**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO A CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2020-HOL**

Data Assinatura: 30/06/2022

Processo nº: 2022/20330

Justificativa: PRORROGAR a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 01/07/2022 A 30/06/2023

Valor Total do Aditivo: de R\$ 461.459,88 (quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)

Orçamento: 10.302.1507.8880.3390.39 Fonte: 0103/0269

Contratado: MEDICAL EQUIPMENT SERVICE LTDA

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral

Protocolo: 787563**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº079/2022 – HOL**

SRP Nº 046/2022

Objeto: FORNECIMENTO de PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE

Data da Abertura: 12/07/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de junho de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 821438**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº098/2022 – HOL**

Objeto: Aquisição de APARELHO DE ANESTESIA PARA AMBIENTE DE RES-SONÂNCIA MAGNÉTICA para atender a demanda (interna e ambulatorial) de exames com sedação dos pacientes do Hospital Ophir Loyola

Data da Abertura: 13/07/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de junho de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 821482**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº090/2022 – HOL**

Objeto: Contratação de serviços especializados de manutenção corretiva do Tomosimulador Light Speed RT16, da fabricante GE Healthcare, com garantia mínima 03 (três) meses pela empresa CONTRATADA,

Data da Abertura: 12/07/2022

Horário: 10h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de junho de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 821214**AVISO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico Nº065/2022 – HOL**

SRP Nº036/2022

Objeto: FORNECIMENTO CONTINUADO de GASES MEDICINAIS NÃO LI-QUEFEITOS, COM COMODATO DOS DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO E DEMAIS GASES ESPECIAIS APLICADOS ATUALMENTE NAS ÁREAS ASSISTENCIAIS DO HOL, PELO PERÍODO DE 12 MESES

Data da Abertura: 13/07/2022

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenador Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 29 de junho de 2022

Charles Cristiano Soares Ferreira

CPL-HOL

Protocolo: 821339**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022****Processo nº 2022/420781**

Objeto: Aquisição de um equipamento, Lâmpada de fenda oftalmológica ocular de 10 e 16x, aparelho utilizado no tratamento dos pacientes pós e pré transplante de córnea

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor da empresa:

ANDES COMERCIAL LTDA

Valor total da Licitação: R\$ 25.380,00

Belém, 28 de junho de 2022

Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 821500**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 468 / 2022 – GAB/DG/HOL.**

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/12/2021, Publicado no DOE nº 34.783 de 02/12/2021.

CONSIDERANDO os termos contidos nos Processos nº 2020/223139 de 17/03/2020 e 2022/815668 de 29/06/2022.

RESOLVE:

DISTRATAR a pedido, para fins de regularização a partir de 01/04/2020, a servidora JOSIANE FARIAS DE CASTRO, Enfermeiro, matrícula nº 5939611/1, lotada no Centro de Suporte de Enfermagem, admitida sob o regime das Leis Complementares 007/91 e 77/2011 – Servidor Temporário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de junho de 2022.

IVETE GADELHA VAZ

Diretora Geral do HOL

Protocolo: 821437**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 591/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/675043;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) GLAUBER FARIAS GONÇALVES, Id. Funcional nº 5965735/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Coordenação de Serviços Gerais desta Fundação, a contar de 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 20 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821060**PORTARIA Nº 632/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/630013;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, Id. Funcional nº 5902807/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Coordenação de Serviços Gerais-CSEG desta Fundação, a contar de 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 28 junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821061

PORTARIA Nº 629/2022 – CAPE/CP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2022/794399.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Gala a servidora CAMILA DE FATIMA ROQUE DE ASSIS, Id. Funcional nº 54190722/1, Técnica em Radiologia, lotada na Gerência de Diagnóstico por Imagem, no período de 30/05/2022 a 06/06/2022, conforme certidão de casamento nº 066852 01 55 2022 2 00012 033 0003333 91.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821100

PORTARIA Nº 627/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/622678;

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 27/06/2022 até 25/06/2026, o(a) servidor(a) REBECA FADYA FONTES DE OLIVEIRA GOMES, matrícula nº 57192580/2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para a Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º, do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 24 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821074

PORTARIA Nº 633/2022 – CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, CONSIDERANDO o Decreto nº 795, de 29/05/2020, que dispõe sobre a cessão de servidores de Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional, publicado no DOE nº 34.240, de 01/06/2020;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 2022/781455;

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 29/06/2022 até 27/06/2024, o(a) servidor(a) ANDREA PINHEIRO DOS SANTOS ABREU, matrícula nº 55590236/1, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA, com ônus para o órgão cessionário, considerando o Art. 3º, § 2º, do Decreto supramencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821077

PORTARIA Nº 632/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/630013;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, Id. Funcional nº 5902807/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado (a) no (a) Coordenação de Serviços Gerais-CSEG desta Fundação, a contar de 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821464

PORTARIA Nº 642/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/804097;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) GISELE REGINA ALMEIDA ALVES, Id. Funcional nº 57230873/2, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado (a) no (a) Farmácia da Tocoginecologia desta Fundação, a contar de 30/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 29 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821451

PORTARIA Nº 640/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/758023;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) ALEX COUTO GONÇALVES, Id. Funcional nº 57196792/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Gerência de Gestão de Pessoas-GESP desta Fundação, a contar de 15/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821453

PORTARIA Nº 591/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o disposto no art. 137, §1º, alínea "a" da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e Instrução Normativa nº 001/16, de 31/05/2016, publicada no DOE nº 33.138, de 01/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/675043;

RESOLVE:

CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 60% (sessenta por cento) do vencimento base a (o) servidor (a) GLAUBER FARIAS GONÇALVES, Id. Funcional nº 5965735/1, ocupante do cargo de Administrador, lotado (a) no (a) Coordenação de Serviços Gerais desta Fundação, a contar de 01/06/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 20 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821457

PORTARIA Nº 631/2022 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ,

no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2020/394148 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pela servidora R.P.M., Matrícula nº 5828970/3, referente ao período de 2018-2022.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2020/394148 e seus anexos, que trata de suposto caso de inassiduidade habitual, infração capitulada no artigo 190, III, da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os servidores, SANDRA LÚCIA ATANES DE ALBUQUERQUE, Enfermeira, Matrícula nº 5643619/3, ALINE SONIA DA FONSECA SOARES, Técnica de Enfermagem, matrícula nº 55586357/2, para sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 821548

PORTARIA Nº 649/2022/CAPE/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e, CONSIDERANDO o PAE nº 2020/672646

RESOLVE:

A SUBSTITUIÇÃO DOS FISCAIS do Contrato 006/2021, passando a ser FISCAL TITULAR o servidor VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula 5960407, E-mail victor.pinheiro@santacasapa.pa.gov.br, Cargo Gerente de Hotelaria-GHOT, telefone 4009-0338, em substituição ao servidor PAULO SÉRGIO RAMOS MAIA, Matrícula nº 5955931, email: paulo.maia@santacasapa.pa.br Tel: 91 4009-2242.

II- Permanecendo como FISCAL SUBSTITUTO o servidor ARNALDO PINTO MACEDO, Matrícula nº 5959803, Coordenador de Higienização, e-mail: arnaldo.macedo@santacasapa.pa.br Tel: 91 4009-2242, firmado entre a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - FSCMP e a empresa PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob o n.º 09.332.562/0001-07, cujo o objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 14 de junho de 2022.

1. BRUNO MENDES CARMONA

PRESIDENTE DA FSCMP

Protocolo: 821599

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e CAMILA VILHENA OLIVEIRA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.

Data da Admissão: 29/06/2022 .

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e FRANCISLU DO ESPIRITO SANTO MELO, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 28/06/2022 .

Vigência Contratual: 28/06/2022 à 24/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ROSIANE VIDAL CARNEIRO, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM .

Data da Admissão: 29/06/2022 .

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 29 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821513

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAILANA DEISE DA FONSECA PEIXOTO CARVALHO, autorizado através do Processo nº 2021/331901, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: MÉDICO.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 24/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e IVANA FALCÃO DE MACEDO TROÁDIO, autorizado através do Processo nº 2021/271462, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: ENFERMEIRO.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDREA VILHENA FORMIGOSA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e LUANA COLARES MOREIRA, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e SHEILA RODRIGUES MARTINES LIBERAL, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: FISIOTERAPEUTA.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANDREY GOMEZ SOARES, autorizado através do Processo nº 2022/84928, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e ANGELA NORONHA VIEIRA, autorizado através do Processo nº 2021/1350529, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e HELEM CRISTINA CUNHA LOPES, autorizado através do Processo nº 2021/1350529, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e RAFAELA RAVANE DE OLIVEIRA DO CARMO, autorizado através do Processo nº 2021/1350529, não acarretando acréscimo de despesas ao erário.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Data da Admissão: 29/06/2022.

Vigência Contratual: 29/06/2022 à 25/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 29 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821646

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Extrato de Termo de Distrato

Servidor (A): NATHALIA CAROLINA CABRAL DIAS DE AGUIAR

ID. FUNCIONAL: 5941620/1

Término de Vínculo: 01/07/2022

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PEDIDO DO SERVIDOR

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO

PAE: 2022/693102

Ordenador: BRUNO MENDES CARMONA

Belém, 28 de JUNHO de 2022.

Protocolo: 821062

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 630/2022-CAPE/GP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 86 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Processo nº 2022/766362.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora VIVIANA VAN DEN BERG DE MENEZES, Id. Funcional nº 8011825/3, Servidora em Regime de Contrato Temporário, Fisioterapeuta, no período de 02/06/2022 a 28/11/2022;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821106

LICENÇA PARA CURSO**PORTARIA Nº. 624/CEDP/GP/FSCMP**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864 de 02/05/2019, CONSIDERANDO os termos dos artigos 26 e 72, inciso VII da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, e

RESOLVE:

CONCEDER, Licença para Estudo no Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais em Nível de Doutorado, com remuneração, ao Servidor EDILSON FERREIRA CALANDRINE, matrícula 57174903/1 cargo Enfermeiro, lotado na Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão; período de 14.03.2022 a 30.01.2026, em sistema módulos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de Março de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 27 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821193

ERRATA**ERRATA**

Errata do Extrato de Contrato Temporário publicado no DOE nº 35.022, de 27/06/2022, referente admissão de JAIME DA SILVA NERE, Enfermeiro.

Onde se lê: Processo 2022/377172;

Leia-se: Processo 2022/377102.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 29 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821462

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 5**

Contrato: 006/2021

PAE Nº 2020/672646 - REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 061/2020/FSCMP
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a SUBSTITUIÇÃO DOS FISCALIS do Contrato supramencionado, passando a ser FISCAL TITULAR o servidor VICTOR HUGO FERREIRA PINHEIRO, Matrícula 5960407, Telefone 4009-0338, Email: victor.pinheiro@santacasa.pa.gov.br, Cargo Gerente de Hotelaria-GHOT, EM SUBSTITUIÇÃO ao servidor PAULO SÉRGIO RAMOS MAIA, Matrícula nº 5955931, Email: paulo.maia@santacasapa.pa.br Tel: 91 4009-2242.

Permanecendo como FISCAL SUBSTITUTO o servidor ARNALDO PINTO MACEDO, Matrícula nº 5959803, Coordenador de Higienização, Tel: 91 4009- 2242, Email: arnaldo.macedo@santacasapa.pa.br,
Data da assinatura: 14/06/2022

CONTRATADA: PRESERVE COLETORA DE RESÍDUOS LTDA - ME, CNPJ nº 09.332.562/0001-07,
ENDEREÇO: com sede na Tv. Seg. Trav. Colônia Marupaubá, s/nº, Zona Rural, Tomé-Açu/PA, CEP: 68.680-000, Telefone: (91) 3199.2257/ 99266.8426/99102.7007,

Ordenador: Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821420

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021**

A Comissão de Licitação da Fundação Santa Casa do Estado do Pará, torna público o resultado do julgamento da PROPOSTA DE PREÇO da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021 OBJETO: contratação de serviços de restauração da Capela, Bloco 22, Prédio Centenário desta Fundação. Após submetidos às conferências do setor de engenharia e da comissão de licitação, foi CLASSIFICADA a proposta da empresa: TEN TAVARES ENERGIA E CONTRUTORA EIRELI, declarada a empresa VENCEDORA do certame no valor global total de R\$ 2.271.917,30 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, novecen-

tos e dezessete reais e trinta centavos), abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação do resultado.

Os autos do processo licitatório encontram-se com vista franqueada aos interessados, a partir da data da publicação.

Belém, 28 de junho de 2022

Tiago de Lima Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 821141

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 625/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/773899;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de MARCUS VINICIUS MESQUITA DOS SANTOS, cargo Assistente Administrativo, Matrícula Nº 57191104/2, concedida de 18/07/2022 a 16/08/2022, conforme Portaria Nº. 544/2022-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.007 de 14/06/2022.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 24 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821058

PORTARIA Nº 638/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/740746;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de RODRIGO BONA MANES-CHY, cargo Médico, Matrícula Nº 5924516/4, concedida de 18/07/2022 a 01/08/2022, conforme Portaria Nº. 544/2022- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.007 de 14/06/2022.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821053

PORTARIA Nº 639/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/765318;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de ANDREA CRISTINA CARVALHO FERREIRA, cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 8000658/3, concedida de 17/06/2022 a 16/07/2022, conforme Portaria Nº. 428/2022-CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 34.966 de 11/05/2022.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 28 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821054

PORTARIA Nº 626/2022 – CAPE/GP/FSCMP, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2022/717416;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO o período de férias de SABRINA COSTA SANTOS, cargo Técnico de Enfermagem, Matrícula Nº 57197897/1, concedida de 01/07/2022 a 30/07/2022, conforme Portaria Nº. 544/2022- CAPE/GP/FSCMP, publicada no DOE Nº. 35.007 de 14/06/2022.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 24 de Junho de 2022.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 821055

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022/HEMOPA PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2022/385962

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria Nº 352/2022-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2022, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo Adm. nº 2022/385962 – Pregão Eletrônico Nº 032/2022 – para Aquisição de seringas, agulhas, cateter tipo jelco, torneirinha, esparadrapo para atender as necessidades da área técnica no Hemocentro Coordenador e Hemorrede da Fundação Hemopa, pelo período de 12 (doze) meses:
ITENS: 03, 06, 07, 11 e 14 – F CARDOSO e CIA LTDA. CNPJ: 04.949.905/0001-63 com Proposta no Total de R\$ 28.205,00 (Vinte e oito mil duzentos e cinco reais);
ITEM 05 – CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 07.847.837/0001-10 com Proposta no Total de R\$ 4.920,00 (Quatro mil novecentos e vinte reais);
ITENS: 01, 02, 04, 08, 09, 10, 12 e 13 – BIOFAR HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 19.056.683/0001-27 com Proposta no Total de R\$ 34.604,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e quatro reais);
ITEM: 15 – POLYMEDH EIRELI. CNPJ: 63.848.345/0001-10 com Proposta no Total de R\$ 4.788,00 (Quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).
Os autos do Processo Administrativo Nº 2022/385962 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.
Belém (PA), 29 de junho de 2022.
Comissão Permanente de Licitação
Fundação HEMOPA.

Protocolo: 821199

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 772/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
REBECA GUERRA TRINDADE Gerente/GEINE 5916429
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339036 2000,00
10122129783380000 269 339039 2000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/761902 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 821066

Nº DA PORTARIA: 773/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JAIME ADAM NETO Gerente de Custos/GEINE 5938470
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 4000,00
Observação: Nº do Processo: 2022/761178 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 821067

Nº DA PORTARIA: 774/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15
Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
JOAQUIM AUGUSTO AQUINO DE AZEVEDO Gerente/CHRSAN 57194725
Natureza de Trabalho: Fonte de Recurso: Natureza de Despesa: Valor:
10122129783380000 269 339030 2.000,00
10122129783380000 269 339036 1.500,00
10122129783380000 269 339039 1.500,00
Observação: Nº do Processo: 2022/798549 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 821144

DIÁRIA

PORTARIA Nº 770 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 772374/2022.
RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICÍPIO DE TUCURUI/PA no período de 26 a 27/06/2022.

SILVIO SANTOS VIEIRA, CPF: 402271112-49, Motorista/GETRA, MAT.: 54188494, 1,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA – Pará, 28 de Junho de 2022.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 821115

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO DE DESPESA Nº 2022NE01713- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/84747- DISPENSA DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADO: ANTONIO AILTON DA CRUZ UCHOA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº: 28.564.781/0001-66, com sede na TV. DAS ADALIAS, Nº 87A, BAIRRO DAS FLORES - BENEVIDES-PA - CEP: 68.795-000, neste ato representada por seu representante legal Antonio Ailton Da Cruz Uchoa, portador da carteira de identidade nº2779276, CPF/ MF sob o 590.708.112-00, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: Aquisição de trena digital a laser de 50 metros, de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

DO PRAZO: REMESSA ÚNICA

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária: 90101

Programa de Trabalho: 10302150782890000

Fonte de Recurso: 0301000000

Natureza de Despesa: 44905200

DO VALOR: - O valor global do presente contrato é de R\$ 1.833,00 (mil oitocentos e trinta e três reais).

DO FISCAL: Será responsável pela Gestão do contrato a Servidora Lucidéia Oliveira, Gerente de Almoxarifado e Patrimônio – GERAP e responsável pela fiscalização do contrato a Servidora Rebeca Guerra Trindade, Gerente de Infraestrutura (GEINE), da Fundação HEMOPA.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DO EMPENHO: 13/06/2022

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Taissa Vieira Amador – DAFIN

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 821328

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 341, DE 20 DE JUNHO DE 2022

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 28 de janeiro de 2022, publicado no DOE -PARÁ nº 34.848 de 31 de janeiro de 2022;

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Substituir a servidora – Tatiane Moraes de Macedo - Matrícula Nº 57198215, pela servidora Helena Lucia Ferreira Peres – Matrícula Nº 5520240/2 para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 128/2022 – M. DOS S. BASTOS-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento contínuo de Gás Liquefeito de Petróleo envasado, observadas as condições, quantidades e especificações para atender às necessidades da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV) e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite (CHML) por um período de 12 meses.

VIGÊNCIA: Início em 25/05/2022 e término em 24/05/2023.

PROCESSO: 1277870/2021.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 79/2022.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ricardo Jorge de Moura Palheta

Diretor Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 821086

PORTARIA Nº 362 DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A Diretora Administrativa-Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;

CONSIDERANDO a conduta desidiosa da Empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR em razão da pendência de entrega parcial da Nota de Empenho 2020NE0159;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico Nº032/2022 – ASJUR/FPEHCGV, observando-se os princípios da razoabilidade e proporcionalidade;

CONSIDERANDO a ausência de defesa prévia que inibisse a aplicação de penalidades aplicáveis ao caso concreto;
RESOLVE:
I – APLICAR, em face da empresa CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 07.847.837/0001-10, a penalidade de ADVERTÊNCIA com fulcro no art. 87, inciso I da Lei Nº 8.666/93;
II – DA DECISÃO caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no Art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei Nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação no DOE/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativo-Financeiro/FPEHCGV

Protocolo: 821455
PORTARIA Nº 363 DE 29 DE JUNHO DE 2022

A Diretora Administrativa Financeira da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 151, de 22 de março de 2022, publicada no DOE/PA nº 34.903, de 23 de março de 2022;
CONSIDERANDO a conduta da Empresa CREMER S. A., apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/237013, em razão do descumprimento parcial do compromisso assumido na Ata de Registro de Preços nº 144/2021;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 031/2022 – ASJUR/FHCGV;
CONSIDERANDO que a compromitente fornecedora não apresentou Defesa Prévia, nem sanou as pendências de entrega do item 29 do PE SRP nº 25/2021;
RESOLVE:
I – Aplicar, em face da empresa CREMER S. A., inscrita no CNPJ sob o nº. 82.641.325/0021-61, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fulcro no art. 87, inciso I da Lei nº 8.666/93;
II – Da decisão, caberá recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme estabelecido no art. 109, inciso I, alínea “f” da Lei nº 8.666/93, contando-se o prazo legal a partir da data da notificação da empresa sobre a publicação no DOE/PA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
CLÁUDIA VINAGRE DE MELLO
Diretora Administrativa Financeira da FPEHCGV

Protocolo: 821806

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/FHCGV/2022
PROCESSO Nº 2021/956487

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Conjuntos de Circulação Extracorpórea (CEC) para crianças, com máquinas de CEC em COMODATO, para realização de cirurgias cardíacas na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	VALOR GLOBAL	VENCEDOR
1.	<u>CONJUNTO DE CEC NEONATAL</u>, composto de: KIT CÂNULAS NEONATO; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,01 a 0,5 litro, Escala volumétrica. Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo Luer Lock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16", Linha venosa dupla 3/16" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Linha de rolete arterial 3/16 em cada extremidade (conectores retos 3/16 com luer e extensões de 60 ou 80cm avulsos), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/16" e Saída arterial 3/16", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, tomada de temperatura, tomada de amostra arterial Tipo Luer Lock, com extensões manifold ou threeway para coleta de sangue venoso e arterial. Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 0,7 a 1,0 L/min e priming de até 60 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana, com entrada e saída para manguieras de água 1/2", com via de leitura de temperatura do sangue; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,01 a 0,5 litro, Permutador de calor com via de leitura de temperatura da solução e para a monitorar a pressão da infusão da cardioplegia, Reservatório de escala volumétrica; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 30 ml.	100	R\$ 403.558,00	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

	<u>MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</u>, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria interna, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (trocador de calor): Acoplada a máquina de CEC, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Manguieras apropriadas para a circulação de água e sistema de drenagem. Cronômetro: Acoplado ou não a máquina de CEC, com o mínimo de três times, para o controle do tempo de CEC, anóxia e cardioplegia. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Manguieras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiomioma, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02	EM COMODATO	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
2.	<u>CONJUNTO DE CEC INFANTIL (1):</u> Kit Cânuas Neonato; Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,01 a 0,5 litro, Escala volumétrica. Entrada venosa 1/4", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo Luer Lock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/16", Linha venosa dupla 3/16" cada, Tronco da cava dupla 1/4", Linha de rolete arterial 3/16 em cada extremidade (conectores reto 3/16 com luer e extensões de 60 ou 80cm avulsos), Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/16", Saída arterial 3/16", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo Luer Lock, com extensões manifold ou threeway para coleta de sangue venoso e arterial. Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 1,0 a 1,8 L/min e priming de até 70 ml; Trocador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana, com entrada e saída para manguieras de água 1/2", com via de leitura de temperatura do sangue; Sistema de Cardioplegia Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,01 a 0,5 litro, Permutador de calor com via de leitura de temperatura da solução e para a monitorar a pressão da infusão da cardioplegia, Reservatório de escala volumétrica; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 30 ml.	200	R\$ 789.998,00	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

	<u>MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</u>, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria interna, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (trocaador de calor): Acoplada a máquina de CEC, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água e sistema de drenagem. Cronômetro: Acoplado ou não a máquina de CEC, com o mínimo de três times, para o controle do tempo de CEC, anóxia e cardioplegia. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocaador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardioplegia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02	EM COMODATO	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
3.	<u>CONJUNTO DE CEC INFANTIL (2):</u> <u>KIT CÂNULAS INFANTIL;</u> Reservatório Venoso: Capacidade para volumes entre 0,04 a 2 litros, Escala volumétrica. Entrada venosa 3/8", Saída do reservatório venoso 1/4", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, Tomada de amostra venosa Tipo Luer Lock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 1/4", Linha venosa dupla 1/4" cada, Tronco da cava dupla 3/8", Linha de rolete arterial 1/4" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão e conectores para as adaptações necessárias ao circuito neste modelo; Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 1/4", Saída de bolhas e recirculação ou filtro arterial integrado ou não ao oxigenador de membrana; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 1/4", Saída arterial 1/4", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, tomada de temperatura, tomada de amostra arterial Tipo Luer Lock, com extensões manifold ou threeway para coleta de sangue venoso e arterial. Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 2,0 a 4,0 L/min e priming de até 220 ml; Trocaador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo Cristalóide, Capacidade para volumes entre 0,01 a 0,5 litros, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 40 ml.	140	R\$ 489.998,60	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
4.	<u>MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS</u>, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria interna, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (trocaador de calor): Acoplada a máquina de CEC, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água e sistema de drenagem. Cronômetro: Acoplado ou não a máquina de CEC, com o mínimo de três times, para o controle do tempo de CEC, anóxia e cardioplegia. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocaador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardioplegia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de graduação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02	EM COMODATO	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
4.	<u>CONJUNTO DE CEC PEDIÁTRICO:</u> <u>KIT CÂNULAS PEDIÁTRICO:</u> Reservatório Venoso: Capacidade de volume até 4,0 litros, Escala volumétrica. Entrada venosa 3/8" ou 1/2" (desde que contenha conectores para esta adaptação ao circuito), Saída do reservatório venoso 3/8", Entrada do sangue aspirado 1/4", Entrada para recirculação, tomada de amostra venosa Tipo Luer Lock, Tomada de temperatura, Válvula de segurança e reservatório selado para utilização de drenagem venosa assistida a vácuo; Conjunto de Tubos: Linha arterial 3/8", Linha venosa dupla 3/8" cada, Tronco da cava dupla 3/8" e ou 1/2" (desde que contenha conectores para adaptação ao circuito), Linha de rolete arterial 3/8" em cada extremidade, Linhas aspiradoras de 1/4", Linha de oxigênio 1/4" com filtro de gases, Linha de recirculação, Linha(s) de pressão, preenchimento rápido, torneirinhas e conectores para adaptações necessárias ao circuito; Filtro de Linha Arterial: Entrada e saída 3/8" Saída de bolhas e recirculação ou filtro arterial integrado ou não ao oxigenador de membrana; Oxigenador de Membrana: Entrada venosa 3/8", Saída arterial 3/8", Entrada de gás 1/4", Saída para recirculação, Tomada de temperatura, Tomada de amostra arterial Tipo Luer Lock, com extensões manifold ou threeway para coleta de sangue venoso e arterial. Capacidade de fluxo sanguíneo máximo entre 2,8 a 4,0 L/min e priming de até 300 ml; Trocaador de Calor: Acoplado ao oxigenador de membrana, com entrada e saída para mangueiras de água 1/2"; Sistema de Cardioplegia: Tipo cristalóide, Capacidade para volumes de 0,04 até 2,0 litros, Permutador de calor, Reservatório de escala volumétrica e via para leitura de pressão; Hemoconcentrador: Cilíndrico, Entrada e saída de sangue, Saída de solutos, Tubos e linhas de conexões apropriados para o modelo e priming de até 50 ml.	70	R\$ 321.328,00	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA

MÁQUINA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS, em comodato: Máquina de CEC: Cada máquina de CEC deve conter quatro (ou mais) bombas Roletes integrados ou módulos individuais, com ajuste de oclusão central dos roletes, calibração simétrica ou microcalibração mecânica, Display de controle de fluxo sanguíneo (L/min e L/min/m) para tubos de 1/2", 3/8", 1/4" e RPM (rotações por minuto), controle de velocidade dos roletes, manivelas apropriadas para o funcionamento manual dos roletes na falta de energia elétrica. Bandeja para acomodação dos tubos estéreis de CEC. Hastes para o devido acoplamento dos respectivos suportes, com lâmpada para iluminação do oxigenador. A máquina de CEC deve possuir bateria interna, esta deve conter ativação instantânea dos módulos de roletes na falta de energia elétrica. Termômetro: para a monitorização da temperatura do sangue oxigenado e da solução cardioplégica no permutador do sistema de cardioplegia. Bomba d'água (trocaador de calor): Acoplada a máquina de CEC, display de controle, ajuste, leitura e monitorização de temperatura da água, alarme audiovisual de altas temperaturas. Mangueiras apropriadas para a circulação de água e sistema de drenagem. Crônometro: Acoplado ou não a máquina de CEC, com o mínimo de três times, para o controle do tempo de CEC, anóxia e cardioplegia. Módulo de Cardioplegia: Deve conter rolete(s) de autoajuste dos tubos e ou com calibração simétrica ou microcalibração mecânica. Bomba d'água (trocaador de calor) acoplada. Display de controle, leitura e monitoramento de temperatura da água e da solução cardioplégica e os respectivos suportes para o uso do Sistema de Cardioplegia, como reservatório de Cardioplegia, permutador de calor e afins. Mangueiras apropriadas para a circulação de água. Suportes: Respetivos para os sistemas e circuitos utilizados na CEC: (Sistema de Cardioplegia, Reservatório de Cardiotomia, Reservatório Venoso de sangue, de preferência que o suporte do oxigenador de Membrana possua redução da vazão de água no permutador, Filtro de Linha Arterial e Hemoconcentrador), adequados e compatíveis com os componentes do circuito de CEC, para os respectivos materiais utilizados em pacientes pediátricos, infantis e neonatos. Blender (Misturador de Gases): Deve conter suporte acoplado, seletor de oxigênio (%), fluxômetro(s) de gradação mínima (menor que 1 litro) e máxima, adequado(s) para o uso em pacientes neonatos, infantis, pediátricos. Entrada de ar comprimido e entrada de oxigênio. Mangueira de ar comprimido e mangueira de oxigênio.	02	EM COMODATO	M.R. BIOMEDICA RIO PRETO LTDA
--	----	-------------	-------------------------------

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 87/FHCGV/2022:
R\$ 2.004.882,60 (Dois milhões, quatro mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos)
Belém/PA, 29 de junho de 2022.
Ricardo Jorge de Moura Palheta
Ordenador Responsável

Protocolo: 821173

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 490/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, ROGERIO DOS SANTOS SOARES, para exercer o cargo de SECRETARIO I nesta ARCON-PA. A contar do dia 30/06/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821402

PORTARIA Nº 489/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o que dispõe

o Decreto Estadual nº 249 de 11/10/2011, em observância aos arts. 32 a 34 da Lei Estadual nº 5.810/94, no art. 40, § 4º da Constituição do Estado; Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – CESAD, instituída pela PORTARIA Nº 065/2022 através do Processo Eletrônico nº 2022/188159; RESOLVE: I – HOMOLOGAR o resultado da Avaliação Especial de Desempenho que considerou aprovado no estágio probatório os servidores constantes no Anexo dessa Portaria, a contar da data em que se deu o término dos referidos estágios, reconhecendo-os aptos, para o exercício dos cargos efetivos, conforme o respectivo processo. II- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 489/2022-ARCON-PA

NOME	CARGO	DATA
ADILSON TAMANQUEIRA LEO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
ALDENOR DE JESUS QUEIROZ JUNIOR	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	04/04/2022
ANDRE AUGUSTO PAMPLONA FREIRE	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
BRENDA BRITO PEREIRA DE SOUZA	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	26/03/2022
CLAUDIA DE JESUS SILVA	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
CLAUTON NAZARENO MARQUES LEAL	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	04/04/2022
DAYANNE MATOS DAS CHAGAS	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
EVANDRO BORGES DE QUEIROZ	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
GABRIEL NEPOMUCENO BRITO FEIO	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
GISELA DOS SANTOS CARMO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	04/04/2022
GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
HALIME FARES AKEL	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	14/04/2022
IANN CUSTODIO MENEZES	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
JOAO JORGE DA SILVA	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	27/03/2022
JONATHAN FERNANDES DA SILVA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
JOSE FRANCISCO SANTOS SOARES	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
LUCAS COSTA LOPES	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	31/03/2022
LUCAS DA CUNHA FERREIRA	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	09/04/2022
LUZILENE SOUZA SILVA	TECN.REG.SERV.PUBL.N/I	04/04/2022
MARIANA PEREIRA DE HOLANDA FABBRI	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	04/04/2022
PEDRO ALCANTARA BARBOSA NETO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	31/03/2022
SERGIO MURILLO PAMPLONA NOVAES	CONTROLADOR DE SERVICOS PUBLICOS	04/04/2022
YAN GIOVANI MACEDO MODESTO	AUXILIAR EM REGULACAO DE SERVICOS	16/04/2022

Protocolo: 821345
PORTARIA Nº 990/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006. RESOLVE: I – EXONERAR, GABRIEL CAVALCANTE CHAMON, matrícula nº5946935/1, ocupante do cargo de AS-SESSOR desta ARCON-PA. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821293
PORTARIA Nº 991/2022 – ARCON-PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; RESOLVE: I – NOMEAR, FABIO DA COSTA SANTOS, para exercer o cargo de ASSESSOR nesta ARCON-PA. A contar do dia 30/06/2022. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821299

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 486/2022 – ARCON – PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006;Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/810257; RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINE NAZARÉ DA SILVA matrícula nº 54195912/1, a responder como Supervisor I desta ARCON/PA, no período a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, durante as férias do titular MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, matrícula 3195686/1. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 01/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JUNHO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 821297

PORTARIA Nº 487/2022 – ARCON – PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei Nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/810257; RESOLVE: I – DESIGNAR CAROLINA SILVA DE SOUZA matrícula nº 5947304/1, a responder como Supervisor I desta ARCON/PA, no

período a contar de 01/07/2022 a 30/07/2022, durante as férias do titular ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 2013339/8. II - Esta Portaria retroagirá a contar de 01/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JUNHO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 821304

PORTARIA Nº 488/2022 – ARCON – PA, 29 DE JUNHO DE 2022. O Diretor-Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico n.º 2022/810257; RESOLVE: I – DESIGNAR LUZILENE SOUZA SILVA matrícula nº 5948090/1, a responder como Chefe de Gabinete desta ARCON/PA, no período a contar de 15/07/2022 a 30/07/2022, durante as férias do titular GABRIELLA DE MIRANDA PINHEIRO, matrícula nº 54189704/3 II - Esta Portaria retroagirá a contar de 15/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 DE JUNHO DE 2022. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA

Protocolo: 821313**DIÁRIA****Portaria nº 330/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.**

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 e Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Santa Bárbara/PA, no período 13 a 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 331/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri e Barcarena/PA, no período 13 a 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 332/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO BATISTA HENRI-QUE DE OLIVEIRA, Agente Fiscal, mat 2044293/1, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat 5632633/2 e Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri/PA, no período 12 à 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 333/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1, Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco) /PA, no período de 13 à 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 334/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, CONTROLADOR, mat 5948106/1 e GABRIEL NEPO-MUCENO BRITO FEIO, CONTROLADOR, mat 8002832/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba/PA, no período de 14 a 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 335/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Domingos do Capim/PA, no período de 12 à 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 336/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379, Luzilene Souza Silva, Técnico Regulação N/I, mat 5948090/1 e Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisora I, mat 2013339-020 aos beneficiários, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Paragominas e Bragança/PA, no período de 13 à 18/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Portaria nº 337/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, ADOLFO MAIA DA COSTA JÚNIOR, CONTROLADOR, mat 5852129/3, Francisco de Paula Ferreira Nunes, CONTROLADOR, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2, Jean Lucas Monteiro Batista, CONTROLADOR, mat 5893842/3, ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat 952251/1 e BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 12 a 15/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 338/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1, Arleandro Firmiro Simplicio, Controlador, mat 5952245/1, Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 e ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, CONTROLADOR, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ABAETETUBA E IGARAPÉ MIRI/PA, no período de 12 a 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 339/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, MARCOS ALEXANDRE SILVA E SOUZA, AUXILIAR EM REGULAÇÃO, mat 5893336/3, VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3 e ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem à Abaetetuba, Igarapé Miri e Moju/PA, no período de 12 à 15/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 340/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1, PAULO LIMA SANTOS, Agente Fiscal, mat 2029561, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat 327814001, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, FISCAL, mat 3272486013 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança e Santa Maria/PA, no período 12 à 15/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 341/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 12 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 (uma) diária, ao beneficiário, Euripedes Reis da Cruz Filho, Diretor Geral, mat 5945659/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no dia 31/05/2022, com o objetivo de participar de reunião. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 342/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia), aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico – GTE, mat 5722395/2, Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1, Erika Hayane Reis Borges e Silva, Aux. Regulação, mat 5953257/1 e Moisés Ferreira Pinheiro, Secretário Executivo, mat 57173532/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a MARITUBA/PA, no período 14 à 15/05/2022, com o objetivo de realizar apoio a emissão de carteira de gratuidade para idosos e estudantes nas ações sociais da ALEPA e CAC CIDADANIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 343/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 13 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SANTARÉM/ALENQUER/PA, no período de 17 a 19/05/2022, com objetivo de tratativas do Termo de Convênio de Cooperação Técnica no município; Reunião com os assessores da Prefeitura de Alenquer e Monte Alegre para tratativas para assinatura do Termo de Cooperação Técnica com os municípios. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 344/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 16 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Jean Luiz Brandão Quaresma, Supervisor, mat 5946036/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena/PA, no período 13 à 15/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 345/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 17 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, ao beneficiário, Marcos Silva Oliveira, Controlador, mat 5952250/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 17 à 18/05/2022, com objetivo de realizar fiscalização de transporte hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 348/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat5632633/2, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7 e ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, CONTROLADOR, mat 5952247/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período 22 à 27/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 349/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat5945902/1, PAULO LIMA SANTOS, Agente Fiscal, mat2029561, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat3278140010, MIGUEL MACHADO MACEIO, Agente Fiscal, mat3272486013 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança e Santa Maria/PA, no período 18 à 21/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 351/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat5561787/7, ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, CONTROLADOR, mat5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat5953703/1, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba e Igarapé Miri/PA, no período 18 à 21/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 351/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat5561787/7, ANDRÉ LUIZ ALBUQUERQUE SILVA, CONTROLADOR, mat5952247/1, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat5953703/1, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba e Igarapé Miri/PA, no período 18 à 21/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 352/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat3277879, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat57221329/2, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat5893842/3, Adolfo Maia da Costa Júnior, Controlador, mat5252129/3, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat5946514/1 e ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA no período de 18 a 21/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 353/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, MARCOS ALEXANDRE SILVA E SOUZA, AUXILIAR EM REGULAÇÃO, mat5893336/3, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat5045363-1 e Lizilene Souza Silva, Técnico Regulação N/I, mat5948090/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA, no período de 22 à 25/05/2022, com o objetivo de acompanhar Diretor de fiscalização em operação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 354/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço/PA no período de 18 à 21/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 355/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário, Wildson Araújo de Mello, Diretor de Norm. e Fiscalização, mat5960869/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA no período de 22 à 27/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 356/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat5948110/1 e José Francisco Santos Soares, Controlador, mat5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período 20 a 21/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 357/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José do Socorro Moraes da Cruz, Supervisor II, mat5632633/2 e JOÃO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agente Fiscal, mat2044293/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capitão Poço/PA, no período 19 à 21/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 358/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor técnico, mat 5946646/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure e Salvaterra/PA no período de 22 a 25/05/2022, com o objetivo de acompanhar o Diretor de Fiscalização em operação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 359/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários, Gilberto Alves da Silva, Supervisor II, mat 5945899/1 e Jeiphanie Almeida Guimarães, Controlador, mat 5953882/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Goianesia do Pará/PA, no período de 23 à 24/05/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 360/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PEREIRA DE SOUZA, Controlador, mat 5948106/1 e FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Cruz do Arari/PA, no período de 18 a 20/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 361/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE- DER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, mat 379956/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco)/PA, no período 19 à 21/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 362/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Vera Lucia Campos Quinteiros, Supervisora, mat 590897/5, Lucas da Cunha Ferreira, Controlador, mat 5948110/1, José Francisco Santos Soares, Controlador, mat 5947523/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santa Bárbara/PA, no período 23 a 24/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 363/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE- DER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 e Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa, mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 19 à 22/05/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 364/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 19 à 23/05/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 365/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 19 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos beneficiários, Rafael Willian Araújo da Costa, Gerente do Grupo Técnico – GTE, mat 5722395/2, Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1 e Erika Hayane Reis Borges e Silva, Aux. Regulação, mat 5953257/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Ponta de Pedras/PA, no período 20 à 21/05/2022, com o objetivo de realizar apoio a emissão de carteira de gratuidade para idosos e estudantes nas ações sociais da ALEPA E CAC CIDADANIA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 370/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 23 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 5 e ½ (cinco e meia) diárias, ao beneficiário, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Soure/Salaterra/PA, no período 22 à 27/05/2022, com o objetivo de acompanhar o Diretor de Fiscalização na operação em Soure/Salaterra. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 346/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 18 de maio de 2022.

O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a ABATETUBA/PA, no período de 18 à 20/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 371/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, HELTON FRANCISCO CRUZ DA CUNHA, Supervisor I, mat 5945902/1, PAULO LIMA SANTOS, Agente Fiscal, mat 2029561, Benedito Gomes de Araújo, Agente Fiscal, mat 2039354/1, Domingos de Miranda Moura, Agente Fiscal, mat 327258/01, ARTHUR RUBENS RABELO MARTINS, Agente Fiscal, mat 3278140010, MIGUEL MACHADO MACEIÓ, FISCAL, mat 3272486013, de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema, Bragança e Santa Maria/PA, no período 26 a 29/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 372/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Francisco de Paula Ferreira Nunes, Controlador, mat 5953830/1, RINALDO NUNES DE PINHO, AGENTE FISCAL, mat 3277879, JONATHAN FERNANDES DA SILVA, CONTROLADOR, mat 57221329/2, Jean Lucas Monteiro Batista, Controlador, mat 5893842/3, BRUNO LEONARDO SOUZA SILVA, SUPERVISOR II, mat 5946514/1 e ANDRÉ LUIZ SOARES PEREIRA, CONTROLADOR, mat 952251/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a SOURE E SALVATERRA/PA no período de 26 a 29/05/2022, com o objetivo de fiscalização nos transportes rodoviários. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 373/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Reginaldo Guimarães de Brito, Assessor, mat 5946646/1, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1, VALDINEY FERREIRA GOMES, CONTROLADOR, mat 571921181/3 e Joelson Ramos de Queiroz, Controlador, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Cachoeira do Arari/PA no período de 26 a 29/05/2022, com o objetivo de fiscalizar e fazer levantamento de dados operacionais junto com os fiscais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 374/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 25 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO BATISTA HENRIQUE DE OLIVEIRA, Agente Fiscal, mat 2044293/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Abaetetuba e Barcarena/PA, no período 26 a 29/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 376/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 1 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rosendo Caetano de Sarges, Agente Fiscal, mat 2025043/01 e Diego da Silva Bitencourt, Controlador, mat 5952239/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Miri e Barcarena/PA, no período 27 a 28/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 378/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, JOÃO CARLOS PE-REIRA DE SOUZA, Controlador, mat 5948106/1, FRANCINALDO MEIRELES WANZELER, Controlador, mat 5952241/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Barcarena (São Francisco)/PA, no período de 25 a 27/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 379/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, LUCAS AMORIM, AGENTE FISCAL, mat 3272486/1 e Lucas Costa Lopes, Controlador, mat 5947447/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Colares/PA, no período de 25 a 27/05/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes hidroviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 377/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 26 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 1 e ½ (uma e meia) diária, aos beneficiários, Victor Jorge Teixeira Dutra da Costa, Supervisor II, mat 5946032/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Igarapé Açú/PA, no período de 27 a 28/05/2022, com o objetivo de realizar serviço de fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 380/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 27 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, Pedro Ferreira dos Santos, Controlador, mat 5952255/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Uruará/PA, no período de 27 a 29/05/2022, com objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 382/2022 – ARCON-PA CAF, Belém (PA), 31 de maio de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, ELIANE ROCHA DE LA OSA CABEZA, Técnico em Reg II, mat 5045363-1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Santarém/PA, no período de 01 a 03/06/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no terminal rodoviário de Santarém. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 383/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 31 de maio 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 4 ½ (quatro e meia) diárias, ao beneficiário, GERSON ANTONIO JOSE LISBOA, AUX. OPERACIONAL, mat 54180861/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 08 a 12/06/2022, com objetivo de Ações de Controle Tarifário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 384/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 6 e ½ (seis e meia) diárias, ao beneficiário, MARCELO CESAR DO NASCIMENTO RAMOS, AUX. REG, mat 54195615/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 04 a 10/06/2022, com objetivo de Aderência entre a autorização concedida e a prática operacional no transporte hidroviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 385/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 8 e ½ (oito e meia) diárias, ao beneficiário, Carlos Alexandre Abati, Téc. Em Regulação, mat 548775452/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a BARCARENA /PA, no período de 03 a 11/06/2022, com objetivo de Aderência entre a autorização concedida e a prática operacional. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 386/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e José Ribamar Pereira da Costa, Motorista, mat 54197887 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Bragança/PA, no período de 03 a 05/06/2022, com o objetivo de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 387/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, Antonio Paulo Monteiro de Souza, Coord. Adm. Financeiro, mat 51482379 e Mário de Oliveira Neto, Motorista, mat 5419141/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Capanema e Salinas/PA, no período de 08 a 10/06/2022, com o objetivo de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 388/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, aos beneficiários, Brenda Brito Pereira de Souza, Aux. Regulação, mat 5905775/2, Ana do Socorro Pinheiro Magalhães, Supervisora I, mat 2013339-020 e Carolina Silva de Souza, Secretária II, mat 5947304/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 03 a 07/06/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 391/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários abaixo, Maria do Socorro Neves Prado, Supervisora I, mat 3195686/1 e Caroline Nazaré da Silva Carvalho, Assistente Administrativa., mat 54195912/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Dom Eliseu e Paragominas/PA, no período de 03 a 06/06/2022, com o objetivo de acompanhar serviço de fiscalização. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 392/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 01 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao beneficiário, José Francisco Pacheco quaresma Junior, Supervisor II, mat 594609/4 e Lewison Levy Correa Costa, Auxiliar Operacional, mat 54191502 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Castanhal e Inhangapi/PA, no período de 03 a 05/06/2022, com os objetivos de verificação no setor de fiscalização de apoio aos Terminais. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 397/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 3 e ½ (três e meia) diária, ao beneficiário, VALDOMIRO SOARES LOPES, Controlador, mat 5952240/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Brasil Novo/PA, no período de 02 a 05/06/2022, com o objetivo de realizar fiscalização nos transportes rodoviário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 399/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CONCE-DER, 2 e ½ (duas e meia) diárias, aos beneficiários, José Edinício Gonçalves da Cunha, Supervisor II, mat 5960379/1, Rildo Gonçalves Almada, Agente Fiscal, mat 200260146-027 e José Joaquim Bechir, Agente Fiscal, mat 2026155/1 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a Vila dos Cabanos/PA, no período 03 a 05/06/2022, com o objetivo de realizar fiscalização no transporte rodoviário intermunicipal de passageiros. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO

Portaria nº 400/2022 – ARCON-PA /CAF, Belém (PA), 02 de junho de 2022. O Diretor Geral da ARCON-PA, no uso de suas atribuições RESOLVE: CON-CEDER, 3 e ½ (três e meia) diárias, aos beneficiários, Jorge Luiz Conceição Lima, Secretário II, mat 5561787/7, Waldemar de Abreu Frazão Neto, Supervisor II, mat 5953703/1, Arleandro Firmino Simplicio, Controlador, mat 5952245/1 e Joelson Ramos de Queiroz, Joelson Ramos de Queiroz, mat 5889829/2 de acordo com as bases vigentes, por motivo de viagem a São Miguel do Guamá/Irituia/PA, no período 02 a 05/06/2022, com o objetivo de acompanhar o Diretor de Fiscalização em Operação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO.

Protocolo: 821276

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ERRATA

ERRATA AO CONVÊNIO Nº 57/2022 – PUBLICADO NO DOE Nº 35.026 EM 29/06/2022.

Protocolo: 820600

Onde se lê: "PROCESSO Nº 2022/194305"

Leia-se: "PROCESSO Nº 2022/711937"

Ordenador: João Carlos Leão Ramos.

Protocolo: 821172

ERRATA DO CONVÊNIO Nº 47/2022-SEDAP

Onde se lê:

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA O CONVENIENTE disponibilizará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 45.947,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais), a ser empregado na forma detalhada no Plano de Trabalho.

Leia-se:

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRAPARTIDA O CONVENIENTE disponibilizará, a título de contrapartida, o valor de R\$ 45.947,00 (Quarenta e Cinco Mil e Novecentos e Quarenta e Sete Reais), sendo R\$ 33.180,00 (Trinta Três Mil, Cento e Oitenta Reais) de contrapartida financeira e R\$ 12.767,00 (Doze Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais) de contrapartida não financeira, conforme a ser empregado na forma detalhada

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Conveniente: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS /PA, CNPJ nº 05.193.057/0001-78. Endereço: Rua Do contorno, nº 1212, Bairro: Centro, CEP: 68.628-970, Estado do Pará

Data da assinatura: 29/06/2022

Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821808

CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2022-SEDAP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0024/2021-SEPLAD PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 2021/111231(SEPLAD)

PROCESSO DE DESPESA Nº 2022/257036 (PAE)-SEDAP

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético.

Valor Global: R\$ 474.741,81 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: Ação: 4668; Natureza de Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 0101; Funcional Programática: 20.608.1449.4668.

Data Assinatura: 29/06/2022.

Vigência: 01/04/2022 a 31/03/2023.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57.

Endereço: Cidade de Campo Bom, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP: 93.700-000.

Ordenador: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821342

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 67/2022 – SEDAP

PROCESSO Nº 2022/792005

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: transferência voluntária de recursos para a Realização da 10ª Cacaufest, que acontecerá no município de Medicilândia, no período de 22 a 27 de agosto do ano de 2022, que tem como tema A CACAUCULTURA EM MEDICILÂNDIA E REGIÃO: BENEFICIAMENTO PRIMÁRIO E SUSTENTABILIDADE DA CULTURA, AVANÇOS TECNOLÓGICOS, RASTREABILIDADE, CERTIFICAÇÃO E VERTICALIZAÇÃO.

Representante do Município: JULIO CEZAR DO EGITO.

Data de assinatura: 29/06/2022.

Valor Total: R\$ 563.400,00 (Quinhentos e Sessenta e Três Mil, e Quatrocentos Reais)

Contrapartida: R\$ 62.840,00 (Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elementos de Despesas: 3340-41, Fontes de Recursos: 0135, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 29/06/2022 à 31/10/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.525/0001-08

Endereço: Travessa Dom Eurico, nº 1035, Bairro Centro CEP: 68.145-000, no Município Medicilândia, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821798

CONVÊNIO Nº 64/2022 – SEDAP

PROCESSO Nº 2022/563222

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: transferência voluntária de recursos para Construção da Casa de Despoldadeira e aquisição dos Equipamentos – Vila Janari no Município de Goianésia do Pará.

Representante do Município: FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA.

Data de assinatura: 29/06/2022.

Valor Total: R\$ 475.385,58 (Quatrocentos e Setenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Contrapartida: R\$ 18.919,58 (Dezoito Mil, Novecentos e Dezenove Reais e Cinquenta e Oito Centavos),

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 444042, Fonte de Recursos: 0101, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 30/06/2022 à 29/06/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.211.433/0001-13.

Endereço: Rua Pedro Soares de Oliveira, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 68.639-000, no Município de Goianésia do Pará, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821782

CONVÊNIO Nº 63/2022 – SEDAP

Processo nº 2022/577035.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: Transferência voluntária de recursos para apoio à realização do "40º Festival do Caranguejo", no Município de Quatipuru/PA.

Representante do Município: JOSÉ AUGUSTO DIAS DA SILVA.

Data de assinatura: 29/06/2022.

Valor Total: R\$145.400,00(Cento e quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Reais).

Contrapartida: R\$ 15.400,00(Quinze Mil e Quatrocentos Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8704, Elemento de Despesa: 334041, Fonte de Recursos: 0101, Função Programática: 20.608.1491.8704.

Prazo de Vigência: 30/06/2022 à 29/10/2022.

Conveniente: MUNICÍPIO DE QUATIPURU, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.367/0001-29.

Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.709-000, no Município de Quatipuru, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821303

CONVÊNIO Nº 61/2022 – SEDAP

Processo nº 2022/430080.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: transferência voluntária de recursos para Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Alenquer.

Representante do Município: HEVERTON DOS SANTOS SILVA

Data de assinatura: 29/06/2022.

Valor Total: R\$ 798.558,50 (Setecentos e noventa e oito mil, quinhentos cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Contrapartida: R\$ 38.058,50(trinta e oito mil e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0101, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 30/06/2022 à 29/06/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ALENQUER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.838.793/0001-73.

Endereço: Praça Eloy Simões, s/n, Bairro: Centro, CEP 68.200-000, no Município de Alenquer, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821579

CONVÊNIO Nº 60/2022 – SEDAP

Processo nº 2022/750369.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Ananindeua.

Representante do Município: DANIEL BARBOSA SANTOS.

Data de assinatura: 29/06/2022.

Valor Total: R\$ 2.198.018,68 (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, dezoito reais e sessenta e oito centavos).

Contrapartida: R\$ 199.819,88(Cento noventa e nove mil, oitocentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos),

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041/ 444042, Fonte de Recursos: 0301/0101, Função Programática: 20.608.1491.8705.

Prazo de Vigência: 30/06/2022 à 29/06/2023.

Conveniente: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.058.441/0001-68.

Endereço: Rodovia BR-316, Km 09/nº 1515 - Centro, Ananindeua- PA, 67.033-009, no Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821575

CONVÊNIO Nº 62/2022 – SEDAP

Processo nº 2022/554188.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. Objeto: transferência voluntária de recursos para Aquisição de insumos e serviços para fomento às ações de assistência técnica aos agricultores aderidos ao programa Territórios Sustentáveis, no Município de Cumaru do Norte.

Representante do Município: CELIO MARCOS CORDEIRO.
 Data de assinatura: 29/06/2022.
 Valor Total: R\$ R\$ 853.632,00 (Oitocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).
 Contrapartida: R\$ 32.832,00 (Trinta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais). Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041/444042, Fonte de Recursos: 0101, Função Programática: 20.608.1491.8705.
 Prazo de Vigência: 30/06/2022 à 29/06/2023.
 Conveniente: MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.670.976/0001-93.
 Endereço: Avenida Principal, s/nº, bairro: Centro, CEP 68.398-000, no Município de Cumaru do Norte-PA.
 Ordenador de Despesas: JOÃO CARLOS LEÃO RAMOS.

Protocolo: 821590

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 558/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antônia do Socorro Aleixo Barbosa. **CARGO:** Diretora – DAFA. **MATRÍCULA:** 5945834/1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Tracuateua/PA. **OBJETIVO:** Visita Técnica ao Município visando entender melhor o processo de plantio de malva para sementes. **PERÍODO:** 30/06/2022. Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 559/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Antônia do Socorro Aleixo Barbosa. **CARGO:** Diretora – DAFA. **MATRÍCULA:** 5945834/1. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** São Caetano de Odvelas/PA. **OBJETIVO:** Visita técnica nas propriedades da agricultura familiar para implantação de quintais produtivos. **PERÍODO:** 01 a 02/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 563/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Evaldo Carneiro das Chagas. **CARGO:** Motorista. **MATRÍCULA:** 22314. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** São Miguel do Guamá, Vigia e Maracanã/PA. **OBJETIVO:** Conduzir o servidor, aos municípios com objetivo de participar da Reunião com técnicos da EMATER, Secretaria Municipal de Agricultura, Associações e Sindicato Rural, acompanhamento na seleção dos produtores rurais. Reunião com os produtores rurais selecionados, visita em algumas áreas de produtores. **PERÍODO:** 04 a 08/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 564/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Raimunda de Carvalho Pereira. **CARGO:** Coordenadora. **MATRÍCULA:** 5942413/2. **ORIGEM:** Belém/PA. **DESTINO:** Salvaterra/PA. **OBJETIVO:** Para dar apoio na ação do Programa de Difusão de Produção Integrada de Abacaxi. **PERÍODO:** 30/06 a 02/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 532/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Alino Zavarise Bis. **CARGO:** Agente de Atividades Agropecuárias. **MATRÍCULA:** 3181-8. **ORIGEM:** Altamira/PA. **DESTINO:** Medicilândia/PA. **OBJETIVO:** Coordenar os trabalhos de produção e distribuição de sementes híbridas de cacau para os produtores rurais da transamazônica, na Estação Experimental “Paulo Dias Moreli”. **ERÍODO:** 10 a 17/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 7 ½ (sete e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 526/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Layene Everton de Oliveira. **CARGO:** Coordenadora. **MATRÍCULA:** 5945909-1. **ORIGEM:** Paragominas/PA. **DESTINO:** Dom Eliseu/PA. **OBJETIVO:** Realizar visita técnica sobre produção de hortaliças e quintais produtivos e participação na feira da agricultura familiar no qual a regional apoia. **PERÍODO:** 05 a 07/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 553/2022 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.

BENEFICIÁRIO: Jurandir Ferreira de Azara. **CARGO:** Engenheiro Florestal. **MATRÍCULA:** 18783. **ORIGEM:** Redenção/PA. **DESTINO:** São Felix Do Xingu/PA. **OBJETIVO:** Fiscalizar convênio entre Sedap e prefeitura municipal da 15ª Expor Xingu 2022. **PERÍODO:** 04 a 08/07/2022. Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia). **ORDENADOR:** Márcio Marcelo de Souza Trindade / Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 821660

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
ERRATA
1-ERRATA:

Processo nº 2014/513452

Interessada: Marta Rosa da Silva Nogueira
 Edital publicado no DOE nº 33697, de 11 de setembro de 2018
 Protocolo: 359808

Onde se lê: ÁREA (ha): 108,1461**Leia-se:** ÁREA (ha): 101, 2827**Onde se lê:** LOCALIZAÇÃO: VICINAL BANDEIRA- GLEBA AMPULHETA**Leia-se:** LOCALIZAÇÃO : VICINAL DA MINERAÇÃO

Belém (PA), 29.06.2022

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 821647

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 03/2022 - CONTRATO Nº: 012/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM Nº 02–SALA A –CENTRO, CEP:67.030-015 - ANANINDEUA/PA.

PROCESSO: 2020/329341 - PAE**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 308.778,12 (trezentos e oito mil, setecentos e setenta e oito reais e doze centavos).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2022 – AÇÃO: 273.646

PROJETO ATIVIDADE: 21.122.1297.8338; P.I.: 412.000.8338C; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 0301/0661

DATA ASSINATURA: 28/06/2022 - **ORDENADOR:** BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 821416

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº: 02/2022 - CONTRATO Nº: 013/2020

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA CNPJ: 05.089.495/0001-90

CONTRATADO: LIMPAR - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA CNPJ: 08.775.721/0001-85

ENDEREÇO: AV. JOSÉ MARCELINO DE OLIVEIRA, ALAMEDA BOM JARDIM Nº 02–SALA A –CENTRO, CEP:67.030-015 - ANANINDEUA/PA.

PROCESSO: 2020/330094 - PAE**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COPEIRAGEM

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, bem como a Cláusula Vigésima.

VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023

VALOR GLOBAL: R\$ 36.976,08 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e oito centavos).

ORÇAMENTO/ EXERCÍCIO: 2022 – AÇÃO: 273.646 -PROJETO ATIVIDADE:

21.122.1297.8338; P.I.: 412.000.8338C;

NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 0301/0661

DATA ASSINATURA: 28/06/2022 - **ORDENADOR:** BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - Presidente

Protocolo: 821412

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1154/2022 DE 29/06/2022

Objetivo: Visando atender a Ação de Entrega de 40 Títulos de Propriedade (individuais), no município de Marabá.

Período: 28/06 a 01/07/2022 (3,5) Diárias**Servidores:**

- 3166813/1- Maria José Soares Pereira (Aux.Administrativo)

-5926234/2- Larissa Ferreira dos Santos (Ass. Administrativo)

-3167798/1- Oneide Lídia Barata de Oliveira (Of. Administrativo)

-5936414/2- Willam Rayplham Pereira Coelho (Ass.Administrativo)

-5961495/1- Ednilson Araújo de Moraes (Ass.Administrativo)

-3168085/1- Maria Alzenora de Almeida (Engº Agrônomo)

-80845160/1- Everton Cordeiro Farias (Motorista)

-57193369/1- Ricardo Hamilton Macedo de Albuquerque Júnior (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 821405

PORTARIA Nº 1153/2022 DE 29/06/2022
Objetivo: Para atender agenda do Exmo. Sr. Governador do Estado, em eventos com entrega de Títulos de Terra, no município de Moju.
Período: 29/06/2022 (0,5) Diárias
Servidores:
- 57175032/2 - Flávio Ricardo Albuquerque Azevedo (Procurador Autárquico)
- 5961237/1- Adriano da Silva e Silva (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 821282

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:
Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

PROCESSO	INTERESSADO	IMÓVEL	ÁREA (ha)	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO
042001800/2022	JOSÉ VITÓRIO DEPRÁ	RANCHO LV	101,0436	COLÔNIA VALE DO GURUPIZINHO, KM 29	ULIANÓPOLIS
110307314/2021	REINALDO BASTOS DA SILVA	CHACARA R E W	28,6535	PA- 322 E O RAMAL SÃO JOÃO DO FURO (RAMAL DO MENINO DEUS)	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
050300175/2019	LUCAS SOARES ARAUJO	FAZENDA SERRA NEGRA II	116,0264	PARTINDO DA VILA SORRORÔ, ATRAVÉS DA VICINAL ITAINÓPOLIS 12 KM APROXIMADAMENTE	MARABÁ
2020/1001886	FELIPE GANJA PIOTO	FAZENDA VISTA ALEGRE	103,5486	RODOVIA BR-222 KM 25	DOM ELISEU
2013/307831	SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA	FAZENDA LIBERDADE	581,1792	ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAPHIM, Á 48 KM	JACAREACANGA
081002287/2020	JOSÉ DANTE RAMOS FERREIRA	FAZENDA BOA ESPERANÇA	240,8407	ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAFIM 03	JACAREACANGA
2018/527414	RAIMUNDO BISPO DOS SANTOS NETO	SÍTIO SÃO BENEDITO	384,4503	ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAFIM, 70 KM	JACAREACANGA
2013/468176	OLIBIO DE ARAUJO GARCEZ	FAZENDA SONHO MEU I	257,7453	ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAPHIM, 69 KM	JACAREACANGA
2015/543344	SARA REGINA DE FARIAS	FAZENDA MODELO	1.203,39	ESTRADA MUNICIPAL GERSON SERAFIM, KM-86	JACAREACANGA
2018/42420	HAULLIGTOM LISBOA BARBOSA SANTOS	FAZENDA TRIÂNGULO	98,1124	RODOVIA PA 151 - KM 03	BARCARENA

Belém (PA), 29.06.2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente
Mariceli Nascimento Moura Flexa – Diretora DEAF

Protocolo: 821638

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 3815/2022, PUBLICADA
DIA 22/06/2022

Onde se lê: Período: 27/06/2022 a 30/06/2022.
Leia-se: Período: 27/06/2022 a 01/07/2022.
Onde se lê: Quantidade de diária: 3,5.
Leia-se: Quantidade de diária: 4,5
Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821421

DIÁRIA

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA
Nº 48979/2022, PORTARIA Nº 3513/2022 DE 08/06/2022

Portaria: 4043/2022 Objetivo: Participar da 9ª Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU / PR Servidor: 57216853/ GAREZA CALDAS DE MORAES (GERENTE) /1 DIÁRIA / 12/06/2022 a 12/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821117

Portaria: 4044/2022 Objetivo: Coordenar atividades educativas a serem realizadas no 1º Festival Internacional de CHOCOLAT XINGU no município de Altamira.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 05870313/ ANA KAREN DE MENDONCA NEVES (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 6,5 DIÁRIAS / 28/06/2022 a 04/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821120

Portaria: 4049/2022 Objetivo: Verificar e acompanhar a geração de backup do sistema SIAPEC, realizada pela SM em Aracaju- SE.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: :BELÉM /PA Destino: ARACAJU/ SE Servidor: 57174044/ JOSE ROBERTO COSTA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 28/06/2022 a 02/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821137

Portaria: 4045/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: TUCURUI/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 6403712/ LORENA LIRA LEITE SABINO (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/07/2022 a 04/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821124

Portaria: 4046/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BRASIL NOVO/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5897577/ PAULO VITOR NOGUEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/07/2022 a 04/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821129

Portaria: 4047/2022 Objetivo: Verificação e acompanhamento da geração de backup do sistema SIAPEC, realizada pela SM.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 80015616/ ROMULO COELHO PANTOJA (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 28/06/2022 a 02/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821134

Portaria: 4048/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau no município.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Orgem: NOVO REPARTIMENTO/ PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5901322/ RENATA TRINDADE DE LIMA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/07/2022 a 04/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821135

Portaria: 4036/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BRASIL NOVO/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54187005/ ERINALDO SILVA DOS SANTOS (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 3,5 DIÁRIAS / 30/06/2022 a 03/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821088

Portaria: 4037/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54193001/ RICARDO DA SILVA RODRIGUES (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 30/06/2022 a 03/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821089

Portaria: 4042/2022 Objetivo: Se deslocar até a sede desta agência, para realizar reuniões junto com as Diretoria técnicas e administrativas, afim de tratar de assuntos relacionados a Gerencia Regional de tucuruí, e na oportunidade aquisição de materias de expediente para suprir as necessidades das unidades.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: TUCURUI/PA Destino: BELÉM/PA Servidor: 5905042/ EDISLEY GONÇALVES DE MACEDO (GERENTE) / 4,5 DIÁRIAS / 11/07/2022 a 15/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Protocolo: 821108

Portaria: 4040/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 54186960/ PEDRO PAULO MATOS DE ARAUJO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 2,5 DIÁRIAS / 02/07/2022 a 04/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821103

Portaria: 4041/2022 Objetivo: Realizar atividades educativas e de trânsito em rodoviárias referente a monilíase do cacau.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: ALTAMIRA/PA Destino: ANAPU, MEDICILÂNDIA/PA Servidor: 5868211/ RUBENS SANTOS DE MORAIS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 30/06/2022 a 03/07/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821104

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA
Nº 48976/2022, PORTARIA Nº 3509/2022 DE 10/06/2022

Portaria: 4031/2022 Objetivo: Participar da 9ª Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos em Foz do Iguaçu.Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR Servidor: 57189747/ JONNATHAN HENRIQUE DE SENA VEIGA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 1 DIÁRIA / 12/06/2022 a 12/06/2022.Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821065

Portaria: 4039/2022 Objetivo: Realizar emissão de GTA, atualização cadastral, atendimento ao público em geral. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: CAPANEMA/PA Destino: VILA NAZARÉ/PA Servidor: 57175279/ MICHELE ROSANA MENEZES (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 04/07/2022 a 08/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821097

Portaria: 4038/2022 Objetivo: Participar da reunião do Fórum Estadual de Combate aos Impactos do Uso de Agrotóxicos. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CASTANHAL/PA Servidor: 54185730/ LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL (DIRETORA) / 0,5 DIÁRIA / 04/07/2022 a 04/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821095

Portaria: 4032/2022 Objetivo: Verificação e acompanhamento da geração de backup do sistema SIAPEC, realizada pela SM. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ARACAJU/SE Servidor: 54196683/ MARCELO FABRICIO NUNES DA SILVA (ANALISTA DE SISTEMAS) / 4,5 DIÁRIAS / 28/06/2022 a 02/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821068

Portaria: 4033/2022 Objetivo: Dar apoio atividades educativas a serem realizadas no 1º Festival Internacional de CHOCOLAT XINGU na cidade de Altamira. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: ALTAMIRA/PA Servidor: 5950195/ GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 5,5 DIÁRIAS / 28/06/2022 a 03/07/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821070

Portaria: 4034/2022 Objetivo: Realizar levantamento e verificação dos veículos IN LOCO nas oficinas, e remoção dos veículos que estão inservíveis nos municípios. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 54195807/ ROBERTO BORGES FERREIRA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 26/06/2022 a 30/06/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821071

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS REFERENTE A PAPELETA Nº 48975/2022, PORTARIA Nº 3599/2022 DE 10/06/2022

Portaria: 4035/2022 Objetivo: Participar da 9ª Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos em Foz do Iguaçu. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: FOZ DO IGUAÇU/PR Servidor: 5950195/GEISIANE SILVA DE FARIAS (GERENTE) / 1 DIÁRIA / 12/06/2022 a 12/06/2022. Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 821072

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº0362/2022 – 23.06.2022**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O L O C A R, a contar de 01.07.2022 a 31.12.2022, o Extensionista Rural II – ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS - Matrícula nº 5035686/1 à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA, Sem Ônus para a EMATER-Pará.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0367/2022 – 23.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E V O G A R, a contar 01/07/2022, os efeitos da PORTARIA Nº 0135/2022, que nomeou o Assistente de Administração ADALBERTO BANDEIRA PINHEIRO, - Matrícula nº 3171302/1, portador do CPF nº 037.513.682-72, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional do Tocantins. (PAE: 2022/517396). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0368/2022 – 23.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

A D O T A R, as seguintes medidas administrativas, relacionadas à situação funcional da Auxiliar de Administração – FRANCINETE MARIA GOMES CUIMAR, - Matrícula nº 5067316/1, portadora do CPF nº 069.203.652-00, a contar de 01.07.2022, abaixo relacionadas:

I – R E M A N E J A R, do Escritório Local de Moju/ Escritório Regional do Tocantins, para exercer suas funções no Escritório Regional do Tocantins. II – N O M E A R, para desenvolver a Função de Agente Público de Controle Interno da Unidade Gestora do Escritório Regional do Tocantins. (PAE: 2022/517396). ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0369/2022 – 24.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a contar de 01/07/2022, o Auxiliar de Administração, OLÍMPIO PEREIRA BARROZO - Matrícula nº 3172910/1, do Escritório Local de Itaituba/ Esc. Regional do Tapajós, para exercer suas Funções no Escritório Regional do Tapajós. (PAE: 2022/723615).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0370/2022 – 27.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022, a Auxiliar de Administração – MEIRE AUGUSTA DE SOUSA MATOS - Matrícula nº 3176924/1, para exercer a Função Gratificada de Secretária da Assessoria de Desenvolvimento Organizacional- ASDO/ Escritório Central, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/742751).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0371/2022 – 27.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

R E M A N E J A R, a pedido, a contar de 01/07/2022, o Extensionista Rural I-LUIZ HELENO BARBOSA DE CASTRO - Matrícula nº 3174670/1, do Escritório Local de Benevides, para exercer suas funções no Escritório Local de Belém, ambos vinculados ao Escritório Regional das Ilhas. (PAE: 2022/782449).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0372/2022 – 27.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R, ao Agente Operacional – JOSÉ MARIA DA COSTA Matrícula nº 3174786/1, lotado no Escritório Local de Bragança/Regional de Capanema, 08 dias de Licença Nojo (falecimento), no período de 10.06.2022 a 17.06.2022, formalizada de acordo a Certidão nº 0668450155202240 0068272001403311, em atenção a Cláusula Vigésima Quarta do Acordo Coletivo de Trabalho 2019/2020.

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0373/2022 – 27.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, o Extensionista Rural II – OSVALDO VIEIRA ROMÁRIO - Matrícula nº 5066867/1, para responder pela Supervisão do Escritório Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/756590).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0374/2022 – 27.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

D E S I G N A R, a contar de 01/08/2022 a 30/08/2022, o Extensionista Rural II – JUCELY SOUZA COELHO - Matrícula nº 3177670/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Bujaru/ Regional de Castanhal, em virtude do titular encontrar-se em gozo de Férias. (PAE: 2022/756590).

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

PORTARIA Nº0380/2022 – 29.06.2022

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

C O N C E D E R afastamento no período de 03 (TRÊS) meses, a contar de 02.07.2022 a 02.10.2022, ao Extensionista Rural II – AGUIBERTO RODRIGUES ALVES Matrícula nº 57210887/1, para promover sua candidatura como Deputado Federal nas eleições de 02 de Outubro de 2022. (PAE: 2022/782960)

ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO - Presidente

Protocolo: 821785**PORTARIA Nº 0376/2022-29.06.2022**

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas resolve:

CONCEDER férias regulamentares, referente ao mês de AGOSTO/2022, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRICULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	5960256/1	FABIOLA TATIANE FERNANDES QUEIROZ-GABIN	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
002	3179788/1	ALBARENE ROSA DA SILVA GATO-SECRETÁRIA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
003	54197147/1	SHIRLEY CRISTINA SOARES MESQUITA-SECRET.	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
004	3173461/1	RAIMUNDO DAS GRACAS KLEPPER PANTOJA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
005	5953565/1	ANA CLAUDIA FONSECA SODRE-PSS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
006	5953620/1	LUCIANA SIQUEIRA SANTA BRIGIDA-PSS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
007	3174328/1	MINDALVA CARNEIRO CASSIANO-FATAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
008	5065984/1	RAIMUNDO ALVARO ALENCAR DE LIMA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
009	3177246/1	SILVIO TADEU QUEIROZ GOMES DA SILVA	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
010	3175375/1	MARIA EDINEIA BASTOS PIRES	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
011	57175871/1	ISAC MIRANDA MACHADO-SECRETÁRIO	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022

012	3174689/ 1	JOSE SINVAL VILHENA PAIVA-CHEFE	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
013	55585956/ 1	THIAGO AUGUSTO DE CARVALHO LEAO-CHEFE	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
014	51855508/ 3	ANTONIO ANDREY SILVA MATOS-COORDENADOR	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
015	3178080/ 1	AROLDI VITOR DOS ANJOS MONTEIRO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
016	3173739/ 1	ELIAS PAULINO DE MELO-CHEFE	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
017	3177203/ 1	NELMA MARIA SANTOS GONCALVES-SECR-FATAL	2020/2021	31.08.2022 a 29.09.2022
018	57210215/ 1	EDINALDO SILVA DOS SANTOS-CH.LOCAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
019	3177645/ 1	LAUDEMIR LEMOS RAIOL	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
020	5656923/ 1	MARCIO APARECIDO DE ASSIS OLIVEIRA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
021	57175249/ 1	UILTON GOMES VAZ JUNIOR-FATAL	2020/2021	31.08.2022 a 29.09.2022
022	55588865/ 1	ADRIANO DA PAIXAO FONSECA-CH.LOCAL	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
023	54196800/ 1	ELIOENAI DE SOUZA MENEZES	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
024	3178072/ 1	FERNANDO AUGUSTO GONCALVES BARROS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
025	57175856/ 1	JONATAS FERNANDES SOUSA-subst.F.G.	2020/2021	03.08.2022 a 01.09.2022
026	3175537/ 1	MARIA AMELIA DE OLIVEIRA LEMOS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
027	3178420/ 1	MARIO CIRINO DE FREITAS-CH.LOCAL	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
028	55585911/ 1	ANDREIA DA SILVA LISBOA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
029	5656893/ 1	ANTONIO PAULO BENTES FERREIRA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
030	57211149/ 1	EMERSON PINHEIRO PENHA-CH.LOCAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
031	55585937/ 1	JOSE HENRIQUE DA SILVA SOARES	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
032	3175111/ 1	MANOEL DA COSTA VIEIRA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
033	423599/ 2	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BATISTA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
034	18945/ 1	RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA-SERV.SEDAP	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
035	55585955/ 1	RICARDO SILVA FREIRE-SUP. REGIONAL	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
036	3172384/ 1	ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
037	3174557/ 1	VALTER ANTONIO CHAGAS DE GOES	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
038	57210095/ 1	ANA MARIA NUNES GOMES	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
039	5870437/ 3	CLEUDE MORAES SILVA-CH.LOCAL	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
040	57175917/ 1	ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUPIO	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
041	5690838/ 1	MARCEONO LOPES SOUSA PEREIRA-FATAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
042	57173961/ 2	MARCIO SILVA HELUANY	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
043	5194997/ 1	MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
044	57175758/ 1	ALISSON MAIA LIMA	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
045	57230946/ 2	FABRICIO MARINHO NOVAES DOS REIS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
046	55585993/ 1	LAZARO JOSE DA SILVA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
047	3176460/ 1	MARIA JULIETA GONCALVES MENDES	2021/2022	16.08.2022 a 14.09.2022
048	57210189/ 1	MARIA LIDIJANA CORDEIRO BENTES	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
049	57175793/ 1	VALDIRENE COSTA DE OLIVEIRA	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
050	3176410/ 1	ADELINO RIBEIRO GONCALVES FILHO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
051	57212841/ 1	DEUSDETE OLIVEIRA DA SILVA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
052	57175616/ 1	DONNER PONTES MATOS	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
053	3176436/ 1	GERSI MARTINS JORGE	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
054	3176800/ 1	MARIA DE NAZARE FARIAS DE SOUZA	2021/2022	16.08.2022 a 14.09.2022
055	57212723/ 1	MAURICIO LIMA KAVALERSKI-subst. F.G.	2021/2022	03.08.2022 a 01.09.2022
056	5066026/ 1	WALTER WILLIAM DE MIRANDA FERREIRA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
057	57216444/ 1	WILLIAN GHISOLFI VELOSO-CH.LOCAL	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
058	5158656/ 2	WILTER DE JESUS LEMOS MIRANDA-FATAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
059	57175757/ 1	ARTEMAS RIBEIRO DE BARROS JUNIOR	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
060	4001451/ 1	JOAO CARLOS ALMEIDA DE VASCONCELOS-R.U.A	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
061	57175838/ 1	SERGIO MIELI CORREA DE MIRANDA-CH.LOCAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
062	3172201/ 1	EDEGAR SILVA DOS SANTOS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
063	3175740/ 1	FRANCISCO LORENS DE SOUZA CHAVES	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
064	3171760/ 1	JOAO CLOVIS DUARTE LISBOA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
065	57175843/ 1	JOSE AGNALDO AVILA NETO	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
066	3178927/ 1	JOSE PAULO GRANDAL COELHO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
067	54197673/ 1	JUSSARA AMERICA BORGES DA SILVA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
068	57175877/ 1	LUCIANE SOYAN SOUSA DE MOURA PARENTE	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
069	3177939/ 1	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA CALDERARO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
070	57204536/ 2	NIVEA PATRICIA GOMES DE ARAUJO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
071	3172104/ 1	ORLANDA ALMEIDA DA SILVA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
072	3175162/ 1	EMANUEL MANAIA DE SOUZA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
073	57210191/ 1	ERONALDO DE AGUIAR MELO-CH.LOCAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
074	57223884/ 1	FRANCISCO GEOVANI MEDEIROS DE AQUINO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
075	55585823/ 1	GENILSON POMPEU PINTO	2021/2022	03.08.2022 a 01.09.2022
076	55586192/ 1	JOSE FRANCISCO LIMA SEIXAS	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
077	5066050/ 1	DAVID SILVA DOS SANTOS-subst. F.G.	2021/2022	03.08.2022 a 01.09.2022
078	3171264/ 1	MARIA DA GRACA MARINHO DA SILVA-FATAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022
079	3179427/ 1	MARIA ANGELICA FERREIRA DE ARAUJO	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
080	3170977/ 1	MARIA PATRICIA DA SILVA FERREIRA	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022

081	3179346/ 1	MARIA VANILDE MEDEIROS GONCALVES	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
082	3178897/ 1	CATULO DE OLIVEIRA LEMOS BAIONENSE	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
083	18937/ 1	RAIMUNDO DE SOUSA CORREA-SERV.SEDAP	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
084	54197289/ 1	ALAN DEIVID DA SILVA DINIZ	2021/2022	01.08.2022 a 30.08.2022
085	57189479/ 1	ANTONIO JOSE DA SILVA SANTOS-FATAL	2020/2021	01.08.2022 a 30.08.2022

ROSIVAL POSSIDONIO DO NASCIMENTO– Presidente
Protocolo: 821351

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0057/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, a Extensionista Rural II- MÔNICA SOUSA RODRIGUES ESCALONA - Matrícula nº 57200826/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 02/01/2009 à 11/01/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/325522).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0058/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I- LAURO CUSTÓDIO CAMPOS DA CUNHA - Matrícula nº 3170861/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 02/01/2013 à 01/01/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/350584).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº0059/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, a Assistente de Administração SYLVIA ELEN VILANOVA MONTEIRO - Matrícula nº 3170853/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/08/2010 à 31/07/2015, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/426117).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0060/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, a Extensionista Rural I - ADEJANE NUNES DUARTE - Matrícula nº 57202824/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 22/02/2015 à 21/02/2020, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/426186).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0061/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, a Extensionista Rural I- MARILDA COSTA SILVA - Matrícula nº 5802954/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 15/08/2012 à 14/08/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/507954).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0062/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I-IVANILDO AMARAL GONÇALVES- Matrícula nº 3178099/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02/05/2010 à 01/05/2015, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/524284).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0063/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, o Extensionista Rural II HIRAN DIAS DE ARAÚJO- Matrícula nº 57210196/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 05/12/2013 à 04/12/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/531267).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0064/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, a Assistente de Administração IRACIARA FERREIRA REIS- Matrícula nº 3174239/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 14/11/2010 à 13/11/2015, que será gozado no período de 15/07/2022 à 13/08/2022. (PAE: 2022/517068).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0065/2022–17.05.2022
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I- HENRIQUE JOSE FERRO CRISTO- Matrícula nº 5035880/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 05/03/2012 à 04/03/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/581933).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0066/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO - Matrícula nº 3176061/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01/02/2011 à 31/01/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/535096).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0067/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, o Extensionista Rural I HERLON NONATO TEIXEIRA PEREIRA - Matrícula nº 57210197/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 05/12/2013 à 04/12/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/535096).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0068/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, o Extensionista Rural II RILDOMAR DA SILVA COLARES - Matrícula nº 5693144/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/09/2014 à 31/08/2019, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/542931).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0069/2022–10.05.2022
C O N C E D E R, o Extensionista Rural I WILDSOON DE MORAES DUARTE DA SILVA - Matrícula nº 55585597/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 22/05/2011 à 21/05/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/533106).
ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0070/2022-10.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- JOSÉ BAIÁ DA COSTA - Matrícula nº 3173364/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 04/07/2014 à 03/07/2019, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/553795).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0071/2022-10.05.2022

C O N C E D E R, a Extensionista Rural I- GILVANIÉRE BATISTA DE OLIVEIRA - Matrícula nº 55585692/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 31/10/2012 à 30/10/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/553927).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0072/2022-10.05.2022

C O N C E D E R, o Assistente de Administração- OSSIAS RODRIGUES DA SILVA - Matrícula nº 3172171/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/09/2015 à 03/03/2022, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/554071).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0073/2022-10.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- ROBSON CABRAL DO NASCIMENTO - Matrícula nº 55586007/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 31/05/2011 à 30/05/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/554071).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0074/2022-11.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- JOAQUIM DOS SANTOS SILVA - Matrícula nº 57216448/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/04/2014 à 31/03/2019, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/550956).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0075/2022-11.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I- RUI IKEGAMI - Matrícula nº 563617/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/06/2013 à 31/05/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/550956).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0078/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I- SÍLDO PEDRO SOUSA CORDOVEL - Matrícula nº 57196997/3, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 29/12/2013 à 28/12/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/565831).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0079/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, a Extensionista Rural I- BÁRBARA ALVES DE SOUSA - Matrícula nº 57175791/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 01/12/2011 à 12/01/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/565831).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0080/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I- JOSÉ FRANCISCO LIMA SEIXAS - Matrícula nº 55586192/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 20/06/2011 à 19/06/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/580176).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0081/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I- JOSÉ PIO DE MIRANDA JÚNIOR - Matrícula nº 54189172/3, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 19/03/2009 à 18/03/2014, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/566297).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0082/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES - Matrícula nº 57189844/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02/01/2009 à 01/01/2014, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/566297).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0083/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural I- DONNER PONTES MATOS - Matrícula nº 57175616/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 29/04/2013 à 28/04/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/576219).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0084/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- JOSÉ ADALBERTO TORRES DE MORAES - Matrícula nº 57223778/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 15/01/2015 à 14/01/2020, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/571020).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0085/2022-13.05.2022

C O N C E D E R, o Extensionista Rural II- PATRÍCIO COSTA DOS REIS FILHO - Matrícula nº 3178242/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 10/07/2015 à 13/01/2022, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/572488).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0086/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I- ORLANDO SAUMA LAMEIRA - Matrícula nº 57224440/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 18/02/2015 à 17/02/2020, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/589226).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0087/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I- CÁSSIO RAFAEL VASCONCELOS DE MOURA - Matrícula nº 54186947/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 26/02/2012 à 15/02/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/586706).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0088/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - ORCINEI GARCIA DA SILVA - Matrícula nº 57175841/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 20/12/2011 à 19/12/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/593497).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0089/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - RAIMUNDO ANDRÉ RODRIGUES DE SOUZA - Matrícula nº 5809053/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02/01/2014 à 01/01/2019, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/593497).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0090/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - EDNO NUNES ROCHA - Matrícula nº 57176546/4 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 18/01/2010 à 24/06/2015, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/582643).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0091/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I - IGARACY JANDAIA DO AMARAL MUNIZ - Matrícula nº 3178234/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/08/2015 à 03/03/2022, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/585655).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0092/2022-17.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - HUMBERTO WANDERLEY DO ROSÁRIO PEREIRA - Matrícula nº 3178293/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 10/10/2014 à 09/10/2019, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/586771).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0093/2022-19.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I - FRANCISCO DE SOUSA - Matrícula nº 57189528/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 19/09/2012 à 19/09/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/596870).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0094/2022-19.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I - ABIGAIL DE CASTRO LIMA COSTA - Matrícula nº 5035732/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 04/01/2013 à 03/01/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/598309).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0095/2022-19.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I - ADENAUER MATOS BELING - Matrícula nº 57210966/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02/01/2014 à 01/01/2019, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/597379).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0096/2022-19.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - LEONILDES DA FONSECA ARAÚJO - Matrícula nº 55590034/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 10/07/2012 à 09/07/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/598463).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0097/2022-19.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II - ELIAS VITERBINO NETO - Matrícula nº 3179249/1, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 03/05/2012 à 16/04/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/602313).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0099/2022-23.05.2022

C O N C E D E R, à Auxiliar Administrativo - MARIA JULIETA GONÇALVES MENDES - Matrícula nº 3176460/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 13/08/2012 à 13/08/2017, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/598224).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0100/2022-23.05.2022

C O N C E D E R, à Técnica em Recursos Humanos - ROSANGELA MARIA DE LIMA BARROS - Matrícula nº 3177602/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/04/2010 à 31/03/2015, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/609009).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0102/2022-30.05.2022

C O N C E D E R, ao Assistente de Administração - JOSÉ ANDRÉ DE SOUSA - Matrícula nº 3173860/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 16/03/2009 à 15/03/2014, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/583479).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0103/2022-30.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I - WALDEMIRO DE OLIVEIRA ROSA JÚNIOR - Matrícula nº 55588416/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 02/01/2009 à 30/04/2015, que será gozado no período de 01/07/2022 à 30/07/2022. (PAE: 2022/618483).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0105/2022-31.05.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – JORGE AUGUSTO MACEDO DE SOUZA- Matrícula nº 57210927/2, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 22/12/2013 a 21/12/2018, que será gozado no período de 11/07/2022 a 09/08/2022. (PAE: 2022/631066).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0106/2022-01.06.2022

C O N C E D E R, à Auxiliar de Administração – MARIA HONORATA DOS ANJOS COSTA- Matrícula nº 57175850/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 01/12/2011 a 30/11/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (PAE: 2022/667875).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0107/2022-07.06.2022

C O N C E D E R, ao Assistente de Administração – JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA- Matrícula nº 3174255/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 01/07/2010 a 30/06/2015, que será gozado no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (PAE: 2022/650699).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0108/2022-08.06.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural II, – JUCELY SOUZA COELHO- Matrícula nº 3177670/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao quinquênio: 25/02/2013 a 24/02/2018, que será gozado no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (PAE: 2022/517597).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0112/2022-21.06.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I- CARLOS EDUARDO SOARES RODRIGUES - Matrícula nº 57211261/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao quinquênio: 22/12/2008 a 21/12/2013, que será gozado no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (PAE: 2022/738209).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0113/2022-22.06.2022

C O N C E D E R, ao Auxiliar de Administração - VALTER ANTONIO CHAGAS DE GÔES - Matrícula nº 3174557/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 20/01/2015 a 19/01/2020, que será gozado no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (PAE: 2022/733204).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

PORTARIA Nº 0127/2022-27.06.2022

C O N C E D E R, ao Extensionista Rural I – UILTON GOMES VAZ JUNIOR - Matrícula nº 57175249/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (3º) mês relativo ao Quinquênio: 02/10/2011 a 01/10/2016, que será gozado no período de 01/07/2022 a 30/07/2022. (PAE: 2022/673513).

ALESSANDRA DE CÁSSIA SILVA DA SILVA – Coordenadora

Protocolo: 821652

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 154/2022; BENEFICIÁRIO: Deyse Cristiane S. de Souza, Matrícula Nº 55586027; FUNÇÃO: Extensionista Rural; OBJETIVO: Participar de reunião de monitoramento de ações do projeto piloto da ANATER ; PERÍODO: 21/06/2022 à 23/06/2022; DESTINO: Breves; ORDENADORA DE DESPESAS: MARIALVA SOUSA COSTA

Protocolo: 821490

PORTARIA Nº 012/2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357-RECURSO TESOURE

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 18/05/2022

MATRÍCULA: 55586014/1/BENEFICIÁRIO: EDIBERTO BARBOSA DOS SANTOS

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTRODUÇÃO AO QGIS APLICADO AO SICAR E ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE CAR PARA OS AGENTES TERRITORIAIS, TS BR 158. (PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTAVEIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 821207

PORTARIA Nº 013/2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357-RECURSO TESOURE

ORIGEM: FLORESTA DO ARAGUAIA/ DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 18/05/2022

MATRÍCULA: 57223732/BENEFICIÁRIO: JOSÉ RICHARD DE ARAÚJO CASTRO

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTRODUÇÃO AO QGIS APLICADO AO SICAR E ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE CAR PARA OS AGENTES TERRITORIAIS, TS BR 158. (PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTAVEIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 821209

PORTARIA Nº 016/2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357-RECURSO TESOURE

ORIGEM: RIO MARIA/ DESTINO: XINGUARA

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 18/05/2022

MATRÍCULA: 57211550/BENEFICIÁRIO: RODRIGO DA SILVA SIRQUEIRA

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTRODUÇÃO AO QGIS APLICADO AO SICAR E ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE CAR PARA OS AGENTES TERRITORIAIS, TS BR 158. (PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTAVEIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 821234

PORTARIA Nº 017/2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357-RECURSO TESOURE

ORIGEM: BANNACH/ DESTINO: XINGUARA

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 18/05/2022

MATRÍCULA: 57214559/BENEFICIÁRIO: PAULO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTRODUÇÃO AO QGIS APLICADO AO SICAR E ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE CAR PARA OS AGENTES TERRITORIAIS, TS BR 158. (PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTAVEIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 821235

PORTARIA Nº 015/2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357-RECURSO TESOURE

ORIGEM: SAPUCAIA/ DESTINO: XINGUARA

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 18/05/2022

MATRÍCULA: 5870437/BENEFICIÁRIO: CLEUDE MORAES SILVA

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL II

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTRODUÇÃO AO QGIS APLICADO AO SICAR E ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE CAR PARA OS AGENTES TERRITORIAIS, TS BR 158. (PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTAVEIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 821231

PORTARIA Nº 014/2022

NÚMERO DE DIÁRIAS: 2,5 DIÁRIAS

FONTE: 0101006357-RECURSO TESOURE

ORIGEM: SANTANA DO ARAGUAIA/ DESTINO: REDENÇÃO

PERÍODO: DE 16/05/2022 A 18/05/2022

MATRÍCULA: 57175465/BENEFICIÁRIO: ISAC PONCE RAYA

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO INTRODUÇÃO AO QGIS APLICADO AO SICAR E ANÁLISE E RETIFICAÇÃO DE CAR PARA OS AGENTES TERRITORIAIS, TS BR 158. (PROGRAMA TERRITÓRIO SUSTENTAVEIS).

ORDENADOR DE DESPESAS: LEANDRO SANTOS SILVA

Protocolo: 821227

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**REMOÇÃO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 01379/2022-SAGAT/SEMAS, DE 29.06.2022**

Servidor: CÉLIO JOSÉ PEREIRA DA COSTA,

Matrícula: 57175332/1

Cargo: Técnico em Gestão de Meio Ambiente

Data da Remoção: 14/06/2022

I - FORMALIZAR A REMOÇÃO, do servidor lotado no Gabinete do Secretário, para Diretoria de Gestão Socioeconômica-DGSOCIO.

HUGO YUTAKA SUENAGA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 821637

ADMISSÃO DE SERVIDOR**CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 22/06/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/592744 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

PERÍODO: 30/06/2022 A 31/12/2022

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-AGRONOMIA

SERVIDORES:

MARIA HELENA CUNHA DOS SANTOS

RODOLFO INACIO NUNES SANTOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA AMBIENTAL

SERVIDOR: FELIPE YOSHIO HOSHINO

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA FLORESTAL

SERVIDORES:

EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES

CAROLINE BARBOSA NOBRE

EMERSON RODRIGUES BASTOS JUNIOR

ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA

YAN MARRON E MOTA

VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-GEOLOGIA

SERVIDOR: JESSICA NEGRAO RAMOS

FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-TECNÓLOGO EM GEOPROCESSAMENTO

SERVIDOR: CLAUDIO JOSE GOMES DE LIMA

ORDENADOR DE DESPESA: LÍLIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 29/06/2022, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2022/303579 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.
 PERÍODO: 30/06/2022 A 31/12/2022
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA FLORESTAL
 SERVIDORES:
 VERENA DE NAZARE DE OLIVEIRA REIS
 CARLOS DE CARVALHO BARROS FILHO
 JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-TECNÓLOGO EM GESTÃO AMBIENTAL
 SERVIDOR: JAILSON MARQUES PEREIRA
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-GEOLOGIA
 SERVIDOR: PAULO HIAGO DE SOUZA NERY
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-ENGENHARIA QUÍMICA
 SERVIDOR: KAMILA SILVA NUNES
 FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE-AGRONOMIA
 SERVIDOR: DIEGO LUIZ PUREZA BARREIROS
 ORDENADOR DE DESPESA: LILIA MARCIA RAMOS REIS - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 821604**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****DISTRATO A PEDIDO DE SERVIDOR**

SERVIDOR: BRENO TAVARES PEREIRA
 MATRÍCULA: 57231238
 FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINSITRATIVO
 A CONTAR DE 28/06/2022
 ORDENADOR: Lília Márcia Ramos Reis - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 821616**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

TERMO ADITIVO Nº 001/2022-SEMAS/PA
CONTRATO Nº 061/2021-SEMAS/PA
REF. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA
PROCESSO PAE Nº 2020/608702 -SEMAS/PA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2021, por mais 12 (doze) meses, iniciando a vigência em 29/06/2022 e terminando em 28/06/2023.

Vigência: 29/06/2022 a 28/06/2023

Assinatura: 28/06/2022

Dotação Orçamentária: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 278338; FONTE: 0116 - FEMA; ELEMENTO: 339039; PLANO INTERNO: 4120008338C; AÇÃO: 213477

Contratado: XINGU SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (CNPJ/MF nº 23.259.429/0001-01)

Endereço: Rua Boa Vista nº 1388, Bairro: Boa Vista, Cidade: Marituba, CEP: 67.202-015, telefone: (93) 98816-3201, E-mail: xingusolucoesambientais@gmail.com

Ordenador: Rodolpho Zahluth Bastos, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício.

Protocolo: 821157**APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO Nº 031/2022
PROCESSO PAE Nº 2022/220946 - SEMAS/PA

Considerando a alteração de dotação orçamentária informada pelo setor financeiro referente a alteração da Fonte do elemento de despesa, relacionadas ao Processo PAE nº 2022/220946, ao Contrato nº 017/2022, ARP nº 017/2022-SEMAS/PA, referente ao pregão eletrônico SEPLAD/DGL/SRP nº 024/2021, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.506.307/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, com utilização de cartão magnético, PELO MENOR PREÇO, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos, conforme despacho exarado nos autos do Processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE: 27102; GESTÃO: 00001; PTRES: 274668; FONTE: 0316002169 - FEMA; ELEMENTO: 339030; PLANO INTERNO: 4120004668C; AÇÃO: 224548

Belém/PA, 28 de Junho de 2022.

LÍLIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 821159**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1225/2022 - GAB/SEMAS 14 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Dar apoio a ação de fiscalização ambiental, Integrada com Órgãos da Segurança Pública em combate ao desmatamento na operação Outsiders APA Triunfo do Xingu.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Marabá/PA

Destino: São Félix do Xingu/PA

Período: 07/06 a 20/06/2022 - 13 e ½ diárias.

Servidores:

- 5940429 - ANTÔNIO MORORÓ JÚNIOR - (Delegado da Polícia civil)
 - 5940325 - JUSCELINO MEIRA TEIXEIRA JÚNIOR - (Escrivão da Polícia civil)
 - 5421926 - JOSÉ SANTOS DE SOUZA - (Investigador de Polícia civil)
 - 57200175 - SILAS CHAVES APINAGÉS - (Investigador de Polícia civil)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 813880**PORTARIA Nº 1267/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira no município citado para subsidiar posicionamento técnico quanto a validação de estudo de coeficiente de rendimento volumétrico de 5 (cinco) espécies madeireiras no empreendimento "CCM MADEIRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP".

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Tomé-Açu /PA

Período: 04/07 a 08/07/2022 - 04 e ½ diárias.

Servidores:

- 5934221/2 - WENDELL VILHENA DE CARVALHO - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 -5963680/1 - GABRIELLE SOUSA MAFRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
 ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816398**PORTARIA Nº 1288/2022 - GAB/SEMAS 21 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Realizar perícias em ação de fiscalização ambiental integrada com os órgãos que compõem a força estadual de combate ao desmatamento.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Rurópolis/PA, Novo Progresso/PA, Altamira/PA, Itaituba/PA e Trairão(BR-163)PA

Período: 15/06 a 21/06/2022 - 06 e ½ diárias.

Servidor:

- 5958588-1 - ERICK COELHO SILVA - (PERITO CRIMINAL /PCEPA)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 816516**PORTARIA Nº 1323/2022 - GAB/SEMAS 22 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo:Realizar atividades de Educação Ambiental, através da Capacitação em Educação Ambiental para os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Castanhal no APEÚ.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Castanhal/PA - Apeú

Período: 01/07/2022 - ½ diária.

Servidores:

-5466342/2 - ELDIANNE MOREIRA DE LIMA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-54192803/3 - LUCYANA BATISTA DE OLIVEIRA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57201739/1 - FERNANDA ALMEIDA CUNHA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-5954912/1 - ANDREZZA LORENA QUEIROZ PAMPLONA - (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

-57196796/1 - MARCELO ANTONIO DE SÁ MEDEIROS - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 817487**PORTARIA Nº 1352/2022 - GAB/SEMAS 24 DE JUNHO DE 2022.**

Objetivo: Vistoria técnica para acompanhamento dos serviços de refluatuação e Variação do Navio Haidar, no Porto de Vila do Conde.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Barcarena/PA

Período: 05/07 a 06/07/2022 - 01 e ½ diária

Servidores:

- 5092663/1 - RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CAVALCANTE - (Engenheiro Químico)

- 5936232/2 - LELA CAROLINE ARANTES MESQUITA - (Técnico em Gestão De Meio Ambiente)

- 5654823/1 - CLEO FERNANDO DE SOUZA CRUZ - (Motorista)

ORDENADOR: LILIA MARCIA RAMOS REIS / Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 819570**PORTARIA Nº 1373/2022 - GAB/SEMAS**

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/797705 e o teor do Memorando nº 91/2022 GECONV-SEMAS;

RESOLVE:

I - Excluir da PORTARIA Nº 1287/2022-GAB/SEMAS de 21/06/2022, publicada no DOE nº 35.018 do dia 23/06/2022, a servidora LILIA MARCIA RAMOS REIS, Matrícula nº 5914585/5, ocupante do cargo de Diretor;

II - Incluir na Portaria citada no item I, a servidora JESSICA OLIVEIRA LOUREIRO DA SILVA, Matrícula: 5936239/2, ocupante do cargo de Gerente, no período de 26/06 a 02/07/2022 - 06 e ½ diárias.

Belém, 28 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 820851

PORTARIA Nº 1387/2022 – GAB/SEMAS

A Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 420 de 05 de abril de 2021 e 421 de 05 de abril de 2021, publicadas no DOE nº 34544 do dia 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/783262 CFISC-SEMAS;

RESOLVE:

I - Incluir na PORTARIA Nº 1257/2022-GAB/SEMAS de 27/06/2022, publicada no DOE nº 35.026 do dia 29/06/2022, o servidor IGOR ROBERTO CARVALHO BRITO, matrícula nº 59277533, ocupante do cargo de Motorista. Belém, 29 de junho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Diretora de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo: 821672

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 416 DE 24 DE JUNHO DE 2022

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso de suas atribuições e visando cumprir o que dispõe o Art. 27 da Lei Federal nº 9985/2000 e o Inciso VII do Artigo 2ª da Instrução Normativa IDEFLOR-Bio nº 001/2022, decide:

Art. 1. Designar as pessoas abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho do Conselho, com a atribuição de acompanhar todo o processo de elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu, enquanto instância de apoio ao Conselho Gestor da Unidade de Conservação, participando das discussões quanto à estratégia de participação social e comunicação e atuando na interlocução com o Conselho Gestor, de acordo com as disposições da Instrução Normativa supracitada.

NOME
Anderson dos Santos Nascimento
Augusto Daniel Teixeira do Nascimento
Claudio Miranda
Indara Lima Martins Aguiar
Lorena Albuquerque Barros

Art. 2. A vigência desta Portaria obedece à necessidade do IDEFLOR-Bio de prover a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Ilha do Combu.

Art. 3. Por motivo de conveniência ou oportunidade, o IDEFLOR-Bio pode rever as determinações acima, a qualquer tempo.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 821265

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO

ERRATA DA PORTARIA Nº 224 DE 11/04/2022, PUBLICADA NO DOE Nº 34.934 NO DIA 14/04/2022, PROTOCOLO Nº 785482.

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº. 224 de 11 de abril de 2022

LEIA-SE: PORTARIA Nº. 252 de 27 de abril de 2022

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 821242

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 428 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2022/591730 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Diária complementar

Origem: Belém-PA

Destino: Santarém e Juruti-PA

Período: 27 a 28/05/2022 - 01 (uma) diária complementa

Servidor: Clebson da Silva Salomão - 57204725

Wendell da Costa Portil - 5965163

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº. 427 de 28 de junho de 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Floresta do Araguaia e Bannach-PA, de 04 a 08/07/2022:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Montagem dos viveiros de 12x18m.
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	
Jean Michel da Silva Gualdez, matrícula nº 5960558, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/758525 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 426 DE 28 DE JUNHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para os municípios de Rio Maria e Ourilândia do Norte-PA, de 11 a 15/07/2022:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Montagem dos viveiros de 12x18m.
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	
Jean Michel da Silva Gualdez, matrícula nº 5960558, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental.	

II - Conceder 4,5 (quatro e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/758527 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº. 424 DE 28 DE JUNHO DE 2022

I - Autorizar o deslocamento dos servidores conforme abaixo, para o município de Goianésia-PA, de 26 a 29/07/2022:

Servidor	Objetivo
Keylah Regina Borges, matrícula nº 5783631, ocupante do cargo de Gerente.	Capacitação em Beneficiamento Primário do cacau em Vila Bacaba.
Emmanuel Carrolo Sobrinho, matrícula nº 57200772, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente.	

II - Conceder 3,5 (três e meia) diárias, a cada servidor, conforme o processo nº 2022/776412 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

KARLA LESSA BENGTON

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 821264

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 079/2022 - GAB/SEGUP
BELÉM- PA, 24 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Mem.115/2022- COEMB -SEGUP de 31.05.2022 que versa a necessidade de realização de uma avaliação da servilidade dos motores, que se encontram no Grupamento Fluvial

CONSIDERANDO: a necessidade de realizar a baixa no sistema do patrimônio dos motores por estarem inservíveis: 6E5L-1024142 -6E5L-1024141 / 6E5L-1024444 - 6E5L-1024445 / 6E5L-1024148-6E5L-1024446 /6E5L-1024145-144 / 6E5L-1023583-6E5L-1024434, todos de potência 115 HP;

CONSIDERANDO: a legislação em vigor;

RESOLVE: Nomear, para compor a Comissão ao Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), os servidores abaixo relacionados:

- TEN CEL PM MARCELO FABRICIO DA COSTA ALBUQUERQUE, MF:5817722-1, como Presidente;
- 2º SGT PM MARCOS FABIANO DAMASCENO DA SILVA, MF:5701414-1 como Membro;
- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120 como Membro;
- SD PM ANTONIO PANTOJA RIBEIRO NETO, MF: 5920953-1 como Assessor Técnico Mecânico

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 821795

PORTARIA N.º 1076/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP
BELÉM/PA, 28 DE JUNHO DE 2022.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a substituição de fiscais, designados para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 042/2019 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa BRASIL VIDA TÁXI AÉREO, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2019 – SEGUP/PA do Tipo MENOR PREÇO por item, constante do Processo nº 2019/169502 – SEGUP/PA.

CONSIDERANDO o descrito no MEMORANDO Nº 668/2022 – GRAES/SEGUP, que solicita a substituição dos servidores ESDRAS PEREIRA LEMOS, MF: 57174093, FISCAL TITULAR; e GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF: 5747012/1, FISCAL SUPLENTE, ao contrato em epígrafe.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 042/2019 – SEGUP/PA:

- WELLINGTON ALAN DE MACEDO CHAVES, MF: 541852862, como FISCAL TITULAR;
- INGRID CRISTINA CAMPOS DO NASCIMENTO, MF: 57231754, como FISCAL SUPLENTE;
- DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 821296**PORTARIA Nº 1074/2022 – CCC/GAB.SAGA/SEGUP
BELÉM/PA, 28 DE JUNHO DE 2022.**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, e;

Dispõe sobre a Designação de Fiscais, designada para acompanhar e fiscalizar a execução de instrumento contratual;

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 102/2021- GAB/SEGUP de 23 de setembro de 2021 (DOE nº 34.771 de 27 de setembro de 2021), e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; o artigo 3º do Decreto nº 870/2013 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE; e

CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO nº 141/2022 – SEGUP/PA, celebrado com a empresa COLEPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI, decorrente da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 13/2021 – CPL/PMPA, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 12/2021 – CPL/PMPA.

RESOLVE: Nomear os servidores abaixo, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 141/2022 – SEGUP/PA:

- RHUAN VENÍCIO ELERES BARROS, CPF: 007.907.212-79 Matrícula Funcional nº 5950962, Fiscal Titular;
- RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, CPF: 031.568.622-74, Matrícula Funcional nº 5932089, Fiscal Suplente;
- DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 821287**ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1071/2022 – CCC / GAB.SAGA / SEGUP.**

Publicado no DOE Nº 35.018, do dia 23/06/2022 - Protocolo nº 817630.

Onde se lê: -IVAN FELIPE DANTAS PARO, Matrícula Funcional nº 5946310, Fiscal Titular;

-ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 59177350, Fiscal Suplente ;

Leia-se: -ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, Matrícula Funcional nº 59177350, Fiscal Titular;

-IVAN FELIPE DANTAS PARO, Matrícula Funcional nº 5946310, Fiscal Suplente ;

Protocolo: 821283**ERRATA DA PORTARIA Nº 1058/2022 – SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 35.026, PUBLICADA EM 29.06.2022**

ONDE LÊ: SERVIDOR(ES): ROSIANE SOARES MOUTINHO, MF: 5917350

LEIA-SE: SERVIDOR(ES): ROSIANE SOARES MOUTINHO BARBOSA, MF: 5917350

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 821218**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 138/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 366/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: WALDILENE LISBOA DE SOUZA

CPF: 431.487.602-63

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821543**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 139/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 367/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: WILLIAMS SOUZA DA SILVA

CPF: 636.676.222-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821544**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 157/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 130/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 373/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA

CPF: 722.779.392-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821527**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 158/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 131/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Santarém, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 374/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: JERÔNIMO MONTEIRO DA SILVA

CPF: 804.557.272-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821529**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 159/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 132/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 – CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 375/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 – Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MARCELO SANTOS DA SILVA

CPF: 427.963.262-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA – SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821530

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 160/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 133/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 361/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MARIA ADRIANA FREIRE RIBEIRO

CPF: 716.966.522-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821531**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 134/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 362/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: MARIA BETHANIA NASCIMENTO DE ALMEIDA

CPF: 371.630.002-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821532**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 135/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 363/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: SÔNIA DA COSTA PASSOS

CPF: 562.870.702-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821534**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 163/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 136/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 364/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA

CPF: 886.221.262-34

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821535**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 164/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 137/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 365/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: THAIS BARROS COSTA

CPF: 715.401.722-87

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821537**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022-SEGUP/PA****Processo: 2022/297475**

Exercício: 2022

Origem: Utilização da Ata de Registro de Preços nº 12/2022 - SEPLAD/DGL, oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD/DGL Nº 019/2021.

Objeto: Aquisição de ALIMENTOS DE USO COMUM para atender a demanda da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. (500 pcts de café em pó; 240 pcts de açúcar triturado)

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 218/2022-CONJUR

Data da Assinatura: 23 de Junho de 2022

Vigência: 23/06/2022 à 22/06/2023

Valor Global: 4.814,40 (quatro mil e oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos)

Programação Orçamentária: 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; Fonte 0101; Natureza 339030

Contratada: S DA C SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 40.508.894/0001-40

Endereço: Rodovia Br 316, nº 1762, Edifício Empresarial Next Office 815, CEP: 67.013-000, Bairro Atalaia, Município de Ananindeua/PA.

Ordenador: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 821306**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 129/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 372/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA

CPF: 636.472.652-68

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821346**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 127/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 370/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ANGELA VASCONCELOS MOREIRA

CPF: 661.210.862-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821336**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 126/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marabá, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 369/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Contratado: ALYSSON FERREIRA SILVA

CPF: 844.264.032-00

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821334**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2022-SEGUP**

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 128/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de

Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.
Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 371/2022-CONJUR
Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.
Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).
Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.
Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: FÁBIO WENDELL LIMA DA LUZ
CPF: 453.698.102-06
Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821338

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 167/2022-SEGUP/PA
Processo nº 2021/290505

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 001/2022-SEGUP/PA

Objeto: a contratação de empresa devidamente autorizada pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária ou pela Administração Aeroportuária competente, mediante concessão, para o fornecimento e o abastecimento de combustível aeronáutico, do tipo: querosene de aviação QAV-1(JET-A ou JET-A1) e QAV-2 (JET Aditivado), para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP/PA, em aeroportos homologados ou através de caminhão tanque que possua a certificação necessária, em áreas fora da zona aeroportuária. O tipo de combustível aplicado ao objeto deverá seguir as especificações previstas no item 2 do Termo de Referência.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 237/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 28 de junho de 2022.

Vigência: 28/06/2022 a 27/06/2023

Valor global: R\$ 6.377.760,00 (seis milhões, trezentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

Programação Orçamentaria: 21.101.06.122.1297.4668 - abastecimento de unidades móveis do Estado; Fonte: 0101; Natureza de Despesa: 339030.

Contratada: ABJET COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA

CNPJ: 11.847.388/0001-87

Endereço: Av. Júlio Cesar, s/n, Aeroporto Internacional de Belém, bairro do Val de Cães, Belém-PA.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 821319

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022-SEGUP

Exercício: 2022

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 125/2022

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Aplicador de Prova, na modalidade presencial, no Polo de Marituba, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública 2022, aprovado pela Resolução no 396/2021 e no 426/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 368/2022-CONJUR

Data de Assinatura: 24 de Junho de 2022.

Valor Global: R\$ 210,00 (duzentos e dez reais).

Vigência: 06 (seis) meses, com início em 25/06/2022.

Programação Orçamentaria: 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.
Contratado: ADMA BARRA SALIM

CPF: 105.028.232-91

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 821330

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064/2020 - SEGUP/PA.

Processo: 2020/366639

Exercício: 2022

Origem: Pregão Eletrônico nº 005/2020 - CPL/PMMA.

Objeto: Reajuste de preços de 6,216310%, com valores corrigidos pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, pelo período de Março de 2020 à Fevereiro de 2021. Perpassando o valor inicial global de R\$ 537.000,00 (Quinhentos e trinta e sete mil reais) para R\$ 565.930,20 (Quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e vinte centavos), retroagindo seus efeitos a contar de Março de 2021. Bem como, a alteração da Razão Social em razão da alteração no contrato social da empresa CONTRATADA que passará de ZETTA FROTAS S/A, para UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 223/2022 - CONJUR/SEGUP

Data da Assinatura: 21/06/2022.

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A.

CNPJ: 02.491.558/0001-42

Endereço: Av. Deputado Rubens Granja, 121, Sacomã - São Paulo/SP. CEP nº 04.2298-000.

Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 821549

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR GRUPO, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de acessórios necessários para realizar a expansão da rede de radiocomunicação do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social do Pará (SIEDS) no interior do Estado do Pará, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 12/07/2022.

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 29 de junho de 2022.

Luciana Cunha da Silva

Presidente CPL/SEGUP

Protocolo: 821360

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modo de disputa ABERTO.

OBJETO: Aquisição de viatura caracterizada, tipo pick-up 4x4, com cela, para renovação de parte da frota operacional da Polícia Civil do Estado do Pará, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021 firmados entre a SEGUP/PA e SEGEN-MJ, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DATA DA ABERTURA: 12/07/2022.

HORA DA ABERTURA: 10:00 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (UASG: 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br> ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 29 de junho de 2022.

Luciana Cunha da Silva

Presidente CPL SEGUP

Protocolo: 821363

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1062/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 04.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MIGUEL ÂNGELO SOUSA CORRÊA, MF: 5808073-1

SGT PM JOABE DOS SANTOS GOUVEIA, MF: 50637010-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1063/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): BARCARENA E MOSQUEIRO/PA

PERÍODO: 01 à 04.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
SERVIDOR (ES): TEN CEL PM MARCUS VINICIUS DE CASTRO ALVES, MF: 5808103-1

CB PM FRANCISCO RIBEIRO DE MENEZES JUNIOR, MF: 57222022-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1064/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para supervisão das ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 04.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)

SERVIDOR (ES): ADRIANNE COSTA ALVES, MF: 5936907-5

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1065/2022 -SAGA

OBJETIVO: Para realizar balizamento da praia nas ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 01 à 11.07.2022

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(once) de alimentação e 10(dez) de pousada
SERVIDOR (ES): SGT BM GLEUBER GIOVANNI FERREIRA MAFRA, MF: 5601894-1

SGT BM CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DE AQUINO, MF: 5634814-1

SGT PM CLEITON COUTO DE VILHENA, MF: 5877504-2

SGT PM EMANUEL DANIEL CABRAL DA CUNHA, MF: 54195017-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAÚJO, MF: 57189415-1

CB PM FERNANDA RAFAELA BATISTA PEDROSO, MF: 57221705-1

CB PM SUSANA DAS GRAÇAS CARPINA CHAVES, MF: 57221689

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10 ½ (dez e meia)

SERVIDOR (ES): SILVIA ADRIANA MARIA BASTOS MACHADO, MF: 5896332-3

CELINA ALVES DE OLIVEIRA BRITO, MF: 5866065-4

CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF: 5888356-1

ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1066/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA E MOSQUEIRO/PA
 PERÍODO: 01 à 04.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF: 5615089-1
 SGT BM FRANCISCO FERREIRA CRUZ, MF: 5610257-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1067/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de materiais que será usado na " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 27 à 30.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): SD PM DANIEL COUTINHO DOS SANTOS, MF: 6402500
 CB PM REGILMAR NOBRE FEITOSA, MF: 572218781
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1078/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): REDENÇÃO E ADJACÊNCIAS/PA
 PERÍODO: 07 à 13.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 ½ (seis e meia)
 SERVIDOR (ES): DEIDY GOMES DA SILVA, MF: 57207614
 KAUÊ JOSÉ PIMENTEL PONTES, MF: 57174586
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1079/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SÃO JOÃO DE PIRABAS E ADJACÊNCIAS /PA
 PERÍODO: 01 à 10.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 9 ½ (nove e meia)
 SERVIDOR (ES): ALEXANDRE COSTA DE SOUZA, MF: 5891588
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1080/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para supervisão das ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SLINÓPOLIS E BRAGANÇA/PA
 PERÍODO: 01 à 04.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM ALEXANDRE MASCARENHAS DOS SANTOS, MF: 5420628
 SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1081/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 08 à 11.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): GABRIELLE MACEDO LAMEIRA, MF: 7008477-2
 MONIQUE CRISTINA COSTA FARIAS, MF: 8401211
 SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789-1
 ANÁ VICTÓRIA CORDEIRO LOPES FREITAS DE OLIVEIRA SOUZA, MF: 5917892
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1082/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 10 à 21.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 12(doze) de alimentação e 11(onze) de pousada
 SERVIDOR (ES): 2º SGT BM MAURO DUARTE DE OLIVEIRA, MF: 5428963
 CB PM JOEFFERSON NAZARENO GONÇALVES, MF: 57222462-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)
 SERVIDOR (ES): SIDNEY JOHN COSTA DE MORAIS, MF: 3157741-1
 JOÃO OCELIO RODRIGUES BRANDÃO, MF: 58081891
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1083/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 13 à 27.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 15(quinze) de alimentação e 14(quatorze) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO DE SOUZA BARROS, MF: 5673461-1
 SGT PM PEDRO PAULO CORRÊA DO COUTO, MF: 5695287
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1084/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para supervisão das ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 15.07 à 01.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18(dezoito) de alimentação e 17(dezessete) de pousada
 SERVIDOR (ES): SUB TEN PM JOSÉ MARIA ALVES MOTA, MF: 5406846-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1085/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 15.07 à 01.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 17 ½ (dezessete e meia)
 SERVIDOR (ES): CAROLINA FERREIRA DE OLIVEIRA, MF: 5917821
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1086/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 20.07 à 01.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11 ½ (onze e meia)
 SERVIDOR (ES): SIMONI MARLY FERREIRA LEÃO DA SILVA, MF: 589789-1
 CLEIZE COSTA DOS SANTOS, MF: 5888356-1
 GILVANA REIS DA CRUZ, MF: 5107580
 NELCY DO SOCORRO COSTA, MF: 57189974-3
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1087/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 20.07 à 01.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13(treze) de alimentação e 12(doze) de pousada
 SERVIDOR (ES): MAJ BM MARCO ROGÉRIO SCIENZA, MF: 57175250
 CB PM NEHEMIAS PEIXOTO SOARES, MF: 57222471-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1088/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para supervisão das ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 29.07 à 01.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): ADRIANNE COSTA ALVES, MF: 5936907-5
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1089/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar o transporte de materiais usado na " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 02 à 06.08.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 05(cinco) de alimentação e 04(quatro) de pousada
 SERVIDOR (ES): 2º SGT PM WANXY DE CARVALHO ELESBÃO, MF: 56765171
 CB PM REGILMAR NOBRE FEITOSA, MF: 572218781
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1090/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para participar da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 01 à 04.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) de alimentação e 03(três) de pousada
 SERVIDOR (ES): TEN CEL PM CELTON OTÁVIO COSTA DE JESUS, MF: 5807859-1
 SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1091/2022 –SAGA

OBJETIVO: A Serviço da SEGUP.
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BRASÍLIA/DF
 PERÍODO: 19 à 26.06.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 08(oito) de alimentação e 07(sete) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM LUCIANO VITOR DE SOUZA CRUZ, MF: 54193235-1
 SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF: 54193240-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1092/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar balizamento da praia nas ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 11 à 21.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 11(onze) de alimentação e 10(dez) de pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM RENATO NAZARENO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, MF: 5787432
 SGT BM LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR, MF: 5211263
 SGT PM IREMAR MÁRIO ALVES DOS REIS, MF: 5582911-1
 SGT PM JOSILDO OLIVEIRA RAMOS, MF: 57071531
 CB PM ADEÍLSON SILVA CORDEIRO, MF: 57221980-1
 CB PM SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, MF: 4220153-1
 CB PM JOSÉ ROBERTO RIBEIRO COSTA, MF: 4219443-1
 CB PM LIDIANE TABOZA CAVALCANTE, MF: 57221714-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1093/2022 –SAGA

OBJETIVO: Para supervisão das ações da " OPERAÇÃO VERÃO " .
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e portaria nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALINÓPOLIS/PA
 PERÍODO: 08 à 11.07.2022
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): ADRIANNE COSTA ALVES, MF: 5936907-5
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 821357**OUTRAS MATÉRIAS****TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2022/20 DATA: 29/06/2022**

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM
 Descrição: 08 UNIDADES DE CARRETAS PARA EMBARCAÇÃO, FORT-CAR,PWC 600, CARROCERIA ABERTA, ANO 2022 ADQUIRIDO ATRAVÉS DO CONTRATO DE Nº 19/2021 CPL/FISP.
 RP: 68102 a 68109.
 VINICIUS PINHEIRO CARVALHO - DIRETOR ORDENADOR DO FISP/SEGUP
 HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - COMANDANTE GERAL DO CBMPA

Protocolo: 821479**CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL DE CREDENCIAMENTO**

O Presidente do Conselho Estadual de Segurança Pública - CONSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 7.584/2011, alterada pela Lei nº 8906/2019, em combinação especial com Resolução nº 433/CONSEP, homologada pelo Decreto nº 2.132 de 20 de janeiro de 2022, que autoriza a criação de Comissão Técnica encarregada para Coordenar o Processo Eleitoral no âmbito do CONSEP. Considerando o Relatório de Credenciamento da Comissão Técnica encarregada de dirigir os trabalhos para Eleição dos Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, na forma do § 3º do Art. 1º da Resolução nº 438/CONSEP/2022 de 03 de março de 2022, **repblicado no DOE Nº 34.944 de 25 de Abril de 2022** e do Regulamento o Processo Eleitoral disposto na Resolução nº 206/CONSEP de 10/12/2012 e demais legislação pertinente, conforme o inciso XII, §1º do art. 1º da Lei nº 8.906 de 06/11/2019.

HOMOLOGA e DIVULGA para os efeitos jurídicos:

1.1- ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARÁ/ADEPOL - CNPJ 14.699.987/0001-99, apresentou o Candidato/Titular: DPC Francisco Bismarck Borges Filho - CPF 883.956.003-30, RG 96029031499-CE (Protocolo 2022/725421);

1.2- SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ/SINDPOL - CNPJ - 63.846.331/0001-67, apresentou o Candidato/Titular: Edinaldo Araújo dos Santos - CPF 333.300.502-68, RG 2304725-PA (Protocolo 2022/753526);

1.3- ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO PARÁ - CNPJ 43.812.987/0001-51, apresentou o Candidato/Suplente: Joel Alves Batalha - CPF 264.655.072-34, RG 1900409-PA (Protocolo 2022/746142).

Constatamos que as Entidades e os Candidatos cumpriram os requisitos previstos na Resolução nº 206/2012 e no Edital que rege o competente certame, estando todos com os documentos de Pessoa Jurídica e Pessoa Física aptos a disputa do Pleito Eleitoral, conforme entendeu a Comissão para participação da Eleição dos Representantes das Entidades de Classe dos Órgãos que compõe o SIEDS, biênio 2023-2024.

Inscrições de Entidades votantes no pleito:

2.1- ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO PARÁ/ADEPOL;
 2.2- SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ/SINDPOL;

2.3- ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS PENAIIS DO PARÁ;

2.4- ASSOCIAÇÃO DOS POLICIAIS MILITARES DA RESERVA E REFORMA REMUNERADA DO PARÁ/ASPMIRE.

3-Pauta Programática constará os seguintes assuntos:

I - ABERTURA DOS TRABALHOS;
 II - RELATÓRIO DA COMISSÃO ELEITORAL;
 III - VOTAÇÃO;

IV - PROCLAMAÇÃO DE RESULTADO.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Conselheiro Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 821279**POLICIA MILITAR DO PARÁ****ERRATA**

ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 CPL PMPA. PROCESSO Nº 2022/747880, contido no DOE de nº 35.009, do dia 15/06/2022, de Protocolo: 814622.

Onde lê-se:

4.4.2: Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características com o objeto deste Edital,

tal, com indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação, bem como, da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

4.4.3: Alvará de Localização e da Vigilância Sanitária, expedido em seu nome, no endereço onde se propõe a prestar o serviço;

4.4.4: Memorial descritivo contendo:

- Especificação do quadro de pessoal apto ao desempenho das atividades ofertadas.

- Equipamentos correlatos a área de atuação disponíveis;

- Relação do corpo clínico para o atendimento da área de atuação, contendo declaração pessoal dos profissionais indicados pela proponente, de que se encontram à disposição desta (indicando a razão social da empresa) para a execução dos serviços, juntando-se as seguintes documentações pessoais: RG, CPF, diploma e certificados de residência ou especialização, documento comprobatório do título de mestrado e/ou doutorado, se houver.

- Declaração de que possui as instalações físicas e equipamentos adequados e disponíveis para prestação dos serviços objetos deste edital.

Leia-se:

4.4.2 Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que o interessado prestou, a contento, serviço pertinente e compatível em características/especificidades com o objeto deste Edital, com indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnicos adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

4.4.3 Alvará/Licença Sanitária ou cópia do protocolo de solicitação de renovação do ano em vigor, acompanhado do Alvará/Licença do ano anterior vencida. Neste caso, a pessoa jurídica credenciada se incumbirá de enviar ao FUNSAU o referido documento já renovado, em prazo não superior a 90 (noventa) dias, sob pena de cancelamento do credenciamento.

4.4.4 Alvará/Licença Localização e Funcionamento expedido pela Secretaria municipal competente.

4.4.5 Relação nominal dos profissionais do corpo clínico constando o número no Registro de Classe e Especialidade clínica, datada e assinada pelo responsável técnico, o qual deverá manter, durante a vigência do credenciamento, o permanente controle da regularidade dos colaboradores técnicos em seus respectivos conselhos de classe e das informações da pessoa jurídica que representa no CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde.

Belém-Pará, 29 de junho de 2022

MARCELO AMARO DA GAMA - TEN CEL QOPM RG 29.201

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE CREDENCIAMENTO

Protocolo: 821804**SUPRIMENTO DE FUNDO****EXTRATO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO - PUBLICAÇÃO**

Portaria nº 699/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido FÁBIO JOSÉ SILVA RAYOL, TEN CEL PM, MF: 57553601, do efetivo do (a) 7ª SEÇÃO DO EMG: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Portaria nº 700/2022-DF-SUP FUNDOS; Suprido ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA SILVA, TEN CEL PM, MF: 5807808/1, do efetivo do (a) 14º BPM - SEDE: 60(sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 15 (quinze) dias; Valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - Fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Robinson Augusto Boulhosa Bezerra, Cel QOPM.

Protocolo: 821671**DIÁRIA**

PORTARIA Nº3000/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Domingos Do Capim-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Priscila Romeiro De Albuquerque; CPF: 688.245.722-00; Valor: R\$759,60. SD PM Elton Silva De Moraes; CPF: 005.946.732-08; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3001/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Leandro Muniz Ramos; CPF: 033.490.033-62; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3002/22/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (OP. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Hilton Da Silva Pinheiro; CPF: 751.112.172-15; Valor: R\$522,24. CB PM Ordilei Augusto Valente Pinheiro; CPF: 711.861.902-72; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3003/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 30/06 a 05/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM José Otávio Da Costa Sampaio; CPF: 713.537.712-53; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821810

PORTARIA Nº2997/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Antonio Lucivaldo Pereira De Brito; CPF: 010.739.592-44; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2998/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Jessica Gleiciane Borges De Oliveira; CPF: 003.525.182-43; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2999/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha Do Cotijuba-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Kleidson Do Rosário Costa; CPF: 789.818.592-72; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821812

PORTARIA Nº2994/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Tomé Agu-PA; Destino: Colares-PA; Período: 01 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Edwaldo Bezerra Leal; CPF: 428.063.302-97; Valor: R\$ 1.740,80,. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2996/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 30/06 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SUB TEN PM Emerson Flávio De Souza; CPF: 578.559.782-91; Valor: R\$ 2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821777

PORTARIA Nº2991/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ourilândia Do Norte-PA; Destino: São Félix Do Xingu-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Robson Rodrigo De Souza Medeiros; CPF: 866.077.582-15; Valor: R\$ 2.822,20. SGT PM Wanderli Fernandes De Sousa; CPF: 949.416.371-00; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Adriano Bezerra De Sousa; CPF: 012.096.523-23; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Thiago Fernandes Carneiro Silva; CPF: 105.922.477-16 ; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Luiz Claudio Marinho De Souza Júnior; CPF: 946.884.002-68; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2992/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; CPF: 632.527.162-91; Valor: R\$ 1.740,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2993/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821778

PORTARIA Nº2974/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Antônio Costa Campos Neto; CPF: 018.943.203-95; Valor: R\$2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2975/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: São Francisco Do Pará-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Andreza Ketterine Jucá Da Silva; CPF: 024.940.102-92; Valor: R\$514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2976/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Altamira-PA; Destino: Porto De Moz-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Felipe Gomes Da Conceição; CPF: 392.162.682-04; Valor: R\$791,28. SGT PM Secundino José Gomes Silva; CPF: 658.293.522-49; Valor: R\$791,28. SGT PM Hebson Né Da Silva; CPF: 634.787.062-20; Valor: R\$791,28. SD PM Renato Luz Dos Santos; CPF: 883.895.612-04; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2977/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Alan Ribeiro Pereira; CPF: 012.426.542-16; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2978/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Carlos Soares Da Silva; CPF: 902.761.082-72; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2979/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Caetano De Odvelas-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Da Silva Matos; CPF: 640.565.972-00; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2980/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SUB TEN PM William Oliveira De Oliveira; CPF: 569.401.062-00; Valor: R\$791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2984/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Rômulo Alberto Almeida Barros; CPF: 011.371.622-28; Valor: R\$759,60. SD PM Rafael Estumano Veras; CPF: 012.754.782-71; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2985/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Lelis Kelly Monteiro Ferreira; CPF: 620.361.652-49; Valor: R\$2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2988/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Claide Lorena Reis De Souza; CPF: 947.066.462-00; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2989/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Portel-PA; Período: 30/06 a 05/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Rosiane Barbosa Araújo; CPF: 892.839.702-25; Valor: R\$1.186,92. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2990/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 30/06 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM José Carneiro Flores Junior; CPF: 828.821.932-20; Valor: R\$2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821752

PORTARIA Nº2946/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: SGT PM José Ronaldo Siqueira Ribeiro; CPF: 409.998.232-72; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2947/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Paulo Henrique Assunção Da Silva; CPF: 927.298.432-72; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2948/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Joelma Vaz de Souza; CPF: 886.460.332-87; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821298

PORTARIA Nº2938/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Curuçá-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Ingrid Souza Da Conceição; CPF: 828.379.882-00; Valor: R\$ 514,32. SD PM Joyceanna Oliveira Valino; CPF: 017.235.752-75; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2939/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Primavera-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Otoniel Seabra Dos Santos; CPF: 299.967.322-15; Valor: R\$ 791,28. CB PM Jackson Jhonhe De Mescouto Ramos; CPF: 001.797.482-89; Valor: R\$ 759,60. CB PM Jackson Hermes Menezes Fernandes; CPF: 018.111.542-55; Valor: R\$ 759,60. SD PM Elton Da Costa Albuquerque; CPF: 890.805.722-68; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2940/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Allan Thyago Santos Nascimento; CPF: 926.363.572-20; Valor: R\$ 2.321,00. SGT PM Orlando Lima Pinho Junior; CPF: 400.569.102-15; Valor: R\$ 1.740,80. SGT PM Michel Afonso Souza Do Carmo; CPF: 819.740.602-25; Valor: R\$ 1.740,80. CB PM Josue Cleiton Barroso De Sousa; CPF: 849.961.702-63; Valor: R\$ 1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2941/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Novo Timboteua-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Bruno Cavalcante Do Nascimento; CPF: 882.349.592-04; Valor: R\$ 759,60. SD PM Brenda Lorena Souza Santos Lourenço; CPF: 029.870.693-83; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2944/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salvaterra-PA; Período: 01 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Luciano Souza De Oliveira; CPF: 770.522.772-04; Valor: R\$ 2.637,60. CB PM Renato Soeiro Paraense; CPF: 860.617.982-53; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2945/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 01 A 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM David Pedro Da Costa Brito; CPF: 891.935.392-15; Valor: R\$ 2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2949/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Diego Rodrigo de Freitas Ferreira; CPF: 005.923.022-37; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2950/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ourém-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Gabriel Barreiros Da Silva; CPF: 921.407.002-44; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2951/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Mechelle Bonese Parente Dos Santos Rodrigues; CPF: 755.261.662-87; Valor: R\$ 791,28. CB PM Clayton Adams Da Silva Ferreira; CPF: 517.855.282-20; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2952/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Paloma De Souza Rodrigues Batista; CPF: 024.619.872-97; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2953/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Breves-PA; Período: 30/06 A 05/07/2022; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: SGT PM Jaime Miguel Da Camara Souza; CPF: 632.587.812-49; Valor: R\$ 1.186,92. CB PM Natan De Sousa Rodrigues; CPF: 989.210.702-06; Valor: R\$ 1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2954/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Ilha De Cotijuba-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Larissa Gemaque De Azevedo; CPF: 530.916.552-53; Valor: R\$ 514,32. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2955/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Pena Da Silva Filho; CPF: 453.960.352-34; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2956/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Acará-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Jorge Luis Costa Tenorio; CPF: 787.157.412-49; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821262

PORTARIA Nº2942/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Altemar Amorim Martins; CPF: 026.916.403-02; Valor: R\$ 2.532,00. SD PM Gracieli Ferreira da Silva; CPF: 033.431.265-51; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2943/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidor: CB PM Everton Jorge Gomes da Silva; CPF: 763.206.002-25; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821272

PORTARIA Nº2981/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Lucival Lemos Tavares; CPF: 929.588.342-04; Valor: R\$ 791,28. CB PM Adriano Melo Da Silva; CPF: 667.340.022-68; Valor: R\$ 759,60. CB PM Alan Patrick Vilhena Dos Santos; CPF: 934.123.802-10; Valor: R\$ 759,60. CB PM Elton Evangelista Quintos De Oliveira; CPF: 935.147.352-04; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2982/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Luis Thiago Vieira Ferreira; CPF: 969.765.782-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2983/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Capanema-PA; Destino: Peixe-Boi-PA; Período: 01 A 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Francisco Almir Lima Silva; CPF: 835.932.502-25; Valor: R\$ 791,28. SGT PM Marcelo Vinícius Costa Jatene; CPF: 819.615.882-34; Valor: R\$ 791,28. CB PM Bruno Da Silva Borges; CPF: 538.724.602-34; Valor: R\$ 759,60. SD PM Maciel Felipe Da Silva; CPF: 888.971.412-34; Valor: R\$ 759,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821630

PORTARIA Nº2986/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidor: SGT PM Osvaldo Castro da Silva; CPF: 278.506.842-49; Valor: R\$ 1.740,80. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2987/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidor: SGT PM Edson Carvalho da Rosa; CPF: 352.264.802-10; Valor: R\$ 2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821615

PORTARIA Nº2957/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CAP PM Elton Ribeiro Dos Santos; CPF: 778.932.712-72; Valor: R\$ 2.373,80. CB PM Thiago Silva Do Nascimento; CPF: 850.250.032-53; Valor: R\$ 1.714,40. SD PM Elcio Rodrigo Coelho Da Silva; CPF: 026.265.551-93; Valor: R\$ 1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2958/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Afuá-PA; Período: 30/06 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ericka Danielle Miranda De Queiroz; CPF: 839.938.512-34; Valor: R\$ 2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2959/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: TEN PM Randy Abrahão Oliveira De Oliveira; CPF: 834.120.262-04; Valor: R\$ 2.321,00. SGT PM Francisco Do Prado Vieira Neto; CPF: 786.953.412-91; Valor: R\$ 1.740,80. SD PM Deives Augusto Tavares De Barros; CPF: 022.857.862-04; Valor: R\$ 1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2960/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bagre-PA; Período: 30/06 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: SGT PM Ana Lúcia Martins Machado; CPF: 488.821.272-49; Valor: R\$ 2.769,48. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2961/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Anajás-PA; Período: 30/06 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Eriton Luis Ferreira De Jesus; CPF: 889.418.252-53; Valor: R\$ 2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2962/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 30/06 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Marilucia Santos Dos Santos; CPF: 824.100.202-59; Valor: R\$ 2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2963/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Italina Raiol Damasceno; CPF: 867.358.372-15; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Tiago Vieira Silva; CPF: 880.778.612-53; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2964/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Ádria Vanessa Lima Silva; CPF: 991.859.202-82; Valor: R\$ 1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2965/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Elson Brandão Nascimento; CPF: 934.842.592-72; Valor: R\$ 1.714,40. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2966/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Miguel Do Guamá-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousa-

da; Servidores: SD PM Ramon Rauda Souza Costa; CPF: 951.772.132-34; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2967/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: São Sebastião Da Boa Vista-PA; Período: 30/06 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 11 de pousada; Servidores: CB PM Clezio Antonio Da Cruz Cavalcante; CPF: 838.779.672-72; Valor: R\$ 2.658,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2968/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SD PM Antonio Sergio Da Silva Pinheiro; CPF: 010.504.572-18; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2969/22/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Nova Timboteua-PA; Período: 01 a 04/07/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marília De Nazaré Monteiro Soares; CPF: 256.974.982-68; Valor: R\$ 791,28. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2970/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: CEL PM José Dilson Melo De Souza Júnior; CPF: 426.627.292-87; Valor: R\$ 316,52. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2971/22/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 29 a 30/06/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: TEN PM Wagner Marques De Queiroz Neto; CPF: 013.647.352-02; Valor: R\$ 282,22. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2972/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: SGT PM Clayber José Barbosa Gouveia; CPF: 467.540.242-91; Valor: R\$ 2.637,60. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº2973/22/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Igarapé-Miri-PA; Período: 01 a 11/07/2022; Quantidade de diárias: 10 de alimentação e 10 de pousada; Servidores: CB PM Nayara Andreza Monteiro Matos; CPF: 985.917.382-68; Valor: R\$ 2.532,00. CB PM Kelly Addressa Leite Souza; CPF: 872.709.352-20; Valor: R\$ 2.532,00. ORDENADOR: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 821577

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO

Aos vinte e nove dias do mês de junho, do ano de 2022, encerrou-se a vigência do Contrato Administrativo nº 59/2021 – CCC/PMPA celebrado entre a Polícia Militar do Pará e a empresa Certisign Certificadora Digital S.A, CNPJ nº 01.554.285/0001-75, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de certificação digital do tipo e-CPF, válido por 3 (três) anos, compreendendo o fornecimento do certificado digital, o token para armazenamento do certificado, a garantia e o suporte técnico especializado durante a sua validade, além de visitas presenciais para emissão dos respectivos certificados, decorrente do Processo PAE nº 2021/104862-CCC/PMPA; Belém/PA, 29 de Junho de 2022; RICARDO DO NASCIMENTO RAMOS -TEN CEL QOPM RG 29213; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMP.

Protocolo: 821200

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho: 2022NE09169; Valor de R\$ 7.923,00; emitida em 28JUN22; Origem: Cotação Eletrônica nº 001/2022 CCC; Recurso: Programa: 1297 – Manutenção de Gestão; Ação (projeto/atividade): 26/8338 – Operação das ações administrativas; Natureza da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; PI: 4120008338C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO” para a Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA; Empresa Contratada: Antônio Ailton da Cruz Uchoa; CNPJ: 28564781/0001-66; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM, Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 821509

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 135CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022
RESULTADO DEFINITIVO DO EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE
DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam público o resultado definitivo da 3ª etapa – exame de avaliação de saúde dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO RESULTADO DEFINITIVO DA 3ª ETAPA – EXAME DE AVALIAÇÃO DE SAÚDE

Os candidatos, na condição sub judice, que compareceram à etapa de exame de avaliação de saúde e foram considerados aptos após a análise da documentação determinada nos autos dos processos abaixo relacionados, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino) – código 201:

272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801757-50.2021.8.14.0048); 272190771, MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0811200-85.2021.8.14.0028), 272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801099-07.2021.8.14.0022).

2 DOS RECURSOS

2.1 Tendo em vista que os candidatos foram considerados aptos na etapa de avaliação de saúde, conforme indicado no subitem 1.1, ficam os candidatos dispensados do prazo recursal, tornando-se o resultado acima definitivo para esta etapa.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 136/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 29 DE JUNHO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE
DE AVALIAÇÃO FÍSICA
PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face das decisões judiciais proferidas em caráter liminar, tornam pública a convocação dos candidatos, na condição sub judice, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 RELAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, os candidatos, na condição sub judice, abaixo relacionados na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética.

a) CFP/PMPA (sexo masculino – código 201):

BELÉM

TURMA 01 – 6h20min: 272114968, ALAN PATRICK DE SOUZA MIRANDA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801757-50.2021.8.14.0048); 272110854, FELIPE ADRIANO BRITTO DA SILVA (sub judice, Ação Ordinária nº 0804261-04.2021.8.14.0024); 272190393, JOSE ROMULO DA SILVA DE SOUZA (sub judice, Ação Ordinária nº 0801099-07.2021.8.14.0022); 272190771, MADSON OLIVEIRA PEREIRA BARROS (sub judice, Ação Ordinária nº 0811200-85.2021.8.14.0028); 272113156, MATHEUS LOPES BOTELHO (sub judice, Agravo de Instrumento nº 0800104-89.2022.8.14.9000).

b) CFP/PMPA (sexo feminino – código 202)

TURMA 01 – 6h20min: 272127170, HIVILAN MARCELY RODRIGUES QUEIROZ (sub judice, Ação Ordinária nº 0816643-83.2021.8.14.0006).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 30 de julho, conforme horário acima mencionado e local a seguir:

a) em Belém/PA – Dia 30 de julho de 2022 (sábado)

UEPA-CCBS

Av. João Paulo II, 817 - Belém – Pará – CEP: 68376-035.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.4 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.5 O candidato deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munido de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-lo (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.5.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças - CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.5.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.5.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.5.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.5.1e 2.5.2 deste edital.

2.5.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.5.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.5.7 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

2.6 O candidato que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.7 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1 (uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.8 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.9 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFP/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.10 Os candidatos poderão desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.11 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.12 São condições que implicam na eliminação do candidato:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapto por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.13 Será considerado apto o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.14 O candidato será submetido a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.15 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensão a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação

nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.15.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.15.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.15.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.15.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.15.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa) dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.16 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.17 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições dos candidatos em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.18 Será considerado apto na etapa de teste de aptidão física o candidato que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.19 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.20 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.21 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.22 O candidato considerado inapto poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.23 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade do candidato comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido ao candidato o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇA – CFP/PMPA/2016**

EDITAL N.º 148/CFP/PMPA, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0022500-53.2016.8.14.0028, tornam público o RESULTADO da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) da candidata Sub JUDGE DUANNA DA CONCEIÇÃO, inscrição 135396, que foi considerada APTA.

Belém/PA, 29 de junho de 2022

CORONEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 821839

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 084/2022-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO, SD PM RG 41908, CPF 521.772.462-53, MF 64016371, Auxiliar do serviço social do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática 890101/08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 29 de Junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAUL ZÊNIO GENTIL SILVA – CEL PM R/R

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 821275

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

**Publicado no Diário Oficial nº 35.002, de 09/06/2022 Protocolo: 811033
3º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - FUNSAU**

ONDE SE LÊ: Valor total R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).

LEIA-SE: Valor total R\$ 1.250.000,00 (hum milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 821477

TORNAR SEM EFEITO

**Tornar sem efeito a errata publicado no Diário Oficial nº 35.006,
de 13/06/2022**

Protocolo: 812730

Ordenador: LISIO EDUARDO CAPELA HERMES CEL QOSPM RG 27235

Diretor do FUNSAU

Protocolo: 821443

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**EXTRATO DA PORTARIA Nº120/IN/CONTRATO,
DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/ 80431

Contrato nº087/2022

Fiscal do Contrato: TCEL QOBM JAIRO SILVA OLIVEIRA, MF:5769981-2.

Fiscal Suplente do Contrato: 1º TEN QOABM LUIZ CARLOS DA CUNHA FEITOSA, MF:5601851-1.

Objeto: aquisição de recarga de gás oxigênio medicinal para cilindros de 1m3 e 3m3, para as viaturas de unidade de resgate das Unidades Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros do Pará.

Valor: R\$ 57.500,00 (Cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: MAIS GÁS INDÚSTRIA DE GASES LTDA.

CNPJ: 25.089.951/0001-00.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 821063

**EXTRATO DA PORTARIA Nº122/IN/CONTRATO,
DE 29 DE JUNHO DE 2022**

Exercício: 2022

Processo nº: 2022/595595.

Contrato nº: 090/2022

Fiscal do Contrato: CB BM ISMAEL JUNIOR PANTOJA DA SILVA, MF: 57218552-1.

Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ROGÉRIO DA CUNHA BRITO, MF: 54185276-1.

Objeto: é a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga-PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Valor: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM.

Protocolo: 821497

CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 090/2022**

EXERCÍCIO: 2022

Objeto: a aquisição de 518 (quinhentos e dezoito) cestas de ajuda humanitária, a fim de realizar ação de resposta ao município de Jacareacanga - PA, o qual solicita ajuda humanitária, em virtude de decretação de Situação de Emergência.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2021 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2021 – CBMPA e Processo Administrativo Nº 2022/595595.

Data da assinatura: 29/06/2022

Funcional Programática: 06.182.1502.8828

Natureza da despesa: 339030

Fonte: 0101000000

Valor Global: R\$ 135.363,76 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e três reais, setenta e seis centavos).

Vigência: 29/06/2022 ATÉ 29/06/2023

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 42.292.712/0001-71.

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 821496**DIÁRIA****PORTARIA Nº 188/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOBM AVILA RODRIGO DE SOUSA FONSECA, SGT QBM JOSE SANTOS e SGT QBM JOSE NILTON DA SILVA ARAUJO 08 (oito) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada para cada e TEN QOBM PAULO EMILIO MENDES RODRIGUES NETO, 04 (quatro) Diárias de Alimentação e SGT QBM JOAB BARBOSA PONTES, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 06 (seis) Diárias de Pousada perfazendo um valor total de R\$ 8.606,46 (OITO MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS, QUARENTA E SEIS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Marabá-PA para os municípios de Itupiranga, Palestina, Marabá, São Geraldo do Araguaia e São João do Araguaia/PA, nas Regiões de Integração do Araguaia e Lago de Tucuruí e com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 de julho e 29 de julho a 01 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 821478**PORTARIA Nº 187/DIÁRIA/CEDEC DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: CAP QOBM JERONIMO MONTEIRO DA SILVA e SUB TEN QBM RR ALCIR MARTINS DE ANDRADE, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada e TEN QOBM MARCOS MATHEUS DE SOUSA MOREIRA e SGT QBM CELSO DE SOUZA SALGADO, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 11.821,73 (ONZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS, SETENTA E TRÊS CENTAVOS), por estarem seguindo viagem de Santarém-PA para o município de Belterra-PA, na Região de Integração do Baixo Amazonas e com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11, 15 a 18, 21 a 26 de julho e 28 de julho a 02 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 821470**PORTARIA Nº 185/DIÁRIA/CEDEC DE 23 DE JUNHO DE 2022**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, 12 (doze) Diárias de Alimentação e 09 (nove) Diárias de Pousada para cada (1ª fase da Operação Verão) e 12 (doze) Diárias de Alimentação e 10 (dez) Diárias de Pousada para cada (2ª fase da Operação Verão), perfazendo um valor total de R\$ 200.646,34 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), por estarem se deslocando de Belém-PA para os municípios de Salinópolis, Barcarena, Abaetetuba, Bragança, Marapanim, Maracanã e Distrito de Mosqueiro, nas Regiões de Integração Rio Caeté, Tocantins, Guamã e Guajará, com diárias do grupo B, nos períodos de 01 a 04, 08 a 11 e 15 a 18 de julho de 2022 (1ª Fase) e 21 a 26 e 28 de julho a 02 de agosto de 2022 (2ª Fase), a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

POSTO/ GRAD.	NOME	FASE	LOCAL	Nº DE DIÁRIAS		VALOR UNITÁRIO	TOTAL R\$
				ALIMENTA- ÇÃO	POUSADA		
MAJ QOBM	FRANCISCO JANIO BEZERRA COSTA	1ª	SUPERVISÃO	12	09	R\$ 158,26	R\$ 3.323,46
SGT QBM	ALINE LEMOS CARVALHO DA SILVA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SD QBM	LUIS EDUARDO FREITAS DE ARAÚJO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
TEN QOABM	LACY OLIVEIRA AMANCIO	1ª	MOSQUEIRO	12	09	R\$ 141,11	R\$ 2.963,31
SGT QBM	JOSE MARCELO PEIXOTO DA SILVA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	GESIEL MARQUES SANTOS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	JOEL CONCEIÇÃO DO AMARAL	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	ARTHUR DA SILVA CASTRO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
CAP QOBM	MARCELO PINHEIRO DOS SANTOS	1ª	SALINÓ POLIS	12	09	R\$ 145,07	R\$ 3.046,47
ST QBM RR	ALVARO PEIXOTO DE OLIVEIRA JÚNIOR	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
ST QBM RR	JOEL BRAZÃO DIAS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ALEXANDRO DE SOUZA MARTINS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT BM	JEAN CARVALHO CORREA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	HERBERT CARLOS LINO BARROS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SD QBM	JONATHAN SOUZA DA PENHA	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SD QBM	YNGRID CRISTINA DA SILVA SANTOS	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
ST QBM	ARONI FERREIRA MULA- TINHO JÚNIOR	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ADALBERTO SANTOS DA SILVA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ROGÉRIO DA CUNHA BRITO	1ª	BRAGAN ÇA	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	ALEX AN FREIRE MACHADO	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	ELISEU BORGES CAVAL- CANTE	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SGT QBM	EFRAIM BRITO FERREIRA	1ª	BARCARENA	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	MARCIO DOS SANTOS AVELAR	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	PABLO HENRIQUE DE SOUZA FARIAS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	MARCOS JOSÉ NASCI- MENTO BEZERRA	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	NILTON DO ROSÁRIO SOUZA	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SGT QBM	IGOR DE LIMA BATTISTA	1ª	ABAETE TUBA	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT BM	RAFAEL TORRES GENTIL	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB BM	SILVANEIDE DA SILVA SERRÃO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
CB QBM	SERGIO TIAGO CARVA- LHO DOS SANTOS	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
CB QBM	THIAGO GLEYSTON DA SILVA CRISPIM	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
SGT QBM	JOSINALDO PINHEIRO RIBEIRO	1ª	MARUDÁ/ ALGODO AL	12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT BM	JEFERSON EVANDRO MARTINS MARINHO	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	LICURGO FAVACHO CHARALABOPOLUS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
SGT QBM	JAIME LUIZ ROCHA SANTOS	1ª		12	09	R\$ 131,88	R\$ 2.769,48
CB QBM	KELLI KLESSIA SANTOS CARDOSO	1ª		12	09	R\$ 126,60	R\$ 2.658,60
MAJ QOBM	BRUNO PINTO FREITAS	2ª	SUPERVISÃO	12	10	R\$ 158,26	R\$ 3.481,72
CB QBM	ISMAEL JUNIO PANTOJA DA SILVA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20

SGT QBM	MARLESSON GIOVANNI COSTA MENDES	2ª	MOSQUEIRO	12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
CB QBM	FLAVIO DE SOUSA CRUZ	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	JORGE SÓSTENES DOS SANTOS FERREIRA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	IASMIN NAZARETH SILVA MATINI	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
SD QBM	PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CAP QOBM	CARLOS RANGEL VALOIS DA SILVA	2ª	SALINAS	12	10	R\$ 145,07	R\$ 3.191,54
ST QBM RR	JOSÉ AUGUSTO LIMA BARBOSA	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM RR	CLAUDIO CORRÊA DE SOUZA	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	ISAÍAS DE SOUSA ALVES	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	ANDERSON ROGÉRIO DE SOUZA LINHARES	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	RACKSON DANIEL SILVA DOS REIS	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
CB QBM	MARCELO PAIXÃO FLEXA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
TÉCNIC CA	WILMA ROSANA FERREIRA DE MENDONÇA	2ª		12		R\$ 237,38	R\$ 2.848,56
SGT QBM	ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	2ª	BRAGANÇA	12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM RR	ISAÍAS DE SOUZA COSTA	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
CB QBM	PAULA FERNANDA CORREA LIMA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	ALEXANDRE DAS NEVES ANSELMO	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	LUCIANO SOUSA DE OLIVEIRA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
TEN QOBM	RAMON PRADO SOUSA	2ª	BARCARENA	12	10	R\$ 141,11	R\$ 3.104,42
SGT QBM	VANDILSON ALVES DE JESUS	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	LEANDRO AUGUSTO ESTEVES DE SOUZA	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
CB QBM	JEFFERSON DA ROCHA CORDEIRO	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	MARILIA LEÃO DA COSTA PANTOJA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
SGT QBM	MARCOS ANTONIO CUNHA DE LIMA	2ª	ABAETE TUBA	12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	THIAGO VICTOR DA SILVA LIMA	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	VON KLEBER TADAIESKY CARDOSO	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
CB QBM	ADRIANO SOUZA DA ROCHA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	CHARLENO JOSÉ DO MAR OLIVEIRA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
TEN QOABM	MARCELO AUGUSTO PAMPLONA TOURINHO	2ª	MARUDÁ/ALGODOAL	12	10	R\$ 141,11	R\$ 3.104,42
SGT BM	ADRIANO DE AVIZ BARBOSA	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
SGT QBM	DEIVISON ABREU ANDRADE	2ª		12	10	R\$ 131,88	R\$ 2.901,36
CB QBM	JAILSON MIRANDA DE JESUS	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
CB QBM	FERNANDO CESAR PAULA DA COSTA	2ª		12	10	R\$ 126,60	R\$ 2.785,20
TOTAL							R\$ 200.646,34

. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 821302

PORTARIA Nº 183/DIÁRIA/CEDEC DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 015 de 10 de Janeiro de 2022 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.827 de 12 de Janeiro de 2022,

Resolve:

Art. 1º – Conceder aos militares: TEN QOABM RR FRANCISCA DO COUTO LIMA RIBEIRO e CB QBM CLEBER HILTON BRAGA DE ARAUJO, 16 (dezesseis) Diárias de Alimentação e 12 (doze) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$7.495,88 (SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), por estarem

segundo viagem de Parauapebas-PA para o município de Xinguara-PA, na Região de Integração do Araguaia e com diárias do grupo B, nos períodos de 08 a 11, 15 a 18, 22 a 25 de julho e 29 de julho a 01 de agosto de 2022, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 821356

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO: 120/2021

Objeto: A rescisão unilateral do contrato nº 120/2021 – CBMPA, assinado em 14/12/2021 e com vigência de 12 (doze) meses, sendo publicado no Diário Oficial do estado nº 34.797 de 15/12/2021, que tem por objeto a aquisição de materiais ao Gabinete do Comando-Geral, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Data da assinatura: 29/06/2022

Data da Recisão: A partir de 30/06/2022

Contratada: RNB FIGUEIREDO SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI

CNPJ: 33.586.851/0001-17

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza - CEL QOBM

Protocolo: 821504

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1059/2022-GAB/DGPC/TORNAR SEM EFEITO BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de efetuar correções quanto ao ônus da cessão, contido na Portaria nº 1031/2022/GAB/DGPC, de 01/06/2022;

CONSIDERANDO o poder de autotutela inerente à Administração Pública, que lhe confere a faculdade de rever seus próprios atos, em respeito à preservação da legalidade administrativa,

R E S O L V E: I - TORNAR SEM EFEITO, os termos da Portaria nº 1031/2022, de 01/06/2022, que CEDEU o servidor EPC PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Matrícula nº 54184105, da COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, para a SEGUP, com ônus para o órgão cessionário, a contar de 01/06/2022 até 29/05/2026;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 821292

PORTARIA Nº 1060/2022-GAB/DGPC/CEDEC BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2022

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/654401, por meio do qual o Excelentíssimo Senhor Ualame Fialho Machado, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, solicita a cessão do servidor EPC PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Matrícula nº 54184105 para SEGUP/PA;

CONSIDERANDO que a cessão do servidor em questão é excepcional às regras do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020, pelo que foi analisada à luz do que dispõe o artigo 12 do referido dispositivo, constando nos autos a manifestação do Excelentíssimo Secretário de Estado de planejamento e Administração, bem como a autorização da cessão pelo período de 04 (quatro) anos, exarada pelo Excelentíssimo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado;

R E S O L V E: I - CEDER, o servidor EPC PAULO EDUARDO VAZ BENTES, Matrícula nº 54184105, para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, para integrar o Instituto de Ensino de Segurança Pública do Pará - IESP/SEGUP, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus para o cedente, sem reembolso, a contar de 01/06/2022 até 29/05/2026, em conformidade com o Decreto Estadual nº 795, de 29 de maio de 2020;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 821295

CONTRATO**CONTRATO: 33/2022 – PC/PA. REF: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/111231.**

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A. CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Classificação do Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de administração e gerenciamento de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis.

Data da Assinatura: 22/06/2022.

Vigência: 22/06/2022 até 22/06/2023.

Orçamento: Função Programática Elemento de Despesa Fonte de Recurso. 40101.06.122.1297.4668.339030.0101. Estadual. Com o valor total R\$ 12.993.000,00.

Proc. nº 2022/224462.

Contratado: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lucia, CEP: 93.700-000 – Campo Bom/RS, Fone: (51) 3920-2200, e-mail: licita-coes@embratec.com.br.

Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 821505**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ****TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR****PORTARIA Nº 188/22-GAB/DGPCP DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

R E S O L V E:

DISTRATAR os servidores temporários da Chamada Pública COVID/19 relacionados abaixo, cargo Auxiliar Operacional, lotados nesta Polícia Científica do Pará, a contar de 01.07.2022.

ALBERTO DO COUTO TAIM

ANDRE MONTEIRO DOS SANTOS

BRUNO RAFAEL DA SILVA LIMA

IAN LOURENCO PEREIRA SIQUEIRA

LUCAS ANDRE ABDORAL CORREA DA SILVA

LUCIANO DE ARAUJO ALBUQUERQUE

MARCELO PAULA DA ROCHA

NILTON MARCOS BENTO FONSECA

RAIMUNDO NONATO LOURENCO PINHEIRO

THIAGO DOMINGUES DA COSTA COUTO

WARLEM EDSON ARAUJO

AECIO DE AQUINO FRAGA

ANILSON SOUSA NEVES

ANTONIO RANILSON BRAGA DA SILVA

CELIO DE MORAIS PEREIRA

CLEISON MIDIAN DO NASCIMENTO

CLOVES ALVES DIAS

DJONATHAN CORREA DA ROCHA

EDILBERTO GOMES DA CUNHA

EDINALDO MESCOU TO SOARES

EDSON BATISTA LIMA

EDVALDO SAMPAIO BICHO

EMERSON PINHEIRO DA SILVA

EUDETO ALVES GOMES JUNIOR

FABIANO OLIVEIRA DA SILVA

FRANCISCO GLEYB MONTEIRO DA SILVA

FRANCIVAL DE CASTRO PAZ

GEORGE ALAN DOS SANTOS SILVA

ISLAN SALES QUEIROZ

JOAO PINHEIRO DA SILVA NETO

JONES FURTADO DE CASTRO

JOSE BISPO DE MORAIS

JOSE CLEITON MAMEDE SERRAO

JOSE COELHO SPANNER

JOSE DE RIBAMAR SILVA JUNIOR

JOSE LUIS GOMES DE CASTRO

JOSE ORLANDO MELO DO NASCIMENTO

JOVANDRO FARIAS OLIVEIRA

KLEBER SMITH FONTINELLES PAPI

MAGNO GONCALVES SUETH

MANOEL MARINALDO PINHEIRO DE BRITO

MARCIO GLEY MAGNO CORREA

MARCUS VINICIUS CARDOSO DA SILVA

MATTHEUS RODRIGO DE VASCONCELO SOUZA

MAX JONATAS COSTA DA SILVA

OTONIEL DE CASTRO SILVA

PAULO VICTOR CUNHA SOARES

PEDRO PAULO DE SOUSA JUNIOR
RAFAEL NASCIMENTO DE OLIVEIRA
ROBSON RODRIGUES GALVAO
RODRIGO REGES DE SOUZA
ROGERIO DE SOUSA OLIVEIRA
SANDRO CLAYTON RODRIGUES DA SILVA
SAULO OLIVEIRA SAMPAIO DA SILVEIRA
SIDNEY DAVID DE OLIVEIRA
TXAI BRAGA RANGEL
WALDICLEY DE SOUSA MELQUIADES
WELISON RODRIGUES DOS SANTOS
WILLAME FRANKLIN DA SILVA E SILVA
ALAIN DELON COELHO GERMANO
AMARILDO NASCIMENTO REBELO
CLEBISON DA SILVA SOUSA
EDIVAN OLIVEIRA FEITOSA
FERNANDO EFRAIM QUEIROZ VIANA
FRANCISCO DE ASSIS CIPRIANO LIMA
GEILSON DE JESUS SOUSA
JASSONCLER NASCIMENTO PEREIRA
JEFFERSON NUNES PIMENTEL
JOSIMAR DOS REIS BANDEIRA
NELSONEY CAXIADO DE SENA
ALEXANDRE QUEIROZ DA SILVA
CARLOS ADONIAS SOARES GARCIA
EDNALDO ALCESANO DA SILVA
IZAEL DE CARVALHO VIANA
JOAO SOUZA RIBEIRO JUNIOR
JUNIOR CARLOS TORRES RODRIGUES
LUCAS BRAYAN SIVIANO RIBEIRO
VALDIR RIBEIRO SILVA
YURE DE SOUSA LIMA
MARCOS AURELIO SOUZA PIRES
MARCOS EVANGELISTA DOS SANTOS DE MIRANDA
REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 29 de Junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 821449**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 190/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, e como suplente a servidora EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443, do Contrato Administrativo nº 043/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa JOSÉ FERREIRA DA SILVA FILHO, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia e EFQB, no período de 20 de junho de 2022 a 19 de junho de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Gera

Protocolo: 821582**PORTARIA Nº 191/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, e como suplente a servidora EDÊMIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA NUAYED, Perita Criminal, matrícula nº 732443, do Contrato Administrativo nº 044/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa F CARDOSO E CIA LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia e EFQB, no período de 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Gera

Protocolo: 821583**PORTARIA Nº 194/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.

RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente do Laboratório de Instrumental, matrícula nº 5839637/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 047/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa M F PASSAGLI

LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia e EFQB, no período de 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 821591

PORTARIA Nº 195/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora LAURIECELIA DA CRUZ GOUVEA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, e como suplente o servidor JADIR ATAÍDE DOS SANTOS, Perito Criminal, matrícula nº 53250135/1, do Contrato Administrativo nº 031/2021 – PCEPA, celebrado com a empresa MARCOM MARINHO COMERCIAL LTDA, que tem por objeto o fornecimento de material de consumo – reagente para identificação de hemoglobina por quimiluminescência, no período de 28 de abril de 2021 a 27 de abril de 2022, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 821594

PORTARIA Nº 193/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora CARLA CRISTINA FERREIRA CARDOSO CARVALHO, Gerente do Laboratório de Instrumental, matrícula nº 5839637/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 046/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia e EFQB, no período de 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 821589

PORTARIA Nº 192/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ANA PAULA FONSECA TAVARES DE FREITAS PINTO GUIMARÃES, Perita criminal, matrícula nº 5890014/1, e como suplente o servidor ERIC DA SILVA NASCIMENTO, Coordenador de Laboratório, matrícula nº 54188321/1, do Contrato Administrativo nº 045/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa COMERCIAL & SUPRIMENTOS RIBEIRO LTDA, que tem por objeto a Aquisição de Materiais para Laboratório de Toxicologia e EFQB, no período de 21 de junho de 2022 a 20 de junho de 2023, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 821586

PORTARIA Nº 198/2022 DE 29 DE JUNHO DE 2022 – GAB/DG – PCP
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 60.
RESOLVE:

Designar como fiscal a servidora ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES, Perita Criminal, matrícula nº 57225359/1, e como suplente a servidora MARCIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA, Perita Criminal, matrícula nº 5747040/2, do Contrato Administrativo nº 042/2022 – PCEPA, celebrado com a empresa JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO, que tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (coletores de amostras biológicas) para atender as necessidades da Coordenação de Laboratório desta PCEPA, conforme a atual vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCP, 29 de junho de 2022.
CELSON DA SILVA MASCARENHAS
Diretor-Geral

Protocolo: 821597

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 650/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/04/2022 a 16/04/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 640/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/04/2022 a 12/04/2022
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 639/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 23/04/2022 a 24/04/2022
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 641/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/05/2022 a 02/05/2022
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 821417

PORTARIA Nº. 965/ 2022

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA
MATRÍCULA: 3154297/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/06/2022 a 20/06/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1028/ 2022

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
MATRÍCULA: 5745756/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: PARAGOMINAS - PA
DIÁRIA: 19 1/2 (Dezenove e meia) PERÍODO: 01/06/2022 a 20/06/2022
OBJETIVO: Ficar a disposição.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 821422

PORTARIA Nº. 648/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/04/2022 a 28/04/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1088/ 2022

CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 57190584/1
CARGO: Assistente Administrativo
HAMILTON JOSÉ TAVARES DIAS
MATRÍCULA: 57195109/1
CARGO: Motorista
MÁRCIA JOVITA PRADO PICAÑO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 15/06/2022 a 20/06/2022
OBJETIVO: Participar da Operação Corpus Christ 2022.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 525/ 2022

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 5941895-1
CARGO: Motorista
CLEBENILDA CALDAS RODRIGUES PEREIRA
MATRÍCULA: 57190584/1
CARGO: Assistente Administrativo
MÁRCIA JOVITA PRADO PICAÑO
MATRÍCULA: 5751942/4
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOSQUEIRO - PA
DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 14/04/2022 a 18/04/2022
OBJETIVO: Operação semana santa.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 649/ 2022

HERANDY DO SOCORRO DA SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 57200457/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/04/2022 a 20/04/2022
OBJETIVO: Auxiliar na necropsia.
Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 821414

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 184/22-GAB/DGPCP DE 28 DE JUNHO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Processo nº2022/773197.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor JOSUÉ MATOS GUERREIRO, Motorista, matrícula nº574195110/1, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA Nº154/2022-GAB/PCPPA de 31.05.2022, publicada no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, para o período de 06.07.2022 a 04.08.2022.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Junho de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 821132

PORTARIA Nº 182/22-GAB/DGPCP DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Ofício nº5824/2022-GAB/SENASP/MJ.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Perito Criminal, matrícula nº 5839653/1, no período de 01.07.2022 a 30.07.2022, concedida pela PORTARIA Nº169/22-GAB/PCP de 08.06.2022, publicada no DOE nº 35.002 de 09.06.2022, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Junho de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 821123

PORTARIA Nº 183/22-GAB/DGPCP DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00.

R E S O L V E:

EXCLUIR da Portaria nº 154/22 de 31.05.2022-GAB/DGPCP, publicado no DOE nº 34.992 de 02.06.2022, que trata de férias, o nome do servidor ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA, Psiquiatra, matrícula nº5878454/2.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 28 de Junho de 2022.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 821130

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 2651/2022-DG/CGP,
GABINETE DA DIRETORIA GERAL, 28/06/2022.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a classificação da servidora, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, nomeada através do Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação na CIRETRAN “A” do Município de Parauapebas, datado de 04/05/2022, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante no Requerimento datado de 18/05/2022, e demais despachos no Processo 2022/612995,

R E S O L V E:

LOTAR a servidora EDILENE DE SOUSA MARTINS, ocupante do Cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 5965906/1, na CIRETRAN “A” de Parauapebas, obedecendo à ordem de classificação no Concurso C-177 e a assinatura do Termo de Opção de Lotação junto a este Departamento. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 11/07/2022.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 821517

PORTARIA Nº 1218/2022-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do DETRAN 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o ofício nº 001/2022, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA DE TRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.381.837/0001-30, nome de fantasia AUTO ESCOLA DETRANSITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA DETRANSITO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.381.837/0001-30, nome de fantasia AUTO ESCOLA DETRANSITO (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento na Av C, S/N QD-77 Lote 32 sala 03, Cidade Jardim, CEP: 68.515- 000, Parauapebas/PA, com atuação na Região de Trânsito de Parauapebas, no município de Parauapebas, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro _____ neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 07 de abril de 2022.

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA

Diretora Geral

Protocolo: 821731

ADMISSÃO DE SERVIDOR**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: THAYS RITTER FRANCO

FUNÇÃO: ASSISTENTE DE TRÂNSITO

SALÁRIO: R\$ 1.455,44

VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 28/06/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66201 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1297 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO

8339 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE RECURSOS HUMANOS

319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

0261 - RECURSOS PRÓPRIOS

0661 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

FORO: COMARCA DE BELÉM

Belém, 29 de junho de 2022.

CONTRATANTE:

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 821558

CONTRATO**EXTRATO DE CONTRATO
NÚMERO DO CONTRATO: 057/2022**

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a Empresa CS BRASIL FROTAS S.A, inscrita no CNPJ: 27.595.780/0001-16.

OBJETO: objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, sem motorista, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará.

VALOR: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$147.170,00 (Cento e quarenta e sete mil, cento e setenta reais) e para o período de 24 (vinte e quatro) meses o montante de R\$3.532.080,00 (Três milhões, quinhentos e trinta e dois mil e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 122 Administração Geral; 125 Normatização e Fiscalização;

Programa: 1297 Manutenção da Gestão; 1502 Segurança Pública;

Projeto/Atividade: 8338 Operacionalização das Ações Administrativas

8830; Implementação das Unidades do Detran/PA;

Elemento de Despesa: 339033.03 Passagens e Despesas com Locomoção;

Fonte de Recursos: 0261000000 Recursos Próprios; 0661000000 Recursos Próprios – Superavit.

VIGÊNCIA: Início: 20/06/2022 Término: 19/06/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 821523

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 01/2022 - DETRAN-PA**

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 3430/2021-DG/CGP, torna público que, na abertura do processo licitatório CONVITE Nº 01/2022-CPL, tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação com instalação, manutenção e desinstalação de estrutura fixa, móvel e visual para uso nas operações de trânsito

no município de Salinópolis, de acordo com as especificações constantes do Projeto Básico – Anexo I do Edital, foi considerada vencedora a empresa VR3 EIRELLI, por ter apresentado menor preço e atendido todas as exigências editalícias.

Belém, 29 de junho de 2022.

Patricia Regina Leotty da Cunha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 3430/2021-DG/CGP

Visto:

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

DETRAN/PA

Protocolo: 821602

APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO NÚMERO DO CONTRATO: 25/2020

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o disposto no art. 16, Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 7.594, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, e dá outras providências, RESOLVE: ALTERAR na Cláusula QUARTA: do preço, ou do reajuste ou repactuação do Contrato Administrativo nº 20/25 – PERKONS que passará a ter o valor mensal de de R\$1.402.140,68 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e quarenta reais e sessenta e oito centavos perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 16.825.688,18(dezesseis milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos) conforme Parecer Orçamentário nº 145/2020, que será atendido através das funcionais programáticas:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

Função: 06 Segurança Pública;

Subfunção: 125 Normatização de Fiscalização

126 Tecnologia da Informação;

Programa: 1505 Segurança Pública;

1508 Governança para Resultados;

Projeto/Atividade: 8271 Fiscalização de Trânsito;

8238 Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

Elemento de Despesa: 339040-57 Serviços de Monitoramento e Rastreamento de V. Automotivos;

Fonte de Recursos: 0261 Recursos Próprios;

0661 Recursos Próprios – Superavit.

Belém, 29 de junho de 2022.

RENATA MIRELLA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 821489

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2281/2022-DAF/CGP, BELÉM, EM 08/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/701245;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941/1, ocupante do cargo de Vistoriador, lotado na CIRETRAN "A" de Castanhal.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para deslocamento ao município de Mãe do Rio/PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 20/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 821511

PORTARIA Nº 2281/2022-DAF/CGP, DE 08/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/701245;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Erley Wanderson da Silva e Silva, matrícula nº 57201941/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-60,00 (SESENTA REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas com transporte para deslocamento ao município de Mãe do Rio/PA.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-60,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No município de 20/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2527/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/727903;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Luiz Carlos Margalho de Souza, matrícula nº 80845599/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se à eventuais despesas e aquisição de material necessário para as CIRETRAN's dos municípios de; Marabá; Eldorado dos Carajás; Curionópolis; Parauepbas; Canaã dos Carajás; Xinguara, conforme Processo de Diárias nº 2022/724973.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-3.200,00

3339036-R\$-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 08/08/2022 a 29/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2534/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/724962;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Vanderlândia Bispo de Sena, matrícula nº 57201803/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de pequeno vulto, emergenciais, e de pronto pagamento que possam vir a ocorrer nas áreas de responsabilidade da CIRETRAN d Itaituba e de suas gerências diretamente subordinadas.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339039-R\$-4.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 30 dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2563/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/767348;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Arthênio Batista Dias, matrícula nº 57202225/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, e de pronto pagamento decorrente de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas no município de Vigia de Nazaré.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2567/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/749899;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Fabrício Heitor Ribeiro Gomes, matrícula nº 57175593/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-110,00 (CENTO E DEZ REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Santa Izabel, conforme Processo de Diárias nº 2022/670080

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-110,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 05/07/2022 a 08/07/2022, 11/07/2022 a 15/07/2022, 18/07/2022 a 22/07/2022, 25/07/2022 a 29/07/2022 e 01/08/2022 a 03/08/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2571/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/766072;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Antonio Carvalho Quaresma, matrícula nº 57202004/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas emergenciais, de locomoção e de pronto pagamento na viagem para os municípios de; Igarapé-Miri, conforme Processo de Diárias nº 2022/766017

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 a 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2581/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/767592;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Rodrigo Lima Barros, matrícula nº 57202029/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização trânsito que será realizada no município de São Félix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-600,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 à 15/07/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2585/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/765920;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Claudionilso Quaresma Lima, matrícula nº 5212650/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destina-se a fim de suprir despesas de eventuais e de pronto pagamento durante a realização de operação de fiscalização trânsito que será realizada no município de Moju.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/06 à 15/07/2022

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2607/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/774147.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ELIANA RAMOS DA SILVA, matrícula nº 57203584/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Breu Branco, no período de 29/06 à 15/07/2022.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 29/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2608/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/775303.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor TARCÍSIO PAULA DA SILVA, matrícula nº 57202060/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Conceição do Araguaia, no período de 29/06 à 15/07/2022.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 29/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2610/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2022/773775.

RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor MARCOS AURELIO CASTRO FEITOSA, matrícula nº 57201534/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-800,00 (OITOCENTOS REAIS) e destina-se a realizar despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de Fiscalização de Trânsito desenvolvidas pela equipe de agentes de trânsito no Município de Santarém, no período de 29/06 à 15/07/2022.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 600,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: Período de 29/06 à 15/07/2022.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 821341

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2592/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/759030;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matrícula
Gustavo Alex Santos de Oliveira	57226721 /1
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3

Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Francisca Moraes da Silva	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves	57229227 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2595/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758970;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Luis Antonio Pinheiro Cardoso	57230582 /1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858 /1
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691 /1
Inaldo Carlos Costa Araújo	57211166 /2
Deninson Henrique Monteiro Maia	57200271 /1
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452 /1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725 /2
João das Mercês Oliveira Júnior	57226382 /1
Thyago Fernando Pinheiro de Lima	57201687 /2
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492 /1
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231 /1
Liliane Ferreira Pontes	5945397 /1
Karina Sant'Ana Aleixo	57226498 /1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219 /2
Inivens Nazaré dos Santos Andrade	57198613 /1
Nívia Guedes Gorayeb	57195550 /2
Naum Bastos de Souza Santos	57227682 /1
Ely Moraes Anselmo	57227280 /1
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2553/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/689526;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de BRAGANÇA – 04/07 a 29/07/2022, a fim de atuar na retaguarda de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Sandra Terezinha Braga Teixeira	54184444 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2543/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/757707;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E OITO E MEIA (28 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de BRAGANÇA – 04/07 a 11/07/2022, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – 12/07 a 16/07/2022, CAPITÃO POÇO – 17/07 a 21/07/2022, MÃE DO RIO – 22/07 a 27/07/2022, TOMÉ AÇU – 28/07 a 01/08/2022, a fim de realizar manutenção preventiva e corretiva nos computadores das CIRETRAN's dos referidos municípios.

nome	matricula
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008 /1
Paulo Jorge Aguiar Nunes	57197495 /1
Marcus Vinicius da Silva Alencar	55587592 /1
Thiago Daniel Pinheiro de Assunção	57202057 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2565/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/770469;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidor(a) abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 17/07 a 02/08/2022, a fim de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizado as atividades correlatas a sua área de atuação.

nome	matricula
Heryka Lobato Pereira	57176517/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2593/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758484;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Barcarena no período de 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Melquizedec dos Santos Andrade	54189205 /2
José Humberto Daniel Lisboa	5557135 /2
Adenilson Martins Nascimento	54193763 /3

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2584/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758473;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 16/07 a 01/08/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Marcus César Rodrigues Moraes	57189262 /2
Bruno Moreira dos Santos Calumby	57198289 /1
Luciano Azevedo Nascimento	57214954 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2561/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/734147;

R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E SEIS E MEIA (26 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARABÁ – 04/07 a 30/07/2022, a fim de realizar atendimento e retaguarda de habilitação, no posto Estação Cidadania do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Margarete do Socorro Ferreira Lobato	3263665 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2586/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758471;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Daniel Souza Campelo	57190500 /2
Jofre Costa e Cunha	54191302 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2556/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/693057;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de vinte e cinco e meia (25 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 04 à 29/07/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Sandra Santana de Andrade Ribeiro	3265129 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2529/2022-DAF/CGP, BELÉM, 22/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/757750;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de TRÊS E MEIA (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para os municípios de URUARÁ – 24/06 a 27/06/2022, a fim de compor a equipe da Banca Itinerante de 2ª e 3ª fases de Habilitação para o referido município.

nome	matricula
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748 /1
Alexsandro Carneiro	57194034 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2580/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/773877;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Goianésia do Pará no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
João Bosco Mendes Júnior	57201706 /1
Luzinaldo Batista França	57201996 /1
Marcos Divino da Silva Silva	57201715 /1
Marizângela Bittencourt	57201741 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2558/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/676318;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Vigia de Nazaré no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião Operação Verão 2022.

nome	matricula
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225 /1
Ederson José da Silva e Silva	57202063 /1
Henry José Carvalho Moura	57228257 /1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2600/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758483;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de BARCARENA – 16/07 a 01/08/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Soraia Selma Andrade Cardoso	57202052 /1
Vera Márcia da Silva Paredes	57194771 /2
Lícia Maria dos Santos Freire	5638704 /1
Petronius de Jesus Farias da Cruz	54191564 /2
Lorena Suelen de Souza Costa	57232111 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2601/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758481;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TAILÂNDIA – 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Marisandra Maia da Silva	57198274 /1
Sônia Maria Lima da Costa	57200228 /1
Alcir Ferreira Quadros	57227594 /1
Mauro Moura da Silva	54195728 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2616/2022-DAF/CGP, BELÉM, 24/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN- PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/750182;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os Municípios de Santa Bárbara, de 29/06 à 04/07; Acará, de 05/07 à 11/07; e Barcarena, de 12/07 à 18/07/2022 a fim de a fim de acompanhar os trabalhos de fiscalização de trânsito nos referidos municípios, em cumprimento a cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
JONHILDA DO SOCORRO MILEO CARDOSO	57227434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2647/2022-DAF/CGP, BELÉM, 28/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/785763;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 01/07 a 30/07/2022, a fim de prestar apoio logístico para a Operação Verão 2022 que ocorrerá no referido município.

nome	matricula
Márcio Fonseca da Silva	57193191 /4

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 821502

PORTARIA Nº 2531/2022-DAF/CGP, DE 22/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/757788;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de QUATRO E MEIA (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARABÁ – 26/06 a 30/06/2022, a fim de participar do Curso de Capacitação para Gestores Municipais de Trânsito que ocorrerá no referido município.

nome	matricula
José Bento Andrade Gouvêa Júnior	80845362/5
Antonio Olinto Cei Ribeiro de Almeida	5947624/1
Rosa Maria da Silva Bohadana	5953242/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2547/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/767477;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Conceição do Araguaia para o município de São Félix de Xingú no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Eder Franco Rosa	57201933/1
Leikhan Moraes Sousa	57201999/1
Rodrigo Lima Barros	57202029/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2548/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/767417;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de São Félix de Xingú no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	5822661/2
Raoni Daniel Dias da Silva	57205774/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2554/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/767773;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Belém no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	57201985/1
Amanda Alves Nazaré	57211785/2
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003/2
Cleó Andeson Sousa Ferreira	5958747/1
Edimar Soares Moreira	57201944/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2555/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/772385;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Santarém – 29/06 à 05/07/2022, Altamira – 06/07 à 11/07/2022, Tucuruí/Belém – 12/07 à 15/07/2022, a fim de acompanhar os trabalhos realizados pela equipe de Fiscalização de trânsito, bem como controle de fluxo de veículos no referido município, por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Josimar Marques Viana	57227635/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2560/2022-DAF/CGP, DE 23/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/766248;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Marapanim no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2577/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/766142;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Marapanim no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Eldima Nunes da Silva	54191707/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2578/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/766017;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Igarapé-Miri no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Ednei Junior Saldanha Damasceno	5958561/1
Marco Antonio Carvalho Quaresma	57202004/1
Robson Henrique Rodrigues Cruz	5958562/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2587/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/765507;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Salinópolis no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2588/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758288;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de MARITUBA – 16/07 a 01/08/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Kelly Maia Santana	57228950/1
André dos Reis Piquet	57198260/1
Ivan Luis da Conceição Jaster	57198279/1
Sandro Araújo da Costa	57211244/2
Rosivaldo Oliveira de Sousa	57193604/2
Roberta Rossy da Silva Franco da Costa	57193812/2
Klécio de Tarcio Brito Pereira	57214999/1
Kelly da Silva Alves	57227729/1
Orivaldo Rodrigues dos Santos	57228929/1
Carla do Socorro Estumano de Sena	57203709/1
Cláudia da Silva Nascimento	57224176/2
Ellen Correa Fortunato	57210661/2
Hamilton Barbosa da Silva Júnior	57198269/1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2589/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/765855;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Abaetetuba para o município de Moju no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Claudionilso Quaresma Lima	5212650/2
Dayane Cordovil Pamplona	5958503/1
Jorge Magno Ferreira de Carvalho	5964196/1
Pedro Paulo Ferreira Barbosa	57202090/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2591/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/765593;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para o município de Salinópolis no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar as atividades funcionais, em operação de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Antonio Carlos Almeida Santos	57214204/2
Jairo Nogueira da Costa	57201191/1
Vonildo Soares dos Santos	57227326/1
Willian Cândido Félix	57224024/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2597/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758475;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ – 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Sandro da Silva Soares	57194202/3
João Dhiogo Pinheiro e Souza	57230579/1
Márcio Odílio Cerveira de Oliveira	57202286/1
Gilson Clay Modesto de Campos	57212328/2
Humberto Celso Rosa	57195441/2
Edilson Biá Viana	57226741/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2599/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/758477;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de DEZESSEIS E MEIA (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de ACARÁ – 17/07 a 02/08/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional.

nome	matricula
Raimundo da Costa Cunha	57198617/1
Peter Mendes Pereira	57226369/1
Jorge Fernando dos Santos Tuma	57198267/1
Eduardo Valério Amaral Cavalcante	57198618/1
Britis Helena Valente do Carmo	57202136/2
Raimundo Daniel Santos da Silva	57200355/1
Max Sidney Benigno Monteiro	5681898/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2604/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/765400;
R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Capa-nema para o Município de Salinópolis, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
BRUNO LUCAS DE FREITAS	57201366/1
DENIS PINHEIRO VALES	57207186/1
LEANDRO OLIVEIRA SOUZA	57201362/1
RAPHAEL ROCHA MESQUITA	57201378/1
RENATA DA SILVEIRA SOUSA	57201382/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2605/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/765678;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Salinópolis, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
FRANCISCO AIRES DA SILVA	57201674/1
GENIVAL ALVES DE SOUSA	5868157/3

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2606/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/775216;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Parauapebas para o município de Conceição do Araguaia, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
Alan feitoza figueredo	57201898/1
FRANCISCO GARCIA DE MOURA	5919449/3
FRANCISCO THOIAMY CAVALCANTE FERREIRA	5958539/1
Tarcisio paula da silva	57202060/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2611/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/774451;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados, referentes ao deslocamento do Município de Marabá para o Município de Belém, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
BRUNO ALESSANDRO VIEIRA	5938909/2
DIEGO OLIVEIRA LEMOS	5964624/1
JHULIANE SANTOS RODRIGUES	5958751/1
JOSÉ LEANDRO CECIM PINTO	5964208/1
PAULO RENEE FERREIRA DOS SANTOS	5958759/1
PEDRO DA SILVA LIMA JUNIOR	5958543/1
REINALDO DA SILVA BRAZ	5958760/1
THIAGO DA LUZ RODRIGUES	5958619/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2612/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/772757;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém

para os Municípios de Santarém, de 29/06 à 05/07; Altamira, de 06/07 à 11/07; e Tucuruí, de 12/07 à 15/07/2022 a fim de auxiliar o Gerente de Operação e Fiscalização das Ciretrans “A” nos referidos municípios, por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
ALESSANDRA DA SILVA AZEVEDO	80845421/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2613/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/774284;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Breves para o Município de Belém, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
ELDEVAN CARDOSO DE FREITAS	5958956/1
LEONAM BRELAZ DUARTE	5958499/1
LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	57201612/1
MANOEL LAURO LAGES DE MENDONÇA NETTO	5958959/1
RAFAEL CARVALHO DA COSTA	57219643/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2614/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/774039;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o Município de Breu Branco, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
CLEYTON VINICIUS CRUZ DOS SANTOS	5958512/1
ELIANA RAMOS DA SILVA	57203584/1
FERNANDA GABRIELE BRASIL SILVA	5958536/1
MARCÍLIO DA SILVA DIAS	5958564/1
PALOMA MENDES DOS SANTOS	5958758/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2615/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/773504;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Altamira para o Município de Vitória do Xingu, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
JOSÉ NETO SANTOS ALVES	57223373/2
MARCO AURELIO REIS SENA	57201765/1
THIAGO YURY DIAS DOS SANTOS	5958765/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2616/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/750182;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de DEZENOVE E MEIA (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTA BÁRBARA – 29/06 a 04/07/2022, ACARÁ – 05/07 a 11/07/2022, BARCARENA – 12/07 a 18/07/2022, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.

nome	matricula
Jonhilda do Socorro Milleo Cardoso	57227434/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2617/2022-DAF/CGP, DE 24/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/780456;
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e ½) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Belém, no período de 29/06 à 15/07/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município, em especial por ocasião da “Operação Verão 2022”.

nome	matricula
ANTONIO CARLOS DA CUNHA FIGUEIREDO	57202223/1
ELIZÂNGELA DA SILVA VERAS DE OLIVEIRA	57201949/1
JOSE ROBERTO FARIAS DA SILVA	57201801/1
MARIA IVONE LIMA DOS SANTOS	57230585/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2629/2022-DAF/CGP, DE 27/06/2022
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/764224;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SALINÓPOLIS – 04/07 a 18/07/2022, BRAGANÇA – 19/07 a 02/08/2022, a fim de acompanhar, orientar e dar apoio logístico (manutenção, abastecimento, entre outros), nos referidos municípios pela Operação Verão 2022.

nome	matricula
Helton Victor Pantoja da Costa	5893826/1
Murilo Avanir da Silva França	57191860/1
Flávio Corrêa Sodré Filho	57176577/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 821337
PORTARIA Nº 2533/2022-DAF/CGP, BELÉM, 22/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/718973;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E QUATRO E MEIA (24 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de TUCURUÍ – 15/07 a 20/07/2022, URUARÁ – 21/07 a 27/07/2022, NOVO REPARTIMENTO – 28/07 a 01/08/2022, MARABÁ – 02/08 a 08/08/2022, a fim de realizar visita técnica nas CIRETRAN’s dos referidos municípios para levantamento de serviços de manutenção predial.

nome	matricula
Vander Jocellir Ferreira dos Santos	57176418 /2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	55590040 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2542/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/689401;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de BRAGANÇA – 04/07 a 29/07/2022, a fim de prestar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Raimunda Antonia da Silva	5455383 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2544/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/665270;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E NOVE E MEIA (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de VIGIA – 04/07 a 02/08/2022, a fim de realizar atendimento de habilitação na CIRETRAN do referido município, conforme solicitação.

nome	matricula
Flávia Helena Vasconcelos dos Passos Sales	55588470 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2550/2022-DAF/CGP, BELÉM, 23/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/755570;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de CINCO E MEIA (05 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de SANTA BÁRBARA – 02/07 a 07/07/2022, a fim de compor a equipe da Banca Itinerante de 1ª fase de Habilitação para o município de Santa Barbara/PA.

nome	matricula
César Augusto Diniz Mayrinck	80845521 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 821610

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2650/2022-DAF/CGP, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
R E S O L V E:
CONCEDER os servidores abaixo relacionados, lotados neste Departamento de Trânsito, trinta (30) dias de férias no mês de AGOSTO/2022, nos períodos conforme especificados a seguir:

nome	Matrícula	Exercício	Concessão	lotação
Rildo Augusto Valois Laurentino	54195283 /2	09.04.2021/2022	01.08 A 30.08.2022	PROJUR/CONTENCIOSO
RODRIGO MONTEIRO LEITE SOUSA	5946933 /3	26.05.2021/2022	01.08 A 30.08.2022	GCCFC
Wender da Cunha Mendes	55589333 /2	28.04.2021/2022	16.08 A 14.09.2022	PROJUR

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 821787

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 195/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados do Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III- CRPP III:

PRESIDENTE: GLEDSON TRAJANO LEAL DE LIMA – Diretor

MEMBRO: ROSECARLA MACEDO RAMOS- Psicóloga

MEMBRO: SANDRA CARLA DE SOUZA CARVALHO- Psicóloga

MEMBRO: EDUARDO FELIZ CAVALCANTE ROSÁRIO- Psicóloga

MEMBRO: JÉSSICA LARISSA CARVALHO MORAES- Assistente social

MEMBRO: REJIANE CRISTINE PINHEIRO DA SILVA- Assistente social

MEMBRO: WILLIAN DE OLIVEIRA NOGUEIRA- Coordenador de segurança

MEMBRO: MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO- Agente penitenciário

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 821258

PORTARIA Nº 193/2022 – GAB/SEAP/PA

Belém/PA, 28 de junho de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA):

PRESIDENTE: JOSE GERALDO GUEDES GOMES – Diretor

VICE-PRESIDENTE: BRUNA REGINA CARVALHO DE ARAÚJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: LUCIANO HENRIQUE GOMES DE SOUZA- Coordenador de segurança

MEMBRO: LEIDIANE MACIEL LEAL- Assistente social

MEMBRO: ROSANGELA CRISTINA DO CARMO DA COSTA- Assistente social

MEMBRO: SUZANA MARCELA CARVALHO SANTOS- Assistente social

MEMBRO: IZABELA NAYARA DA SILVA LINS- Psicóloga

MEMBRO: MARINA CUNHA SANTOS- Psicóloga

MEMBRO: VITORIA BEGOT SOLON MITRE- Psicóloga

SECRETÁRIO: PETER BRABO PINHEIRO- Auxiliar de serviços operacionais

SECRETÁRIO: DIEGO DOMINGOS BEZERRA DA SILVA- Assist. administrativo

SECRETÁRIO: ERALDO DA SILVA RIBEIRO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 821259

PORTARIA Nº 196/2022 – GAB/SEAP

Belém/PA, 29 de junho de 2022.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – NOMEAR os servidores abaixo para compor a Comissão Técnica de Classificação (CTC), de acordo com a Lei 7210/84, arts. 6º, 7º e 9º, que deverá proceder, quando solicitada, a emissão de parecer e/ou laudo técnico em avaliação psicossocial dos custodiados da Central de Triagem Metropolitana III (CTM III):

PRESIDENTE: MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO – Diretor

VICE-PRESIDENTE: KELVIA SAMARA DE SOUSA DE ARAÚJO- Coordenadora administrativa

MEMBRO: CLEBSON JUNIOR PIMENTEL GOMES- Coordenador de segurança

MEMBRO: ANDREIA JORDANIA ALVES COSTA- Assistente social

MEMBRO: CAROLINA RIBEIRO DA SILVA- Psicóloga

MEMBRO: CLEBER MARCELO DIAS PINTO- Assist. administrativo

Art. 2º. – DETERMINAR à Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as providências cabíveis para o registro em pasta funcional.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 821251

PORTARIA Nº 0902/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º – REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6825, 6835, 6840, 6841, 6842, 6853, 6863 e 6871/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º – REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6846/2022- CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º – REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6888/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º – REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6896/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821654

PORTARIA Nº 0890/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º – REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6242, 6247, 6249, 6264, 6269, 6270 e 6275/2021- CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º – REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6294, 6295, 6297 e 6298/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º – REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6296 e 6299/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821651

**PORTARIA Nº 0901/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6808, 6809, 6810, 6811, 6812, 6615, 6816, 6817, 6818, 6819, 6820, 6821, 6822, 6833, 6834, 6836, 6837, 6838, 6839, 6843, 6844, 6845, 6847, 6848, 6850, 6851, 6852, 6854, 6860, 6862, 6864, 6865, 6866, 6868, 6869, 6870, 6877, 6891 e 6898/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6879, 6880, 6881, 6882, 6883, 6889, 6890, 6892, 6893, 6894, 6895 e 6897/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6813, 6849, 6867 e 6876/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6826, 6828 e 6878/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821660

**PORTARIA Nº 0889/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional:

57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6212, 6248, 6251, 6257, 6262 e 6268/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional:

5902749 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6219, 6228 e 6255/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821657

**PORTARIA Nº 0888/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6274, 6279 e 6280/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6289 e 6292/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6291/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821663

**PORTARIA Nº 0900/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 25 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6613, 6614, 6615, 6616, 66176618, 6619, 6620 e 6628/2021-CGP/SEAP e 6635, 6639, 6641, 6645, 6647, 6650, 6651, 6653, 6656, 6658, 6661, 6662, 6663, 6665, 6666, 6668, 6672, 6675, 6677, 6679, 6681, 6683, 6687, 6689, 6690, 6693, 6694, 6696 e 6699/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6655/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicância Administrativa Investigativa nº 6670/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6667/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821666

**PORTARIA Nº 0898/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de junho de 2022.**

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6571, 6576, 6577 e 6592/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6574, 6583, 6585, 6588, 6589, 6595 e 6599/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6581, 6582, 6586, 6594, 6596, 6597 e 6598/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6578/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821667**PORTARIA Nº 0897/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6523, 6524, 6525, 6528, 6531, 6537, 6541, 6543, 6554, 6556 e 6559/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6529, 6532, 6535, 6544, 6546, 6557, 6560/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6549/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6565, 6567, 6575, 6590 e 6591/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821674**PORTARIA Nº 0886/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6210, 6211, 6225, 6245, 6246, 6263, 6266, 6287/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6286 e 6293/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6272, 6273, 6282, 6285/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821676**PORTARIA Nº 0885/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;
CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;
CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;
RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6736/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6765, 6772, 6785, 6786/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821678

**PORTARIA Nº 0887/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 23 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6283/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6277/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6278, 6281 e 6290/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821670

**PORTARIA Nº 0884/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 22 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6700, 6701, 6705, 6707, 6716, 6718, 6720, 6722, 6727, 6729, 6731, 6791, 6792 e 6799/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6702, 6703, 6704, 6715, 6719, 6721, 6723, 6726, 6728 e 6730/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6725/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6735, 6737, 6738, 6739, 6740, 6742, 6743, 6744, 6745, 6746, 6747, 6748, 6750, 6751, 6753, 6754, 6755, 6756, 6757, 6758, 6759, 6761, 6762, 6763, 6764, 6766, 6767, 6768, 6769, 6770, 6771, 6773, 6774, 6776, 6783, 6788, 6789, 6790, 6793, 6794, 6795, 6797 e 6798/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821681

**PORTARIA Nº 0896/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6500, 6508, 6509, 6510, 6511 e 6512/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6501, 6502, 6506, 6507 e 6513/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6530, 6555, 6558, 6561 e 6562/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Funcional: 57218644 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6522, 6538, 6539 e 6540/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821682

**PORTARIA Nº 0895/2022-CGP/SEAP
Belém-PA, 24 de junho de 2022.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, emvidado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6452/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6482/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6483/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6487

e 6488/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821684

PORTARIA Nº 0903/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 5907/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 120 dias úteis para

Protocolo: 821687

PORTARIA Nº 0893/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de junho de 2022.

O Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6410, 6411, 6413, 6419, 6443, 6446, 6449, 6451 e 6456/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6404, 6405, 6406, 6409, 6412, 6414, 6420, 6447 e 6453/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6407, 6408, 6415, 6417, 6444, 6454, 6455, 6481 e 6494/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821693

PORTARIA Nº 0894/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 24 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6478 e 6489/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6480, 6485, 6486, 6493, 6495 e 6497/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6490, 6498 e 6499/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6479/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821689

PORTARIA Nº 0892/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6358, 6367, 6373, 6376, 6377 e 6386/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6357/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 54196889 – Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 – Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 – Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6368, 6369, 6372, 6375, 6378, 6379, 6380, 6383, 6384, 6389/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821699

PORTARIA Nº 0899/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 25 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6600, 6601, 6602, 6603, 6604, 6605, 6609, 6610, 6621, 6622, 6626/2021-CGP/SEAP e 6636, 6638, 6676, 6678, 6682, 6688, 6691, 6692, 6695, 6697 e 6698/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Funcional: 42811 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6612/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6606 e 6608/2021-CGP/SEAP e 6637, 6648, 6649, 6652, 6654, 6657, 6659, 6664, 6673, 6685 e 6686/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por VITOR RAMOS EDUARDO, Funcional: 5902749 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e RODRIGO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Membro, em SUBSTITUIÇÃO à servidora ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicâncias Administrativa Investigativa nº 6660/2022-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário

Protocolo: 821703

PORTARIA Nº 0891/2022-CGP/SEAP

Belém-PA, 23 de junho de 2022.

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

CONSIDERANDO ser pacífico o entendimento do Superior Tribunal de Justiça no sentido da não conclusão do processo administrativo disciplinar no prazo legal não constituir nulidade;

RESOLVE:

Art. 1º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6300, 6301, 6303, 6304, 6305, 6306, 6310, 6314, 6316, 6318, 6319, 6321, 6324, 6325, 6328, 6329, 6330, 6331, 6336, 6338, 6339, 6340, 6343, 6345, 6346, 6347, 6350, 6351, 6352, 6353, 6355 e 6382/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 2º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro; e ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6302, 6307, 6308, 6309, 6311, 6312, 6313, 6315, 6317, 6320, 6322, 6323, 6326, 6332, 6337, 6342, 6344, 6348 e 6349/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 3º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro; e ANDRÉ RICARDO NASCIMENTO TEIXEIRA, Funcional: 5902531 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6354/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 4º - REDESIGNAR a Comissão Composta por BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA, Funcional: 55585599 - Presidente; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro; e ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS, Funcional: 57201800 - Membro, para dar continuidade à apuração dos autos das Sindicâncias Administrativas Investigativas nº 6370, 6371, 6374, 6385, 6388, 6391 e 6392/2021-CGP/SEAP, estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da autoridade superior;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 821706

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 194 / 2022- GAB/SEAP**

Belém (PA), 28 de junho de 2022

O inciso V do parágrafo único do art. 138 da Constituição do Estado do Pará;

O contido nos termos do art. 34 do Decreto Estadual n.º 2.536 de 03/11/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a seguinte servidora para exercer a função de Agente Público de Controle - APC:

AMANDA EVELYN MOREIRA SILVA, Assistente Administrativo do Núcleo de Controle Interno, matrícula funcional n. 5911791, CPF: 025.540.582-02, admitida em 20/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SAMUELSON YOITI IGAKI

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 821263

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 007/2021**

Nº: 01

Data de Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 01/01/2022 a 31/07/2022

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 007/2021, em virtude da mudança de Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, e a retificação da Cláusula Quinta.

Convênio: 007

Exercício: 2021

Valor global: R\$ 333.112,35 (trezentos e trinta e três mil cento e doze reais e trinta e cinco centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: VOGUE - Alimentação e Nutrição LTDA.

Nome do Ordenador: Samuelson Yoiti Igaki.

Protocolo: 821454

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 006/2021

Nº: 02

Data de Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo do Convênio nº 006/2021, em virtude da mudança de Secretário da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a retificação da cláusula quinta e da cláusula sétima.

Convênio: 006

Exercício: 2021

Valor global: R\$ 213.547,25 (duzentos e treze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Partes:

Beneficiário ente Público: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Concedente: Gilvan de P. Silva - EIRELI.

Nome do Ordenador: Samuelson Yoiti Igaki.

Protocolo: 821333

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIAS DE FUNÇÃO GRATIFICADA**

PORTARIA Nº 1899/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 2546/2021/DGP/SEAP/PA de 04/10/2021, publicada no DOE nº 34.724 de 05/10/2021, FABIO DE JESUS ALBUQUERQUE MUNIZ DE SOUZA, matrícula funcional nº 5949522/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação no Centro de Recuperação Penitenciária do Pará IV (CRPP IV), em virtude de solicitação, a contar de 29 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 821551

PORTARIA Nº 1904/2022/DGP/SEAP/PA

Belém-PA, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 1005/2022/DGP/SEAP/PA de 18/04/2022, publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022, VANESSA DA SILVEIRA REIS, matrícula funcional nº 5952431/1, da Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), da lotação no Centro de Recuperação Regional de Castanhal (CRRCAST), em virtude de solicitação, a contar de 31 de maio de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 821607

PORTARIA Nº 1902/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 44/2021/GAB/SEAP/PA de 21/01/2021, publicada no DOE nº 34.475 de 29/01/2021, WESLEY MARQUES MELO, matrícula funcional nº 5949938/1, da Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, da lotação na Cadeia Pública para Jovens e Adultos (CPJA), em virtude de solicitação, a contar de 29 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 821557

PORTARIA Nº 1900/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXCLUIR DA PORTARIA Nº 36/2022/DGP/SEAP/PA de 10/01/2022, publicada no DOE nº 34.825 de 11/01/2022, MARCELO FILGUEIRA JARDIM, matrícula nº 5952380/1, da Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social-GSTP, da lotação no Centro de Recuperação de Condenados de Icoaraci (CRCI), a contar de 26 de junho de 2022.

DESIGNAR CLAUDILENI BATISTA LUZ, matrícula nº 55208499/1, para exercer a referida função da unidade penal, a contar de 27 de junho de 2022.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 821552

PORTARIA Nº 1901/2022/DGP/SEAP/PA
Belém-PA, 29 de junho de 2022.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUCIANO MARCOS DE SOUZA SARMENTO, matrícula funcional nº 54181939/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Equipe Penitenciária - GSEP, com lotação no Presídio Estadual Metropolitano III (PEM III), no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição ao titular SERGIO LUIZ BRAUNA SILVA, matrícula funcional nº 5954270/1, que estará em gozo de férias regulamentares.

LUIZ FERNANDO PAES DE QUEIROZ

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 821554

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 458 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, CONSIDERANDO:

- O Processo nº 2022/792770, de 24.06.2022;

- Os termos do Art. 3º § 2º, do Decreto Estadual nº 795/20, de 29.05.2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.240, de 01.06.2020.

R E S O L V E:

I - CEDER, o servidor EDUARDO LIMA FLORENTINO, matrícula nº 571904698-1, ocupante do cargo de Assistente Cultural, à Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania - SEAC, pelo prazo de até 04 (quatro) anos, a contar de 29.06.2022, com ônus para o Órgão cessionário, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 29 de junho de 2022.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 821383

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 454 DE 28.06.2022

Processo: 2022/761198, de 20.06.2022

Servidor: Allan Pinheiro de Carvalho

Matrícula: 57188175-4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço realizada pela profissional JUCINEIDE FERREIRA SITUBA, CPF nº 726.005.942-72, contratada para a apresentação da "Quadrilha de Cheiro do Pará", no "Arraial de São João", no dia 24 de junho de 2022, no horário de 18:00h, no município de Portel-Pa.

Protocolo: 821331

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº455 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 2022/ 754737

Servidor: ADEMA RAQUEL ALMEIDA DA SILVEIRA

Matrícula: 5954833/1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional ROSINILSON SANTOS DA COSTA, representante do grupo IMPERIO JUNINO DO OUTEIRO, para apresentação de quadrilha no evento "PREAMAR JUNINO", a ser realizado no período de 19 a 26 Junho de 2022, no horário de 19h30 às 20h00, na estação cultural de Icoaraci, no município de Belém/PA. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 821344

PORTARIA Nº456 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 2022/ 760641

Servidor: ALLAN PINHEIRO DE CARVALHO

Matrícula: 57188175/4

Cargo: Diretor do Departamento de Música

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional ARNALDO AVIZ PINHEIRO, representante do GRUPO ASSURINIS, para realizar apresentação de quadrilha no evento "ARRAIAL DE SÃO JOÃO", a ser realizado no dia 24 de Junho de 2022, às 18h00, no Município de Portel/PA. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 821353

PORTARIA Nº457 DE 28 DE JUNHO DE 2022

Processo nº 2022/ 764675

Servidor: ADEMA RAQUEL ALMEIDA DA SILVEIRA

Matrícula: 5954833/1

Cargo: Supervisor Museológico

Objeto: Designado como Fiscal da prestação de serviço a esta Secretaria de Estado de Cultura- SECULT, a ser realizada pelo profissional MEDISON CHURCRE PINTO, representante do Grupo Roceira Arrasta-pé, para realizar apresentação de quadrilha no evento "PREAMAR JUNINO", a ser realizado no dia 25 de Junho de 2022, das 20h30 às 21h00, na Estação Cultural de Icoaraci, no município de Belém/PA. Os efeitos desta Portaria retroagem à data do evento.

Protocolo: 821350

FÉRIAS

SUBSTITUIR FÉRIAS TITULAR**PORTARIA Nº 446 DE 24.06.2022**

Servidor: MANOEL DE JESUS SANTOS BARRETO

Matrícula: 54190984/2

Cargo: Técnico em Gestão Cultural

Objeto: Responder pela Direção Interina do Arquivo Público do Estado do Pará /SECULT durante as férias do servidor titular, Leonardo da Silva Torii, no período de 04.07.2022 a 02.08.2022 (30 dias).

Protocolo: 821320

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01246

PROCESSO Nº 2022/767107

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/06/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação musical, no Festival Danças Regionais, dia 25 de junho de 2022, no Município de Portel.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103PJU8421C AÇÃO: 276997 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421.

SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho - Matrícula: 57188175-4

CONTRATADO: EYDESLAND FLENT DIAS MATOS - CPF Nº 931.264.332-00 ENDEREÇO: Avenida São Rafael, 66, Cidade Nova, CEP: 68.480-000, Portel, Pará.

ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 821436

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01251

PROCESSO Nº 2022/764675

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 23/06/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação da quadrilha Arrasta Pé, no Preamar Junino, dia 25 de junho de 2022, na Estação Cultural de Icoaraci.

ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de

Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103PJU8421C AÇÃO: 255791 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Adema Raquel Almeida da Silveira - Matrícula: 5954833/1. CONTRATADO: MEDISON CHUCRE PINTO CPF Nº 462.027.142-04 ENDEREÇO: PASSAGEM TANCREDO NEVES, 200, TENONE, CEP: 66.815-150, BELEM, PARÁ
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 821786

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01247

PROCESSO Nº 2022/760641

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 22/06/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação da quadrilha Assurinis, no Arraial de São João, dia 24 de junho de 2022, no Município de Portel. ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103PJU8421C AÇÃO: 276997 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Allan Pinheiro de Carvalho - Matrícula: 57188175-4. CONTRATADO: ARNALDO AVIZ PINHEIRO – CPF Nº795.066.902-00 ENDEREÇO: Passagem das Flores, s/n, Centro, CEP: 68480-000, Portel, Pará. ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 821612

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA: 2022NE01260

PROCESSO Nº 2022/754737

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

DATA DA EMISSÃO: 22/06/2022

OBJETO: Contratação de profissional qualificado nos termos do Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, para apresentação da quadrilha Império Junino do Outeiro, no Preamar Junino, dia 24 de junho de 2022, na Estação Cultural de Icoaraci. ORIGEM: Edital de Credenciamento 005/2021/SECULT, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2021.

ORÇAMENTO: Projeto Atividade: 8421 Fonte de recurso: 0101000000 (Recursos Ordinários) Natureza da Despesa: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA. PTRES: 158421 PI: 103PJU8421C AÇÃO: 255791 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421. SERVIDOR INDICADO COMO FISCAL: Adema Raquel Almeida da Silveira - Matrícula: 5954833/1. CONTRATADO: ROSINILSON SANTOS DA CUNHA – CPF Nº 745.396.392-34 ENDEREÇO: Avenida Alegre, 1049, Brasília Outeiro, CEP:66.842-450, Belém, Pará
ORDENADOR: Bruno Chagas da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 821728

dual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/571502

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 001/2022 – FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: “FAZENDO A ARTE ACONTECER”, Fiscal Titular a(o) servidora (o) VALMIR DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA/Curro Velho e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

TERMO DE FOMENTO

PARCERIA nº 002/2022 – FCP

PAE: 2022/573191

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 22 EMEN 00352

Objeto: PROJETO “CONEXÕES MÍDIATICAS”. Período de Execução: 01/07/2022 à 31/08/2023. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexam

Dotação Orçamentária: 8841; PI: 22 EMEN 00352; Natureza de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231279

Valor do Repasse: R\$ 23.500,00

Valor da FCP: R\$ 228.000,00

Valor Total da Parceria: R\$ 251.500,00

Vigência: 30/06/2022 à 30/09/2023

Data da Assinatura: 29/06/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, com sede na Travessa Dr. Moraes, 748, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.826/0001-64, neste ato representado por sua representante legal a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 6714687 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 700.759.136-15

Ordenador: Guilherme Relvas D’Oliveira

PORTARIA Nº 1558 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/573191

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 002/2022 – FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: “CONEXÕES MÍDIATICAS”, Fiscal Titular a(o) servidora (o) FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA, matrícula nº: 30660, Cargo: Coord. do Teatro Margarida Schiwaazappa, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GUILHERME RELVAS D’OLIVEIRA Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

TERMO DE FOMENTO

PARCERIA nº 003/2022 – FCP

PAE: 2022/573263

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 22 EMEN 00406

Objeto: PROJETO “MUSICANDO”. Período de Execução: 01/07/2022 à 31/08/2023. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexam

Dotação Orçamentária: 8841; PI: 22 EMEN 00352; Natureza de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231279

Valor do Repasse: R\$ 32.500,00

Valor da FCP: R\$ 325.200,00

Valor Total da Parceria: R\$ 357.700,00

Vigência: 30/06/2022 à 30/09/2023

Data da Assinatura: 29/06/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, com sede na Travessa Dr. Moraes, 748, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.826/0001-64, neste ato representado por sua representante legal a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 6714687 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 700.759.136-15

Ordenador: Guilherme Relvas D’Oliveira

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

TERMO DE FOMENTO

PARCERIA nº 001/2022 – FCP

PAE: 2022/571502

Sem Chamamento Público – Emenda Parlamentar: 22 EMEN 00353

Objeto: PROJETO “FAZENDO A ARTE ACONTECER”. Período de Execução: 01/07/2022 à 31/08/2023. Conforme os Termos do Plano de Trabalho e seus respectivos anexam

Local: Centro Histórico de Belém

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; PI: 22 EMEN 00353; Natureza de Despesa: 335041; Fonte de Recurso: 0101; Ação: 231279

Valor do Repasse: R\$ 21.600,00

Valor da FCP: R\$ 216.000,00

Valor Total da Parceria: R\$ 237.600,00

Vigência: 30/06/2022 à 30/09/2023

Data da Assinatura: 29/06/2022

Concedente: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ – FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Organização da Sociedade Civil: CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, com sede na Travessa Dr. Moraes, 748, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-080, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.379.826/0001-64, neste ato representado por sua representante legal a Sra. CÉLIA MARIA DA SILVA, portadora do RG nº 6714687 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 700.759.136-15

Ordenador: Guilherme Relvas D’Oliveira

PORTARIA Nº 1556 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Esta-

PORTARIA Nº 1557 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/573263

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 003/2022 - FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA - NAMAZONIA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: "MUSICANDO", Fiscal Titular a(o) servidora (o) ANA LÚCIA DA LUZ DIAS, matrícula nº: 5713390/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural - Dança, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Termo Aditivo: 6º

Contrato: 488/2020

Processo: 2018/406179

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência Contratual, pelo prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se em 02/06/2022 e encerrando em 02/07/2022

Fundamentação Legal: no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com a Clausula Décima Primeira do Contrato Originário.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ: 14.662.886/0001-43, situada à Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, Bairro: Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRLEI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.621.201/0001-98

Data de Assinatura: 02/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D' Oliveira

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1218/2022

PAE: 2022/ 810510

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL TELEGRAFO" no qual os artistas: ALEXANDRE BARROS E DELSO TAYNARA se apresentarão formato presencial em 30/06/2022, das 19h às 21h, no município de Belém/PA na Rua São Pedro, bairro do Telégrafo.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1203/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: GNF PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 11.648.957/0001-65

Valor Total: R\$20.000,00

Data: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 1218/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1218/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

PORTARIA Nº 1568 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/810510.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL TELEGRAFO", referentes à IN 1218/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº:5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1219/2022

PAE: 2022/814582

Objeto: PROJETO "BANZEIRO FESTÃO JUNINO" no qual os artistas: TISTA LIMA, CARIMBOLANDO, TRILHAS DA AMAZÔNIA, DJ PAULINHO, IVANA E KASSIO, se apresentarão em 30/06/2022, das 18h às 21h, na Usipaz Cabanagem, no município de Belém/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1207/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação:

231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 26.959.836/0001-01, FSR PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 25.180.110/0001-03 e CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.169.217/0001-90

Valor Total: R\$ 49.000,00

Data: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1219/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1219/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

PORTARIA Nº1567DE 29DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/814582.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO FESTÃO JUNINO", referentes à IN 1219/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº:5960437/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1220/2022

PAE: 2022/ 808158

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL FESTIVIDADE DE FATIMA" no qual os artistas: BANDA SAYONARA, IVANNA E KASSIO, TINA MEL, SANDRO ARAGÃO, ERALDO RAMOS, JOBA E BANDA, MESTRE SOLANO, NELSON RODRIGUES, LUCIANO CACHORRÃO, ORLANDO PEREIRA se apresentarão formato presencial em 29/06/2022, das 13h às 21h, no município de Belém/PA no Santuário de Fátima.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1201/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 26.959.836/0001-01; CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS inscrita no CNPJ: 41.373.884/0001-07, AIRES EVENTOS E PRODUÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ 41.505.077/0001-09, CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 30.169.217/0001-90; CENTRAL ARTÍSTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 13.717.656/0001-71, e LA PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.652.606/0001-60

Valor Total: R\$156.000,00

Data: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1220/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1220/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/06/2022

PORTARIA Nº 1569 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/808158.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL FESTIVIDADE DE FATIMA", referentes à IN 1220/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1221/2022

PAE: 2022/803514

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL "FESTA JUNINA" no qual os artistas: GROOVE BOM se apresentarão em 29/06/2022, das 18h às 19h, na

Usina da Paz Icuí, no município de Belém/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1199/2022- PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: CHAF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 30.169.217/0001-90

Valor Total: R\$ 16.000,00

Data: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1221/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1221/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

PORTARIA Nº1570 DE 29DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/803514.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL "FESTA JUNINA", referentes à IN 1221/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº:5960437/1, Cargo:Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a)SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821844

PORTARIA

PORTARIA Nº1512DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº2022/460501.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "TRILHA DO BLUES", referentes à IN 1174/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) PEDRO HENRIQUE CARDOSO BRAZ, matrícula nº: 5899706/1, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CMP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a)RAIMUNDO DO SOCORRO MORAES ALMEIDA, matrícula nº:5903311, Cargo: Coordenador, Setor/Local de Trabalho: CGP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821169

PORTARIA Nº 1510 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021..

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/769613.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIA DE SÃO JOÃO ACARAENSE", referentes à IN 1173/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) BRRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº: 5946487/1, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: NLCC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821174

PORTARIA Nº 1513 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº

33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/747738.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANDEIRINHAS NA QUADRA DO GUAMÁ", referentes à IN 1177/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821180

PORTARIA Nº 1513 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/770685.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL DA VILA DA BARCA I", referentes à IN 1176/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821177

PORTARIA Nº 1511 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021..

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/769819.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FESTA DA TAPIOCA: UMA CULTURA INDIGENA II", referentes à IN 1175/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MARIA ESTER OLIVEIRA COSTA DOS SANTOS, matrícula nº: 5903368, Cargo: Auxiliar Operacional, Setor/Local de Trabalho: CGP, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821187

PORTARIA Nº 1517 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/762388.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO ABERTURA DA QUADRA JUNINA", referentes à IN 1178/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821184

PORTARIA Nº 1562 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/798358.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CANTOS E ENCANTOS", referentes à IN 1215/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº:

57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821384

PORTARIA Nº 1563 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/777760.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIÁ DE SÃO JOÃO DE TODOS", referentes à IN 1216/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) MARIA VALDEIS DE COSTA ROCHA, matrícula nº 57201863, Cargo: Coordenador, Setor: ASTEC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821389

PORTARIA Nº 1557 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/573263

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 003/2022 – FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: "MUSICANDO", Fiscal Titular a(o) servidora (o) ANA LÚCIA DA LUZ DIAS, matrícula nº: 5713390/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural – Dança, Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821456

PORTARIA Nº 1556 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/571502

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 001/2022 – FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à montagem de toda a infraestrutura do evento: "FAZENDO A ARTE ACONTECER", Fiscal Titular a(o) servidora (o) VALMIR DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula nº: 5899702, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DOCIA/Curro Velho e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821460

PORTARIA Nº 1558 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE 2022/573191

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do Termo de Fomento nº 002/2022 – FCP, com o CENTRO DE ESTUDOS PARA DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA PARA A AMAZÔNIA – NAMAZONIA, inscrita sob o CNPJ nº: 04.379.826/0001-64, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros, a título de contribuição, como forma de apoio visando à monta-

gem de toda a infraestrutura do evento: "CONEXÕES MIDIÁTICAS", Fiscal Titular a(o) servidora (o) FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA, matrícula nº: 30660, Cargo: Coord. do Teatro Margarida Schiwaazzappa, Setor/Local de Trabalho: TMS e como Fiscal Substituto a (o) servidora (o) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821459

PORTARIA Nº 1566 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/802922.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO FÉ EM DEUS", referentes à IN 1217/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES LIMA, matrícula nº:5960437/1, Cargo:Coordenador, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821289

PORTARIA Nº 1522 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021..

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/777629

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "BANZEIRO CULTURAL HOMENAGEM A BOB MARLEY", referentes à IN 1186/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JAIR NAZARENO RODRIGUES DE LIMA, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: Coordenador , Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821308

PORTARIA Nº 1521 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/747627.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "DANÇANDO NO SÃO JOÃO", referentes à IN 1185/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821252

PORTARIA Nº 1523 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/407913.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANTO DA OSSANHA", referentes à IN 1184/2022– FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) ANGELO SERGIO FRANCO DE OLIVEIRA, matrícula nº: 57198595/2, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821249

PORTARIA Nº 1520 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/729273.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL CULTURAL DO GUAMÁ", referentes à IN 1182/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) BRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº: 5960437/1, Cargo: GERENTE, Setor/Local de Trabalho: NLCC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) SANDRA MARIA NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº: 5935624, Cargo: Assessora, Setor/Local de Trabalho: GAPRES. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821239

PORTARIA Nº 1515 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021..

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/737990.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "NOSSA CULTURA, NOSSA ARTE", referentes à IN 1183/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) BRRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº: 5946487/1, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: NLCC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821244

PORTARIA Nº 1518 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/769905.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "ARRAIAL DA VILA DA BARCA II", referentes à IN 1180/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº: 57205072/2, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL, Setor/Local de Trabalho: CAO, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821216

PORTARIA Nº 1514 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.488, de 10 de fevereiro de 2021..

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/737764.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "CANÇÕES DO PARÁ", referentes à IN 1179/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) BRRUNO DE ARAUJO REIS, matrícula nº: 5946487/1, Cargo: Gerente, Setor/Local de Trabalho: NLCC, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124/1, Cargo: Téc. em Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821205

PORTARIA Nº 1519 DE 24 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 34.959, de 05 de maio de 2022.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2022/746140.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do PROJETO "FOLCLORE

JUNINO NOS BAIRROS DE TUCURUÍ IX", referentes à IN 1181/2022- FCP, FISCAL TITULAR, o (a) servidor (a) THYAGO GUEDELHA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8015555/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor: TWH, e como FISCAL SUBSTITUTO, o (a) servidor (a) MARCELO DOS SANTOS CARMO, matrícula nº: 5888124, Cargo: Téc. Gestão Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821237

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Objeto: Edital nº 002/2022 - Contrato Temporário

Admissão: 22/06/2022

Término: 21/06/2023

Autorização: Processo nº 2021/1426726

Dotação Orçamentária: Fonte/ Tesouro Estadual: 0101 - 46202.13.122.1297.8339.319004, 46202.13.331.1297.8311.339049 e 46202.13.331.1297.8312.339046

Ato: Contrato nº 074/2022

Nome: ALLYSON LEAL DOS SANTOS

Cargo: Assistente Administrativo

ORDENADOR

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP

Protocolo: 821201

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1554 - CGP/FCP DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei n.º 8.096, de 1º janeiro de 2015, publicada no D.O.E. Nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015, pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 34.488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 77 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO ainda o termo do Processo: 2022/800270.

FORMALIZAR, Licença para Tratamento de Saúde à servidora na tabela abaixo:

DIAS	PERIODO	NOME	MATRICULA	CARGO	LAUDO
10	19/04 a 29/04/2022	LANNA ROBERTA CARDOSO PINHEIRO	57192960/ 2	TECNICO EM GESTAO CULTURAL	91240

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 821228

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1178/2022

PAE: 2022/762388

Objeto: PROJETO "BANZEIRO ABERTURA DA QUADRA JUNINA" no qual os artistas: DENILSON SHOW, JUDSON MARQUES, JUNIOR LIMA E GIOVANNI ANDRADE, LÉO SOUZA, THIAGÃO, se apresentarão no dia 24/06/2022, das 12h às 16h, na Praça Luiz de Sousa Bentes – Avenida São Tomé – João Paulo II, município de Salinópolis/PA

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 215, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1164/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: CIA PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ 37.470.337/0001-72

Valor Total: R\$ 50.000,00

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1178/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1178/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821185

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1177/2022

PAE: 2022/747738

Objeto: PROJETO "BANDEIRINHAS NA QUADRA DO GUAMÁ" no qual os artistas: ANTÔNIO MARCOS, GÊMEOS DO FORRÓ, DIOGO, se apresentarão no município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 25/06/2022, das 21h às 00h

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº

8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1161/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049354; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64 e VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/000-89
Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Data: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1177/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1177/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821183

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1175/2022
PAE: 2022/769819
Objeto: PROJETO "FESTA DA TAPIOCA: UMA CULTURA INDIGENA II" no qual os artistas: CARIMBÓ DA MARIA, BANDA WARILQU, JAMILLY ARAÚJO, PINDUCA, VIVIANE BATIDÃO, GRUPO PARAFOLCLÓRICO FRUTOS DO PARÁ, BANDA QUERO MAIS, MAHCO MONTEIRO, a ser realizado em formato presencial, nos dias 24, 25 e 26/06/2022, no município de Santa Izabel/PA, na Rua do Cristo rei com extensão lateral da quadra de esportes Raimundo Chucre na Vila de Americano.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1155/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00492; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00
Valor Total: R\$ 120.000,00
Data: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1175/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1175/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821188

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1176/2022
PAE: 2022/770685
Objeto: PROJETO "ARRAIAL DA VILA DA BARCA I" no qual os artistas: BANDA TROPA DO FORRÓ, DANIEL DO ACORDEON, ADRIANA OLIVER, LUCAS LIMA, HUGO LIMA, HUGO SANTOS, CHYÇO SALLES, BANDA LAMAZON, SAMY LOURINHO, BANDA CABRA DO FORRÓ, se apresentarão em formato presencial, Rua Professor Nelson Ribeiro, Município de Belém/PA, no dia 23, 24 e 26/06/2022.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1158/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00490; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: PARASHOWS PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrito no CNPJ 35.234.544/0001-00
Valor Total: R\$ 118.000,00
Data: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1176/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1176/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821178

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1173/2022
PAE: 2022/769613
Objeto: PROJETO "ARRAIA DE SÃO JOÃO ACARAENSE" no qual os artistas: SAMY LOURINHO, BANDA LAMAZON, GEMILLY, DANIEL DE ACORDEON, FORRÓ DO BACANA, a ser realizado em formato presencial, nos dias 24, 25 e 26/06/2022, no município de Acará/PA, na Tv. São João 130, Praça Matriz.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1151/2022 – PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00488; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: PARASHOWS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 35.234.544/001-00
Valor Total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
Data: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1173/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1173/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821175

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1174/2022
PAE: 2022/460501
Objeto: PROJETO "TRILHA DO BLUES" no qual os artistas: BUSCAPÉ BLUES, VANNE PORTELA, ROGÉRIO BRITO, QUIURE, JOHANN, ROSA COR, FÁBIO LIMA, ED MARCIO, GABRIEL SANTI, se apresentarão em formato digital – LIVE, no dia 24/06/2022, das 10h às 19h.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1147/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049246; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecidos: CENTRAL ARTÍSTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 13.717.656/0001-71
Valor Total: R\$ 124.000,00
Data: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1174/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1174/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 24/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821170

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1216/2022
PAE: 2022/777760
Objeto: PROJETO "ARRAIÁ DE SÃO JOÃO DE TODOS" no qual os artistas: DIOGO, ZEZINHOS DOS TECLADOS, FARRA DE VAQUEIRO, KARLIELSON VAQUEIRO, LENNON FORROZEIRO, GÊMEOS DO FORRÓ, LEOZINHO FORROZEIRO, ALLAN DIAS, LUANN KÁSSIO, se apresentarão no projeto "ARRAIÁ DE SÃO JOÃO DE TODOS", a ser realizado em 01/07/2022, das 14h às 22h, no município de Capitão Poço/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1195/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00487; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: AT ENTRETENIMENTO E PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ 43.599.806/0001-50, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 36.071.815/0001-09, RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 32.796.118/0001-64 e VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/000-89
Valor Total: R\$100.000,00
Data: 28/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1216/2022
Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1216/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.
Data de Ratificação: 28/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821391

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1215/2022
PAE: 2022/ 798358
Objeto: PROJETO "BANZEIRO CANTOS E ENCANTOS" no qual os artistas: CINTHYA PAMPOLHA, HERALDO SANTOS, JARDIM PERCUSSIVO, LUCIANO CACHORRÃO, MARCELO KAWHAGE, JOBA E BANDA, se apresentarão no formato presencial, no dia 29/06/2022, das 16h às 21h, na Praça Justo Chermont, no município de Belém/PA.
Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1196/2022– PROJUR/FCP.
Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.
Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA
Favorecido: AIRE EVENTOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ 41.505.077/0001-09, CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 41.373.884./0001-07, CENTRAL ARTÍSTICA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ 13.717.656/0001-71, e LA PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 28.652.606/0001-606 e PATY EVENTOS, inscrita no CNPJ 30.374.683/0001-08
Valor Total: R\$ 78.000,00
Data: 28/06/2022
Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1215/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1215/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 28/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821385

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 986/2022

PAE: 2022/702959

Objeto: Contratação de oficinheiro, em conformidade ao Parágrafo Segundo, do art. 1º da Instrução Normativa Nº 001/2022, pela justificativa técnica e especialidade da prestação de serviço para executar a Oficina "REDAÇÃO PARA O ENEM"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 547/2022 – PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928; Plano Interno: 103.000.8928 C; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339036 e 339047; Ação: 260176.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): QUEILA CRISTINA DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 628.344.602-72 e JOÃO LUCAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF de nº 018.648.692-83

Valor Total: R\$ 3.150,00

Data: 09/06/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 986/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 986/2022, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 09/06/2022

Ordenador: GUILHERME RELVAS D' OLIVEIRA

Protocolo: 821440

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1181/2022

PAE: 2022/746140

Objeto: PROJETO "FOLCLORE JUNINO NOS BAIROS DE TUCURUÍ IX" no qual os artistas: GEMILLY, DANIEL DO ACORDEON, BANDA LAMAZON, se apresentarão no dia 26/06/2022, no município de Tucuruí/PA, nas Escadarias da Avenida Santo Antônio

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1162/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00472; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: PARÁSHOWS, inscrita no CNPJ: 35.234.544/001-00

Valor Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1181/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1181/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821238

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1179/2022

PAE: 2022/737764

Objeto: PROJETO "CANÇÕES DO PARÁ" no qual os artistas: DEUZA MAGALHÃES, MONIQUE MORAL, LENNON FORROZEIRO, ELISEU RODRIGUES E GEMEOS DO FORRO, que se apresentarão no dia 27/06/2022 das 19h00 às 00h00 no Município de Capanema/PA.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1167/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049338; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09 e VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/000-8

Valor Total: R\$ 62.000,00

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1179/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1179/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821206

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1180/2022

PAE: 2022/769905

Objeto: PROJETO "ARRAIAL DA VILA DA BARCA II" no qual os artistas: MANO IO, CARIMBÓ DA MARIA, JAMILLY ARAÚJO, LINDA NIL, VINGADORES DO BREGA, CAMAROTE VIP, se apresentarão nos dias 23, 24 e 25/06/2022, no município de Belém/PA, na Rua Professor Nelson Ribeiro, entre a Travessa Coronel Luiz Bentes e a Travessa Magno Araújo

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1159/2022 – PROJUR/FCP. Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00489; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: TALENTOS DA AMAZÔNIA, inscrita no CNPJ: 18.403.016/0001-00

Valor Total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1180/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1180/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821217

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1183/2022

PAE: 2022/737990

Objeto: PROJETO "NOSSA CULTURA, NOSSA ARTE" no qual os artistas: RAIFF PEGADA, RAFA LOVE, RENNE, ALLAN DIAS, DIOGO e KARLIELSON VAQUEIRO, que se apresentarão no município de Capanema/PA, no dia 27/06/2022, das 13h00 às 19h00.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1168/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049340; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: MT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001-51 e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$ 65.000,00 Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1183/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1183/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821246

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1182/2022

PAE: 2022/729273

Objeto: PROJETO "ARRAIAL CULTURAL DO GUAMÁ" no qual os artistas: ANTÔNIO MARCOS, CINTHYA MELLO, se apresentarão no município de São Miguel do Guamá/PA, no dia 26/06/2022, das 19h às 21h

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1165/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMP 00466; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64 e VM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.041.982/000-89

Valor Total: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1182/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1182/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821240

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1184/2022

PAE: 2022/407913

Objeto: PROJETO "CANTO DA OSSANHA" no qual os artistas: KATARINA ÁVILA, BANDA LUA, BIG LOIRA, BETO PENAFORT, GLAICE CRAVO, ANDRÉ MATOS, GRUPO MERCENA, DEMI KARVALHO, PALITTO MUSIC, BANDA ZAZU, ISABELLY COELHO, DÉBORA VASCONCELOS E VITÓRIA LOPES, se apresentarão em formato digital – LIVE, no município de Belém/PA, no dia 20/06/2022, das 10h às 23h

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1080/2022 – PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22

DEF 418769; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: 3A PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ: 33.561.737/0001-3

Valor Total: R\$ 161.000,00

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1184/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1184/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821250

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1185/2022

PAE: 2022/747627

Objeto: PROJETO "DANÇANDO NO SÃO JOÃO" no qual os artistas: FARRA DE VAQUEIRO, KARIELSON VAQUEIRO, FORRO COMBATE, ZEZINHO DOS TECLADOS, RAFA LOVE, se apresentarão no município de Capitão Poço/PA, no dia 25/06/2022, das 17h às 21h,

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1160/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DF 4049355; Fonte Recurso: 0301; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: AT ENTRETENIMENTO, inscrita no CNPJ: 43.599.806/0001-50, F5 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 36.071.815/0001-09, MT PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 45.080.479/0001-51 e RB PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ: 32.796.118/0001-64

Valor Total: R\$55.000,00

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1185/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1185/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821256

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1186/2022

PAE: 2022/777629

Objeto: PROJETO "BANZEIRO CULTURAL HOMENAGEM A BOB MARLEY" no qual os artistas: BANDA HÍBRIDA, PRISCILA MORENO, SEVEN JUNIOR, BANDA SUAVEMENTE, JAFFA REGGAE, FLAVIANO RAMOS, DJ VICTOR PEDRA, FLÁVIO COIMBRA, MORE FYAH, KAYA FYAH, LADY DRI, TIO CHICO SA, TROPICAL REGGAE, que se apresentarão em formato presencial, no município de Belém/PA, na Associação Carnavalesca Grande Família, no dias: 24 e 25/06/2022, das 16h às 21h.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1166/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 264663.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecidos: FSR PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscritos no CNPJ: 25.180.110/0001-03, GM PRODUÇÕES E EVENTOS, inscritos no CNPJ: 707.460.702/0001-10, LA PRODUÇÃO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ: 28.652.606/0001-20, PATY EVENTOS inscrita no CNPJ 30.374.683/0001-08, CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 41.373.884.0001-07

Valor Total: R\$ 164.000,00

Data: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1186/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1186/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 24/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821310

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1217/2022

PAE: 2022/802922

Objeto: PROJETO "BANZEIRO FÉ EM DEUS" no qual os artistas: BERNARDO MIRANDA, MARMENINO, NIL MAYA, ALCYR MEIRELES, FRANCY LIMA, CAROL FERREIRA se apresentarão no formato presencial, nos dias 29 e 30/06/2022, das 15h às 18h, na Basílica Santuário de nossa senhora de Nazaré do desterro - Estacionamento da Basílica de Nazaré.

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 1206/2022 - PROJUR/FCP.

Disponibilidade Orçamentária: Projeto Atividade: 8841; Plano Interno: 22 DEMG 00286; Fonte Recurso: 0101; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 231274.

Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido: AUTHENTICA CONSULTORIA, inscrita no CNPJ 26.959.836/0001-01, CASSEB PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 41.373.884/0001-07 e JF PRODUÇÕES DE EVENTOS, inscrita no CNPJ 21.148.270/0001-14

Valor Total: R\$ 87.000,00

Data: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1217/2022

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 1217/2022, com fundamento no art. 26 da Lei 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 29/06/2022

Ordenador: Guilherme Relvas D'Oliveira

Protocolo: 821291

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais. Considerando, os termos do PAE 2022/89276 - FCP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, na área específica de motorista, habilitado na categoria D, com fornecimento de mão de obra para atender a Fundação Cultural do Estado do Pará (FCP) e no interior do estado do Pará. Resolve HOMOLOGAR a ADJUDICAÇÃO referente ao PE 005/2022 - FCP, em favor da empresa: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, com o valor de R\$ 407.990,52(Quatrocentos e sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

Guilherme Relvas D' Oliveira

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo: 821445

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 1553 - CGP/FCP DE 28 DE JUNHO DE 2022

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 34488 de 10 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o e-mail institucional - CBPAV/ FCP de 27/06/2022;

RESOLVE:

ALTERAR o 2º período de férias da servidora ALIETE LIMA DAMASCENO - matrícula nº 446211/3 - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, concedido através PORTARIA Nº 335 CGP/FCP de 01/04/2022 - DOE nº 34.919 de 04/04/2022, com período atual de 01 a 15/08/2022, para 12 a 27/09/2022, a pedido da mesma.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 821301

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Contrato Temporário

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Contrato nº. 07/2022 - Servidor: MARCIO AFONSO DE SOUSA MONTEIRO

Contrato nº. 08/2022 - Servidor: LETICIA LIMA COSTA

Contrato nº. 09/2022 - Servidor: DAYANA PARA DA SILVA

Contrato nº. 10/2022 - Servidor: JULIANA MACIAS MENDES

Contrato nº. 11/2022 - Servidor: MANOEL ANGELITO DA SILVA NETO

Assinatura: 30.06.2022 - Vigência: 30.06.2022 a 29/12/2022

Autorização: Contratações temporárias autorizadas através do processo nº. 2022/293480, através do PSS nº. 06/2022-FCG, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 821758

Órgão: Fundação Carlos Gomes

Modalidade de Admissão: Contrato Temporário

CARGO: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Contrato nº. 12/2022 - Servidor: SANDRO DA SILVA CARDOSO

Autorização: Contratação temporária autorizada através do processo nº. 2022/54623, através do PSS nº. 07/2022-FCG, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Assinatura: 30.06.2022 - Vigência: 30.06.2022 a 29.06.2023

Ordenador: Maria da Glória Boulhosa Caputo - Superintendente da FCG.

Protocolo: 821751**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****Portaria nº 623/2022- SECOM****BELÉM/PA de 29 de junho 2022.**

CONCEDER 20 (Vinde Dias) dias de licença Paternidade ao servidor Gilberto Adriano Pastana Marçal, matrícula nº 5891674/3, cargo motorista, PERÍODO: 21/06/2022 A 10/07/2022, conforme a lei nº 9.348 de 18 de novembro de 2021 altera o artigo 91 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Licença Paternidade do Servidor Público.

Protocolo: 821842**DIÁRIA****PORTARIA Nº 611 de 28 de Junho de 2022.****ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/802978/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia) que irá se deslocar ao município de Salvaterra nos dias 27 a 29 de Junho de 2022 para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 612 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/803053/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que irá se deslocar ao município de Maracanã no dia 27 de Junho de 2022 para conduzir a equipe que fará a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 613 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/803122/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder a servidora relacionada; 5½ (cinco diárias e meia) que irá se deslocar aos municípios de Santa Maria do Pará e Tailândia nos dias 26 de junho a 02 de Julho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Tylla Tamy Carvalho Lima

MATRICULA: 5963172

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 614 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/802931/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia) que se deslocou aos municípios de Santa Maria do Pará e Tailândia nos dias 24 a 26 de Junho de 2022, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Paulo Roberto de Souza Costa

MATRICULA: 57230565

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 615 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/803018/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 5½ (cinco diárias e meia) que se deslocará ao município de São Félix do Xingu nos dias 27 de junho a 02 de Julho de 2022, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wagner Gomes Pantoja

MATRICULA: 5964491

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 616 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/807003/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou ao município de Abaetetuba no dia 26 de Junho de 2022, para conduzir a equipe que efetuou a cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 617 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/803148/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia) que se deslocará ao município de Rondon do Pará nos dias 28 a 30 de Junho de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Wanderil do Rosário de Souza Maia

MATRICULA: 5953109

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 618 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/803195/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 3½ (três diárias e meia) que se deslocará ao município de Parauapebas nos dias 28 de junho a 01 de Julho de 2022, para conduzir a equipe que efetuará cobertura jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: RUAN AUGUSTO BARBOSA ESTEVAM

MATRICULA: 5945598

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 619 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/809678/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 2½ (duas diárias e meia) que se deslocou ao município de Alenquer nos dias 27 a 29 de junho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Carlos Henrique da Costa Gaia

MATRICULA: 5945943

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 620 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/800519/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia diária) que se deslocou ao município de Maracanã no dia 27 de junho de 2022, para cobertura de pauta nas redes sociais do Governo do Estado do Pará.

NOME: THALMUS GABRIEL SERRA GAMA

MATRICULA: 5945878

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

PORTARIA Nº 621 de 28 de Junho de 2022.**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme Proc. nº2022/810229/SECOM.

RESOLVE:

I- Conceder ao servidor relacionado; 1½ (uma diária e meia) que se deslocou ao município de Abaetetuba nos dias 25 e 26 de junho de 2022, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.

NOME: Carlos Henrique da Costa Gaia

MATRICULA: 5945943

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 821668

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 177/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 11/2022 GRM/FUNTELPA, de 23/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/784202, de 23/06/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR LEONARDO COELHO PEREIRA matrícula 5960291/1, ocupante do cargo em comissão de COORDENADOR DE NÚCLEO, a responder pela Gerência de Recursos e Materiais – GRM, em substituição as férias de DANIELA MARIA TAVARES ROUMIE E SILVA matrícula 5947519/1, ocupante do cargo em comissão de GERENTE, lotada na Diretoria Administrativa Financeira, no período de 11/07/2021 a 25/07/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 821519

PORTARIA Nº 172/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215, de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 12/2022 – GRTV/FUNTELPA, de 28/06/2022, contido nos autos do Processo nº 2022/805949 de 28/06/2022;
R E S O L V E:
DESIGNAR JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, matrícula 3179974/1, ocupante do cargo de tec.est.Repet.Reptr.Tv, lotado na Diretoria Técnica, em substituição as férias de SÉRGIO CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 3181855/1, ocupante do cargo de Gerente lotado(a) na Diretoria Técnica, no período de 18/07/2022 a 16/08/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 821516

CONTRATO

CONTRATO Nº 016/2022
PROCESSO Nº 2022/350543
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Objeto: Aquisição do equipamentos para gerenciamento e distribuição de vídeo (conversores), conforme as condições estabelecidas no edital de Pregão Eletrônico nº 006/2022 e na proposta firmada pelo (a) Contratado (a).
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555 de 2000, Decreto Federal nº 5.450 de 2005, Decretos Estaduais nº 877 e 878, de 31 de março de 2008, Lei Estadual nº 2.069 de 20 de fevereiro de 2006, Lei Complementar Federal nº 123/2006, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislações correlatas aplicadas subsidiariamente.
Data de Assinatura: 28/06/2022
Data de Vigência: 28/06/2022 até 28/06/2023
Valor Global: R\$ 277.964,98 (duzentos e setenta e sete mil e novecentos e sessenta e quatro reais e noventa oito centavos).
Fiscal de Contrato: PAULO ROBERTO BATISTA BARROS – Nº Matrícula: 54196946/2
Suplente de Contrato: NADIA DO SOCORRO SALOMÃO CASSEB – Nº Matrícula: 5613655/2
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 65.201.24.122.1297.8338
Elemento de Despesa: 449052
Fonte Recurso: 0101/0661
Plano Interno (PI): 4120008338E
Contratante: FULL BROADCAST & AUDIO LTDA
CNPJ/MF nº: 18.964.131/0001-54
Endereço: a SHCN CL, Quadra 109, Bloco D, nº 45, SLJ 07, Bairro: Asa Norte,
CEP: 70.752-540 - Brasília-DF
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 821113

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 002/2022
CONTRATO Nº 003/2021
PROCESSO Nº 2021/142993
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o reajuste com base ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no percentual de 10,06% (dez virgula zero seis por cento) sobre o montante correspondente aos demais dez clubes participantes do Campeonato Paraense de Futebol – PAZARÃO BANPARÁ
Fundamento Legal: Artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal c/c artigos 40, inciso XI e 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de assinatura: 28/06/2022
Valor: R\$ 89.243,86 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional: 65.201.24.813.1499.8795
Elemento: 33.90.39
Fonte: 0101
PI: 103CPARAZAO
Contratado: FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL – FPF.
CNPJ: 04.822.151/0001-86
Endereço: Rua Paes de Sousa, nº 424 - Guamá
CEP: 66075-030 - Belém/PA
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 821762

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2020
PROCESSO Nº 2019/204298

Objeto: Rescisão unilateral do termo de cooperação nº 002/2020
Justificativa: Art. 79, inciso I, §1º c/c art. 78, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Data da rescisão: 28 de junho de 2022
Conveniente: SOCIEDADE ANÔNIMA “TV BRICS”
CNPJ: 11.777.4697979142
Endereço: Moscou, CEP: 117186, Ulitsa Krjijanovskovo, nº 29, korpus nº 1, entresol nº 2, pomechenie nº 1, komnata nº 26.
Ordenador: Hilbert Hil Carreira do Nascimento
Presidente da FUNTELPA.

Protocolo: 821112

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 173/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 13/2022 – DTEC/FUNTELPA de solicitação de Suprimento de Fundos, contido nos autos do Processo 2022/808918, de 28/06/2022.
R E S O L V E:
I - CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, matrícula nº 54197248/4, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Categoria de Gasto	(x) Locomoção	-
Elemento de Despesa	339033	-
Valor por elemento	200,00	-
Fonte de Recurso	0101	-
TOTAL	R\$ 200,00	
Ação	232.279	MANUTENÇÃO DE REPETIDORAS E RETRANSMISSORAS DE TV

II - Determinar aplicação do Suprimento de Fundos, no(s) Município(s) de Cametá, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022, para ocorrer com despesas de locomoção (aquisição de passagens para travessia de balsa para o transporte (carro) da Funtelpa que levará os servidores da FUNTELPA ao Município) para manutenção da RTV da FUNTELPA no Município. Estabelecendo o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, para a realização da prestação de contas.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
Presidente

Protocolo: 821539

DIÁRIA

PORTARIA Nº 175/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 53/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/06/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/807087, de 28/06/2022;

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor JOÃO BATISTA FLEXA DE MELO, ocupante do cargo de Tec Est Repet. Retr. de Tv, Matrícula funcional nº 3179974/1, para custear despesas com viagem ao (s) Município (s) de Cametá e Igarapé-miri no período de 05 à 08/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor que se encontra com baixa potência e manutenção no sistema irradiante nas RTV,s do município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821528

PORTARIA Nº 176/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 54/2022 da DTEC/FUNTELPA, de 28/06/2022, contidos nos autos do Processo nº 2022/807303, de 28/06/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor VALDETE BARROS DAMASCENO, ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE I, Matrícula funcional nº 54197248/4, para custear despesas com viagem ao(s) Município(s) de Cametá e Igarapé Miri, no período de 05/07/2022 a 08/07/2022, com o objetivo de realizar manutenção no transmissor e manutenção do sistema irradiante.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821524

FÉRIAS

PORTARIA Nº 170/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 18 de Janeiro de 2019 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 23/2022-CORH/FUNTELPA, de 23/06/2022, contido no Processo n.º 2022/789984, de 23/06/2022;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares para o mês de AGOSTO/2022, aos funcionários lotados nesta Fundação Paraense de Radiodifusão, conforme relacionados abaixo:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	AGOSTO/2022
ADILSON JOSE BARJONAS DE MIRANDA	7003315/1	16/04/1984	16/04/21 a 15/04/22	08/08 a 06/09/22
AGOSTINHO JOSE PEREIRA SOARES	7003250/1	01/06/1978	01/06/21 a 31/05/22	01/08 a 15/08/22
ALINE RAFAELA MALATO DE CASTRO COELHO	5931611/2	24/10/2019	24/10/21 a 23/10/22	11/08 a 30/08/22
ANTONIO CARDOSO MAGNO	7004281/1	01/07/1988	01/07/20 a 30/06/21	01/08 a 30/08/22
ANTONIO JORGE DA SILVA CARDOSO	7003951/1	01/08/1984	01/08/21 a 31/07/22	08/08 a 06/09/22
BRENDA FREITAS MACIEL HACHEM	5902198/2	01/06/2017	01/06/21 a 31/05/22	16/08 a 30/08/22
BRUNO BARBOSA COSTA	80846129/1	04/07/2011	04/07/21 a 03/07/22	01/08 a 30/08/22
DANIELA LINS ALFARO GODINHO	5957032/1	01/09/2020	01/09/21 a 31/08/22	01/08 a 20/08/22
DANIELA CRISTINA MENDONÇA DE LIMA	5890331/1	08/06/2011	08/06/20 a 07/06/21	01/08 a 15/08/22
ELDO DA ROCHA E SILVA	5890281/1	01/06/2011	01/06/21 a 31/05/22	02/08 a 21/08/22
FELIPE SANTOS FEITOSA	7565574/1	01/04/2017	01/04/21 a 31/03/22	01.08 a 15/08/22
FRANCISCO RODRIGUES GONCALVES	7002998/1	01/04/1988	01/04/21 a 31/03/22	01/08 a 20/08/22
FRANCY ROSA LEAL MENDES DA SILVA	5909596/2	26/11/2019	26/11/20 a 25/11/21	01/08 a 30/08/22
HENRIQUE QUADROS DE MENEZES	5558563/2	02/04/2007	02/04/21 a 01/04/22	01/08 a 30/08/22
IGOR JOSE FERREIRA OLIVEIRA	5960337/1	01/06/2021	01/06/22 a 02/06/23	01/08 a 15/08/22
JACKELYNE CHRISTYEN COSTA SOUZA	5185560/3	02/04/2007	03/04/21 a 02/04/22	10/08 a 08/09/22
JOAO AGILDO NOBRE DE JESUS	7003102/1	01/08/1988	01/08/21 a 31/07/22	01/08 a 30/08/22
JOAO PAULO SEABRA NASCIMENTO	5900842/1	02/07/2012	02/07/21 a 01/07/22	01/08 a 30/08/22
JULIANNA FERNANDES DE SOUZA	57234094/2	05/05/2011	05/05/21 a 04/05/22	01/08 a 30/08/22
LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES	7005849/1	01/05/1989	01/05/20 a 30/04/21	11/08 a 30/08/22
LUCIANO ATAIDE MOURAO	5140714/1	10/07/1990	10/07/20 a 09/07/21	01/08 a 30/08/22
MANOEL PEDRO VILHENA DA SILVA	5140692/1	10/07/1990	10/07/21 a 09/07/22	01/08 a 30/08/22
SAMARA SUELY SOUZA DA SILVA	5932184/2	20/02/2020	20/02/21 a 19/02/22	15/08 a 13/09/22
SHIRLEY MOANA MENDES SOARES	57234845/2	02/02/2015	02/02/21 a 01/02/22	01/08 a 30/08/22
SUELY ARAUJO DE GOIS	57195066/2	02/07/2012	02/07/20 a 01/07/21	01/08 a 15/08/22

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821069

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº685/2022-GAB/PADS.

Belém, 29 de junho de 2022.

O OUVIDOR DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 03/2022-NDE/SEDUC, de 29/06/2022, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 1.241/2021-GAB/PAD de 25/08/2021, publicada no DOE nº 34.681 de 26/08/2021, prorrogado pela PORTARIA Nº 680/2022, de 27/06/2022, publicada no DOE nº 35.024 de 28/06/2022, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

RESOLVE

I – REDESIGNAR, de acordo com o § 11, do art. 191 da Lei Estadual nº 9.230, de 24 de março de 2021, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 15 (quinze) dias úteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

• DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marco Antonio da Silva Pereira

Matrícula nº 57230978-2

Ouvidor/SEDUC.

Protocolo: 821280

ADMISSÃO DE SERVIDOR

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
EMENTA DE RESOLUÇÕES – 2020**

RESOLUÇÃO Nº 388 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Prorrogam-se os Atos Autorizativos contidos na **RESOLUÇÃO Nº 321/2019-CEE/PA** – Centro Educacional Ivanilson Costa – Barcarena/PA.

RESOLUÇÃO Nº 389 DE 08 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE Waldemar de Castro Nunes Filho

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais – Sistema Organizacional Técnico Regular - SOTER – município de Paragominas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 391 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Estética - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Sistema Organizacional Técnico Regular - SOTER – município de Paragominas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 392 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Administração - eixo tecnológico: Gestão e Negócios – Sistema Organizacional Técnico Regular - SOTER – município de Parauapebas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 393 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Sistema Organizacional Técnico Regular - SOTER – município de Parauapebas/PA.

RESOLUÇÃO Nº 394 DE 20 DE AGOSTO DE 2020

EMENTA: Determina INTERVENÇÃO e Valida os Estudos dos alunos dos anos de 1965 a 2019 – Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Antônio de Lima Rodrigues – Capanema/PA.

RESOLUÇÃO Nº 396 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 397 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 398 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde – Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 399 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - eixo tecnológico: Informática e Comunicação – Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 400 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Saúde Bucal - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 401 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 402 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 403 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 404 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento da Especialização Técnica em Instrumentação Cirúrgica - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 405 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento da Especialização Técnica em Imobilização Ortopédica - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 406 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento da Especialização Técnica em Saúde da Mulher - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 407 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento da Especialização Técnica em Terapia Renal Substitutiva - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 408 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento da Especialização Técnica em Enfermagem do Trabalho - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Centro de Educação Profissional Esperança - CEPES - Santarém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 409 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 410 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Análises Clínicas - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 411 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Meio Ambiente - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 412 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Nutrição e Dietética - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 413 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - eixo tecnológico: Segurança - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 414 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretaria Escolar - eixo tecnológico: Apoio Educacional - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 415 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Edificações - eixo tecnológico: Infraestrutura - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 416 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletromecânica - eixo tecnológico: Controle e Processos - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 417 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Automação Industrial - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 418 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica - eixo tecnológico: Controle e Processos Industriais - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 419 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Mineração - eixo tecnológico: Recursos Naturais - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 420 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Transações Imobiliárias - eixo tecnológico: Gestão e Negócios - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 421 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Contabilidade - eixo tecnológico: Gestão e Negócios - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 422 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Secretariado - eixo tecnológico: Gestão e Negócios - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 423 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Renova a Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Hospedagem - eixo tecnológico: Hospitalidade e Lazer - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 424 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Design de Interiores - eixo tecnológico: Produção Cultural e Design - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 425 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Eventos - eixo tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 426 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Finanças - eixo tecnológico: Gestão e Negócios - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 427 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Óptica - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 428 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Radiologia - eixo tecnológico: Ambiente e Saúde - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 429 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Recursos Humanos - eixo tecnológico: Gestão e Negócios - Escola Técnica Imperador - Marabá/PA.

RESOLUÇÃO Nº 430 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Recredencia a Entidade Mantenedora e Renova a Autorização para o funcionamento da Educação Infantil em nível de Pré-Escola e do Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano - Centro de Educação Básica Infantil - Belém/PA.

RESOLUÇÃO Nº 431 DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS DE LOUISE JACQUELINE LAGORCE DUARTE

RESOLUÇÃO Nº 432 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Regularização de Vida Escolar dos alunos Agilson Nunes de Lima Filho, Ana Beatriz Silva da Silva, Lavinia da Silva Celestino, Mayra Leal Pimenta, Sauria de Nazaré Souza Cavalcante e Yasmim Trindade Souza, concluintes do 9º ano do Ensino Fundamental - Centro Educacional O Semeador - Concórdia do Pará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 433 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Guarda e expedição da documentação escolar dos alunos do Ensino Fundamental - Escola Estadual de Ensino Médio Julião Bertoldo de Castro - Bagre

RESOLUÇÃO Nº 434 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Retifica a RESOLUÇÃO Nº 380/2020-CEB/PA, no que se refere a Ementa, o Art. 1º e Art. 2º - Escola Adventista de Redenção - Redenção/PA.

RESOLUÇÃO Nº 435 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Retifica a RESOLUÇÃO Nº 381/2020-CEB/PA, no que se refere a Ementa, o Art. 1º e Art. 2º - Escola Adventista de Tucuruí - Tucuruí/PA.

RESOLUÇÃO Nº 436 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Retifica a RESOLUÇÃO Nº 379/2020-CEB/PA, no que se refere a Ementa, o Art. 1º e Art. 2º - Escola Adventista de Uruará - Uruará/PA.

RESOLUÇÃO Nº 437 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

EMENTA: Retifica a RESOLUÇÃO Nº 378/2020-CEB/PA, no que se refere a Ementa, o Art. 1º e Art. 2º - Escola Adventista de Castanhal - Castanhal/PA.

RESOLUÇÃO Nº 439 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

EMENTA: Credencia a Entidade Mantenedora e Autoriza o funcionamento do Ensino Médio de 1ª a 3ª série - Associação Fórmula - Ananindeua/PA.

Protocolo: 821210

CONTRATO**Contrato: 151/2022**

Objeto do Contrato: Copos descartáveis para água, capacidade para 180 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no maxi 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações,/substituições, pacote plástico com 100 unidades, nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e quantidade de copos, MARCA/MOD: MINAPLAST

Pregão Eletrônico. SEPLAD/DGL/SRP: nº 011/2021

Valor Presente do Termo do Contrato: R\$ 141.200,00 (cento e quarenta e um mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Ação: 231016. Funcional Programática: 16101.12.122.1297

Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza da Despesa: 3390.30

Partes: Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Star Comércio de Alimentos Ltda. no CNPJ: 23.146.066/0001-90, situada na Rua das Rosas nº198, Loja 4, CEP:66.633-165, Parque Verde, Belém/PA.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/06/2022

Vigência: 27/06/2022 a 27/06/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 821541

Contrato: 150/2022

Objeto do Contrato: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente, para atender em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará (Secretaria de Estado de Educação), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Pregão Eletrônico SEPLAD/DGL/SRP: nº 011/2021

Valor Presente do Termo do Contrato: R\$ 160.200,00 (cento e sessenta mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Ação: 231016. Funcional Programática: 16101.12.122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Produto: 2795 Natureza da Despesa: 3390.30

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Novidades Cabano Comércio de Artigos de Papelaria Eireli. no CNPJ: 05.194.705/0001-00, situada à Tv. Padre Eutíquio, nº 850 Térreo, CEP:66.015-000, Campina, Belém/PA.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/06/2022

Vigência: 27/06/2022 a 27/06/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/
Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 821294

Contrato: 148/2022

Objeto do Contrato: Locação do imóvel urbano situado à Avenida Almirante Barroso nº1121, bairro Marco, CEP:66093-031, no Município de Belém/PA, para funcionamento do Arquivo e Banda Sinfônica da Escola Lauro Sodré (USE 08), da Secretária de Estado de Educação.

Dispensa de Licitação: 033/2022-NLIC/SEDUC

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 22.730,00 (Vinte e dois mil, setecentos e trinta reais), perfazendo o valor total de R\$ 272.760,00 (Duzentos e setenta e Dois mil, setecentos e sessenta reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Jair Guimarães Neto, no CPF: 259.341.122-87, residente e domiciliado na Travessa Mariz e Bairros, nº 2715, Apartamento nº502, bairro Marco, CEP 66080-471

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 21/06/2022

Vigência: 21/06/2022 a 21/06/2023

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/

Diretora Administrativa e Financeira Em Exercício

Protocolo: 821348

Contrato: 136/2022

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Comunidade de Santa Rita Costa do Rio Amazonas, s/n, Zona de Várzea do Município de Monte Alegre - Pará, para o funcionamento de Residência o Sistema SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC

Dispensa de Licitação: 028/2022-NLIC/SEDUC

Valor do Aluguel Mensal: R\$ 700,00 (setecentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Manuel José Pereira de Assunção, no CPF: 133.097.652-53, residente e domiciliado na Comunidade Santa Rita, Costa do Amazonas, S/N, Zona de Várzea - Monte Alegre/PA.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 24/06/2022

Vigência: 24/06/2022 a 24/06/2023

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/

Diretora Administrativa e Financeira em Exercício.

Protocolo: 821566

Contrato: 147/2022

Objeto do Contrato: contratação emergencial para prestação de serviços de transporte escolar terrestre, com visitas a condução/locomotoção de alunos matriculados na rede estadual de ensino, residentes na zona rural, em assentamentos e/ou em acampamentos no Município de Inhangapi/PA, por meio de estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, conforme condições, quantidades e exigências constantes no Termo de Referência (e seus anexos) que é parte integrante do presente instrumento.

Dispensa de Licitação: 034/2022-NLIC/SEDUC

Valor: mensal estimado para a contratação de 356.413,20 (trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos), com o valor global estimado de R\$ 2.138.479,20 (dois milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos),

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102006355. Ação: 231091 Funcional Programática: 16101.12.785.1509 Projeto/Atividade: 6413 Produto: 2227 Natureza da

Despesa: 3390.33

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Cooperativa de Transporte de Vigia, no CNPJ: 25.134.584/0001-19, com sede à Ram. do Porto Salvo, S/N, CEP:68.780-000, Vila de Ite-reua, Vigia/PA.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/06/2022

Vigência: 27/06/2022 a 24 /12/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/

Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 821574

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 1

Contrato:051/2021

Objeto do Contrato: Locação do imóvel, situado na Vila Jacundai, s/n, comunidade Quilombola no município de Moju/PÁ, para funcionamento de moradia dos professores do SOME/ da Secretaria de Estado de Educação/ SEDUC.

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula oitava -Da vigência e da Prorrogação, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 015/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 232326. Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Roberto Mendes Da Conceição, no CPF: 697.926.742-68, com sede na Vila Jacundai, CEP: 68.450-000, no município de Moju/PÁ

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 23/06/2022

Vigência: 24/06/2022 a 23/06/2023

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 821508

Termo Aditivo: 6

Contrato:011/2016

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM Rainha da Paz, no município de Ananindeua/PA.

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula Sétima- Do Prazo de vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 014/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Raimundo Márcio Corrêa de Brito, no CPF: 510.780.152-87, residente e domiciliada na Rua da Fortaleza, nº108, CEP: 66.690-730, bairro: Águas Lindas, Ananindeua/PA.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 21/06/2022

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em Exercício.

Protocolo: 821343

Termo Aditivo: 6

Contrato:070/2017

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEFM MADRE CELESTE em Ananindeua/PA.

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula Terceira - do Valor, objetivando o reajuste do valor mensal em R\$ 1.157,81 (mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e um centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 10.544,66 (dez mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e o valor global em R\$ 126.535,92 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), em razão de reajuste conforme o memorando nº 039/2022, que passa integrar o presente.

Dispensa de Licitação: 003/2017-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339039.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Célio Rodrigues Silva, no CNPJ 13.562.414/0001-56, com sede no Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 25, Nº 21, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 21/06/2022

Ordenador: Claudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Protocolo: 821323

Termo Aditivo: 1

Contrato: 062/2021

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados, com dedicação exclusiva de mão de obra, de vigilância patrimonial armada e desarmada. Objeto do Aditivo: Visando alterar Cláusula Terceira – do Preço do Contrato original, alterando o valor mensal para R\$ 698.944,30 (seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos) e perfazendo o valor total de R\$ 8.387.331,60 (oito milhões, trezentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e um reais e trinta centavos, considerando o reequilíbrio econômico-financeiro, justificado por acordos firmados, interposto pela Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023-SEAC X SINELPA Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC Fonte 0102006361. Ação: 231016 Produto: 2795. Funcional Programática: 16101.12 122.1297. Projeto/Atividade: 8338. Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte 0102006360 Ação: 232118 Produto: 2227 Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte: 0102006361 Ação: 232325 Produto: 227 Funcional Programática: 16.101.12.362.1509-Projeto/Atividade: 8906- Natureza de Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Belém Rio Segurança Ltda, com CNPJ nº17.433.496/0001-90, sediada na Psg Major Eliezer Levy, nº205, Av. Almirante Barroso, CEP: 66.613-155, Souza, Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/06/2022

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 821329

Termo Aditivo: 2

Contrato:006/2021

Objeto do Contrato: Locação do imóvel situado na Rua Eurico Dutra, Qd 22, Lt, 15, CEP: 68.515-000, Paraíso, Parauapebas/PA, para o funcionamento da Sede da 21ª Unidade Regional de Educação da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula sexta- do valor do Aluguel, objetivando o reajuste do valor mensal em R\$ 574,71 (Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 5.574,71 (Cinco Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Setenta e Um Centavos) e o valor global em R\$ 66.896,52 (Sessenta e Seis mil, Oitocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos) Dispensa de Licitação: 002/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0102. Produto: 2795. Ação: 232093. Funcional Programática: 16101.12 122.1297 Projeto/Atividade: 8338 Natureza da Despesa: 339039.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Irrael Empreendimentos Eireli, no CNPJ: 15.482.484/0001-20 com sede na Av. Rio Branco, nº257, CEP: 68.537-000, Novo Horizonte, Canaã dos Carajás/PA

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 27/06/2022

Ordenador: Claudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em exercício.

Protocolo: 821305

Termo Aditivo: 9

Contrato: 047/2019

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra para limpeza e conservação higiênica das áreas internas e externas das unidades escolares com fornecimento de materiais e equipamentos, bem como para manipulação, preparo e distribuição de alimentação escolar. Objeto do Aditivo: Visando alterar Cláusula Décima: Da vigência, prorrogando-a por mais 12 (doze) meses.

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2018-NLIC/SEDUC

Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232118. Funcional Programática: 16101.12 361.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37

Fonte 0102006360. Produto: 2227. Ação: 232325. Funcional Programática: 16101.12 362.1509. Projeto/Atividade: 8904. Natureza da Despesa: 3390.37

Partes:

Contratante: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: A.A.J Lourenço & Cia. Ltda, com CNPJ nº05.619.593/0001-92, com sede na Tv. Do Chaco, nº 1847, casa B, nesta Cidade, CEP: 66.093-541.

Data de Assinatura: 24/06/2022

Vigência: 05/08/2022 a 04/08/2023

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 821312

Termo Aditivo: 11

Contrato:008/2012

Objeto do Contrato: Locação do imóvel para funcionamento do da EEEF. Nossa Senhora Das Graças - Belém/PA

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula segunda - Do prazo Locatício, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação: 015/2012-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789. Funcional Programática: 16101.12.361.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Erton de Araújo Lima Filho, no CPF: 065.677.798-29 residente e domiciliada na Avenida Constantino Nery, nº2533 Condomínio Maria, CEP: 69050-001.

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 24/06/2022

Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023

Ordenador: Cláudia Sobrinho Lima/Diretora Administrativa e Financeira em exercício.

Protocolo: 821562

Termo Aditivo: 10

Contrato:003/2013

Objeto do Contrato: Locação de imóvel para funcionamento da EEEM. Feliz Lusitânia - Icoaraci/Belém/PA

Objeto do Contrato: Visando alterar a Cláusula Quarta- do valor, objetivando o reajuste do valor mensal em R\$ 3.459,70 (três mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor mensal em R\$ 31.183,65 (trinta e um mil e cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), e o valor global em R\$ 374.203,80 (trezentos e setenta e quatro mil, e duzentos e três Reais e oitenta centavos), em razão de reajuste conforme o memorando nº045/2022, que passa integrar o presente. Dispensa de Licitação: 010/2013-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 0104. Produto: 2227. Ação: 231789 Funcional Programática: 16101.12.362.1509 Projeto/Atividade: 8904 Natureza da Despesa: 339039.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Colégio Santa Mônica Eireli-Me, no CNPJ 05.140.827/0001-14, com sede na Tv. Souza Franco, nº 295, bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66.810.-040

Foro: Belém/PA.

Data de Assinatura: 24/06/2022

Ordenador: Claudia Tatiana Sadala dos Santos de Aragão/Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 821559

Termo aditivo: 25

Contrato: 079/2013

Objeto do Contrato: Construção da Escola com 12 (doze) Salas de Aula, no município de Garrafão do Norte/PA

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava-Da vigência do Contrato Original, prorrogando sua vigência por mais 90 (noventa) dias.

Concorrência Pública: nº 037/2012- NLIC/SEDUC

Partes:

Contratante: Secretária de Estado de Estado Educação. CNPJ: nº05.054.937/00001-63, com sede na Rod. Montenegro, km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Contratada: Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli, com CNPJ/MF. Nº02.934.270/0001-03, com sede na Tv. Angustura, nº 822, CEP: 66.120.-230, Sacramentas, Belém/PA

Data da Assinatura:20/06/2022

Vigência: 21/06/2022 a 19/09/2022

Protocolo: 821596

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 53367/2022

PAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: Necessidade comprar material de consumo.

CARGO/FUNÇÃO:

SUP.ESCOLAR M-402/EE-2 / ESPECIALISTA

CPF: 17398045204

NOME: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA

MATRÍCULA: 5456207

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FORNECEDOR: 102

NATUREZA DESPESA: 339030

VALOR: R\$ 2000,00

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821753

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 53368/2022

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Necessidade de manutenção no espaço da use.
 CARGO/FUNÇÃO:
 SUP.ESCOLAR M-402/EE-2 / ESPECIALISTA
 CPF: 17398045204
 NOME: LEILA VANIA DOS SANTOS BRAGA
 MATRÍCULA: 5456207
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
 FONTE DE RECURSO: 102
 NATUREZA DESPESA: 339036
 VALOR: R\$ 2000,00
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821743

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 54114/2022

OBJETIVO: Assessoramento técnico e organização da biblioteca da escola a ser inaugurada EEEM Dionísio Bentes.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/RONDON DO PARA/27/06/2022-30/06/2022 Nº Diárias: 3
 RONDON DO PARA/BELEM/30/06/2022-30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA
 MATRÍCULA: 57213108
 CPF: 57610134287
 CARGO/FUNÇÃO:
 TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821179

PORTARIA DE DIARIAS No. 54160/2022

OBJETIVO: CONDUZIR A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA E. E. F. "CÔNEGO BATISTA CAMPOS" E DA ESCOLA TECNOLÓGICA DE BARCARENA, QUE OCORRERÁ DIA 30/06/2022, COM DATA DE RETORNO PARA O MESMO DIA. MUNICÍPIO: BARCARENA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0
 BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: OTÁVIO ANÍSIO MÓIA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 5953692-2
 CPF: 177133582-34
 CARGO/FUNÇÃO:
 GERENTE
 ORDENADOR: TRYCIA GOMES MOURA CARREIRA CPF: 59383003200

Protocolo: 821160

PORTARIA DE DIARIAS No. 53994/2022

OBJETIVO: Participação na Formação Continuada em Nheengatu promovida pela UFOPA e no Acampamento Santarém, Território Indígena, promovido pelo CITA.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/SANTAREM/22/06/2022-25/06/2022 Nº Diárias: 3
 SANTAREM/BELEM/25/06/2022-25/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES
 MATRÍCULA: 5960973
 CPF: 64735109234
 CARGO/FUNÇÃO:
 PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821198

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53564/2022

OBJETIVO: Visita Técnica para realizar avaliação da execução das atividades do plano estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema penal.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/MARABA/20/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 4
 MARABA/BELEM/24/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 6310208
 CPF: 77375866287
 CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821510

PORTARIA DE DIARIAS No. 54008/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE DR. FRANCISCO DE PAULA PINHEIRO. EE MANOEL JULIANO GARCIA CASTANHO, EE LEANDRO LOBÃO DA SILVEIRA E ERC ASSOC. DE PAIS AMIGOS DE EXCEPCIONAIS REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BRAGANCA / 27/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 4
 BRAGANCA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: LUIS EDUARDO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57212532
 CPF: 58402853234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821512

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53941/2022

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/PARAUAPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
 PARAUAPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: ANA SOLANGE CRUZ DO ROSARIO
 MATRÍCULA: 5382823
 CPF: 16548515234
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821495

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53926/2022

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM/PARAUAPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
 PARAUAPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
 NOME: EDMUNDO GOMES BARREIROS
 MATRÍCULA: 5429455
 CPF: 26894343268
 CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821486

PORTARIA DE DIARIAS No. 54055/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de atuar na verificação das instalações elétricas, instalação de bebedouros, movimentação e distribuição de materiais permanentes nas salas de aula, montagem de estantes, entre outros, visando a reinauguração da EEEM Cônego Batista Campo, localizada no Município de Barcarena/Pa.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
 BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GILMAR AFONSO MORAIS GOMES
 MATRÍCULA: 941654
 CPF: 24859800206
 CARGO/FUNÇÃO:
 PINTOR DE OBRAS / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821409

PORTARIA DE DIARIAS No. 54004/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE CASTRO ALVES, EE PROF. JORCELI SILVA SESTARI, e (anexo), EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO E EE PAULO HANNEMAN. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 27/06/2022 - 28/06/2022 Nº Diárias: 1
 SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 28/06/2022 - 29/06/2022 Nº Diárias: 1
 SANTANA DO ARAGUAIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 29/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 1
 FLORESTA DO ARAGUAIA / PAU DARCO / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
 PAU DARCO / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARCELO DA SILVA MENDES
 MATRÍCULA: 5890593
 CPF: 69498369291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821403

PORTARIA DE DIARIAS No. 53858/2022

OBJETIVO: Solicitação de diárias, visando instruir conduzir comissão processante, aos Municípios de Cametá e Abaetetuba, no período de 20 a 24/06/2022.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CAMETA / 20/06/2022 - 22/06/2022 Nº Diárias: 2
 CAMETA / ABAETETUBA / 22/06/2022 - 24/06/2022 Nº Diárias: 2
 ABAETETUBA / BELEM / 24/06/2022 - 24/06/2022 Nº Diárias: 0.5
 NOME: GIDEON TAVARES DIAS
 MATRÍCULA: 182583
 CPF: 15827054291
 CARGO/FUNÇÃO:
 MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
 ORDENADOR: MARCO ANTONIO DA SILVA PEREIRA CPF: 98664956200

Protocolo: 821426

PORTARIA DE DIARIAS No. 53910/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE DR. ALMIR GABRIEL, EE PTE JOSÉ NICOLI DE SOUZA, EETEPÁ, EE AWKONO HISKARIANA. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 20/06/2022 - 20/06/2022 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / ORIXIMINA / 20/06/2022 - 23/06/2022 Nº Diárias: 3
 ORIXIMINA / SANTAREM / 23/06/2022 - 24/06/2022 Nº Diárias: 1
 SANTAREM / BELEM / 24/06/2022 - 24/06/2022 Nº Diárias: 0.5

NOME: PAULO SERGIO ALCANTARA FRANCO
MATRÍCULA: 303712
CPF: 25946374249
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821388

PORTARIA DE DIÁRIA No. 53975/2022

OBJETIVO: Acompanhamento Pedagógico nas comunidades de Macurá, Rio da Ilha, Apolinário e Castanhal, onde funciona o SOME no município de Curuá.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
OBIDOS/CURUA/19/06/2022-22/06/2022 No Diárias: 3
CURUA/OBIDOS/22/06/2022-22/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: DELGINA VIEIRA PENHA
MATRÍCULA: 6019099
CPF: 33885290278
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821378

PORTARIA DE DIARIAS No. 54002/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE CASTRO ALVES, EE PROF. JORCELI SILVA SESTARI, e (anexo) , EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO E EE PAULO HANNEMAN. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 27/06/2022 - 28/06/2022
Nº Diárias: 1
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 28/06/2022 - 29/06/2022 Nº Diárias: 1
SANTANA DO ARAGUAIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 29/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 1
FLORESTA DO ARAGUAIA / PAU DARCO / 30/06/2022 - 01/07/2022
Nº Diárias: 1
PAU DARCO / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: RAIMUNDA ARAUJO TAVARES
MATRÍCULA: 761052
CPF: 55921493287
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821400

PORTARIA DE DIARIAS No. 54053/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural, organizar logística de entrega de materiais permanentes, verificar os espaços da EEEM Cônego Batista Campos, localizada no Município de Barcarena/PA, com inauguração prevista para o dia 30. 06. 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: BRUNO SOARES ROMAO
MATRÍCULA: 57214258
CPF: 78335167249
CARGO/FUNÇÃO:
ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821401

PORTARIA DE DIARIAS No. 54059/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de transportar equipamentos como roçadeiras, motosserras, enxadas e terçados e outros equipamentos para limpeza e roçagem da EEEM Cônego Batista Campos, localizada no Município de Barcarena/PA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ANTONIO DAMASCENO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 752479
CPF: 26029952234
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE REF. I / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821406

PORTARIA DE DIARIAS No. 54117/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar acompanhamento dos serviços visando a inauguração da EEEM Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, localizada no Município de Rondon do Pará/PA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RONDON DO PARA / 27/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 4
RONDON DO PARA / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: PAULO EUDO PANTOJA BANHOS
MATRÍCULA: 55589647
CPF: 04818199249
CARGO/FUNÇÃO:
TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821407

PORTARIA DE DIARIAS No. 53853/2022

OBJETIVO: REALIZAR VISITA TÉCNICA IN LOCO NA EEEMF. SANTO ANTONIO PARA FINS DE ESCUTA SICIAL DOS ALUNOS E PROFESSORES COM REMESSA DE INFORMAÇÕES CONFPEME SOLICITADO - MP/PJA - PAE

2022/422350.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 27/06/2022 - 27/06/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / ALENQUER / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
ALENQUER / SANTAREM / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE ALONSO MONTEIRO MARTINS
MATRÍCULA: 57213666
CPF: 60879580291
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821390

PORTARIA DE DIARIAS No. 54023/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE DEP. AMÉRICO PEREIRA LIMA, EE EMANUEL SALGADO VIEIRA, EE NOSSA SENHORA DA SAÚDE, EE PROF. ZENITA FREITAS DE MATOS E EE VEREADOR RAIMUNDO DE SPOUZA COELHO. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTAREM / 27/06/2022 - 27/06/2022 Nº Diárias: 0
SANTAREM / JURUTI / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
JURUTI / SANTAREM / 30/06/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 1
SANTAREM / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: JOSE MARIA RODRIGUES RIBEIRO
MATRÍCULA: 942049
CPF: 29229960268
CARGO/FUNÇÃO:
SERVENTE / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821393

PORTARIA DE DIARIAS No. 54005/2022

OBJETIVO: AVALIAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS PARA DESFAZIMENTO E INVENTÁRIO NAS EE CASTRO ALVES, EE PROF. JORCELI SILVA SESTARI, e (anexo) , EE MONSENHOR AUGUSTO DIAS BRITO E EE PAULO HANNEMAN. REALIZAR TOMBAMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE 2019/2020/2021) FISCALIZAR E REALIZAR TOMBAMENTO DOS DIVERSOS BENS PATRIMONIAIS ENTREGUES POR ESTA SEDUC. BEM COMO, ATUALIZAR SENHAS DOS GESTORES.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / SANTA MARIA DAS BARREIRAS / 27/06/2022 - 28/06/2022
Nº Diárias: 1
SANTA MARIA DAS BARREIRAS / SANTANA DO ARAGUAIA / 28/06/2022 - 29/06/2022 Nº Diárias: 1
SANTANA DO ARAGUAIA / FLORESTA DO ARAGUAIA / 29/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 1
FLORESTA DO ARAGUAIA / PAU DARCO / 30/06/2022 - 01/07/2022
Nº Diárias: 1
PAU DARCO / BELEM / 01/07/2022 - 01/07/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: IVETE MIRIAN DOS REIS SEPEDA
MATRÍCULA: 6400337
CPF: 39716759215
CARGO/FUNÇÃO:
AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821394

PORTARIA DE DIARIAS No. 54057/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de conduzir técnicos da Prefeitura da SEDUC que irão trabalhar na reinauguração da EEEM Cônego Batista Campo, localizada no Município de Barcarena/PA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: DARIALDO BORGES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57217127
CPF: 33076030272
CARGO/FUNÇÃO:
MOTORISTA / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821396

PORTARIA DE DIARIAS No. 54054/2022

OBJETIVO: Viagem com objetivo de fazer o levantamento situacional e estrutural, organizar logística de entrega de materiais permanentes, verificar os espaços da EEEM Cônego Batista Campos, localizada no Município de Barcarena/PA, com inauguração prevista para o dia 30. 06. 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: WELSON ROBERTO ARAUJO LIBORIO
MATRÍCULA: 57212166
CPF: 79204341220
CARGO/FUNÇÃO:
AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821397

PORTARIA DE DIARIAS No. 54018/2022

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE MATERIAIS PERMANENTES (CONJ. ALUNO, CONJ. PROFESSOR, COMPUTADORES, MESA REDONDA E ESTANTE EM AÇO) NA EEEM DR. DIONÍSIO BENTES DE CARVALHO).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / RONDON DO PARA / 27/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 3
RONDON DO PARA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ODORIVALDO DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 447587
CPF: 15912663272
CARGO/FUNÇÃO:
ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED
ORDENADOR: LUCIANA OLIVEIRA SILVA CPF: 39458644291

Protocolo: 821398**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53944/2022**

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA COSTA MONTEIRO
MATRÍCULA: 627500
CPF: 07115725268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821542**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53880/2022**

OBJETIVO: Participação no V Encontro Regional no município de Marabá, destinado a trabalhadores e gestores de entidades e órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/MARABA/20/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 3
MARABA/BELEM/23/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: FERNANDA ATAIDE DA COSTA
MATRÍCULA: 57229060
CPF: 62851861204
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821761**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53951/2022**

OBJETIVO: Ministrará aulas para os estudantes do 3o ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/COLARES/17/06/2022-18/06/2022 No Diárias:1
COLARES/BELEM/18/06/2022-18/06/2022 No Diárias:0.5
NOME: GEORGE CHRIST CARAVEO DA SILVA
MATRÍCULA: 5438284
CPF: 30225477220
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821773**PORTARIA DE DIARIAS No. 54169/2022**

OBJETIVO: PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DA E. E. F. "CÔNEGO BATISTA CAMPOS" E DA ESCOLA TECNOLÓGICA DE BARCARENA, QUE OCORRERÁ DIA 30/06/2022, COM DATA DE RETORNO PARA O MESMO DIA. MUNICÍPIO: BARCARENA.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM / BARCARENA / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0
BARCARENA / BELEM / 30/06/2022 - 30/06/2022 Nº Diárias: 0.5
NOME: ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
MATRÍCULA: 6030610
CPF: 28111435215
CARGO/FUNÇÃO:
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO CPF: 71073000249

Protocolo: 821792**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53969/2022**

OBJETIVO: Ministrará aulas para os estudantes do 3o ano que estão se preparando para o ENEM 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/MARABA/17/06/2022-19/06/2022 No Diárias:2
MARABA/BELEM/19/06/2022-19/06/2022 No Diárias:0.5
NOME: ALEXANDRE VALENTE MOREIRA DONATO
MATRÍCULA: 6403374
CPF: 92893341268
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE I
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821799**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53918/2022**

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: CRISTIANO DE MIRANDA GOMES
MATRÍCULA: 5959619
CPF: 47993090210
CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR TÉCNICO PEDAGOGICO II
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821814**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53563/2022**

OBJETIVO: Visita Técnica para realizar avaliação da execução das atividades do plano estadual de educação para pessoas privadas de liberdade e egressos do sistema penal.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/MARABA/20/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 4

MARABA/BELEM/24/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: ILKA JOSEANE PINHEIRO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188105
CPF: 36831239234
CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821290**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53920/2022**

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: KATIA CRISTINA GONCALVES BARROS
MATRÍCULA: 6033393
CPF: 30299560244
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821366**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53184/2022**

OBJETIVO: Realização de atendimento Técnico, Pedagógico e Administrativo nas escolas jurisdicionadas aos municípios da 13a Regional.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BREVES/GURUPA/20/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 3
GURUPA/BREVES/23/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: ELIZIELE ALVES MELO
MATRÍCULA: 57209342
CPF: 66446945272
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821354**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53881/2022**

OBJETIVO: Participação no V Encontro Regional no município de Marabá, destinado a trabalhadores e gestores de entidades e órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/MARABA/20/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 3
MARABA/BELEM/23/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: ROSENILDO SANTOS RIBEIRO
MATRÍCULA: 57209599
CPF: 33392951234
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821741**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53923/2022**

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias:4
PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias:0.5
NOME: WERIVANA ARANHA MATOS
MATRÍCULA: 5896408
CPF: 58416811253
CARGO/FUNÇÃO: PROFESSOR CLASSE II
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821710**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53646/2022**

OBJETIVO: Realização de formações presenciais nos municípios sedes das URES, para orientar os técnicos no tocante ao preenchimento das informações da 1a Etapa do Censo Escolar 2022.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/BREVES/20/06/2022-25/06/2022 No Diárias:5
BREVES/BELEM/25/06/2022-25/06/2022 No Diárias:0.5
NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
MATRÍCULA: 778583
CPF: 12698970200
CARGO/FUNÇÃO: ESCR. DATILOG. REF.III
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821679**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53946/2022**

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: JOYCE MARCIA BRAGA DO AMARAL
MATRÍCULA: 57197635
CPF: 69025592287
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821625**PORTARIA DE DIÁRIA No. 53943/2022**

OBJETIVO: Participação na realização dos Jogos Estudantis Paraenses - JEPS 2022 Etapa Regional - Carajás.
ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
BELEM/PARAUPEBAS/16/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 4
PARAUPEBAS/BELEM/20/06/2022-20/06/2022 No Diárias: 0.5
NOME: MARIA DO SOCORRO DE CAMPOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 350095
CPF: 14223465287
CARGO/FUNÇÃO: PROF. COLABORADOR NIVEL SUPERIOR
ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821620

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 53967/2022

OBJETIVO: Audiência no Ministério da Cidadania e Secretaria de Esporte Paralímpico em Brasília e Reunião no Comitê Paralímpico Brasileiro em São Paulo.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/BRASILIA/20/06/2022-23/06/2022 No Diárias: 3

BRASILIA/SAO PAULO/23/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 1

SAO PAULO/BELEM/24/06/2022-24/06/2022 No Diárias: 0.5

NOME: MARCLEY MONTEIRO LIMA

CPF: 65602030263

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821601

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 53958/2022

OBJETIVO: Ministrar aulas para os estudantes do 3o ano que estão se preparando para o ENEM 2022.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM/MARABA/17/06/2022-19/06/2022 No Diárias: 2

MARABA/BELEM/19/06/2022-19/06/2022 No Diárias: 0.5

NOME: ANTONIO FERNANDO DA COSTA JUNIOR

MATRÍCULA: 54197422

CPF: 72046961234

CARGO/FUNÇÃO: DOCENTE

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 821560

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente edital, fica o servidor MANOEL ÁUREO MORAES LIMA, matrícula 57211255/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, notificado a comparecer na SAGEP/SEDUC no prazo de 48 horas, a contar da data de publicação deste edital, para tomar ciência de sua ABSOLUÇÃO da prática das condutas objeto de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 701803/2013 e formalizar seu pedido de desligamento do Órgão e para que não alegue desconhecimento este edital está sendo publicado obedecendo aos Princípios Constitucionais do Contraditório e de Ampla Defesa, conforme o que preceitua a Lei nº 5.810/94.

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA MARTINS

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas-SAGEP/SEDUC

Protocolo: 821413

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 82/2019, de 06/06/2019 Publicada no DOE Edição nº 33.983 de 11/06/2019, CONVOCO na forma do art.219, único da § 2º da Lei 5810/94, o servidor DANILO LANSBELG DE QUEIROZ, Mat. 57216950-3 mat. 5918878-1, que se encontra em lugar incerto e não sabido, deve apresentar perante a Comissão que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro Km. 10 s/nº

Considere a servidora CONVOCADO em razão das imputações contidas no processo, 1071254/2016, pelo cometimento em tese, de TRANSGRESSÃO de ABANDONO DE CARGO que dispõe os art.177, VI e VII 178, V, X, XVII, e XXI, 190, I,IV, VIII, X, XI, XII E XVI § 2º da Lei 5.810/94 RJU, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e acompanhar os trabalhos da presente Comissão.

O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um Defensor Dativo designado pela Comissão.

Maria JOSE SILVA DO NASCIMENTO

Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituído nos termos da Portaria nº 82/2019, de 06/06/2019 Publicada no DOE Edição nº 33.983 de 11/06/2019, CONVOCO na forma do art.219, único da § 2º da Lei 5810/94, o servidor Rodovia Augusto Montenegro, s/n Km 10 Icoaraci, Belém/Pará – CEP: 66.820-000 Fone: (91) 3201-5159 LEONARDO COSTA DOS SANTOS mat. 5918878-1, que se encontra em lugar incerto e não sabido, deve apresentar perante a Comissão que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Rodovia Augusto Montenegro Km. 10 s/nº

Considere a servidora CONVOCADO em razão das imputações contidas no processo, 1071254/2016, pelo cometimento em tese, de TRANSGRESSÃO de ABANDONO DE CARGO que dispõe os art.177, VI e VII 178, V, X, XVII, e XXI, 190, I,IV, VIII, X, XI, XII E XVI § 2º da Lei 5.810/94 RJU, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar no prazo de 15(quinze) dias, a partir desta publicação e acompanhar os trabalhos da presente Comissão.

O não comparecimento acarretará a continuidade dos trabalhos desta Comissão, o qual será acompanhado por um Defensor Dativo designado pela Comissão.

Maria JOSE SILVA DO NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 821484

OUTRAS MATÉRIAS**DESIGNAR****PORTARIA Nº.:5984/2022 de 27/06/2022**

De acordo com o Processo nº 629322/2022

Designar TEREZA CATARINA DA SILVA COSTA, Matrícula nº 448613/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5953/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 615701/2022

Designar RAFAELA FRANCO DA SILVA, Matrícula nº 57233949/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEF Santo Afonso/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5992/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 589839/2022

Designar ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 3210219/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Estrada Nova/Icoaraci/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5991/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 603024/2022

Designar MARIA VANIA COSTA DA SILVA, Matrícula nº 57214396/1, Auxiliar Operacional, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Nossa Senhora da Conceição/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

PORTARIA Nº.:5989/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 592878/2022

Designar MARIA DAS GRAÇAS SILVA CARNEIRO, Matrícula nº 5112818/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM Conego Batista Campos/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5990/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 389400/2022

Designar MARIA CONCEIÇÃO MORAIS MONTEIRO, Matrícula nº 325465/3, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEF Profª Rosalina A Silva Cruz/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5988/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 595445/2022

Designar CLEUDE BRITO FREIRE, Matrícula nº 5403316/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da EEEM Antonio Gondim Lins/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5986/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 429086/2022

Designar GRACIETH DE JESUS SILVA DE AVIZ, Matrícula nº 5433606/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Deodoro de Mendonça/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5987/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 600699/2022

Designar SIMONNE PINHEIRO SIQUEIRA BARRA, Matrícula nº 5514355/2, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor I (GED-3) da ERC Centro Educacional Ronaldo Miranda/Belém, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

PORTARIA Nº.:5985/2022 de 27/06/2022

De acordo com o Processo nº 353947/2022

Designar DENISE SANTOS FERNANDES, Matrícula nº 57209204/1, Espec. em Educação, para responder pela função de Diretor II (GED-3.1) da EEEFM. Dr. Agostinho Monteiro/Ananindeua, durante o impedimento do titular, no período de 01/07/2022 a 14/08/2022.

LICENÇA ESPECIAL**PORTARIA Nº.6046/2022 de 29/06/2022**

Nome: ANA MARIA MESQUITA DE FRANÇA CAMPOS

Matrícula: 329550/1 Cargo: Assist. Administ.

Lotação: Divisão de Pagamento/Belém

Período: 01/07/22 a 29/08/22

Triênios: 02/01/04 a 01/01/07

APROVAÇÃO ESCALA DE FERIAS**PORTARIA Nº.:266/2022 de 09/05/2022**

Nome: CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Matrícula: 57216453/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Elinda Simplicio Costa/Marabá

PORTARIA Nº.:450/2022 de 23/06/2022

Nome: ANDREIA VALENTIM DA SILVA

Matrícula: 5952841/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2021

Unidade: EE Irma Dorothy Stang/Jacunda

PORTARIA Nº.:149/2022 de 10/06/2022

Nome: ROZILDA MONTEIRO DE AVIZ

Matrícula: 57212926/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarapé Açú

PORTARIA Nº.:150/2022 de 10/06/2022

Nome: MARIA EDNA DE JESUS CRUZ

Matrícula: 57210671/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022

Unidade: EEEFM Nilo de Oliveira/Igarapé Açú

PORTARIA Nº.:151/2022 de 10/06/2022

Nome: MARIO JORGE BARROS DA SILVA

Matrícula:378941/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEFM Conego Calado/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:152/2022 de 10/06/2022

Nome: AFONSO CLAYTON FERREIRA ROLIM

Matrícula:5950859/1 Período:08/08/22 à 06/09/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Joao Paulo II/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:153/2022 de 10/06/2022

Nome:MARIA DO SOCORRO FERNANDES ALENCAR

Matrícula:5950858/1 Período:08/08/22 à 06/09/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Joao Paulo II/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:154/2022 de 10/06/2022

Nome: CARLOS RENATO DE FREITAS CRUZ

Matrícula:5133190/2 Período:03/08/22 à 16/09/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:155/2022 de 10/06/2022

Nome: RAIMUNDO ELÇO DAS NEVES FERREIRA

Matrícula:484458/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açú

PORTARIA Nº.:156/2022 de 10/06/2022

Nome: ELIANE COSTA NUNES

Matrícula:57218611/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEFM Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.:157/2022 de 10/06/2022

Nome: ADENILSON MODESTO RIBEIRO

Matrícula:57210706/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEF Manoel Sabino da Silva/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.:158/2022 de 10/06/2022

Nome: MOISES PIMENTEL DA PAIXAO

Matrícula:57217629/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEFM Manoel Joaquim Monteiro/Magalhaes Barata

PORTARIA Nº.:159/2022 de 13/06/2022

Nome:JOAO PAULO ALMEIDA LISBOA

Matrícula:57213806/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:9 URE/Maracana

PORTARIA Nº.:266/2022 de 27/06/2022

Nome: LUCILEIA BENTES GURJÃO

Matrícula:221198/1 Período:15/08/22 à 13/09/22Exercício:2022

Unidade:EEEFM Desemb Osvaldo Brito/S Caetano de Odivelas

PORTARIA Nº.:6021/2022 de 28/06/2022

Nome: RENAN GUIMARAES DE OLIVEIRA

Matrícula:5942346/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA Nº.:6022/2022 de 28/06/2022

Nome: MANOEL WILAMI DA SILVA E SILVA

Matrícula:57214332/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade:EE Dr Antonio Teixeira Gueiros/Ananindeua

PORTARIA Nº.:1487/2022 de 29/06/2022

Nome: RENATO BARRETO DE SANTANA

Matrícula:54187397/3 Período:14/07/22 à 27/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEM São Francisco de Assis/Tailandia

PORTARIA Nº.:158/2022 de 27/06/2022

Nome: FRANCINEIDE DA COSTA SOUSA

Matrícula:5889804/1 Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022

Unidade:EE Manoel Antonio de Castro sede vinc/Igarape Miri

PORTARIA Nº.:1210/2022 de 10/03/2022

Nome: MARIA RAIMUNDA MORAES CARMO

Matrícula:661406/1 Período:02/07/22 à 31/07/22Exercício:2022

Unidade:EE Prof Laura dos Santos Ribeiro/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:6037/2022 de 29/06/2022

Nome: ELIELSON CANTAO RODRIGUES

Matrícula:6400353/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:Departamento de Apoio Operacional/Belém

PORTARIA Nº.:6043/2022 de 29/06/2022

Nome: MARIA DE NAZARE VILHENA

Matrícula:5453321/2 Período:01/07/22 à 14/08/22Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6044/2022 de 29/06/2022

Nome: MARIA IZABEL DA COSTA PANTOJA

Matrícula:358886/2 Período:04/07/22 à 17/08/22Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6034/2022 de 29/06/2022

Nome: LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO

Matrícula:6008119/2 Período:04/07/22 à 02/08/22Exercício:2021

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6045/2022 de 29/06/2022

Nome: LUIZ OTAVIO GOULART CASTRO

Matrícula:6008119/2 Período:15/08/22 à 13/09/22Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

PORTARIA Nº.:6038/2022 de 29/06/2022

Nome: ALAN HENRIQUE DA GUÍA E SILVA DE ALMEIDA

Matrícula:5941028/1 Período:07/07/22 à 05/08/22Exercício:2022

Unidade:Projeto de Reeducação Psicomotora/Belém

PORTARIA Nº.:6040/2022 de 29/06/2022

Nome: AMANDA MARQUES PETY CEI

Matrícula:57173496/5 Período:16/08/22 à 14/09/22Exercício:2022

Unidade:Assessoria de Planejamento/Belém

PORTARIA Nº.:6041/2022 de 29/06/2022

Nome: KELLY ROSY SILVA DE ALMEIDA

Matrícula:5890613/1 Período:08/07/22 à 06/08/22Exercício:2022

Unidade:Assessoria de Rede Física/Belém

PORTARIA Nº.:6036/2022 de 29/06/2022

Nome: ELIANA RIBEIRO DOS REIS

Matrícula:5897094/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.:6042/2022 de 29/06/2022

Nome: PATRICK PARAENSE SILVA

Matrícula:57235174/5 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

PORTARIA Nº.:6039/2022 de 29/06/2022

Nome: SUELI BRASIL BRAGA DOS SANTOS

Matrícula:240842/1 Período:01/07/22 à 30/07/22Exercício:2021

Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:6035/2022 de 29/06/2022

Nome: ROSALINA OLIVEIRA MUNIZ

Matrícula:5890701/1 Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:Corregedoria/Belém

PORTARIA Nº.:420/2022 de 14/06/2022

Nome: PATRICIA SA BATISTA COIMBRA

Matrícula:6403068/1 Período:10/08/22 à 24/08/22Exercício:2022

Unidade:EE Almirante Soares Dutra/Santarem

PORTARIA Nº.:5998/2022 de 28/06/2022

Nome:ANA DO SOCORRO CALDAS DE SOUZA

Matrícula:756393/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:5999/2022 de 28/06/2022

Nome:SILVANA BARBOSA DA SILVEIRA

Matrícula:57213301/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6000/2022 de 28/06/2022

Nome:LUCILENE DE JESUS CORREA ANTUNES

Matrícula:5900696/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6001/2022 de 28/06/2022

Nome:ANTONIO MARCOS PEREIRA DOS SANTOS

Matrícula:57213511/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6002/2022 de 28/06/2022

Nome:IEDA CELIA BRITO DE ARAUJO

Matrícula:5906990/2Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE. Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.:6003/2022 de 28/06/2022

Nome:ANTONIA NERES RAMOS SILVA

Matrícula:730238/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EEEF.São João Batista/Belém

PORTARIA Nº.:6004/2022 de 28/06/2022

Nome:ELINILDA DE NAZARE SILVA SARAIVA

Matrícula:5894114/3Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE.Teodora Bentes/Icoaraci

PORTARIA Nº.:155/2022 de 15/07/2022

Nome:ALCIANI DE OLIVEIRA RODRIGUES

Matrícula:57220201/1Período:30/09/22 à 29/10/22Exercício:2022

Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:156/2022 de 15/07/2022

Nome:ALDACY GONÇALVES DA SILVA

Matrícula:57212157/1Período:30/09/22 à 29/10/22Exercício:2022

Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:180/2022 de 27/06/2022

Nome: JOSÉ AUGUSTO FERREIRA GONÇALVES

Matrícula:54182117/1Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021

Unidade:UT. de Educação Especial de Abaetetuba/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:181/2022 de 24/06/2022

Nome:JOYCE DE SOUZA

Matrícula:5902800/1Período:28/09/22 à 27/10/22Exercício:2022

Unidade:EE. Deusarina da Cunha Carneiro/Acará

PORTARIA Nº.:182/2022 de 24/06/2022

Nome:VANES DA SILVA SANTOS

Matrícula:57226716/2Período:19/09/22 à 02/11/22Exercício:2022

Unidade:EE. Deusarina da Cunha Carneiro/Acará

PORTARIA Nº.:187/2022 de 23/06/2022

Nome:HELIANA BRANDÃO LOBO

Matrícula:5943665/1Período:31/08/22 à 29/09/22Exercício:2022

Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:188/2022 de 24/06/2022

Nome:JOSÉ MORAES QUARESMA

Matrícula:5899858/1Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022

Unidade:EEEM. Prof. Dalila Afonso Cunha/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:189/2022 de 24/06/2022

Nome:LIDIA LOURINHO PANTOJA

Matrícula:57212500/1Período:01/08/22 à 30/08/22Exercício:2022

Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:190/2022 de 24/06/2022

Nome:ROSILENE DE NAZARE DE MELO DO NASCIMENTO

Matrícula:54181060/2Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021

Unidade:EE.Enedina Sampaio Melo/Igarape-Miri

PORTARIA Nº.:191/2022 de 27/06/2022

Nome:JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES

Matrícula:57213486/2Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2021

Unidade:3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:192/2022 de 27/06/2022

Nome:JOEL MAURO DOS SANTOS GONÇALVES

Matrícula:57213486/2Período:01/08/22 à 14/09/22Exercício:2022

Unidade:3ª URE/Abaetetuba

PORTARIA Nº.:001/2022 de 24/06/2022

Nome: JUMARA SACRAMENTO DOS SANTOS
Matrícula: 57229555/2 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Arari

PORTARIA Nº.:003/2022 de 24/06/2022

Nome: MARCIO ALVES PEREIRA
Matrícula: 54183664/2 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Arari

PORTARIA Nº.:004/2022 de 24/06/2022

Nome: RITA DO SOCORRO DA SILVA MEIRELES
Matrícula: 6025250/1 Período: 01/08/22 à 30/08/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM. João Apolinário B. Pamplona/Sta Cruz do Arari

PORTARIA Nº.:068/2022 de 19/04/2022

Nome: LIDIA JANETH ALVES NUNES
Matrícula: 57214185/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEF Macario Felipe Antonio/Igarape Açu.

PORTARIA Nº.:114/2022 de 25/04/2022

Nome: ANA MARIA LOPES DE CARVALHO
Matrícula: 57210571/1 Período: 01/07/22 à 30/07/22 Exercício: 2022
Unidade: EEEFM Joao Batista de Moura Carvalho/Igarape Açu.

RETIFICAR**PORTARIA Nº.:6006/2022 de 28/06/2022**

Retificar na PORTARIA Nº 9525/2021 DE 10/11/2021, que concedeu 30 dias de férias, regulamentares, o período de 03/01/2022 a 01/02/2022 para 09/08/2022 a 07/09/2022, referente ao exercício de 2021, da servidora SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 462179/3, Técnico em Gestão Pública, lotada no Gabinete do Secretário/Belém.

PORTARIA Nº.:6007/2022 de 28/06/2022

Retificar na PORTARIA Nº 2542/2022 de 04/04/2022, que concedeu 30 dias de férias, regulamentares, o período de 15/07/2022 a 13/08/2022 para 26/12/2022 a 24/01/2023, referente ao exercício de 2022, da servidora SANDRA OLIVIA TOLENTINO DE ARAUJO CARVALHO, matrícula 462179/3, Técnico em Gestão Pública, lotada no Gabinete do Secretário/Belém.

PORTARIA Nº.:6033/2022 de 29/06/2022

Retificar na Portaria Co. nº 001024/2022 de 01/04/2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares, o período de 01/08/2022 de 30/08/2022 para 30/06/2022 a 29/07/2022, referente ao exercício de 2022, em relação a servidora ERNA MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO, matrícula nº 184454/1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém.

Protocolo: 821623

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2115, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 10/2022-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da lei 8.666/93 e a CLÁUSULA SÉTIMA, relativo ao contrato nº 10/2022-UEPA (PAE nº 2022/541921 – UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor DAVI DIAS SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 572164261, para atuar como fiscal titular e WANDERSON DAMIÃO DOS SANTOS, matrícula 57195349 para atuar como fiscal substituto do Contrato nº 10/2022-UEPA, firmados entre UEPA e a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A.

Art. 2º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos, visando atender as necessidades administrativas da Universidade do Estado do Pará. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do termo, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na lei 8.666/93 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA), 13 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 821379**CESSAR PORTARIA****Protocolo: 2022/641909****PORTARIA Nº 2679/22, de 29 de junho de 2022**

CESSAR, a contar de 24.05.2022, os efeitos da PORTARIA Nº 433/22, de 17 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.E nº 34.872 de 22.02.2022, que designou o servidor ALEXANDRE MAIA DE FARIAS, Id. Funcional nº 80845397/ 2, cargo de TECNICO C, para disponibilizar 20H(vinte horas) de sua jornada de trabalho na função não comissionada de COORDENADOR DO NÚCLEO DE DESPORTO, vinculado a Pró-Reitoria de Extensão de UEPA. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA.

Protocolo: 821367**ADMISSÃO DE SERVIDOR****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 158/2022**

Vigência: 20.06.2022 a 19.06.2023

Nome da servidora: ANDREA CRISTINA VALE DE SOUZA PEREIRA

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS II / DCMH

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 160/2022**

Vigência: 27.06.2022 a 26.06.2023

Nome da servidora: CINTIA MAIA SANTOS

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA / DEES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 156/2022**

Vigência: 14.06.2022 a 13.06.2023

Nome da servidora: FLÁVIA HELENA DA SILVA PAZ

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS DE MOJU / DLLT

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 157/2022**

Vigência: 20.06.2022 a 19.06.2023

Nome do servidor: HENRIQUE LIMA DE SOUSA

Função: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II / DSES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Tipo: Temporário**Ato: Contrato nº 159/2022**

Vigência: 27.06.2022 a 26.06.2023

Nome da servidora: ROSA MARIA LUCENA XAVIER

Função: PROFESSORA SUBSTITUTA

Lotação: CAMPUS I / DEES

Ordenador: Clay Anderson Nunes Chagas

Protocolo: 821261**ERRATA****ERRATA DE DIARIAS.****E-Protocolo: 2022/627924**

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2617/22, de 24.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.026

de 29.06.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) JOÃO DA SILVA CARNEIRO,

o seguinte:

ONDE SE LÊ :

"..., Centro de Ciências Sociais e Educação , ..."

LEIA-SE:

"..., DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, ..."

E-PROTOCOLO:2022/758713

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2615/22, de 24.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.026

de 29.06.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) PAULO RAIMUNDO CARDOSO MEDEIROS, o seguinte:

ONDE SE LÊ :

"..., Deslocamento de Belém a Santarém , ..."

LEIA-SE:

"..., DESLOCAMENTO DE TUCURUÍ A SANTARÉM, ..."

E-Protocolo: 2022/627924

Retificar os termos da presente PORTARIA Nº 2616/22, de 24.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.026

de 29.06.2022, referente a Portaria de Diária do (a) servidor (a) MARIANA PEREIRA CARNEIRO BARATA o seguinte:

ONDE SE LÊ :

"..., Campus De Castanhal , ..."

LEIA-SE:

"..., DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, ..."

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO

ORDENADOR.

Protocolo: 821442

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 07/2022

Contratada: CONSULBEL ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS EIRELI – EPP

ONDE SE LÊ:

PAE Nº 2021/1305152 - UEPA

LEIA-SE:

PAE Nº 2021/1307890 - UEPA

CONTRATO PUBLICADO NO DOE DE 01/06/2022.

NÚMERO DA PUBLICAÇÃO NO DOE: 34.990.

NÚMERO DO PROTOCOLO NO DOE: 806797

Protocolo: 821560**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****PROCESSO Nº 2021/1363353****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº001/2022- CEL/UEPA**

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas conforme legislação em vigor, especialmente pela Lei nº8666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Licitação, resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação nestes Termos:

PROC. 2021/1363353

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CEL/UEPA

Data da adjudicação: 29/06/2022

Data da Homologação: 29/06/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONSTRUÇÃO DE 06 (SEIS) AUDITÓRIOS COM CAPACIDADE PARA 150 PESSOAS NOS CAMPI DE PARAGOMINAS, IGARAPÉ AÇU, BARCARENA, VIGIA, CAMETÁ E SALVATERRA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ; em consonância com Edital Convocatório do certame.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE I - PARAGOMINAS

EMPRESA : CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 83.317.529/0001-60, VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$676.297,85 (Seiscentos e setenta e seis mil, duzentos e noventa e sete reais e oitenta e cinco centavos).

LOTE II – IGARAPÉ AÇU

EMPRESA: CACTUS CONSTRUÇÕES INDUSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA- CNPJ Nº 83.317.529/0001-60, VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$681.872,73 (Seiscentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos).

LOTE III- BARCARENA

EMPRESA: ENGEART ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 24.435.164/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$716.241,78 (Setecentos e dezesseis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

LOTE IV- VIGIA

EMPRESA: ENGEART ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 24.435.164/0001-00

VALOR DA PROPOSTA: R\$717.060,41 (Setecentos e dezessete mil, sessenta reais e quarenta e um centavos).

LOTE V- CAMETÁ

EMPRESA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 11.322.001/0001-79

VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$772.994,40 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

LOTE VI- SALVATERRA

EMPRESA: INOVE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ Nº 11.322.001/0001-79

VALOR DA PROPOSTA: R\$ R\$772.994,95 (Setecentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Belém, 29 de Junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 821515**SUPRIMENTO DE FUNDO****SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2674/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: RENATO FERREIRA CARR

Matrícula Funcional: 5719100/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030_ R\$ 3.800,00

339039_ R\$ 200,00

PORTARIA Nº 2675/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: CARLOS NAZARENO DA SILVA BARBOSA

Matrícula Funcional: 3224996/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2676/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: PROFESSOR TITULAR

Nome: HEBE MORGANNE CAMPOS RIBEIRO

Matrícula Funcional: 5760690/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 78201 19 571 1490 8698

Fonte: 0301009326

339039_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2677/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: ELIANA RUTH SILVA SOUSA

Matrícula Funcional: 57233041/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2678/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: ANA RUTE SILVA FERREIRA

Matrícula Funcional: 5812275/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0261

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 821410**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 2658/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.**

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: NIVEA MARIA COELHO BARBOSA DE ALMEIDA

Matrícula Funcional: 57174460/ 4

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 2.500,00

339039_ R\$ 1.500,00

PORTARIA Nº 2670/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: MARCIO JOSE SILVA

Matrícula Funcional: 5894711/ 2

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2671/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇO C

Nome: INACIO ILAIOLA MONTEIRO

Matrícula Funcional: 5041376/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2672/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: PAULA FREITAS DE ALMEIDA

Matrícula Funcional: 5957039/ 1

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

PORTARIA Nº 2673/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data de pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR DE CAMPUS DE INTERIORIZAÇÃO

Nome: DANIELLE RODRIGUES MONTEIRO DA COSTA

Matrícula Funcional: 54187359/ 3

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 0102

339030_ R\$ 4.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 821392

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIARIAS/COLABORADOR E EVENTUAL.**PORTARIA Nº 2670/2022, de 29 de junho de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/767603.

CONCEDER ao servidor (a) GIOVANNI DA COSTA SOUZA, CPF nº 039.638.242-80, 6,5 (seis e meia), diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Santarém/PA no período de 22/06/2022 a 28/06/2022, para realização da Superliga Universitária.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR

Protocolo: 821433

CONCESSÃO DE DIARIAS.**PORTARIA Nº 2661/2022, de 29 de junho de 2022.**

E – Protocolo nº 2022/655801.

CONCEDER ao servidor (a) JOSÉ ROBERTO ZAFFALON JUNIOR, Id.Funcional nº 54196628/3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, CPF: 820.120.832-34, 10,5 (dez e meia) Diárias, devido seu deslocamento de BELÉM/PA ao município de Tracuateua/PA no período de 26/07/2022 a 05/08/2022, para Ministrar Disciplina pelo Forma PARÁ.

PORTARIA Nº 2662/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/613027.

CONCEDER ao servidor (a) SEBASTIÃO DA CUNHA LOPES, Id.Funcional nº 54196875/1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) Departamento Ciências Naturais, CPF: 263.969.712-91, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de BELÉM/PA ao município de Paragominas/PA no período de 29/06/2022 a 14/07/2022, para Ministrar Disciplina.

PORTARIA Nº 2663/2022, de 28 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/764695.

CONCEDER ao servidor (a) CLÉODINALDO BARBOSA DA SILVA, Id.Funcional nº 5923680/2, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, CPF: 380.002.962-68, 0,5 (meia) Diárias, devido seu deslocamento de Altamira/PA ao município de Brasil Novo/PA no dia 24/06/2022, para Transporta Professores pelo Forma Pará.

PORTARIA Nº 2664/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/764781.

CONCEDER ao servidor (a) CLÉODINALDO BARBOSA DA SILVA, Id.Funcional nº 5923680/2, no cargo de MOTORISTA, lotado (a) no (a) CAMPUS DE ALTAMIRA, CPF: 380.002.962-68, 0,5 (meia) Diárias, devido seu deslocamento de Altamira/PA ao município de Brasil Novo/PA no dia 25/06/2022, para Transporta Professores pelo Forma Pará.

PORTARIA Nº 2665/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/769035.

CONCEDER ao servidor (a) PATRICIA MARIANA PAZ RODRIGUES, Id.Funcional nº 5903708/2, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE TUCURUI, CPF: 983.156.682-34, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Tucuruí/PA ao município de Santarém/PA no período de 21/06/2022 a 29/06/2022, para Realização da SUPERLIGA pelo Forma Pará.

PORTARIA Nº 2666/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/645851.

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, Id.Funcional nº 5771471/4, no cargo de PROFESSOR AUXILIAR lotado (a) no (a) CAMPUS DE REDENCAO, CPF:184.564.992-34, 8,5 (oito e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Baião/PA no período de 22/06/2022 a 30/06/2022, para ministrar disciplina pelo Forma Pará.

PORTARIA Nº 2667/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/668369.

CONCEDER ao servidor (a) IRAN ABIB VALENTE DA SILVA, Id.Funcional nº 54197837/4, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) Departamento de Matemática, Estatística e Informática, CPF:429.376.472-00, 5,5 (cinco e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Bagre/PA no período de 02/08/2022 a 07/08/2022, para ministrar disciplina pelo Forma Pará.

PORTARIA Nº 2668/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/694459.

CONCEDER ao servidor (a) NATÁCIA DA SILVA E SILVA, Id.Funcional nº 57190313/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CAMETA, CPF:940.261.902-00, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Cametá/PA ao município de Oeiras do Pará/PA no período de 27/06/2022 a 29/06/2022, para execução do projeto da incubadora de empresas mista.

PORTARIA Nº 2669/2022, de 29 de junho de 2022.

E – Protocolo nº 2022/757772.

CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/2, no cargo de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) Vice-Reitoria, CPF:145.869.162-49,1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA no período de 22/06/2022 a 23/06/2022, para colação de grau e visita técnica.

NEIVALDO FIALHO DO NASCIMENTO
ORDENADOR.

Protocolo: 821432

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

Protocolo: 2022/641909

PORTARIA Nº 2660/22, de 28 de junho de 2022

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2605/22 de 23.06.2022, publicada no D.O.E nº 35.024 de 28.06.2022 que exonerou o servidor ALEXANDRE

MAIA DE FARIAS, Id. Funcional nº 80845397/ 2 cargo de TECNICO C, lotado (a) na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS III.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 821162

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO EDITAL Nº 72/2022 – UEPA**PROCESSO SELETIVO PARA O III CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PEDAGOGIA DA CULTURA CORPORAL**

A Universidade do Estado do Pará (UEPA) torna público que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para o III Curso de Especialização (pós-graduação lato sensu) em Pedagogia da Cultura Corporal, na modalidade semipresencial e gratuita, a ser realizado no Campus III - Curso de Educação Física, em Belém, conforme cronograma no Anexo I deste Edital.

Período de inscrições: 01/07 a 01/08/2022

Mais informações através do telefone: (91) 3266-2646 e e-mail: nupep.uepa@gmail.com

O edital, na íntegra, está disponível no site: www.uepa.br .

Belém/PA, 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 821056

EXTRATO DO EDITAL Nº 073/2022-UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do edital nº 042/2022-UEPA, do PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA

EM MÚSICA 2022-3, e obedecendo a ordem de classificação para as chamadas subsequentes do referido Processo, convoca para processo de matrícula nos dias 01 e 04/07/2022, com entrega presencial obrigatória dos documentos dos candidatos, conforme a listagem deste edital.

A relação estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 30 de junho de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 821369

RESOLUÇÃO Nº 3847/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras - Língua Inglesa, de acordo com o processo nº 2022/203474-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821372

RESOLUÇÃO Nº 3848/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Química.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Química, de acordo com o processo nº 2022/208680-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821373

RESOLUÇÃO Nº 3849/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências da Religião, de acordo com o processo nº 2022/210119-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821375

RESOLUÇÃO Nº 3850/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Filosofia, de acordo com o processo nº 2022/265204-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821377

RESOLUÇÃO Nº 3846/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Letras - Libras.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Letras - Libras, de acordo com o processo nº 2021/543873-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821368

RESOLUÇÃO Nº 3844/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Naturais, de acordo com o processo nº 2022/209671-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821365

RESOLUÇÃO Nº 3842/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Geografia.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, de acordo com o processo nº 2022/183590-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821358

RESOLUÇÃO Nº 3843/22-CONSUN, 25 de Maio de 2022.

EMENTA: Aprova a Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral em vigor, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2022, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aprovada a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física, de acordo com o processo nº 2022/203163-UEPA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado do Pará, em 25 de Maio de 2022.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor e Presidente do Conselho Universitário

Protocolo: 821359

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

ERRATA**PORTARIA Nº 867/2022 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Processo: 2022/757794

ERRATA

Onde se lê: Processo nº 2022/ 780988

Leia-se: Processo nº 2022/757794

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 821700

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 874/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2022/ 788205

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ 5.472,43 (CINCO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS), em favor do (a) servidor (a), Giselle Cristine Rodrigues dos Santos, - Gerente, Matrícula nº 5948074/1 CPF nº 011.956.942 - 61, para atender despesas com Solicitação de Suprimento de Fundo com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

87.101 - 08.244.1505.8863 F:0107 186.881

DESPESA: 339039 - Pessoa Jurídica

R\$ 5.472,43

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de junho de 2022.

Protocolo: 821247

DIÁRIA**PORTARIA Nº 875/2022 - SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 761719

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Aguinaldo Almeida de Souza, 54195925/1, Agente Administrativo, Ricardo da Silva Chaves, 533970/2, Assistente Administrativo, Norma Suely Cruz Coutinho, 57188225/1, Assistente Administrativo, que se deslocara para o FOZ DO IGUAÇU/PR no período de 05/07 a 09/07/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Públicos.

Classificação Orçamentária:

43.101 - 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 28 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 859/2022 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 776710

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

WALDECIR DA SILVA CORDEIRO,80845438/3,GERENTE DA INFRAESTRUTURA,RIBAMAR DE MIRANDA FREITAS,3215644/1,ARTIFICE DE MANUTENÇÃO que se deslocara para o município de ALTAMIRA/PA no período de 29/06 a 01/07/2022 com objetivo de Implantação de Ações de Alta Complexidade.

Classificação Orçamentária:

87.101 – 08.244.1505.8860 F: 0107006357 216.582 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 24 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 883/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 760947

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

MONICA VALERIA DOS SANTOS LOURENÇO BASTO,3224465/1, CONTADORA,KATIANE ABDON DA PIEDADE OLIVEIRA,54190511/1, AGENTE ADMINISTRATIVO que se deslocara para JOÃO PESSOA-PB, no período de 23/08 a 27/08/2022 com objetivo de Capacitação de Agentes Públicos.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.128.1508.8887 F: 0101006357 260.029 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 882/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 790511

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

VALDO DIVINO DA SILVA FILHO,5945803/1, SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, que se deslocara aos municípios de TOMÉ-ACU e Concordia do Pará/PA no período de 27/06 a 01/07/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais. RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS 35076/1 AGENTE ADMINISTRATIVO (MOTORISTA)Com objetivo de conduzir Veiculo da SEASTER com o Senhor Secretário Adjunto de Assistência Social

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 881/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 793844

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 05 e ½ (cinco e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCY GABRIELA MARQUES DE CHAUMONT,80845399,COORDENADORA, ANA PATRICIA ARAUJO RAMOS,57217289/3,COORDENADOR,MARIA DO CARMO GOMES DE SOUSA,5964251,GERENTE, BRUNO CARDOSO DE FARIAS,596598/1,CHEFE DE NUCLEO REGIONAL, que se deslocara para os municípios de CAMETÁ e LIMOEIRO DO AJURU/PA no período de 04/07 a 09/07/2022 com objetivo de Atendimento dos Trabalhadores nos Centros de Trabalhos e Cidadania.

RAIMUNDO PEREIRA SOARES,3542686/1,MOTORISTA Com objetivo de conduzir o veiculo com equipe técnica da DTE/SEASTER.

lassificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8950 – F:0101006357 266.734 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 880/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/797235

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 e ½ (duas e meia) diárias PARA CADA SER-

VIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO,55589512/1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que se deslocara para os municípios de PONTA DE PEDRAS/PA no período de 06/07 a 08/07/2022 com objetivo de Qualificação Social e Profissional.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 879/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 797272

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e ½ (quatro e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES PACHECO,55589512/1, AUXILIAR ADMINISTRATIVO que se deslocara para os municípios de GURUPÁ/PA no período de 11/07 a 15/07/2022 com objetivo de Qualificação Social e Profissional.

Classificação Orçamentária:

43.105 – 11.333.1504.8948 F: 0101006357 266.730 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 878/2022 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL,TRABALHO,EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019,Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2022/ 810828

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 03 e ½ (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

YURI MENDES GRANHA,GERENTE,5959008/1 que se deslocara para os municípios de Tomé-Açu e Concórdia do Pará/PA no período de 28/06 a 01/07/2022 com objetivo de Apoio à Gestão e aos Serviços Socioassistenciais.

Classificação Orçamentária:

43.101 – 08.244.1505.8863 F: 0101006357 234.191 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 29 de junho 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

Protocolo: 821254

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 876 DE 28 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, Matrícula: 80845611-1, COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CPSE-AC, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS, Matrícula: 54196398, lotada na UAPI Lar da Providência, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 49/2022, celebrado com a Empresa KAIZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 - SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações;

no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E RENDA Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 877 DE 28 DE JUNHO 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), KARLA SIMONI DAMASCENO COELHO DE LIMA, Matrícula: 80845611-1, COORDENADORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE – CPSE-AC, lotada na Diretoria de Assistência Social - DAS, para atuar como Titular e o(a) servidor(a) TAYNAN DE MARIA LOBATO CARDIAS, Matrícula: 54196398, lotada na UAPI Lar da Providência, para atuar como suplente do Contrato Administrativo nº 50/2022, celebrado com a Empresa ESTACÃO COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (Proteína Animal), conforme, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico Nº 01/2022 – SEASTER.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 28 de junho de 2022.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

PORTARIA Nº 644 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de Janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1º e § 2º da

Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o(a) servidor(a), ALINE GUIMARÃES DE SOUZA CORDEIRO, Matrícula: 5946676-1, Gerente, Lotada na UAPI NOSSO LAR SOCORRO GABRIEL, para atuar como Fiscal Titular, e o (a) servidor (a) CRISTIAN SUELEM DA SILVA SOARES, Matrícula: 5893201-3, Gerente lotado(a) no(a) CPSE-AC/DAS, para atuar como Suplente do Contrato Administrativo nº 46-2020, celebrado com a Empresa, A & A SANTOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios hortifrutigranjeiros, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; no Decreto Estadual nº 200, de 16 de setembro de 2011, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 733, de 13 de maio de 2013, e suas alterações; na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; no Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013; e demais legislações correlatas.

I – Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

II – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 16 de novembro de 2021.

INOCÊNCIO RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Memº CEAS Nº 253/2022.

Belém/PA, 14 de junho de 2022.

A CGP/SEASTER.

Assunto: ERRATA DE PORTARIA.

Senhor Coordenador,

Ao cumprimentá-lo, o Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PA vem encaminhar a solicitação de Errata de Portaria em nome da servidora Jucileide Emanuelle Pereira de Brito CPF: 691.528.292-00, considerando o processo 2022/692623 na Portaria 715/2022 SEASTER publicada em 08/06/2022 no Diário Oficial Nº 35.000, página 118, onde resolve:

Autorizar o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Onde se lê:	Lê-se:
JUCILENE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO, 54190951/1, AGENTE DE ARTE PRÁTICA, que se deslocara para o município de IPIXUNA DO PARÁ/PA no período de 22/06 a 25/06/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.	JUCILEIDE EMANUELLE PEREIRA DE BRITO, 54190951/1, AGENTE DE ARTE PRÁTICA, que se deslocara para o município de PEIXE BOI/PA no período de 22/06 a 25/06/2022 com objetivo de Apoio a Organismo de Controle Social.

Contudo, aguardamos pelo ajuste da informação a fim de resguardar a servidora para plano futuro no que tange a prestação de contas.

Respeitosamente,

Claudianor da Silva Araújo

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

Protocolo: 821450

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº. 591 de 27 de Junho de 2022- CONCEDER 20 dias de Licença Paternidade ao servidor: Francisco Pereira Brito Júnior, mat:5963660/ cargo: Agente de portaria, período 16.06.22 a 05.07.22 Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 821540

PORTARIA Nº. 604 DE 29 de Junho de 2022-DESIGNAR: Carlos Alberto Parente de Oliveira, cargo: Auxiliar Técnico, mat:3196259/1 para responder pela Gerência da Nova Semiliberdade do Pará, na ausência do titular :Alan Patrik Maciel de Lima,mat:8002830/1, função/gerente II, por motivo de gozo de férias no período de 18.07.22 a 16.08.22 com ônus para Administração

PORTARIA Nº. 594 DE 27 DE JUNHO DE 2022

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA NA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 30 de abril de 2021, publicado no DOE 34.571 de 03 de maio de 2021. Considerando o Decreto nº Estadual nº 2.168, de 10 de março de 2010 e alterado pelo Decreto nº 856, de 24 de junho de 2020.

Art.1º Designar Comissão de Operacionalização dos Procedimentos de Compras e Contratações de Serviços de Pequeno valor mediante Cotação Eletrônica a cargo da Fundação de Atendimento Socioeducativa do Pará – FASEPA. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo indicado:

SERVIDORES	MATRÍCULA	FUNÇÃO NA COTAÇÃO
CLÉA DO SOCORRO DA SILVA A. MACHADO	5903869/4	HOMOLOGADORA
CLEBERSON WAGNER JARDIM PINTO	80845412/2	COORDENADOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
JAQUELINE GREICE CARDOSO S. MIRANDA	57175553/1	COORDENADOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
LEIDE CRISTINA PRIST DE ASSIS	54195992/1	COORDENADOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
MARIZA CLAUDIO BORGES	322557/1	COORDENADOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA
ROSANA PIMENTEL MONTEIRO	54195775/1	COORDENADOR DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

Art.2º Revogar Portarias anteriores.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAM-SE.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

Luiz Celso da Silva-Presidente-FASEPA

Protocolo: 821584

DIÁRIA

PORTARIA Nº 343, de 28 de junho de 2022.

Processo nº 693075/2022.

OBJETIVO: Identificar demandas urgentes no Centro de Internação de Adolescente Masculino de Marabá – CIAM/MRB, e reconduzir motorista da GZET à Sede da FASEPA/CAPITAL, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA.

PERÍODO: 07/06/2022 a 11/06/2022. – (4,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: FÁBIO BARBOSA NASCIMENTO, GERENTE II, Matrícula 55208521/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 821111

PORTARIA Nº 344, de 29 de junho de 2022.

Processo nº 692791/2022.

OBJETIVO: Cumprir demandas urgentes nas UASES do CSEBA e CSS, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: SANTARÉM/PA.

PERÍODO: 03/06/2022 a 05/06/2022. – (2,5) DIÁRIAS

SERVIDORES: FÁBIO BARBOSA NASCIMENTO, GERENTE II, Matrícula 55208521/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 821546

PORTARIA Nº 345, de 29 de junho de 2022.

Processo nº 805228/2022.

OBJETIVO: Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CIAM/MRB, conforme justificado nos termos do processo.

ORIGEM: MARABÁ/PA

DESTINO: CURIONÓPOLIS/PA – ELDORADO DOS CARAJÁS/PA.

PERÍODO: 05/07/2022 a 06/07/2022. – (1,5) DIÁRIA

SERVIDORES: TALITA JANE RIBEIRO DE ARAÚJO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 5963707/1, e ADÃO LENNON DE SOUSA FEITOSA, MOTORISTA, Matrícula 5956653/1.

LUIZ CELSO DA SILVA

PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 821571

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 603 DE 28 DE JUNHO DE 2022.
RESOLVE: CEDER, a servidora REGILEISE ELCIETE ROCHA SIQUEIRA, matrícula nº 54195978/1 ocupante do cargo de MONITOR, para AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARA, a contar 29.06.2022, com ônus para o órgão de destino.
LUIZ CELSO DA SILVA-Presidente

Protocolo: 821142

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 374/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 27 de junho de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/789149.
RESOLVE:
CONCEDER, Função Gratificada – FG-4, à servidora: Alessandra da Conceição Soares Martins Souza, matrícula nº 57191451/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 01/06/2022.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 821197

PORTARIA Nº 381/2022-GGP/SEJUDH Belém (PA), 29 de junho de 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/04/2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01/04/2022 e, CONSIDERANDO o Artigo nº. 31 da Lei 5.810/1994 e o Decreto nº. 795 de 29 de maio de 2020, publicado no D.O.E. nº 34.316 de 1º de junho de 2020 que dispõe sobre normas pertinentes a cedências de servidor; CONSIDERANDO ainda o teor do Processo Administrativo Eletrônico, nº 2021/1118882.
RESOLVE:
CEDER a servidora Mônica de Fátima Lima Corrêa Pereira, matrícula nº 57212209/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, para o Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a contar de 30/06/2022 a 29/06/2024, com ônus para o órgão cessionário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos.

Protocolo: 821771

DIÁRIA

PORTARIA Nº380 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/781802.
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificado para Realização de formação em Direitos Violados para os servidores da SEMAS do município de Cametá-Pa e Monitoramento de caso em situação de violação de direitos; Atendimento psicossocial e visita institucional à rede de serviços do município de Limoeiro do Ajuru Pa, nos municípios de Cametá e Limoeiro do Ajuru -PA, no período de 03 a 08 de julho de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
PRISCILLA MENDES TAVEIRA DA SILVA	PSICÓLOGA	57217096-1
Marcos Rogério Brito de Assunção	Coordenador da CMDV	5958989/1
FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO	ASSISTENTE SOCIAL	5229766-4
Pedro José Silva Da Silva	Motorista	57192939/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2022.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEMSecretário de Estado de Justiça e Di-
reitos Humanos

Protocolo: 821435

PORTARIA Nº 385 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/819936.
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificado, para participar Participar do Projeto BEM CASADOS no Município e acompanhamentos das ações Governamentais nos Municípios de ITUPIRANGA, NOVA IPIXUNA, RIO MARIA, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, no período de 27/06/2022 à 02/07/2022.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM	Secretário SEJUDH	5958936
JOSE ROBERTO GOMES DA COSTA	MOTORISTA	5484243/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2022.
FABIANO SCHERER DE SOUSA COELHO
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 821755

PORTARIA Nº 382 DE 29 DE JUNHO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 01 de abril de 2022, publicação no DOE Nº 34.918, de 01 de abril de 2022.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/766932.
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, para REALIZAR AÇÃO DE MONITORAMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO A MULHER. Que será realizado no município de CAMETÁ no período de 03 à 09/07/2022. Ação planejada no PPA/22.

Nome	Cargo	Matrícula
ROSANA RIBEIRO MORAES	Assistente social	57202516/1
MARIO AFONSO GUIMARÃES SANTOS	MOTORISTA	5386217/1
Telma Maria Medeiros de Lima	Assistente Social	54185843/4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2022.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 821581

PORTARIA Nº 383 DE 29 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/792720.
R E S O L V E:
CONCEDER UMA E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJUDH, abaixo identificados, Caravana para emissão de documentos e atendimen-
tos em cidadania e direitos humanos, no município de CASTANHAL, no período de 28/06 a 29/06.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANA CRISTINA COLARES MOTTA	ASS, ADM	5225167-1
ANGELICA CRISTINA ORTIZ ELMESCANY	GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	54185870-3
CHARLES SANTOS PENICHE	ASS ADM	5794722/1
CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES	DATILOGRAFO / PESQUISA DE PROCESSO E COLETA DE DIGITAL	5050286-2
EDAILTON DE OLIVEIRA CASTRO	Assistente Administrativo / coleta de digital	5050405/5
JOSÉ EDVALDO DO CARMO OLIVEIRA	PAPILOSCOPISTA	5145813
ERNESTO LAVOR SILVA	ASS. ADM	57201766
GESUALDO DA COSTA VELOSO	AGENTE DE FOTOGRAFIA / DIGITAÇÃO	5050693-4
GISELE BORGES SILVA RAMOS	COORDENADORA	57201701
MÁRIO AFONSO G. SANTOS	MOTORISTA/SEJUDH	5386217/1
JOSEANE TAVARES FARIAS	ASS, ADM	5898162/1
LARIZA PERLA E SILVA MARTINS	SEC.DE DIRETORIA / PREENCHIMENTO	5958849-1
LORENA GABRIELLE DE SOUSA PINHEIRO	Papiloscopista	5902423
LUANA PAULA PEREIRA DA FONSECA DE SOUZA	Aux adm	19391-7
MÁRCIO JERÔNIMO DA SILVA	AUX. OPE. FOTOGRAFIA/COLETA E CLASSIFICAÇÃO DE DIGITAL	57202807/1
RAFAEL CARMO RAMOS	GERENTE DA GPDPD	5958689-1
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	AGENTE ADM. / REVISÃO DE PROCESSO E ASSINATU- RA DA CÉDULA	5050480
BENEDITO RAUL SACRAMENTO CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / PREENCHIMENTO E REVISÃO DOS PROCESSOS	54181872/2
REINALDO LEMOS DA SILVA	AGENTE DE PORTARIA / COLETA DE DIGITAL	40380/1
SANDRA MARIA DOS SANTOS NOBRE	AUXILIAR ADM / REVISÃO DE PROCESSO E ASSINATU- RA DE CÉDULA	5050723-4
SUANE OLIVEIRA DA SILVA	SECRETARIA/COLETA DE DIGITAL	57221293
VANIA QUINTINO DE ALMEIDA MARQUES	Coordenadora de Planejamento	5959022/1
WAGNER NASCIMENTO DE ALMEIDA	AUXILIAR OPERACIONAL EM FOTOGRAFIA	59011411/1
ROBERTO CARLOS VULCÃO GAMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO / DIGITAÇÃO	5227801

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 29 DE JUNHO DE 2022.
VALBETÂNIO BARBOSA MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 821643

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE Nº 10/2022 GS/SEDEME BELÉM, 29 JUNHO de 2022. Constitui a indicação ao gestor da parceria nos termos do disposto do artigo 4º, do Decreto Estadual datado de 05.09.2017.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, Interino - SEDEME, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto de nomeação de 31/03/2021 e publicado no dia 05.04.2021, DOE nº 34.541, tendo em vista o disposto nos artigos 4º, inciso I e 50 do Decreto 1835/2017 de 05 de setembro de 2015, do Governo do Estado, RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada para ser a Gestora responsável do termo de fomento 002/2022, a servidora ZULEIDE RAFAELA PIMENTEL BARATA, lotada na Diretoria de Projetos Estratégicos - DPE, com o número de matrícula nº 6402945/2.

Art. 2º. Fica designada para ser a Co - Gestora responsável do termo de fomento 002/2022, a servidora FABRICIA BRASIL BARBOSA, lotada no Gabinete do Secretário, com o número de matrícula nº 5939597/2.

Art. 3º. A participação como responsável e co-responsável pelo Termo de Fomento não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerado serviço público relevante.

Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 29 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JUNIOR

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia
SEDEME

Protocolo: 821538

ERRATA

ERRATA da PORTARIA Nº 437/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 28 DE JUNHO DE 2022, publicado no DOE 35.026, de 29/06/2022.

ONDE SE LÊ: "Período: 24/06 A 04/07/2022".

LEIA-SE: "Período: 29/06 a 04/07/22".

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821131

NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 820045

ONDE SE LÊ: R\$ 6.008,50(Seis mil e oito reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE: R\$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais)

Ordenador(a): Anadelia Divina Santos.

Protocolo: 821580

DIÁRIA

PORTARIA Nº 442/2022 DAF/SEDEME - BELÉM, 29 DE JUNHO DE 2022.

Nome: LUZIANE SENA ABREU/Matricula:nº5946200/3/Cargo:Coordenador/Origem:Belém-PA/Destino:Tracuateua-PA/Período:01a 02/07/2022/Diárias:1,5(uma e meia)/Objetivo:visita técnica a convite da empresa Cia Têxtil, visando entender melhor o processo de plantio de malva para sementes.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821122

PORTARIA Nº 441/2022 - DAF/SEDEME - BELÉM, 29 DE MAIO DE 2022.

Nome:DANILO GONÇALVES DE SOUZA/Matricula:nº58581000/2/Cargo:- Secretário Operacional da Comissão da Política de Incentivos/Origem:Belém-PA/Destino:Paragominas- PA/Período:01 a 02/07/2022/Diária:1,5(uma e meia)/Objetivo:participar do I Encontro Setorial Agronegócio.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 821109

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 016, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa DVN VIDROS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2022/64558, de 18 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa DVN VIDROS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.393.329-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 016, de 23 de junho de 2022."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa DVN VIDROS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.393.329-1

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa DVN VIDROS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.393.329-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa DVN VIDROS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.393.329-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa DVN VIDROS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.393.329-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 11 (onze) anos, condicionado ao que estabeleça a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821533

RESOLUÇÃO Nº 017, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; Considerando o Processo SEDEME n.º 2021/1440531, de 15 de dezembro de 2021, R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 80% (oitenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.641.407-4, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução n.º 017, de 23 de junho de 2022."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.641.407-4.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º O disposto nesta resolução não se aplica às operações sujeitas ao regime de substituição tributária.

Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa, aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à Pessoa Jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeitos da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 7º A empresa GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.641.407-4, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto n.º 2.490/2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.641.407-4, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política

de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa GOIAS DISTRIBUIDOR DE CIMENTO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.641.407-4, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos por 13 (treze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821772

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 25 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivo da Resolução nº 005, de 25 de janeiro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa 2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 25 de abril de 2022;

Considerando o Processo SEDEME n.º 2020/951477, de 13 de novembro de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º O caput do art. 1º da Resolução nº 005 de 24 de janeiro de 2020, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa 2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.283.352-8, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica concedido crédito presumido no percentual de 70% (setenta por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa 2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.283.352-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior."

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Resolução nº 005, de 24 de janeiro de 2020, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa 2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA.

Art. 3º O art. 11 da Resolução nº 005 de 24 de janeiro de 2020, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa 2ML INDÚSTRIA DE ARGAMASSAS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.283.352-8, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2030."

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 25 de abril de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821618

RESOLUÇÃO Nº 018, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; e Considerando o Processo SEDEME 2022/622688, de 20 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de frutos de dendê (cacho de fruto fresco - CFF) destinados ao processo produtivo da empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0.

Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 95% (noventa e cinco por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, vedado o aproveitamento

de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 018, de 23 de junho de 2022."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 95% (noventa e cinco por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto."

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à posterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.361.022-0, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 31 de dezembro de 2033, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821641

RESOLUÇÃO Nº 019, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; e Considerando o Processo SEDEME 2022/615851, de 19 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições internas de frutos de dendê (cacho de fruto fresco - CFF) destinados ao processo produtivo da empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8.

Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.

Art. 2º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto".

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme Resolução nº 019, de 23 de junho de 2022."

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 3º Fica reduzida em 90% (noventa por cento), a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, com aproveitamento proporcional dos créditos fiscais.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto."

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à posterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa BBB - BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da

apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa BBB – BELÉM BIOENERGIA BRASIL S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.365.839-8, deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos até 28 de outubro de 2035, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821662

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; e Considerando o Processo SEDEME 2022/503432, de 27 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas importações do exterior das matérias primas destinadas ao processo produtivo da empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7, desde que o desembaraço aduaneiro ocorra em território paraense.

Parágrafo único. O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada dos produtos fabricados pela empresa no Estado.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as saídas internas dos produtos fabricados neste Estado pela BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7.

Art. 3º Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento), calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual.

§ 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna “Operações com Débito do Imposto”.

§ 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo “Outros Créditos”, seguida da observação: “Crédito Presumido, conforme Resolução nº 020, de 23 de junho de 2022.”

§ 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 4º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução.

§ 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - da legislação que rege a matéria;

II - das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do benefício fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.492, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 9º A empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10. A empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.656.219-7, deverá especificar em suas embalagens a frase “Produzido no Pará”, conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº 160, de 7 de agosto de 2017.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821688

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

Acrescenta dispositivos à Resolução nº 032, de 23 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S/A.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 23 de junho de 2022; e Considerando o Processo SEDEME 2018/134985, de 27 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 1-A à Resolução de nº 032, de 23 de dezembro de 2018, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.536.992-0, com a seguinte redação:

“Art. 1º-A. Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações de saídas internas dos produtos fabricados pela empresa BERTUOL INDÚSTRIA DE FERTILIZANTES S/A, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.536.992-0.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 23 de junho de 2022.

JOSÉ FERNANDO DE MENDONÇA GOMES JÚNIOR

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 821718

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 113/2022 – RH/DAF PORTARIA DE FÉRIAS

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CO-DEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo 2022/742825, R E S O L V E:
I – CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
JULIANA PANTOJA OLIVEIRA	55587702/3	2022/742825	Assessora da Diretoria	2021/2022	11/07/22 a 25/07/22

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 28 de junho de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 821194

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Dispensa de Licitação nº 08/2022

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ 04.825.329/0001-42, representada por sua Secretária Geral Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos, no âmbito de suas atribuições legais, e considerando Parecer nº 338/2022 da Procuradoria, resolve DISPENSAR LICITAÇÃO, em consonância com o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.556.227/0001-77, para a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros), sob demanda e incluindo o serviço de entrega, destinada a atender as necessidades da sede desta Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no valor mensal de R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais) e o valor anual de R\$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais).
Assinatura: 28/06/2022.

Ordenador: Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos – Secretária Geral da JUCEPA.

Protocolo: 821057

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 08/2022

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 08/2022, em consonância com o disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a contratação da empresa ELVIS FERNANDO AMADOR TORRES 97652695287 – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 33.556.227/0001-77, para a contratação de empresa para fornecimento de água mineral, natural, potável, sem gás, envasada em garrações de 20L (vinte litros), sob demanda e incluindo o serviço de entrega, destinada a atender as necessidades da sede desta Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA, no valor mensal de R\$ 673,00 (seiscentos e setenta e três reais) e o valor anual de R\$ 8.076,00 (oito mil e setenta e seis reais).
Assinatura: 28/06/2022.

Ordenadora: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 821059

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 006/2022

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no artº 21, V do decreto Nº 1800, de 30 de janeiro de 1996; CONSIDERANDO, o artº 7º da lei nº 8.934, de 18.11.94, publicado no D.O.U de 21.11.94, e artº 2º da IN 81/2020 - DREI. CONSIDERANDO, parecer da procuradoria Nº 828/2020.

CONSIDERANDO, aprovação do Plenário da Junta na forma do art. 4º, VI da lei 6.063/1997.

RESOLVE:

Artigo Primeiro: APROVAR a instalação da Unidade Desconcentrada no Município de Santa Izabel do Pará, com o objetivo de desconcentração dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins por intermédio de Convênio com a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará.

Plenário da Junta Comercial em 29 de Março de 2022.

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal representante da União

MARIA DE FÁTIMA CAVALCANTE VASCONCELOS

Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Pará

VÍLSON JOÃO SCHUBER

Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

Vogal da Federação da Agricultura e Pecuária do Pará – FAEPA
WILDES SILVA RAMOS

Vogal do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRC/PA

PABLO DAMASCENO REIS

Vogal do Conselho Regional de Economia do Pará – CORECON/PA

REBECA GODÓI GUEDES DE OLIVEIRA

Vogal da Ordem dos Advogados do Brasil – Secção do Pará – OAB/PA

MAURO DOS SANTOS LEONIDAS

Vogal do Conselho Regional de Administração do Estado do Pará – CRA/PA

ALEXANDRE DA SILVA CARVALHO

Vogal da Associação Comercial do Estado do Pará – ACP/PA

ANTÔNIO FERREIRA FILHO

Vogal da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Pará – FCDL/PA

RITA DE CÁSSIA ARÉAS DOS SANTOS

Vogal da Federação das Indústrias do Pará – FIEPA

JAYME JOSÉ PONTES FILHO

Vogal da Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas do

Estado do Pará – FAMPPEP

JOAQUIM TADEU PEREIRA

Vogal da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do

Pará – FECOMERCIO

Protocolo: 821458

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 030/2022 – NEPMV

Processo: 2022/797248

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verde – NEPMV, no exercício de suas atribuições legais conforme Decreto s/n de 18 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33785, e Lei Estadual nº 7.756/2013, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora JESSYKA CAROLINE COSTA NAIFF FERREIRA, matrícula nº 5935735, Coordenadora de Recursos Humanos do NEPMV, para responder pelo Cargo Comissionado de Diretor Administrativo e Financeiro – GEP-DAS-011.5, no período de 04/07/2022 a 01/09/2022, em substituição ao titular CARLOS ALBERTO MONTEIRO, matrícula nº 55585924, que se encontra em gozo de Licença Prêmio.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém-PA, 28 de junho de 2022.
JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA – Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV.

Protocolo: 821380

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado a Aquisição de equipamentos de informática, topográfico e software, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2022 – NEPMV, que teve seus itens adjudicados, conforme abaixo:

Item	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Global
1	47 und - Nobreak 600 Va	M.J. DE A. COSTA EIRELI	R\$ 17.578,00
2	17 und - Datashow	VANGUARDA INFORMATICA LTDA	R\$ 79.050,00
3	49 und - Hd Externo	PROAV CAMPINAS LTDA	R\$ 12.985,00
4	47 und - GPS de Navegação	BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 108.100,00
5	01 und - GPS Geodésico	SANTIAGO & CINTRA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$ 119.000,00
6	52 und - Software de Coleta de Dados de GPS de Navegação (GPS TrackMaker® (GTM)	BELEMGPS COMERCIO E SERVICOS DE CARTOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA	R\$ 31.356,00

Belém-PA, 29 de junho de 2022.

JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA – Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 821091

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022-NEPMV

A Diretora Geral do Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes - NEPMV, no exercício de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Estadual nº 7.756/2013 e suas alterações, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, destinado a Aquisição de Mobiliário, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 008/2022 – NEPMV, que teve seus itens adjudicados, conforme abaixo:

Item	Objeto	Empresa Vencedora	Valor Global
1	52 und - Cadeira Giratória	JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI	R\$ 49.972,00
2	52 und - Mesa com Gaveta	JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI	R\$ 19.950,00

Belém-PA, 29 de junho de 2022.

JAQUELINE DE CARVALHO PEÇANHA – Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 821093

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº.0747/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/792319, de 24/06/2022, e Memorando nº 283/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função:Coordenador, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
182/2022	Prefeitura Municipal de Belém	Reforma e Revitalização do Complexo da Pedreira, no Município de Belém/PA.

II -DESIGNAR, o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821094

PORTARIA Nº. 0748/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/792050, de 24/06/2022, e Memorando nº 282/2022 de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor ADONAY SARATY DE CARVALHO, Matrícula nº 5965137/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
181/2022	Prefeitura Municipal de Belém	Reforma e Revitalização do Mercado da Terra Firme, no Município de Belém/PA.

II - DESIGNAR a servidora MARIELZA RODRIGUES BATISTA CAPELONI, Matrícula nº. 51855667/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas-Arquiteto, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821096

PORTARIA Nº.0749/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/791894, de 24/06/2022, e Memorando nº 281/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor WLYELISON BARBOSA CEREJA, Matrícula nº 5951197/2, Cargo/Função:Coordenador de Núcleo, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
007/2022	Prefeitura Municipal de Belém	Reforma e Revitalização do Mercado da Farinha, no Bairro do Guamá, no Município de Belém/PA.

II -DESIGNAR o servidor GILMAR FRANCO MOTA, Matrícula nº 54195705/2, Cargo/Função:Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821099

PORTARIA Nº. 0746/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/792672, de 24/06/2022, e Memorando nº 284/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor DANIEL ANDRADE MALCHER PEREIRA, Matrícula nº 5921549/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
029/2022	Prefeitura Municipal de Santarém de Novo	Construção do Complexo esportivo, no Município de Santarém Novo/PA.

II - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821092

PORTARIA Nº. 0741/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/793776, de 24/06/2022, e Memorando nº 288/2022, de 24/06/2022- DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora JOSIANE BARBOSA DA SILVA, Matrícula nº 5965139/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
154/2022	Prefeitura Municipal de Ourém	Execução de serviços de reaparelhamento, no Município de Ourém/PA.

II - DESIGNAR o servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, Matrícula nº 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821083

PORTARIA Nº. 0742/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/793940, de 24/06/2022, e Memorando nº 289/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
188/2022	Prefeitura Municipal de Quatipuru	Construção do trapiche de Boa Vista, no Município de Quatipuru/PA.

II - DESIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821084

PORTARIA Nº. 0743/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/793480, de 24/06/2022, e Memorando nº 287/2022 de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora DULCÍLIA ALVES DOS SANTOS SILVA NETA, Matrícula nº 5965146/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
136/2022	Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará	Construção de uma rotatória no Cartão Postal de Goianésia do Pará/PA.

II – DESIGNAR o servidor LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821085
PORTARIA Nº. 0744/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/793102, de 24/06/2022, e Memorando nº 286/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
099/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Construção do Mirante da Serra do Saubal, no Município de Santarém/PA.

II – DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821087
PORTARIA Nº. 0745/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/792858, de 24/06/2022, e Memorando nº 285/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor FRANCISCO DEMÉTRIO DE CARVALHO NETO, Matrícula nº. 5956734/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
095/2022	Prefeitura Municipal de Santarém	Pavimentação e Recapeamento de vias urbanas, no Município de Santarém/PA.

II – DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821090
PORTARIA Nº.0734/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/802586, de 27/06/2022, e Memorando nº 301/2022, de 27/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I – DESIGNAR o servidor PAULO FRANCINETTE MARQUES, Matrícula nº. 6661/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Infraestrutura-Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
150/2022	Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio	Construção de Câmara Municipal, no Município de Senador José Porfírio/PA.

II -DESIGNAR a servidora ALBA VALÉRIA LIMA JORGE, Matrícula nº. 5121345/1, Cargo/Função: Coordenador, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III - Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821076

PORTARIA Nº. 0735/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/802035, de 27/06/2022, e Memorando nº 300/2022, de 27/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
145/2022	Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte	Pavimentação de 2km de CBUQ divididos em duas vias ambas com 7m de largura, com drenagem profunda com extensão de 22m e diâmetro de 1m, calçadas e meio fio com sarjeta no Município de Cumaru do Norte/PA.

II – DESIGNAR, o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº. 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821078

PORTARIA Nº. 0738/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/801935, de 27/06/2022, e Memorando nº 299/2022, de 27/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor RICARDO ANGELIM DA SILVA, Matrícula nº 5965128/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Sanitarista, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
138/2022	Prefeitura Municipal de Soure	Serviço de Sistema de Abastecimento da Caixa D’ água da 4ª rua, no Município de Soure/PA.

II – DESIGNAR, o servidor MARCUS VINICIUS ANGELIM DE AZEVEDO, Matrícula nº 5936254/2, Cargo/Função: Coordenador para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821079

PORTARIA Nº. 0739/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo 2022/801686, de 27/06/2022, e Memorando nº 298/2022 de 27/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

R E S O L V E:
I - DESIGNAR o servidor LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil, como fiscal do Convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e o Órgão abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
133/2022	Prefeitura Municipal de São João do Araguaia	Construção de uma Praça na Vila Apinagés no Município de São João do Araguaia/PA.

II – DESIGNAR, o servidor THALYS SOARES FEITOSA, Matrícula nº. 55207864/1, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo Regional, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do Convênio, acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821080

PORTARIA Nº. 0750/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/791632, de 24/06/2022, e Memorando nº 280/2022, de 24/06/2022 - DIFIS/SEDOP.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDRÉ DA SILVA ARAÚJO, Matrícula nº. 6403603/2, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas- Engenheiro Civil, como fiscal dos Convênios celebrados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP e os Órgãos abaixo:

CONVÊNIO	ÓRGÃO	OBJETO
165/2022	Prefeitura Municipal de Bannach	Urbanização de vias urbanas na sede do Município com pavimentação de vias e drenagem, no Município de Bannach/PA.
195/2022	Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia	Pavimentação em Bloket de vias urbanas, no Município de Floresta do Araguaia/PA.

II – DESIGNAR o servidor LÉO CRISTIANO DA COSTA SANTOS, Matrícula nº. 5965143/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução dos Convênios, acima descritos, nos impedimentos legais e eventuais do titular.
III- Esta PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE
Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 821102

TERMO ADITIVO A CONTRATO

10º TAC Nº 12/2019 – TP 19/2018

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90 B&M CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 04.370.847/0001-19
OBJETO: Execução da Conclusão do Sistema de Abastecimento de Água, no Município de São Sebastião da Boa Vista, neste Estado.
Justificativa: Reequilíbrio econômico-financeiro, cfe. Art. 65, II, d, da Lei 8.666/93 e Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93
Valor do Reequilíbrio: R\$ 247.786,45
Percentual do Reajuste: 28,2576%
Período de execução: 31/10/2021 a 30/10/2023
Dotação Orçamentária: 07101 17.512.1489.7567 444042 0101/0301
Data de Assinatura: 29/06/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 821526

2º TAC Nº Nº 35/2021 – CP Nº 07/2021

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Quadra Engenharia Ltda - CNPJ Nº 04.558.805/0001-06
OBJETO: Execução da Obra de Construção do Hospital da Mulher Senhora de Nazaré, no município de Belém, neste Estado.
Justificativa: Replanejamento de serviços com reflexo financeiro, cfe. art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.
Valor: R\$ 605.512,43
Dotação Orçamentária: 7101 17.512.1489.7480 0101,0301 449035
Data de Assinatura: 29/06/2022
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 821204

9º TAC Nº 30/2018 – CP Nº 06/2017

Partes:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
Etec Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda. – CNPJ 05.856.869/0001-56
Objeto: Recuperação e Pavimentação de Vias Urbanas com CBUQ, nos Municípios: Belém, Ananindeua, Marituba, Santa Bárbara do Pará, Santa Izabel do Pará, Benevides, Santo Antônio do Tauá, Barcarena, Total de 30 Km, no Estado do Pará.
Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.
Vigência: 28/06/2022 a 28/10/2022
Data de Assinatura: 28/06/2022
Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 821629

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 016/2022– CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar a urbanização da feira da Vila São Raimundo, no Município de Irituia, neste estado.
Data de abertura: 18 de julho de 2022.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 29 de junho de 2022.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 821284

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS 017/2022– CPL/SEDOP
Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para implementação da pavimentação da rua, principal da Vila do Pirí no Município de Capitão Poço, neste estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Data de abertura: 19 de julho de 2022.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093 - 542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, através de meio digital (CD/DVD virgem/PENDRIVE) e no site www.compraspara.pa.gov.br
Belém-PA, 29 de junho de 2022.
Leandro de Aguiar Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 821285

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

10º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 58/2016

Partes:
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90
- Prefeitura Municipal de Belém – CNPJ 05.055.009/0001-13
Objeto do Convênio: Execução das obras de drenagem, pavimentação e sinalização de vias nos bairros do marco, condor, cremação, Guamá, Maracangalha, Pedreira, Sacramento, São Brás e terra firme, na cidade de Belém, neste Estado.
Justificativa: Prorrogação de Prazo
Vigência: 24/06/2022 à 24/12/2022
Data da Assinatura: 24/09/2018
Ordenador Responsável:
Benedito Ruy Santos Cabral
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 821632

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0731/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2022/796408, de 24/06/2022 – CONCI/SEDOP;
RESOLVE:
I - CONCEDER à servidora EDINA CRISTINA BAIÁ GOMES, Matrícula nº. 5926737/2; Cargo/Função: Secretário de Diretoria, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8463	0101	339030	2.750,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 60 (sessenta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 821473

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0740/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 7.087, de 16/01/2008/CONCIDADES/PA e o Regimento Interno do CONCIDADES/PA e PPA/AÇÃO 8463; e CONSIDERANDO, o Processo nº 2022/734044, de 10/06/2022;
RESOLVE:
I – AUTORIZAR os Colaboradores Eventuais a viajarem para a Cidade de Belém/PA, no período citado abaixo, com objetivo de participar da 21ª Reunião Ordinária do CONCIDADES/PA, a ser realizada no Auditório da Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA.
II – CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes diárias aos Colaboradores Eventuais abaixo, que se deslocarão conforme item I.
COLABORADORES EVENTUAIS:

NOME	MUNICÍPIO	CPF	TOTAL DE DIÁRIAS	PERÍODO
Antônia Felícia da Costa	Barcarena	213.441.402-20	3,5	11 a 14/07/2022
Reginaldo Gomes dos Santos	Abaetetuba	198.390.302-72	3,5	11 a 14/07/2022
Maria Luzia Barreto Cardoso	Barcarena	225.753.082-91	3,5	11 a 14/07/2022
Eliete Costa Gatinho	Baião	674.983.022-68	3,5	11 a 14/07/2022

NOME	MUNICÍPIO	CPF	TOTAL DE DIÁRIAS	PERÍODO
Maria da Conceição de Souza Menezes	Capanema	254.961.312-00	3,5	11 a 14/07/2022
Mauro de Oliveira Menezes	Capanema	180.500.262-72	3,5	11 a 14/07/2022
José Fernando Soares Santiago	Castanhal	428.101.592-20	3,5	11 a 14/07/2022
Ayrton José Favacho	Curuçá	352.988.712-91	3,5	11 a 14/07/2022
João Pereira Sousa	Marabá	279.381.742-20	4,5	11 a 15/07/2022
Maria Ivone de Araújo Melgaço	Óbidos	518.129.082-53	4,5	11 a 15/07/2022
Franz Helcias de Castro Corrêa	Oriximiná	251.996.842-72	4,5	11 a 15/07/2022
Jofre Rego Soares	Oriximiná	182.069.212-49	4,5	11 a 15/07/2022
Sebastião Vicente Sales	Redenção	235.211.042-49	4,5	11 a 15/07/2022
Pedro Paulo Duarte de Oliveira	Salvaterra	256.230.442-04	3,5	11 a 15/07/2022
Marilene Rodrigues Rocha	Santarém	439.636.412-15	4,5	11 a 15/07/2022
Paulo Sérgio da Cruz Neves	Castanhal	145.222.092-15	3,5	11 a 14/07/2022
Raimundo Benedito Nazário	Inhangapi	254.550.952-34	3,5	11 a 14/07/2022
Senhorinha Ferreira Gil	Tucuruí	597.000.332-87	4,5	11 a 15/07/2022
Sebastião Amaral da Silva Júnior	Concórdia do Pará	223.379.622-53	3,5	11 a 14/07/2022
Antônio Luiz Ferreira Paes	Cametá	128.418.202-97	3,5	11 a 14/07/2022
Mauro Ferreira Andrade	Castanhal	488.891.482-68	3,5	11 a 14/07/2022
Margarete do Socorro de Oliveira Menezes	Capanema	634.178.632-87	3,5	11 a 14/07/2022
Angélico Nonato Serrão Aciole	Ipixuna	457.733.782-72	3,5	11 a 14/07/2022

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 821082
PORTARIA Nº. 0701/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/786967 de 23/06/2022 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.
OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica da Agenda governamental no Municípios de Santa Maria do Pará e Tailândia/PA.
DESTINO: Santa Maria do Pará/Tailândia/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 24 a 26/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 821073
PORTARIA Nº. 0722/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/798545 de 27/06/2022 – COSG/SEDOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:
NOME: Arnaldo Dopazo Antônio José, Matrícula nº 8090220/9; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.
OBJETIVO: Acompanhar o Excelentíssimo Governador no Ato de Assinatura do Convênio de Construção da Câmara Municipal do Município de São Miguel do Guamá/PA.
DESTINO: São Miguel do Guamá/PA.
DIÁRIA: 0,5 (meia).
DATA: 24/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 821474
PORTARIA Nº. 0701/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/786967 de 23/06/2022 – NUCOM/SEDOP;

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à servidora abaixo relacionada:
NOME: Lilian Celina Guedes de Ascui, Matrícula nº. 5951958/4; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Cobertura jornalística e fotográfica da Agenda governamental no Municípios de Santa Maria do Pará e Tailândia/PA.
DESTINO: Santa Maria do Pará/Tailândia/PA.
DIÁRIA: 2,5 (duas e meia).
PERÍODO: 24 a 26/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo: 821480
PORTARIA Nº. 0730/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/792312, de 24/06/2022 – DISET/SEDOP.

R E S O L V E:
CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:
NOME: Alexandre José Almeida de Alencar, Matrícula nº 5907413/3, Cargo/Função: Diretor.
OBJETIVO: Audiência Pública de apresentação e validação do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Capitão Poço/PA.
NOME: Sandro Rooseveltt Manfredo Lima, Matrícula nº 57197483/1, Cargo/Função: Motorista.
OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor, ao Município de Capitão Poço/PA.
DESTINO: Capitão Poço/PA.
DIÁRIAS: 0,5 (meia).
DATA: 29/06/2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 821463

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0736/2022, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 07/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, do dia 08/02/2019 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº. 071/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO o Processo nº.2022/772483, de 21/06/2022, o os termos do Memorando nº016/2022, de 21/06/2022-UGP/SEDOP.

R E S O L V E:
I - CONCEDER, no período de 04/07/2022 A 02/08/2022 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora GABRIELA PAIXÃO DE ARAGÃO GESTEIRA, matrícula nº 5946901/1, Cargo/Função: Assessor I, referente ao Período Aquisitivo 06/02/2021 a 05/02/2022.
II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
VALDIR PARRY ACATAUASSU
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo: 821429
AVISO DE ABERTURA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 024/2022– CPL/SEDOP.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para implantação da área de estacionamento na sede da CEASA, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.
Data de abertura: 03 de agosto de 2022.
Horário: 10h00min (Dez horas).
Local: Sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP, localizada na Trav. Chaco, nº 2158, Bairro Marco, CEP: 66.093-542. Belém/PA.
Edital: Disponível na Coordenadoria de licitação da SEDOP, no horário de 08:00 às 14:00, fornecimento dos arquivos através de meio digital, presencial (PENDRIVE), e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br, e no site www.compras-pa.gov.br
Belém-PA, 30 de junho de 2022.
Leandro de Aguiar Alves.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 821845



CONTRATO

CONTRATO Nº 17/2022.

Objeto: Fornecimento de produtos de higiene e limpeza para atender as necessidades dos setores operacionais da COSANPA em Belém, Marabá e Santarém.
Valor Global: R\$331.881,60 (trezentos e trinta e um mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura: 29.06.2022.
Contratada: F F de Alencar Eireli. CNPJ: 09.165.782/0001-93.
Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 821125

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 04/2022 - COSANPA**

A Companhia de Saneamento do Estado do Pará - COSANPA, através de seu Pregoeiro, torna público o ADIAMENTO da abertura do processo licitatório referente ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 04/2022, tendo critério de Julgamento o tipo "Menor Preço" cujo objeto é a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), destinados a atender os setores da COSANPA localizados na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Marabá e Santarém, de acordo com as especificações e quantidades contidas no TERMO DE REFERÊNCIA Nº DPL/005/2022. A nova abertura do certame ocorrerá dia 08 de Julho de 2022, às 09 horas (nove horas), horário de Brasília, no endereço eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/UASG/925802>. O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém/PA, 29 de Junho de 2022

André Rabêlo Queiroz

Pregoeiro

Protocolo: 821151

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 093/2022 - PRESI**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 225/2022/GAB/DPG/DPE, de 10.05.2022, da Defensoria Pública do Estado do Pará, que originou o Processo Eletrônico nº 2022/573115, que trata sobre solicitação de cessão de empregado desta Companhia;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea "b", c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a cessão do empregado EDVALDO DA SILVA JAIME JUNIOR, cargo de Contador, matrícula nº 57216362/1, para a Defensoria Pública do Estado do Pará, no período de 01.07.2022 a 30.06.2024, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 01.07.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 28 de junho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 821428

PORTARIA Nº 088/2022 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2021/744831, que trata do afastamento da titular da Unidade Estratégica de Desenvolvimento Institucional - UEDIN, a Sra. MARIA SUELY NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 5229162/3, no período de 04.07.2022 a 07.08.2022, por motivo de gozo de férias e prêmio assiduidade.

R E S O L V E:

1. DESIGNAR o Sr. MARCELO FERNANDES MAIA, matrícula nº 57227551/1, para substituir a referida empregada no período acima citado.

2. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA a partir de 04.07.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 27 de junho de 2022.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 821415

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 556 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/766706;

R E S O L V E:

CANCELAR a PORTARIA nº 525, de 23/06/2022, publicada no DOE nº 35.020, de 24/06/2022, que concedeu ½ (meia) diária ao servidor JOSÉ PEREIRA E SILVA NETO, Identidade Funcional nº 5905193/3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para custear despesas em viagem ao município de

Barcarena-PA, no dia 27/06/2022, para realizar visita técnica em conjunto com o Secretário Adjunto nas obras da escola técnica de Barcarena-PA, sob a responsabilidade da HYDRO, visando acompanhar andamento das obras, objetivando futura inauguração.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821796

PORTARIA Nº 551 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 93, § 1º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2022/798255;

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, a pedido, a contar do dia 27.06.2022, a fruição da Licença para tratar de interesse particular concedida ao servidor ANGELO PINHEIRO SANTOS, Identidade Funcional nº 54196823/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Gabinete do Secretário, através da PORTARIA nº 309 de 20.07.2021, publicada no DOE nº 34.646, de 22.07.2021.

II - Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a 27.06.2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821222

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 548 DE 29 DE JUNHO DE 2022**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO publicado no DOE nº 34.931 de 12/04/2022 e no uso das atribuições delegadas através da PORTARIA nº 239 de 18 de abril de 2022 publicada no DOE nº 34.938 de 19/04/2022.

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/718664;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora FRANCISLENY OLIVEIRA CERDEIRA, Identidade Funcional nº 5945887/1, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, para responder pelo cargo de Gerente, GEP-DAS-011.3, no período de 04/07/2022 a 02/08/2022, com todas as vantagens inerentes ao cargo durante o impedimento do titular EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, lotado na Gerência de Formação Inicial e Continuada - GEFIC/COFIC/DETEC, que se encontra em gozo de férias, no período acima citado, conforme PORTARIA nº 456, de 03 de junho de 2022, publicada no DOE nº 34.996, do dia 06/06/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

ADEJARD GAIA CRUZ

Secretário Adjunto

Protocolo: 821215

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº 516 do dia 21 de junho 2022, publicada no DOE nº 35.016 de 22/06/2022. Protocolo nº 816628 Onde se lê: ...no período de 22 e 23/06/2022 (...).

Leia-se: ...no período de 03 e 04/07/2022 (...).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

Protocolo: 821219

CONTRATO**CONTRATO****CONTRATO Nº 020/2022-SECTET**

Objeto: O objeto do presente instrumento é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para aquisição de Mobiliários para Composição de Sala de Aula (Conjunto Aluno e Conjunto Professor), Auditórios e Sala de Professor, destinados ao aparelhamento das Escolas Técnicas e atividades finalísticas da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica - SECTET.

Valor total: R\$ 15.013.276,00 (Quinze milhões treze mil, duzentos e setenta e seis reais)

Data Assinatura: 29/06/2022

Vigência: 29/06/2022 até 28/06/2023

Orçamento: Funcional Programática: 48101.12.363.1501.7616 Elemento de despesa: 449052 Ação: 264416 Fonte: 0124008794 PI: 1010007616E. Contratado: EMPRESA MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.963.184/0001-83, sediada na Estrada São Francisco, nº2008 – SALA 1313 BLOCO A – JARDIM WANDA – Taboão da Serra/SP, 06.765-904.

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 821694

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº 2021/456608

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 25/06/2022

VIGÊNCIA: 25/06/2022 a 24/06/2023

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO PREÇO e da CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

ALTERAÇÕES:

a) Alteração no quadro de valores e serviços;

b) O prazo de vigência do Contrato nº 010/2021 – SECTET passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, com a finalidade de execução do mesmo.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339039; Ação: 232033; Fontes: 0324008794 0124008794; PI: 412.000.8338C.

Funcional Programática: 48101.12.363.1501.8822; Elementos de despesa: 339039; Ação: 263912; Fontes: 0102000000 0124008794; PI: 101.000.8822C.

VALOR: R\$ 276.713,15 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e treze reais e quinze centavos)

CONTRATADO: T A M COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-EPP (CNPJ nº. 29.044.927/0001-05).

ENDEREÇO: Rua do Fio, quadra – A, Bairro: Novo Horizonte 2, CEP: 67.200-000 - MARITUBA – PA.

ORDENADORA: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 821107

CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 37/2022 – SECTET/ UFPA/ FADESP

CONVÊNIO nº 037/2022

Objeto: O presente CONVÊNIO tem por objeto apoiar financeiramente a execução de ações de extensão para a identificação, mapeamento e fortalecimento de experiências de aprendizagem territorial, ação coletiva e resistência popular, protagonizadas por sujeitos da Amazônia na perspectiva do Desenvolvimento Territorial, a partir da execução de emenda parlamentar, conforme ANEXO I – Plano de Trabalho.

Valor: R\$ 630.000,00 (Seiscentos e trinta mil reais)

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 48101.19.571.1490.8698, Elemento de despesa: 335041, Ação: 274351, Fonte: 0301000000 e PI: 22EMENC0011

Data de Assinatura: 29/06/2022

Início da Vigência: 29/06/2022

Término da vigência: 28/06/2023

Participes:

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica- SECTET. (CNPJ nº: 08.978.226/0001-73)

Universidade Federal do Pará - UFPA (CNPJ nº 34.621.748/0001-23)

Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP (CNPJ nº 05.572.870/0001-59), como interveniente.

Ordenador: Edilza Joana Oliveira Fontes, Secretária de Estado.

Protocolo: 821656

DIÁRIA

PORTARIA Nº 553 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/813503;

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES, Identidade Funcional nº 57176393/5, ocupante do cargo de Secretária de Estado, 01 e 1/2 (uma e meia) diárias, para atender despesas com a viagem ao município de Parauapebas-PA, nos dias 29/06 e 30/06/2022, para realizar a entrega da Escola Técnica, conforme agenda do Governador.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821545

PORTARIA Nº 555 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/803103.

R E S O L V E:

I – Autorizar a Bolsista do PRONATEC TAMISI MATOS OLIVEIRA, CPF nº 947.289.842-49, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar aos municípios de Santarém-PA e Oriximiná-PA, no período de 04/07 a 08/07/2022, a fim de realizar encerramento e levantamento de documentação de cursos PRONATEC do 1º semestre, nos referidos municípios.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias a bolsista acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821769

PORTARIA Nº 552 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/815605;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a servidora, MÔNICA ALMEIDA TENÓRIO Identidade Funcional nº 5947381 ocupante do cargo de Gerente, lotado na SECAD, a viajar ao município de Ponta de Pedras-PA, no período de 01/07 a 03/07/2022, afim de acompanhar o evento de aula inaugural do Curso de Música/UFPA, ofertado pelo PROGRAMA FORMA PARÁ, no referido município.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821659

FÉRIAS

PORTARIA Nº 550 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

R E S O L V E:

TRANSFERIR para 01/07/2022 a 30/07/2022, por motivo de necessidade de serviço, as férias da servidora INGRID DO SOCORRO CARVALHO SANTOS, Identidade Funcional nº 57208411/1, ocupante do cargo de Técnica em Gestão Pública - Economista, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, referente ao exercício 2020/2021, concedido anteriormente, no período de 27/06 a 26/07/2022, através da Errata e Protocolo nº792347 de 02/05/2022, publicada no DOE nº 34.955, de 03/05/2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821213

PORTARIA Nº 549 DE 28 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor PAULO HENRIQUE DE SOUZA MORAIS, Identidade Funcional nº 830038/1, GEP-DAS-011.3, ocupante do cargo de Gerente, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, 27 (vinte e sete) dias de gozo de férias regulamentares no período de 04/07/2022 à 30/07/2022, referente ao exercício 2020/2021, interrompidas através da PORTARIA Nº 629 de 07 de dezembro de 2021, publicada no DOE nº 34.789 do dia 09/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 28 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821221

PORTARIA Nº 554 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2022/817735;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR o servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Identidade Funcional nº 80845778/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, lotado na SECAD, a viajar ao município de Parauapebas-PA, nos dias 29 e 30/06/2022, para realizar a fim de acompanhar a Secretária de Educação, Profa. Elieth de Fátima Braga, em visita técnica à Escola Técnica de do referido município, visando a inauguração no dia 03/06/2022 pelo Governo do Estado, conforme designação da Secretária desta SECTET.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 557 DE 29 DE JUNHO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o processo nº 2022/800186;

R E S O L V E:

I – Autorizar o servidor EDSON DA SILVA RODRIGUES, Identidade Funcional nº 5900189/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – Engenheiro de Pesca, lotado na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica – DETEC, a viajar ao município de Barcarena-PA, no dia 30/06/2022, para acompanhar o Secretário Adjunto ao Município de Barcarena no Evento de Inauguração da EETEPA.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 559 DE 29 DE JUNHO 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 451/2022-CCG de 08.04.2022, publicada no DOE nº 34.929 de 11.04.2022.

CONSIDERANDO o que dispõe os Arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/822729;

R E S O L V E:

I – Autorizar a servidora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA, Identidade Funcional nº 5812364/4, ocupante do cargo de Coordenadora, lotada na Diretoria de Administração e Finanças – DAF, a viajar aos municípios de Marabá-PA e Piçarra-PA, no período de 30/06/2022 a 02/07/2022, a fim de participar da aula Inaugural do curso de Zootecnia no município de Piçarra – PA.

II – Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 02 e 1/2 (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 29 de junho de 2022.

DENILSON BENEDITO GONÇALVES PINHEIRO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 821843

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 030/2020 Processo: 2018/299492

Concedente: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

CNPJ: 09.025.418/0001-28

Outorgada: Maria Paula Cruz Schneider

Objeto do Termo Aditivo:

a) Prorrogação da vigência do Termo de Outorga nº 030/2020 por mais 12 (doze) meses, até 28 de julho de 2023.

b) Alteração do Cronograma de Execução do Objeto (Meta, Etapa ou Fase) do Plano de Trabalho.

Data da Assinatura: 29/06/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 821229

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 159/2022 – GABINETE, de 29 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) DHYO DENNER MAGALHAES SILVA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO. Identidade funcional nº. 5941760/ 1, para substituir o(a) servidor(a) LUCIBELO DIAS DOS SANTOS, identidade funcional nº. 5946049/2, ocupante do cargo de ASSESSOR, código GEP – DAS – 011.3, no impedimento legal do titular, durante o período de gozo de férias, a contar de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de junho de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 821340

DIÁRIA

PORTARIA Nº 104/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 124/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/819872;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia)

diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU

MATRÍCULA: 5950724/ 2

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Goianésia-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 30/06/2022 a 04/07/2022

QUANTIDADE: 04 e ½ (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: Participar de reuniões bem como oficinas, a ocorrer no Polo Universitário de Goianésia do Pará

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821568

PORTARIA Nº 103/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 123/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/819834

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia)

diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5920017/ 3

CARGO: ASSESSOR

TRAJETO: Belém-PA/Goianésia-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 30/06/2022 a 04/07/2022

QUANTIDADE: 4 e ½ (quatro e Meia) diáriasOBJETIVO: Participar de reuniões bem como oficinas, a ocorrer no Polo Universitário de Goianésia do Pará

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821550

PORTARIA Nº 105/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 121/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/819795;

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 ½ (quatro e meia)

diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO

MATRÍCULA: 5961460/ 1

CARGO: DIRETOR – PRESIDENTE

TRAJETO: Belém-PA/ Goianésia-PA /Belém/PA

Período: 30/06/2022 a 04/07/2022

Quantidade: 4 ½ (Quatro e meia) diárias

OBJETIVO: Participar de reuniões bem como oficinas, a ocorrer no Polo Universitário de Goianésia do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821606

PORTARIA Nº 106/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 074/2021 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

CONSIDERANDO o preconizado nos artigos 145 a 149 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o Memorando nº 122/2022 - GABINETE/FAPESPA, de 12 de Maio de 2022,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/819819;

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes, 4 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado, que se deslocará conforme a seguir discriminado:

NOME: JEAN RICARDO REIS DA COSTA

MATRÍCULA: 5916925/1

CARGO: MOTORISTA

TRAJETO: Belém-PA/Goianésia-PA/Belém-PA.

PERÍODO: 30/06/2022 a 04/07/2022

QUANTIDADE: 04 e 1/2 (Quatro e Meia) diárias

OBJETIVO: visando Conduzir o Diretor Presidente em cumprimento a agenda institucional da FAPESPA.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821600

FÉRIAS

PORTARIA Nº 160/2022 – GABINETE, de 29 de Junho de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na seção II, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, conforme abaixo:

Matrícula	Nome	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5950724/2	REGINALDO DO SOCORRO PAIVA ABREU	03/08/2021 A 02/08/2022	03/08/2022 A 01/09/2022
57202451/1	JOELMA QUEIROZ DA SILVA	05/08/2021 A 04/08/2022	05/08/2022 A 03/09/2022
5920017/3	VITOR DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR	03/08/2021 A 02/08/2022	03/08/2022 A 01/09/2022
5916896/1	JOSEANNY DE CASSIA LIMA SANTOS	24/11/2020 A 23/11/2021	16/08/2022 A 30/08/2022 (15 quinze dias) E 18/10/2022 A 01/11/2022 (15 quinze dias)
57205744/2	ANDREA CRISTINA DOS SANTOS CORREA	15/04/2021 a 14/04/2022	08/08/2022 A 06/09/2022
5918337/1	LANA PEREIRA DA SILVA	08/04/2021 A 07/04/2022	08/08/2022 A 06/09/2022
57212545/1	EUCLIDES ANDRE DO NASCIMENTO NETO	18/11/2020 A 17/11/2021	16/08/2022 A 30/08/2022 (15 quinze dias)

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de Junho de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 821362

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 158/2022 – GABINETE, de 29 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo eletrônico n. 2022/779143;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor ALEMAR DIAS RODRIGUES JUNIOR, Id. Funcional nº. 6403036/1, a contar de 27/06/2022, concedido por meio da PORTARIA nº. 108/2022 – GABINETE, publicada no DOE Nº. 34.959, de 05/05/2022, para gozo posterior.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 29 de junho de 2022.

Marcel do Nascimento Botelho

Diretor-Presidente

Protocolo: 821326

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 109/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 102/2022 DIRAD/FAPESPA, publicada no D.O.E. n.º 35.029. de 29/06/2022, referente a diárias do servidor MARCEL DO NASCIMENTO BOTELHO, Matrícula nº. 5961460/1.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821757

PORTARIA Nº 107/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/770212 e despacho nº 1285/2022

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 100/2022 DIRAD/FAPESPA, publicada no D.O.E. n.º 35.022. de 27/06/2022, referente a diárias do(a) servidor(a) JANIÉLBA DO S. B. CONTENTE, Matrícula nº. 5705266/4.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821673

PORTARIA Nº 108/2022 – DIRAD/FAPESPA, de 29 de Junho de 2022.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 158/2020 – GABINETE/FAPESPA, publicada no DOE nº 34.322 de 25.08.2020, e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/770136 despacho nº 1284/2022

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 099/2022 DIRAD/FAPESPA, publicada no D.O.E. n.º 35.022. de 27/06/2022, referente a diárias do(a) servidor(a) MAGDA TORRES BALLOUT, Matrícula nº. 5456576/4.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

Belém (PA), 29 de Junho de 2022.

JURANDIR SEBASTIÃO TAVARES SIDRIM

Diretor Administrativo

Protocolo: 821730

OUTRAS MATÉRIAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2021 - FAPESPA/UFPA

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA
FINALIDADE: O presente Termo Aditivo tem sua origem no CONVÊNIO No 006/2021 - FAPESPA/UFPA, que tem por objeto o fortalecimento dos programas e cursos de graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, através da concessão de quotas institucionais de bolsas de Iniciação Científica e tem por objeto:
a) Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 006/2021 - FAPESPA/UFPA, até 27/09/2022;
b) Alteração do item 3. Cronograma de Execução do Objeto (meta, etapa ou fase), do Plano de Trabalho, com fundamento na CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO DO CONVÊNIO do referido Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022

Ordenador: Marcel do Nascimento Botelho

Protocolo: 821136

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS E CONSELHO NACIONAL DAS FUNDAÇÕES ESTADUAIS DE AMPARO À PESQUISA CHAMADA 006/2022 FAPESPA/CONFAP

FOMENTO À PESQUISA COLABORATIVA ENTRE FAPESPA E CONFAP

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA, fundação pública vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica – SECTET do Governo do estado do Pará, em parceria com o CONFAP, Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa e as demais Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (FAPs), convidam a participar da chamada Amazônia +10, cujo objetivo é apoiar a pesquisa científica e o desenvolvimento tecnológico em instituições de ensino e pesquisa e em empresas sobre os problemas atuais da Amazônia, que tenham como foco o estreitamento das interações natureza-sociedade para um desenvolvimento sustentável e inclusivo da região. As propostas deverão ser submetidas pelos candidatos, conforme um dos eixos prioritários, até às 23h59 (horário de Belém) do dia 10 de agosto, através do e-mail amazonia10fapespa@gmail.com.

O texto da Chamada nº. 006/2022 encontra-se publicado na íntegra no sítio da CONFAP: <https://confap.org.br/pt/editais/59/chamada-de-propostas-n-003-2022-iniciativa-amazonia-10>

Belém, 29 de junho de 2022.

Deyvison Andrey Medrado Gonçalves

Diretor Científico

Protocolo: 821605

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º. - Nº DO CONTRATO: 023/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 011/2021 - PARTES: PRODEPA e RADIOCOMM TELECOMUNICAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.259.660,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 16/06/2022 a 15/06/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Rua João Balbi, n.º 1188, bairro: São Brás, CEP: 66.060-565.

Protocolo: 817177

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º. - Nº DO CONTRATO: 026/2021 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 015/2021 - PARTES: PRODEPA e A E S MARIANO ASSESSORIA - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula de Vigência do Contrato; Prorrogar o Prazo de Vigência; e Reajuste, Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 46.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 22/06/2022 a 21/06/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8238 - 339040 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL : MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA / ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Bauru, São Paulo, Avenida Getúlio Vargas, n.º 18-46 - 12 andar sala 1203, Bairro: Parque Jardim Europa, CEP 17017-383.

Protocolo: 817178

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 019/2020 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2020 - PARTES: PRODEPA - TELLYNK TECNOLOGIA E SERVIÇO EIRELI - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o Prazo de Vigência; e Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 346.890,64 - DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 30/06/2022 a 29/06/2023 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.722.1508.7669 - 449040 - FONTE DE RECURSO: 0660 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Pará, Trav. Onze, n.º 22, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-360.

Protocolo: 817181

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

Avisamos que o Pregão Eletrônico nº 005/2022 (Processo nº 2022/77.935 - Objeto: RP Aquisição de Roteador de Borda, que deveria acontecer no dia 01/07/2022, às 10h), foi suspenso devido à impugnação do edital. Outrosim, informamos que nova data será marcada para a abertura do pregão, após a retificação do edital.
Cacilda Gomes - Pregoeira

Protocolo: 821506

DIÁRIA

PORTARIA Nº 337, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 04/07/2022 a 07/07/2022, à MARABÁ-PA/PARAUAPEBAS/CANAÃ DOS CARAJÁS/MARABÁ-PA, para VISITA TÉCNICA E COMERCIAL - UNIDADE TERPAZ. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 338, DE 28 DE JUNHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) SEBASTIAO DE SOUSA MESQUITA, ANALISTA DE SUPORTE - RESPONSÁVEL NÚCLEO MARABÁ, matrícula 8080577 - 1, 29/06/2022 a 01/07/2022, à MARABÁ-PA/RONDON DO PARÁ/BOM JESUS DO TOCANTINS/MARABÁ-PA, para ATENDIMENTO A DEMANDA DO PROJETO CAF. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 339, DE 29 DE JUNHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) CARLOS SÉRGIO GOMES DE SOUZA, Motorista, matrícula 3156770, 29/06/2022 a 29/06/2022, à Belém-PA/Igarapé-Miri/Belém-PA, para Deslocamento dos colaboradores: Leopoldo Viana e Jorge Lopes. A localidade de Igarapé-Miri. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 340, DE 29 DE JUNHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) JORGE LUIZ DA SILVA LOPES, Analista de Redes e Dados, matrícula 73420, 29/06/2022 a 29/06/2022, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Manutenção em Igarapé Miri. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 341, DE 29 DE JUNHO DE 2022 -

Diária ao(à) colaborador(a) LEOPOLDO JOSÉ MORAES VIANA, Técnico de Manutenção, matrícula 72113, 29/06/2022 a 29/06/2022, à Belém-PA/Igarapé Miri/Belém-PA, para Manutenção em Igarapé Miri. Região Tocantins. Ordenador: MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 821255



PORTARIA

PORTARIA Nº 275/2022-SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº 30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:
I - Designar o servidor MAURÍCIO BARRETO DA SILVA matrícula de nº 5901256/1 para atuar como gestor de parceria do Fomento 39/2022 a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO PARÁ WJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, CNPJ Nº 15.279.114/0001-90, o qual possui como objeto

a transferência voluntária de recurso financeiro para o PROJETO: "VALORIZAÇÃO AOS ATLETAS, TIMES E CLUBES AMADORES ESPORTIVOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM".
Belém/PA, 29 de junho de 2022.
NIVAN SETUBAL NORONHA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 821424

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS – SEEL

PROCESSO: 2021/398732

MODALIDADE DE ADMISSÃO: Temporário

OBJETO: Contratação de servidores por tempo determinado através dos PSS - 02/2022-SEEL, PSS- 02/2022-SEEL
CONTRATANTE: Secretaria De Estado De Esporte e Lazer – SEEL
ASSINATURA: 28/06/2022
VIGÊNCIA: 28/06/2022 a 28/06/2023

CONTRATO Nº	CONTRATADO	FUNÇÃO
052/2022	GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA COSTA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
053/2022	FABRICIO FERREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE
054/2022	ANA PAULA DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM GESTÃO DE ESPORTE

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8339p

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 319004

PI: 4120008339p

Ação: 186475

Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8311c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339046

PI: 4120008311c

Ação: 232797

Funcional Programática: 08101.27.331.1297.8312c

Fonte de Recursos: 0101000000

Elemento de Despesa: 339049

PI: 4120008312c

Ação: 232798

ORDENADOR DE DESPESA: NIVAN SETUBAL NORONHA.

Protocolo: 821300

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 274/2022 – SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER no uso de suas atribuições legais, que lhe foram delegadas pela Lei nº6.879 de 29 de julho de 2006, publicadas no DOE nº30.714, de 30 de junho de 2006, e considerando o que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/2003, RESOLVE:

I- Designar o servidor ROSE LEVY FERNANDES COSTA, Matrícula nº 57219060/2 para fiscalizar o contrato administrativo nº:011/2022- SEEL, firmado entre esta Secretária e a Empresa R. FIGUEIRÓ PEREIRA & CIA LTDA- EEP, tomando todas as providências necessárias para a fiscalização e fiel execução do objeto dos referidos contratos.

Belém, 29 de Junho de 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer – SEEL

Protocolo: 821278

OUTRAS MATÉRIAS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PROTOCOLO Nº 820974, PUBLICADA NO DOE Nº 35.026 DE 29 DE JUNHO DE 2022. A QUAL RETIFICA O EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

ONDE SE LÊ:

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 42/2022."

LEIA-SE:

"EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2022."

Belém, 29 DE ABRIL DE 2022.

NIVAN SETUBAL NORONHA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 821780

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 22/2022 - SEEL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/197197 - SEEL

DO OBJETO:

O presente instrumento tem por finalidade a SOLICITAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO COM A PREFEITURA DE BANNACH, PARA CUSTEAR REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA BÍBLIA
ASSINATURA: 29/06/2022
VIGÊNCIA: 29/06/2022 29/06/2023
VALOR: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais).
CONTRAPARTIDA: R\$ 87.189,46 (Oitenta e Sete mil, Cento e Oitenta e Nove reais e Quarenta e Seis Centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 887.189,46 (Oitocentos e Oitenta e Sete mil, Cento e Oitenta e Nove reais e Quarenta e Seis Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais),
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL
CNPJ/MF sob o nº 03.143.730/0001-30.
CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH. CNPJ:
01.595.320/0001-02
ORDENADOR DE DESPESA: por Nivan Setubal Noronha, brasileiro, com RG
nº 3501765 e CPF sob nº 262.310.932-04
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 821281

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 46/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/329992

DATA DE RATIFICAÇÃO: 24/06/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 46/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O PROJETO “INCENTIVO ESTRUTURAL AO ESPORTE AMADOR DO ESTADO DO PARÁ”: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 46/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS, CNPJ Nº: 21.782.733/0001-03

Protocolo: 821226

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 46/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/329992

DATA DE RATIFICAÇÃO: 24/06/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 46/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER AS COMPETIÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES em MARABÁ - PA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31 e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 04/07/2022 a 29/09/2022.
OSC: ASSOCIAÇÃO DE LIGAS ESPORTIVAS DE CARAJÁS, CNPJ Nº: 21.782.733/0001-03
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:
Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c
Fonte de Recursos: 0101000000;
Elemento de Despesa: 335041
Ação: 276657

PI: 21DEF390143
Valor: R\$ 650.000,00 (Seiscentos e Cinquenta Mil Reais)

DATA DA ASSINATURA: 24/06/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 821224

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/268494

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/06/2022
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “CIRCUITO SALVATERRA DE JIU-JITSU”. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT e ART. 31, II e demais legislações aplicáveis.

VALOR: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil)
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 06/2022, nos termos Art. 29 caput, e 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com a ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE (ABEAS) CNPJ Nº: 16.924.772/0001-50.

Protocolo: 821732

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 47/2022.

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/584784.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/06/2022.
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 47/2022, QUE TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DO TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO “PROJETO VEJA O FUTURO PRATICANDO ESPORTE” FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 10/07/2022 a 30/10/2022.
OSC: INSTITUTO ESTELA SOUZA CNPJ: 19.621.236/0001-73

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796c

Fonte de Recursos: 0101000000;
Elemento de Despesa: 335041

PI: 22DEMP00334
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 821721

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 47/2022 EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/584784.

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/06/2022.

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO “PROJETO VEJA O FUTURO PRATICANDO ESPORTE”.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Considerando os pareceres do órgão técnico e jurídico, o SECRETARIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, NIVAN SETUBAL NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Inexigibilidade de Chamamento Público Nº 47/2022, nos termos do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014 visando firmar parceria com o INSTITUTO ESTELA SOUZA ARTS CNPJ: 20.220.964/0001-52.

Protocolo: 821710

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: 06/2022

EXERCÍCIO: 2022

PROCESSO Nº: 2022/268494

DATA DE RATIFICAÇÃO: 29/06/2022

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE FOMENTO, DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2022 TEM POR OBJETO A CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “CIRCUITO SALVATERRA DE JIU-JITSU” EM BELÉM - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14 ARTIGO 29, CAPUT E ARTIGO 31, II e demais legislações aplicáveis.

VIGÊNCIA: 05/07/2022 a 30/10/2022.
OSC: ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE E ESPORTIVA ARTE SUAVE (ABEAS)

CNPJ Nº: 16.924.772/0001-50.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 08101.27.813.1499.8796 c;

Fonte de Recursos: 0101000000;
Elemento de Despesa: 335041;

PI: 22EMEN00134
Ação: 275778

Valor: R\$ 150.000,00
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022

ORDENADOR RESPONSÁVEL: NIVAN SETUBAL NORONHA

Protocolo: 821738

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 546/GEPS/SETUR 29 DE JUNHO 2022

CONSIDERANDO os termos do processo Nº 2022/771077; CONSIDERANDO a PORTARIA número 386/2022, publicada no DOE 35.014 de 21/06/2022, que concede férias ao Coordenador de Finanças. RESOLVE: DESIGNAR o servidor, PAULO SERGIO MENDES DA SILVA, mat. 5494826/5, Ger. Contábil, para responder pela Coord. de Finanças, no período de 01/07/2022 à 30/07/2022, durante as férias regulamentares do titular Andrey Cássio de Souza Pimentel. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 821695

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 361/2022/GGP/DPG, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando a necessidade de designação de membros da Defensoria Pública à Entrância Especial para o desempenho de tarefas especiais, nos termos do art. 8º, inciso XI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; Considerando que a Instrução Normativa nº 02, de 26 de março de 2018, a qual regulamenta a designação dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, estabelece em seu art. 2º, inciso I, que o critério da antiguidade poderá ser preterido pelo critério de caráter técnico, ou seja, quando a atuação necessária ao atendimento do interesse público demandar notória especialização na área; Considerando o interesse público no fortalecimento da Entrância Especial; RESOLVE:

I- Designar o Defensor Público BRUNO BRAGA CAVALCANTE, ID Funcional nº 57176475, para exercer suas funções junto à 1ª DP Criminal da Entrância Especial, no período de 10.08.2022 a 10.08.2023, com prejuízo de suas atribuições ordinárias;

II- Designar a Defensora Pública ALIRA CRISTINA DE MENEZES PEREIRA, ID Funcional nº 5463521, para exercer suas funções junto à 5ª DP Cível e da Infância e Juventude da Entrância Especial, no período de 24.08.2022 a 24.08.2023, com prejuízo de suas atribuições ordinárias.

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821267

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 370/22/GGP/DPG, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
Considerando o PAE nº. 2022/364854 , de 28/03/2022. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública PETRONILA GOMES COUTINHO, Id Funcional 3212416/ 2, referentes ao Triênio (2017/2022), com gozo no período de 14/07/2022 a 12/08/2022.Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821503

PORTARIA Nº. 359/22 – DPG de 22/06/2022.
RESOLVE: Por motivo de incorreção. ATO: Retificar a PORTARIA nº 1624/18-DPG, de 21/08/2018, publicada no Doe nº 33.694, de 05/09/2018 de concessão de Licença Prêmio da Defensora Pública MARIA DE BELEM BATISTA PEREIRA, Id Funcional 3085147/ 1, nos termos seguintes:
• Retificar a PORTARIA nº 1624-DPG/18, publicada no DOE nº 33.694 de 05.09.2018, considerando o período de gozo de 60 dias referente ao período aquisitivo 2004/2007 para o período aquisitivo 2007/2010.
• Retificar a PORTARIA nº 1624-DPG/18, publicada no DOE nº 33.694 de 05.09.2018, considerando o período de gozo de 60 dias referente ao período aquisitivo 2007/2010 para o período aquisitivo 2010/2013.
• Retificar a PORTARIA nº 1624-DPG/18, publicada no DOE nº 33.694 de 05.09.2018, considerando o período de gozo de 60 dias referente ao período aquisitivo 2010/2013 para o período aquisitivo 2013/2016.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
MONICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821493

PORTARIA Nº 364/22/GGP/DPG, DE 28 DE JUNHO DE 2022.
Considerando o Processo nº 2022/804470, de 28 de junho de 2022. RESOLVE: Conceder licenças prêmios regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ETELVINO QUINTINO MIRANDA DE AZEVEDO, Id Funcional: 57191032/ 1, P.A: 16/19, 16/08/2022 A 14/09/2022, 30 dias; GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA, Id Funcional: 5895989/ 1, P.A: 14/17, 01/08/2022 A 30/08/2022, 30 dias; MARCELO DELLA CORTE LEITE, Id Funcional: 5895967/ 1, P.A: 17/22, 08/08/2022 A 06/09/2022, 30 dias; MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA, Id Funcional: 5895968/ 1, P.A: 14/17, 01/08/2022 A 30/08/2022, 30 dias, MARINA GOMES NORONHA SANTOS, Id Funcional: 5896002/ 1, P.A: 13/16, 08/08/2022 A 06/09/2022, 30 dias; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, Id Funcional: 80845908/ 1, P.A: 17/22, 11/08/2022 A 09/09/2022, 30 dias; ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, Id Funcional: 57174689/ 2, P.A: 15/18, 01/08/2022 A 30/08/2022, 30 dias. SERVIDORES PÚBLICOS: ARNALDO TAVARES NEVES JUNIOR, Id Funcional: 5890895/ 2, P.A: 14/17, 01/08/2022 A 30/08/2022, 30 dias; LUIZ OTAVIO OLIVEIRA DA COSTA, Id Funcional: 57201263/ 1, P.A: 09/12, 01/08/2022 A 30/08/2022, 30 dias; MARIA DE NAZARE ASSUNCAO DA COSTA, Id Funcional: 2010429/ 1, P.A: 13/16, 01/08/2022 A 30/08/2022, 30 dias; ROSELENE MARIA LOPES DE BARROS, Id Funcional: 3083276/ 1, P.A: 12/15, 05/08/2022 A 03/09/2022, 30 dias. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se;
Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821483

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2022
Processo nº 2022/387417 – DPPA
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação em razão do valor da empresa M M ALVARENGA COM E SERVS. LTDA. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.219.642/0001-49, referente a Cotação Eletrônica 03/2022, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE 28 FOTOS IMPRESSAS que irão compor a galeria dos Defensores e Corregedores-Gerais da Defensoria Pública do Estado do Pará, as imagens impressas devem medir 23x29cm, com molduras medindo 50x24cm, tipo reta, 5cm de largura, na cor preta com friso prateado, com valor global de R\$ 6.944,00 (seis mil novecentos e quarenta e quatro reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 03.122.1447.8458; Fonte de Recursos: 0101; Elemento de Despesa: 339030; Plano Interno: (PI): 1050008458C; GP Pará: 273595.
DATA DA ASSINATURA: 29/06/2022
Em consequência, autorizo a contratação acima, e determino que seja dada a devida publicidade Legal.
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO - Defensor Público Geral do Estado do Pará
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 011/2020
Processo nº 2022/387417 – DPPA
Data: 29/06/2022.
Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO
Defensor Público Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821211

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1109/2022 - DA BELÉM, 21/06/2022.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária nº 2022/549153 de 05/05/2022. RESOLVE:
Conceder diárias à servidora abaixo relacionada, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
BIANCA DUARTE BRANCO CARIBÉ	DEFENSORA PÚBLICA	784.758.642-87	NÚCLEO METROPOLITANO DE ANANINDEUA	57231647	PARTICIPAR DO EVENTO ALUSIVO AO "MAIO LARANJA" NO DISTRITO DE ICOARACI.	03.091.1492.8633

Para deslocar-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	ICOARACI	06/05/2022	1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas
Protocolo: 821140

PORTARIA Nº 1065/2022 - DA BELÉM, 10/06/2022.
A Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das competências que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº.178/2020-GAB/DPG, de 15 de julho de 2020. Considerando a Solicitação de Diária n.º 2022/619900 de 19/05/2022. RESOLVE:
Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	CPF	LOTAÇÃO	MATRICULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ALETHEA MELO NOGUEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	683.230.182-00	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	55590329	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANTONIO RICARDO TEIXEIRA MOURA PAULA	PAPILOSCOPISTA	361.477.532-15	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5693527		
BRUNA SIQUEIRA FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	021.860.152-26	POLÍCIA CIVIL/DELEGACIA DO IDOSO	5933762		
CHAIStELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSORA JURÍDICA	882.098.902-63	NUGEN	57200786		
KAROLINE TATHIANE MOTA PEREIRA	PAPILOSCOPISTA	658.027.802-15	POLÍCIA CIVIL/ ESTACÃO CIDADANIA DE ICOARACI	57173548		
MARCOS DANTAS DO AMARAL	PAPILOSCOPISTA	453.625.482-04	DIDEM/POLÍCIA CIVIL	5692598		
PATRICK DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	889.938.762-15	SISCOM	57205330		
PAULO HENRIQUE DA SILVA ASSIS	AUX. ADMINISTRATIVO	947.764.582-68	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ	8415-7		
PAULO MARCELO FURTADO RAIOL	IDENTIFICADOR CIVIL E CRIMINAL	708.460.732-34	PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES	0302930		
PEDRO MORAES FRANÇA	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO	184.018.132-04	CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM	138479		
RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA	ANALISTA DE DEFENSORIA	399.830.212-34	NUDEP	57211889		
RENAN LUIS RAMOS COQUEIRO	SECRETÁRIO PARLAMENTAR	018.677.512-16	ALEPA	27288		
WADY CHARONE NETO	TÉCNICO DE DEFENSORIA	630.882.742-87	BALCÃO DE DIREITOS	57211857		
WILTON ANDERSON MARQUES TELES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	036.631.002-00	PREFEITURA MUNICIPAL SANTA IZABEL DO PARÁ/SEMTEPS-CASA DO CIDADÃO	113128		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELEM	ACARÁ	29/04 a 01/05/2022	2 e 1/2

Mônica Palheta Furtado Belém Dias
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas

Protocolo: 821195

PORTARIA 1164/2022-DA,29/06/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária aos Servidores DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR do NÚCLEO DE INFORMÁTICA, WALESSON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES, matrícula 5935802, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, objetivo VALIDAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a MARITUBA, período 28/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 821349

PORTARIA 1165/2022,29/06/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ANTONIO AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 57201147, Cargo ANALISTA DE DEFENSORIA PÚBLICA, NILTON DA COSTA MONTEIRO, matrícula 57211743, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE OBRA DE REFORMA NA NOVA SEDE DA DEFENSORIA. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a CASTANHAL, período 23/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 821352

PORTARIA 1170/2022,29/06/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária ao Servidor DANILO HENRIQUE MARTINS, matrícula 57176622, Cargo COORDENADOR do NÚCLEO DE INFORMÁTICA, objetivo CONTINUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO DO SISTEMA SOLAR.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 29/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 821608

PORTARIA 1168/2022-DA,29/06/2022.

Conceder 4 + 1\2, diária(s) aos Servidores LIZIO SORIANO DE MELLO PEREIRA, matrícula 5632269, Cargo OFICIAL DE GABINETE, CLEBER PAIVA COELHO, matrícula 57211712, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA OBRAS E REFORMAS NAS DEFENSORIAS DE BONITO, CAMETÁ, MOJU E TAILÂNDIA.fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a TAILÂNDIA, período 04/07/2022 a 08/07/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 821578

PORTARIA 1169/2022-DA,29/06/2022.

Conceder 1/2 (MEIA), diária(s) aos Servidores ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA, matrícula 5927307, Cargo GERENTE DE SERVIÇOS, HIDEFRAN OLIVEIRA ALVES, matrícula 57201688, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR ENTREGA DE MATERIAL PERMANENTE E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Resolução CSDP 266/2021, para deslocarem-se de BELEM a BENEVIDES, período 29/06/2022.
Subdefensora Pública-Geral - Ordenadora de Despesas: Mônica Palheta Furtado Belém Dias

Protocolo: 821585

FÉRIAS

PORTARIA Nº 368/2022-GGP/DPG, de 27/06/2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/800866. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos: DEFENSORES PÚBLICOS: ADRIANA MARTINS JORGE JOAO, Mat. 55589094, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 14/08/2022'_14 dias. 01/12/2022 a 16/12/2022'_ 16 dias. "; ADRIANA MELO DE BARROS, Mat. 5895966, P.A. 20/21, 22/08/2022 a 20/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; ALAN FERREIRA DAMASCENO, Mat. 54190211, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; ALEX MOTA NORONHA, Mat. 57176553, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; BRENDA DA COSTA SANTOS MONTEIRO, Mat. 80845940, P.A. 19/20, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; CAMILLA FACIOLA PESSOA LOBO, Mat. 57231670, P.A. 20/21, 22/08/2022 a 20/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; CLAUDINE RIBEIRO DE OLIVEIRA MARTINS, Mat. 55589175, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 19/08/2022'_19 dias. 06/12/2022 a 16/12/2022'_ 11 dias. "; DANIEL ARCHER FRANCA DA SILVA, Mat. 57227140, P.A. 21/22, 02/08/2022 a 12/08/2022'_11 dias. 09/01/2023 a 27/01/2023'_ 19 dias. "; DIOGO COSTA ARANTES, Mat. 55588693, P.A. 21/22, 16/08/2022 a 14/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, Mat. 3084868, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; FERNANDO JOSE SAMPAIO LOBO, Mat. 80846028, P.A. 21/22, 08/08/2022 a 06/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; FRANCISCO JOSCILO DE SOUSA, Mat. 57231672, P.A. 19/20, 04/08/2022 a 02/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; JAQUELINE KURITA, Mat. 57234661, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; LUIS CARLOS LIMA DA CRUZ FILHO, Mat. 57234665, P.A. 21/22, 15/08/2022 a 13/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; LUIZ PAULO DE ALBUQUERQUE FRANCO, Mat. 3084230, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; PLINIO TSUJI BARROS, Mat. 55589614, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, Mat. 5895993, P.A. 19/20, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA, Mat. 57231624, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 11/08/2022'_11

dias. 01/12/2022 a 19/12/2022'_ 19 dias. "; VALDERCI DIAS SIMAO, Mat. 57190989, P.A. 17/18, 01/08/2022 a 15/08/2022'_15 dias. 08/09/2022 a 22/09/2022'_ 15 dias. "; VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, Mat. 57231696, P.A. 21/22, 08/08/2022 a 06/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. DEMAIS SERVIDORES: ADRIANA NUNES NASCIMENTO, Mat. 5926317, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 15/08/2022'_15 dias. 05/09/2022 a 19/09/2022'_ 15 dias. "; AMANDA KATHUISSE CARDOSO FARIAS, Mat. 5946344, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; CEZARINA SOCORRO DE ARAUJO GATO DE SOUSA, Mat. 5857171, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; DERYCK AMARAL DA COSTA, Mat. 5931829, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; DEUZIRENE MIRANDA BARBOSA, Mat. 5049849, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; EDIVALDO ANTONIO MAGALHAES NASCIMENTO, Mat. 5955771, P.A. 21/22, 15/08/2022 a 31/08/2022'_17 dias. 01/12/2022 a 13/12/2022'_ 13 dias. "; GLAUCIA NASCIMENTO PINHO, Mat. 57201245, P.A. 21/22, 16/08/2022 a 14/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; HENDRYCK AYAN BRAZ RAMOS, Mat. 5937750, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 15/08/2022'_15 dias. 05/12/2022 a 19/12/2022'_ 15 dias. "; IGOR ANDREY PORTAL CARDIAS, Mat. 5899893, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; JEANN RICARDO DA COSTA BAHIA, Mat. 5900703, P.A. 20/21, 22/08/2022 a 20/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; JORGELIO FERREIRA TRINDADE, Mat. 57234557, P.A. 20/21, 19/08/2022 a 02/09/2022'_15 dias. 13/01/2023 a 27/01/2023'_15 dias. "; LEANDRO MELEM DE FIGUEIREDO, Mat. 55588666, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES, Mat. 3254143, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; LUARA DA COSTA MONTEIRO, Mat. 5915681, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; MARCELO CARDOSO NAGANO, Mat. 57176086, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; MARCOS CESAR MOURA RIBEIRO, Mat. 57192708, P.A. 21/22, 22/08/2022 a 05/09/2022'_15 dias. 16/11/2022 a 30/11/2022'_ 15 dias. "; MARIA AUXILIADORA FLOR FREITAS, Mat. 5927301, P.A. 21/22, 15/08/2022 a 13/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS, Mat. 5147166, P.A. 21/22, 08/08/2022 a 06/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; MARIA SONIA DA PAZ E SILVA, Mat. 3157105, P.A. 21/22, 17/08/2022 a 15/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; MARILDA TAVARES DE PAULA OLIVEIRA, Mat. 5631769, P.A. 21/22, 10/08/2022 a 19/08/2022'_10 dias. 09/01/2023 a 28/01/2023'_ 20 dias. "; NORMA CID SURY, Mat. 57223299, P.A. 20/21, 08/08/2022 a 06/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA, Mat. 5931714, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; ROSA MARIA DE LIMA BARROS, Mat. 57212331, P.A. 21/22, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; RYAN TRINDADE DE CARVALHO, Mat. 5957439, P.A. 20/21, 22/08/2022 a 20/09/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; RYSOLEIDE SOUSA ROSI, Mat. 5085519, P.A. 20/21, 01/08/2022 a 30/08/2022'_30 dias. 0 a 0'_ 0 dias. "; STELLA MARIA LOBATO SILVA CARVALHO, Mat. 5141265, P.A. 21/22, 02/08/2022 a 16/08/2022'_15 dias. 27/09/2022 a 11/10/2022'_ 15 dias. "; THAISSA GOMES DOS SANTOS DRAGO, Mat. 5899904, P.A. 21/22, 16/08/2022 a 26/08/2022'_11 dias. 01/12/2022 a 19/12/2022'_ 19 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 821361

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA 2º SEMESTRE DE 2022

O Excelentíssimo Senhor Dr. César Augusto Assad, Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará, no uso das suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nas datas abaixo assinaladas, a partir das 9h, serão submetidas à correição ordinária, as unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, de acordo com o seguinte calendário:

17 a 19/08/2022	Núcleo Regional do Rio Capim - Sede: Paragominas
30/08 a 02/09/2022	Núcleo Regional do Guamá - Sede: Castanhal
13 a 16/09/2022	Núcleo Regional de Carajás - Sede: Marabá
26 a 30/09/2022	NUDECRIM
18 a 20/10/2022	Núcleo Regional do Tapajós - Sede: Itaituba
08 a 11/11/2022	NUDEP
29/11 a 02/12/2022	Núcleo Regional do Xingu - Sede: Altamira
12 a 15/12/2022	Núcleo Regional do Lago Tucuruí - Sede: Tucuruí

FAZ SABER que poderá ser tomada a termo, para as providências cabíveis, toda e qualquer reclamação porventura apresentada pelo Tribunal de Justiça, Ministério Público, Advogados, parte interessada e pelo público em geral.

As datas das correições poderão sofrer alterações conforme necessidade e com prévio aviso.

E, para que seja levado ao conhecimento de todos, expede o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na sede da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Belém, 29 de junho de 2022.
CÉSAR AUGUSTO ASSAD
Corregedor Geral DP/PA

Protocolo: 821143

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA	PROCESSO	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp./Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
548	PRO202200979	URUARÁ	LUIZ AFONSO DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	0,00	1.365,00	0,00	0,00	0,00	1.365,00	21/03/22	19/04/22	04/05/22
1047	PRO202201774	ABATETUBA	SARA HELENA COSTA BATISTA	ESTUDO SOCIAL	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	16/05/22	14/06/22	29/06/22
1162	PRO202201999	NÚCLEO DE GESTÃO DE CONFLITOS FUNDIÁRIOS	GISELE DE SOUZA SARAIVA	DILIGÊNCIAS	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	1.600,00	26/05/22	24/06/22	09/07/22

Protocolo: 821133

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2018/TJPA.
CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.
CONTRATADA: Oracle do Brasil Sistemas Ltda., CNPJ 59.456/0001-76.
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de suporte técnico, com atualização de versões e atualização tecnológica, em softwares Oracle Database Enterprise Edition, Real Application Cluster, Oracle Business Intelligence Edition Plus, Active Data Guard e Partitioning.
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 050/2018.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor contratual.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 27/08/2022. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 26/08/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programas de Trabalho: 02.126.1417.8651, 02.126.1417.8652, 02.126.1417.8653; Elemento de despesa: 33.90.40; Fonte do recurso: 0118.
PERCENTUAL DE REAJUSTE: 10,731680%.
NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.118.451,16 (um milhão, cento e dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2022. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 821101

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é Contratação de empresa especializada para fornecimento, com serviço de instalação e manutenção em garantia para Plataformas de percurso vertical no Fórum Criminal e Casa Amarela II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2022, às 09h30min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de junho de 2022. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 821138

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/TJPA/2022

OBJETO: O objeto do presente pregão eletrônico é o Registro de Preços para fornecimento de equipamentos de videoconferência, suporte articulado, televisão e serviço de integração, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I deste edital. SESSÃO PÚBLICA: 13/07/2022, às 10h00min, horário de Brasília, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br. UASG do TJ/PA: 925942. Edital disponível em: www.gov.br/compras/pt-br e www.tjpa.jus.br. Informações pelo telefone (91)3205-3206, (91) 3205-3257 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br. Belém, 29 de junho de 2022. Serviço de Licitações do TJPA.

Protocolo: 821223

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 019/2022/TJPA – Pregão 019/2022/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: O presente termo tem por objeto o Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Armada, nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no interior do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Empresa: // POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.650.833/0001-23, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Travessa Curuzú, 1245, Bairro: Pedreira, CEP: 66.085-431, Telefone: (91) 3351-5367/98404-3373, E-mail: comercial@poloseguranca.com.br / Vigência: início em 29 de junho de 2022 e término em 29 de junho de 2023 // Dotação Orçamentária: Funcionais programáticas: / 02.061.1417.8176/ 8647/ Fonte de Recursos: 0101/0118; Elemento de Despesa: 33.90.37; UG 040101/040102 // Data da assinatura: 29/06/2022// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 821386

Extrato do 1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº. 007/2022/TJPA. // Partes: TJPA e a empresa NOGUEIRA & TADAIESKY LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.563.096/0001-08. // Objeto da ARP: Registro de Preços de Equipamentos Audiovisuais para operação de atividades dessa natureza no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. // Origem: Pregão Eletrônico 008/2022/TJPA. // Objeto a substituição da marca e modelo registrado no Item 01 da ARP que passa a ser: Mesa de som – Lelong LE-709. // Data da assinatura: 10/06/2022// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA.

Protocolo: 821567

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ

DIVULGAÇÃO DOS NOMES PARA SORTEIO DA SUB-COMISSÃO TÉCNICA
Consoante o disposto no §4º do art. 10 da Lei 12.232 de 29 de abril de 2010, o Presidente da Comissão Especial de Licitação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, torna pública a relação dos membros que participarão do sorteio para composição da Subcomissão Técnica, responsável pela análise e julgamento das propostas apresentadas pelas empresas participantes da Concorrência nº 002/2022-TCM/PA que objetiva a contratação de Agência de Publicidade, conforme abaixo indicados: Membros sem vínculo com o TCM/PA:

1. Igor Sampaio Sales
2. Alexandre de Souza Anaisse
3. Daniela Moreira da Silva

4. Fabíola Dias da Gama Rodrigues
5. Carolina Sabóia Santos Barros
6. Mauro Cleber Brito Santos
Membros com vínculo com o TCM/PA:

1. Marcelo Oliveira
2. Mariana Tuma Costa e Souza
3. Mauro Celso Feitosa Maia

A sessão pública para realização do sorteio se dará no dia 11/07/2022 às 11h, no Auditório Alacid Nunes, no térreo do prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios sito à Travessa Magno de Araújo nº 474, bairro: Telégrafo, Belém-PA, onde serão sorteados 3 (três) nomes para compor a subcomissão técnica, sendo 2 (dois) integrantes do órgão e 1(um) sem vínculo com o órgão licitante.

Belém, 30 de junho de 2022

JONAS SILVA DOS SANTOS

Presidente da Comissão Especial de Licitação
TCMPA

Protocolo: 821838

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 38.770, DE 28 DE JUNHO DE 2022.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 438/2022, de 23-05-2022, protocolizado sob o Expediente nº 011014/2022

R E S O L V E:

CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Substituto DANIEL MELLO, matrícula nº 0101396, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 11-05 a 09-07-2022.

MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Presidente

Protocolo: 821114

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 07/2022, tendo como objeto Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de ar condicionado tipo split, com etiqueta de eficiência energética "A", pelo Sistema de Registro de Preços, no período de 12 meses, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCE-PA), tendo como vencedora, as empresas DENTECK AR CONDICONADO LTDA (LOTE 01), inscrita no CNPJ sob o nº 11.319.557/0003-78, no valor de R\$186.000,00 (cento e oitenta reais) e GO VENDAS ELETRÔNICAS (LOTE 02) inscrita no CNPJ sob o nº 36.521.392/0001-81, no valor de R\$276.393,21 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e um centavos), para efeitos legais.

Belém, 29 de junho de 2022.

Maria de Lourdes Lima de Oliveira

Presidente

Protocolo: 821364

OUTRAS MATÉRIAS

Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 23 de junho de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 19.414

(Processo TC/001135/2022)

Assunto: Consulta formulada pelo Sr. GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, sobre questionamentos quanto a aplicabilidade do princípio da paridade remuneratória e pagamento ex officio, aos servidores aposentados e pensionistas, baseado na EC 41/2003

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA (§2º do Art. 191 do Regimento Interno)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto-vista do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, responder a consulta formulada pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, nos termos a seguir:

1) As vantagens remuneratórias legítimas e de caráter geral concedidas aos servidores em atividade, decorrentes de transformação ou reclassificação de cargos, são extensivas aos servidores aposentados e pensionistas acobertados pela paridade conferida pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, sendo ilegítima a extensão de vantagens provenientes de situações inconstitucionais ou ilegais, a exemplo da transposição de cargos e da equiparação de vencimentos;

2) Nos casos de benefícios previdenciários dotados da regra da paridade, a autarquia previdenciária pode, após a identificação da necessidade de parametrização de proventos e pensões, efetuar o pagamento de ofício e ex nunc dos valores devidos aos beneficiários em virtude da concessão

de vantagens remuneratórias legítimas e de caráter geral aos servidores em atividade, decorrentes de transformação ou reclassificação de cargos. O pagamento de valores retroativos não prescritos no período de 5 (cinco) anos (art. 123, § 2º, do Regulamento Geral do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Estado do Pará), em homenagem aos princípios da legalidade estrita, da supremacia do interesse público sobre o particular, da indisponibilidade do interesse público e do equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, será efetuado pela autarquia previdenciária nos casos em que o beneficiário pedir expressamente o pagamento dos referidos valores e tiver o direito reconhecido administrativamente, nos termos dos arts. 77 e 78 do Regulamento Geral do RPPS do Estado do Pará.

Protocolo: 821270

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 280/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de férias da servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, datado de 14/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/744792) e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO, ocupante de cargo em comissão de Chefe de Gabinete, matrícula nº 200228, 10 (dez) dias das Férias relativas ao período aquisitivo de 11/01/2020 a 10/01/2021, para o período de 04 a 13/07/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 15 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 821488

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 310/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 118/2022-MPC/PA, de 29/03/2022, CONSIDERANDO o requerimento de alteração de férias da servidora Erika Feitosa Benevides, datado de 13/06/2022 (Protocolo PAE nº 2022/738753), e os termos da Resolução nº 010/2020-MPC/PA-Colégio, de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 20 a 30/06/2022 (11 dias) e de 05 a 11/09/2022 (07 dias) para 20/06 a 01/07/2022 (12 dias) e para 16 a 21/08/2022 (06 dias), o gozo de férias da servidora Erika Feitosa Benevides, matrícula nº 200256, ocupante do cargo efetivo Analista Ministerial – Controle Externo, relativo ao período aquisitivo 25/03/2020 a 24/03/2021, concedido pela PORTARIA nº 207/2022/MPC/PA, de 10/05/2022.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/06/2022.

Belém/PA, 28 de junho de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS

SECRETÁRIO

Protocolo: 821190

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução n. 15/2022 – MPC/PA – Conselho Superior

Dispõe sobre a interrupção de gozo de licença prêmio do Procurador-Geral de Contas por necessidade de serviço.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Resolução n. 13/2022 – MPC/PA – Conselho Superior autorizou o afastamento do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, correspondente ao período aquisitivo 2011/2014, a serem usufruídos de 20/06/2022 a 19/07/2022. CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 01/2020 - MPC/PA - Colégio;

CONSIDERANDO, ainda, a superveniente e imperiosa necessidade do serviço, nos termos apresentados no Memorando n. 35/2022 – PGC/MPC/PA;

RESOLVE:

Interromper, a partir de 1º de julho de 2022, o gozo da licença-prêmio do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, concedido através

da Resolução nº 13/2022 – MPC/PA–Conselho, de 18/05/2022, ficando os dias remanescentes para serem oportunamente usufruídos.

Belém, 29 de junho de 2022.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTOR

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, em exercício

DEÍLA BARBOSA MAIA

PROCURADORA DE CONTAS

Corregedora-Geral

Membro Nato

STANLEY BOTTI FERNANDES

PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 821461

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3471/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor ANGELO NAZARENO COSTA BARBOSA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Gedoc nº 139272/2021, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de manutenções preventiva e corretiva das 03 (três) Catracas de Controle de Acesso TELEMÁTICA, instaladas no prédio da PJ de Redenção, modelo PD300, leitor de código de barras e biometria OP4, com Licenças de Catraca e Administração de PORTARIA, com reposição de peças, Suporte Técnico das licenças de Catracas e Administração de PORTARIA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Estadual 534, de 05 de fevereiro de 2020, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA, 1º Suplente, e a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 2ª Suplente, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio o servidor FRANK ROBERTO LIMA MATOS e, no seu impedimento, BIANCA DE LIMA CARVALHO, para análise técnica das propostas e da documentação de qualificação técnica, e a servidora MONICA FABIOLA CAVALCANTE DOS ANJOS e, no seu impedimento, ASDRUBAL MENDES BENTES JUNIOR, Técnicos-Contadores, para análise da documentação contábil.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém (PA), 29 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 821634

CONTRATO

Núm. do Contrato: 061/2022-MP/PA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 11/2022-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa GARRA TELECOM LTDA-ME.

Objeto: Serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Canaã dos Carajás/PA.

Data da Assinatura: 28/06/2022.

Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.

Valor global: e R\$ 1.548,00 (mil quinhentos e quarenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758;

Elemento de Despesa: 3390-40;

Fonte: 0101 e 0301.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 821203

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 107/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Sra. LORENA SOUZA MARTINS
Objeto e Justificativa do Aditamento: locação de imóvel (conjunto de salas 101 a 105, incluindo 05 vagas de garagem), situado à Avenida Senador Le-mos, nº 443, Ed. Village Executive, bairro: Umarizal, na cidade de Belém/PA, que será utilizado como sede das Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrá-rios, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias – NAF e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição – NUPEIA". Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 62, §3º,

I da Lei nº 8.666/1993 e também na Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

Data de Assinatura: 28/06/2022

Vigência do Aditamento: 19/08/2022 a 18/08/2023.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758. Elemento de Despesa: 339036.01. Elemento de Despesa: 339036.15. Fonte: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 821316

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 032/2022-MP/PA

Número do Processo: Gedoc nº 130443/2021

Objeto: Aquisição de equipamentos de áudio, instalação e treinamento de sistema de som para o Plenário "Octávio Proença de Moraes", conforme con-dições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Regime de Execução: Indireta

Tipo de Licitação: Menor Preço por lote

Modo de disputa: Aberto

Entrega do Edital: No site www.comprasgovernamentais.gov.br e no Portal da Transparência no site www.mppa.mp.br

Observação: UASG - 925980.

Responsável pelo certame: Rafael Rodrigues de Souza

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Data da Abertura: 13/07/2022

Hora da Abertura: 9:00h (NOVE HORAS) – HORÁRIO DE BRASÍLIA

Orçamento:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 - Governança e Gestão

Elemento: 449052 – Equipamentos e Material Permanente e 339039 – Ou-tros Serviços de

Terceiro Pessoa Jurídica

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

Ordenador Responsável: Dr Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Protocolo: 821176

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Núm. da Dispensa: 032/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI (CNPJ: 35.334.877/0001-01).

Objeto: Fornecimento de 1.200 (mil e duzentos) garrações com capacidade de 20 (vinte) litros de água mineral, para atender as necessidades da Pro-motoria de Justiça de Marabá, pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais)

Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93.

Data da Assinatura: 27/06/2022.

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758. Elemento de despesa: 339030. Fonte de Recurso: 0101.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procura-dor-Geral de Justiça.

Protocolo: 821274

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-MP/PA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPE-CIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO EVENTUAL DE VEÍCULOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDA-DES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE

EDITAL E SEUS ANEXOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 108919/2022 que en-sejou o Pregão Eletrônico nº. 023/2022-MP/PA,

empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeiro designada pela PORTARIA nº.

2862/2022-MP/PGJ, homologo o resultado do certame mencionado a favor

das empresas abaixo, para todos os efeitos

previstos em lei:

- CNPJ 63.859.961/0001-76 - MARAJO LOCACAO E SERVICOS LTDA

- TOTAL FORNECEDOR R\$ 1.376.639,00

Item Valor Unitário Valor Global

01 R\$ 729,24 R\$ 1.093.860,00

03 R\$ 915,93 R\$ 91.593,00

04 R\$ 955,93 R\$ 191.186,00

Valor Total do Certame: R\$ 1.376.639,00

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências per-tinentes.

Belém-PA, 28 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 821064

SUPRIMENTO DE FUNDO

Republicada por incorreção no D.O.E. de 27 de junho de 2022
PORTARIA Nº 3409/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a MIGUEL DOS SANTOS ROCHA, ASSESSOR DE PJ DE 2ª ENTRÂNCIA, Matrícula n. 999.2302, lotado na Promotoria de Justiça de Moju, a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 9/6 até 8/8/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 500,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 24 de junho de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 3468/2022-MP/PGJ
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA nº 074/2015-MP/PGJ,
R E S O L V E: CONCEDER a GIOVANI BRENO FERNANDES, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula n.º 999.1407, lotado na Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 28/6 até 27/8/2022, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758
Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais.
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 - Material de Consumo - R\$ 2.000,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subseqüentes, após o término do período de aplicação.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
BELÉM, 29 de junho de 2022.
MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 821139

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 3433/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato n.º 000046-130/2022 instaurada no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
DELEGAR, com fundamento no art. 56, IX da lei Complementar Estadual n.º 057/2006, poderes de órgão de execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na Notícia de Fato n.º 000046-130/2022, podendo investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, se assim entender, oferecer denúncia, propor ação judicial pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas, conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 27 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 821119

PORTARIA Nº 3462/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a Notícia de Fato SIMP n.º 002549-009/2022,
R E S O L V E:
DELEGAR poderes de Órgão de Execução a Promotora de Justiça ANA MARIA MAGALHÃES DE CARVALHO, para atuar na supramencionada Notícia de Fato podendo praticar todas as medidas necessárias e cabíveis a sua instrução, inclusive investigar, requisitar diligências, informações, exames, perícias, documentos, expedir notificações e intimações, realizar audiências, oitivas para colheitas de informações e esclarecimentos, requerer e acompanhar buscas e apreensões desde que deferidas pelas autoridades judiciárias, oferecer denúncia, judicializar, se for o caso, com a propositura de ação pertinente, interpor e contrarrazoar recursos em todos os graus e instâncias jurídicas até a sua fase final, em tudo respeitados os direitos e garantias que assistem as partes envolvidas,

conforme o previsto na legislação competente.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 821116

PORTARIA Nº 0445/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTERIOR	NOVO PERÍODO
130246/2022	ABSAO ROCHA DO NASCIMENTO	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	11/07 a 09/08/2022
130664/2022	ADRIANO MAIA CORREA	2020/2021	04 a 16/07/2022	30/06 a 12/07/2022
130085/2022	ALEXANDER RICHARD VINSON	2021/2022	27/06 a 26/07/2022	15/08 a 13/09/2022
130731/2022	ALVARO GOMES DE SOUSA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	11/07 a 09/08/2022
130700/2022	CAMILA CRISTINE MAGNO BRABO	2021/2022	01 a 30/07/2022	18/07 a 16/08/2022
130933/2022	CARMEN LUCIA PINHEIRO DA SILVA	2021/2022	01 a 30/07/2022	18/07 a 16/08/2022
131037/2022	EDEMILSON ROBERTO RAMALHO DE SOUSA	2019/2020	01 a 30/08/2022	05/09 a 04/10/2022
129928/2022	EDIELSON CORREA SARMENTO	2020/2021	15/07 a 13/08/2022	01 a 30/10/2022
129928/2022	EDIELSON CORREA SARMENTO	2021/2022	01 a 30/07/2022	31/10 a 29/11/2022
129909/2022	ELENYZE QUINTINO CARDOSO	2021/2022	01 a 30/08/2022	18/07 a 16/08/2022
129964/2022	ERIKO ANTONIO ARAUJO MORAIS	2021/2022	01 a 30/07/2022	04/07 a 02/08/2022
129868/2022	EVANDRO JOSE PERES PEREIRA	2021/2022	01 a 30/07/2022	04/07 a 02/08/2022
130972/2022	EVERTON COSTA DOS SANTOS	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	25/07 a 23/08/2022
129045/2022	JOSE RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS	2022/2022	01 a 30/07/2022	04/07 a 02/08/2022
129716/2022	LEIDIANE DINIZ PINHEIRO	2021/2022	01 a 30/07/2022	12/07 a 10/08/2022
128093/2022	LIA CRISTINA MORAES COUTINHO	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	01 a 30/11/2022
130215/2022	LUCIANA JORGE MORAES SILVA	2021/2022	18/07 a 16/08/2022	25/07 a 23/08/2022
130311/2022	MARTA DE SOUSA DOS REIS	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	11/07 a 09/08/2022
130810/2022	NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	18/07 a 16/08/2022
130265/2022	PATRICIA SOUSA RAMOS	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	11/07 a 09/08/2022
130069/2022	RONILSON BARATA DUARTE	2021/2022	01 a 30/07/2022	27/06 a 26/07/2022
129926/2022	SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	2021/2022	01 a 30/09/2022	29/09 a 28/10/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 28 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0447/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
130990/2022	DENISE CRESPO SOARES	2021/2022	19/07 a 17/08/2022	19/07/2022	30
130133/2022	ELISEU OLIVEIRA MARIALVA	2020/2021	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
130671/2022	ERIK LUIZ DE NUNES VALENTE	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30

129681/2022	JESUINA CARVALHO WATANABE	2021/2022	06/06 a 05/07/2022	15/06/2022	21
130998/2022	KAROLINEY DE AGUIAR BRASIL	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
130732/2022	MARLY PAIXAO ALEIXO DOS REIS	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
130746/2022	ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
130752/2022	REGINALDO CEZAR NASCIMENTO DA COSTA	2021/2022	01 a 30/07/2022	01/07/2022	30
131060/2022	RENATA CRISTINA DE MATOS MARTINS	2021/2022	20/06 a 19/07/2022	28/06/2022	22
130615/2022	RITA DE CASSIA CORREA LOBATO PINTO	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
130840/2022	SANDRO DA CRUZ E SILVA	2021/2022	04/07 a 02/08/2022	04/07/2022	30
131070/2022	TATIANA LAGES ALIVER-TI ISRAEL	2021/2022	01 a 30/06/2022	20/06/2022	11
131061/2022	THIAGO GUIMARAES DO SACRAMENTO	2021/2022	17/06 a 16/07/2022	28/06/2022	19

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 28 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa
PORTARIA Nº 0448/2022-MP/SUB-TA
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,
R E S O L V E:
AUTORIZAR o gozo de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	Nº DE DIAS	PERÍODO
130811/2022	BIANCA VASCONCELOS WANDERLEY CORREA	2021/2022	13	25/07 a 06/08/2022
130694/2022	CAMILA THIERS MACHADO	2013/2014	05	11 a 15/07/2022
130455/2022	MARCIA BETHANIA DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2021/2022	21	15/07 a 04/08/2022
130280/2022	MICHELLE BARBOSA DE BRITO	2021/2022	20	04 a 23/07/2022

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.
BELÉM, 28 de junho de 2022.
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área

Protocolo: 821075

PORTARIA Nº 3454/2022-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n.º 3347/2022-MP/PGJ, de 22/06/2022, publicada no DOE no dia 27/06/2022.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
Belém, 28 de junho de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 821110

PORTARIA Nº 553/2021-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 16243/2020, datado de 29/7/2020, de iniciativa da promotora de justiça Andressa Érica Ávila Pinheiro, no qual solicita ser designada para atuar em uma das promotorias de justiça da região metropolitana de Belém, para melhor atender as necessidades especiais de sua genitora, conforme atestado médico apresentado;
CONSIDERANDO que só excepcionalmente, o promotor de justiça pode exercer suas atribuições em promotoria de justiça da qual for titular;
CONSIDERANDO que as circunstâncias narradas no expediente justificam tal medida excepcional;
CONSIDERANDO a vacância do 3º cargo da promotoria de justiça cível de Ananindeua;

R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO para exercer na promotoria de justiça de cível de Ananindeua, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/3/2021, com prejuízo de sua titularidade.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 2 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 578/2021-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 9º cargo, a contar de 4/3/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 579/2021-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3160/2021, em 2/3/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 5/3/2021, referente aos autos do processo nº 0008226-21.2015.8.14.0028, de atribuição do 5º cargo das promotorias de justiça de Marabá, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 580/2021-MP/PGJ
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2699/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR a promotora de justiça ALINE NEIVA ALVES DA SILVA para oficiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 10/3/2021, referente aos autos do processo nº 0002381-96.2020.8.14.0039, de atribuição do 1º cargo das promotorias de justiça de Paragominas, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 581/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de São Domingos do Capim; CONSIDERANDO os afastamentos dos promotores de justiça Maria José Vieira de Carvalho Cunha, Cristina Maria de Queiroz Colares e Paulo Igor Barra Nascimento; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 212, 218, 332, 1231, 1312, 3006, 3568, 4008 e 4056/2021; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Nordeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Castanhal			
I	4º	REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES	de 7/1 a 19/3/2021
II	6º	JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	de 8 a 28/3/2021
Vara do juizado especial criminal de Castanhal			
III	-	CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES	de 7 a 29/1/2021, 1º a 26/2/2021, 1º a 5/3/2021 e 29 a 31/3/2021
		DANYLLO POMPEU COLARES	de 7 a 29/1/2021, 1º a 26/2/2021 e 8 a 26/3/2021
		MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA	de 1º a 31/3/2021
Promotoria de justiça de São Domingos do Capim			
IV	-	DANYLLO POMPEU COLARES	a contar de 7/1/2021
Promotoria de justiça de São Francisco do Pará			
V	-	TATIANA FERREIRA GRANHEN	de 8/1 a 6/2/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 582/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos das promotoras de justiça Amélia Sato-mi Igarashi e Sumaya Saady Morhy Pereira; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça cíveis de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 999, 1009 e 2874/2021; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça cíveis de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de família			
I	4º	ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA	de 1º a 12/2/2021 e 22/2 a 5/3/2021
Promotorias de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos			
II	2º	JOAO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA	de 24 a 26/2/2021 e 1º a 30/3/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 583/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a licença das promotoras de justiça Sílvia Branches Simões, Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos e Mônica Rei Moreira Freire; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Marcelo Batista Gonçalves para cursar mestrado; CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça Milton Luís Lobo de Menezes para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial de Inteligência e Segurança Institucional - GSI;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 22798/2020, 1882, 2690, 3101 e 3117/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	3º	IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	de 1º a 10/3/2021
II	5º	VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO	de 1º a 3/3/2021
III	7º	ANTONIO LOPES MAURÍCIO	de 7/1/2021 a 6/1/2023
IV	9º	MARCIA BEATRIZ REIS SOUZA	oficiar em processos, de 4 a 23/2/2021
		REGIANE BRITO COELHO OZANAN	oficiar em processos, de 24/2 a 3/3/2021
		CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	oficiar em audiências, de 4/2 a 3/3/2021
V	10º	SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU	de 16 a 20/11/2020

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 584/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os afastamentos das promotoras de justiça Daniella Maria dos Santos Dias, Aline Tavares Moreira e Daliana Monique Souza Viana; CONSIDERANDO a vacância dos 1º e 3º cargos das promotorias de justiça de Marabá; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 1888, 1913, 1914, 1973, 1980, 2017, 2081, 2215, 2405, 2419 e 2736/2021; R E S O L V E: DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Marabá			
I	1º	CRISTINE MAGELLA CORRÊA LIMA	oficiar em processos, de 1º a 28/2/2021
		JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES	oficiar em audiências, de 1º a 26/2/2021
II	2º	JOSIEL GOMES DA SILVA	oficiar em audiências, dia 5/2/2021
III	3º	ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	de 1º a 15/2/2021
		ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN	atuação conjunta para oficiar em audiências e processos eletrônicos, de 18 a 26/2/2021
			de 1º a 15/2/2021
IV	4º	LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	dias 18 e 19/2/2021
V	7º	MAYANNA SILVA DE SOUZA QUEIROZ	dias 12, 18 e 19/2/2021
Promotoria de justiça de Rondon do Pará			
VI	2º	LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ	de 8 a 12/2/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 585/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância dos 4º e 6º cargos das promotorias de justiça de Altamira e do cargo da promotoria de justiça de Medicilândia; CONSIDERANDO os afastamentos das promotoras de justiça Grace Kane-mitsu Parente e Monique Nathyane Coelho Queiroz; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudeste I; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 782, 2732, 2887, 3627 e 3628/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições dos seguintes cargos das promotorias de justiça que integram a Região Administrativa Sudoeste I, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA	PERÍODO
Promotorias de justiça de Altamira			
I	4º	LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	a contar de 1º/3/2021
II	6º	RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	a contar de 10/3/2021
III	7º	DANIEL BRAGA BONA	de 1º a 31/3/2021
Juizado especial criminal de Altamira			
IV	-	DANIEL BRAGA BONA	de 1º a 5/3/2021 e 15 a 19/3/2021
		LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA	de 8 a 12/3/2021
		RENATA VALÉRIA PINTO CARDOSO	de 22 a 26/3/2021
		RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 29 a 31/3/2021
Promotoria de justiça de Mediciândia			
V	-	JULIANA NUNES FÉLIX	a contar de 5/3/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 586/2021-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3628/2021;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 10/3/2021, a designação do promotor de justiça LUCIANO AUGUSTO ARAUJO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 6º cargo, contida no item III da PORTARIA nº 403/2021-MP/PGJ, de 22/2/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional
PORTARIA Nº 587/2021-MP/PGJ
A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018, e pela PORTARIA nº 6002/2019-MP/PGJ, de 9 de outubro de 2019;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as vacâncias e a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito das promotorias de justiça de Rurópolis, São Domingos do Araguaia, Salvaterra, Alenquer, Viseu, Altamira (6º cargo), Marituba (4º cargo), Acará, infância e juventude de Ananindeua (1º cargo), direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua (2º cargo) e Porto de Moz;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, com prejuízo de suas titularidades, exercerem suas atribuições nas seguintes promotorias de justiça, nos períodos indicados:

ITEM	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	Rurópolis	RAFAEL TREVISAN DAL BEM	de 1º a 3/2/2021
II	São Domingos do Araguaia	PATRÍCIA PIMENTEL RABELO ANDRADE	de 1º a 3/2/2021
III	Salvaterra	PAULA SUELY DE ARAUJO ALVES CAMACHO	de 1º a 3/2/2021
IV	Alenquer	DIEGO LIBARDI RODRIGUES	de 12 a 17/2/2021
V	Viseu	EMÉRIO MENDES COSTA	de 12 a 17/2/2021
VI	Altamira (6º cargo)	NAYARA SANTOS NEGRÃO	de 12 a 21/2/2021
VII	Marituba (4º cargo)	VYLLY COSTA BARRA SERENI	de 12 a 28/2/2021
VIII	Monte Alegre (1º cargo)	FRANCISCA PAULA MORAIS DA GAMA	de 12 a 15/2/2021
IX	Acará	PEDRO RENAN CAJADO BRASIL	de 5 a 7/3/2021
X	Infância e juventude de Ananindeua (1º cargo)	CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS	de 5 a 10/3/2021
XI	direitos constitucionais fundamentais, defesa do patrimônio público e da moralidade administrativa de Ananindeua (2º cargo)	QUINTINO FARIAS DA COSTA JUNIOR	de 5 a 19/3/2021
XII	Porto de Moz	JULIANA FREITAS DOS REIS	de 5 a 8/3/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 648/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Sílvia Branches Simões;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo das promotorias de justiça da infância e juventude de Belém;
R E S O L V E:
DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS para exercer nas promotorias de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 3º cargo, a contar de 11/3/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 649/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24384/2020;
R E S O L V E:
REVOGAR, a contar de 7/1/2021, a designação do promotor de justiça PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, contida no item II da PORTARIA nº 2671/2020-MP/PGJ, de 29/9/2020.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 650/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO as férias e a licença do promotor de justiça Sávio Ramon Batista da Silva;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Irituia;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 24384/2020 e 4223/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Irituia, nos períodos indicados:
I – MULLER MARQUES SIQUEIRA, de 7/1 a 9/3/2021;
II – PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR, de 25/3 a 7/4/2021.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 651/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;
CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Júnior, Estevam Alves Sampaio Filho, Maria da Conceição Gomes de Souza e Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos;
CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 23877, 23891, 24133 e 24138/2020, 672, 862, 1602 e 2978/2021;
R E S O L V E:
DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	1º	JORGE DE MENDONÇA ROCHA	a contar de 1º/1/2021
II	5º	RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES	de 9 a 23/12/2020
III	9º	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 7 a 16/12/2020
IV	10º	MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA	de 7 a 20/1/2021, 10 a 23/2/2021 e 16 a 30/3/2021
		MARIA TÉRCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS	de 21/1 a 9/2/2021 e 1º a 15/3/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.
CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 652/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2939/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiarem perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, nos períodos indicados:

I – ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN, de 1º a 15/3/2021; II – LUIZ DA SILVA SOUZA, de 16 a 31/3/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 653/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2939/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para officiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 31/3/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 654/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2989/2021; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO para officiar em conjunto com a promotora de justiça VYLLYA COSTA BARRA SERENI nos processos judiciais atinentes às atividades do aterro sanitário de Marituba, de atribuição do 4º cargo das promotorias de justiça de Marituba, no período de 15 a 28/2/2021, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 655/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 2035/2021; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 8/2/2021, a designação da promotora de justiça SABRINA MADEIRA NAPOLEÃO KALUME para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer nas promotorias de justiça de Castanhal, as atribuições do 5º cargo, contida no item III da PORTARIA nº 2162/2020-MP/PGJ, de 11/8/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 656/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ; CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Ubiragilda Silva Pimentel, Hamilton Nogueira Salame, Francisco Barbosa de Oliveira, Luiz César Tavares Bibas e Maria Célia Filocreão Gonçalves;

R E S O L V E:

DESIGNAR os Procuradores de Justiça abaixo nominados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

ITEM	CARGO	PROCURADOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
I	2º	MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO	de 15 a 21/3/2021
II	3º	SÉRGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA	de 7 a 12/1/2021
III	4º	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	de 9 e 28/2/2021
IV	11º	HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA	dias 7 e 8/1/2021
V	12º	CLÁUDIO BEZERRA DE MELO	de 24/3 a 12/4/2021
VI	13º	ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER	de 9/12/2020 a 11/4/2021
VII	15º	CLÁUDIO BEZERRA DE MELO	de 7/1 a 7/3/2021

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 657/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º/12/2020, a designação da Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, contida no item VII da PORTARIA nº 1492/2020-MP/PGJ, de 17/3/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 11 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

PORTARIA Nº 721/2021-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 35120, 35238, 35262, 35396, 35544, 35588 e 35606/2019, e 3201/2020;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para officiar perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis, no período de 22/3 a 19/9/2021, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 22 de março de 2021.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional

Protocolo: 821521

PORTARIA Nº 0532/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 6924 e 7077/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça EMÉRIO MENDES COSTA, NAIARA VIDAL NOGUEIRA E ANTONIO MANOEL CARDOSO DIAS para oficiarem em conjunto com a promotora de justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA nos autos dos seguintes procedimentos, de atribuição do 8º cargo da promotoria de justiça de Castanhal, no período de 16/3 a 13/7/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias:

I – inquéritos civis nº 000669-245/2021, 002416-040/2017 e 001269-040/2018;

II – procedimentos administrativos nº 005642-040/2021 e 000664/242/2020;

III – notícias de fato nº 001141-040/2022, 001752-040/2022, 005427-040/2021, 000370-053/2022 e 000129-139/2022.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0533/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 7809/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para oficial em conjunto com a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES nas audiências dos autos dos processos nº 0806665-78.2020.8.14.0051, 080490-39.2022.8.14.0051 e 0807799-09.2021.8.14.0051, de atribuição do 15º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no dia 25/5/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0534/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 5551/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficial na audiência referente aos autos do processo nº 0801346-06.2021.8.14.0501, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Mosqueiro, no dia 12/4/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0535/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4067/2022; R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18/3/2022, a designação do promotor de justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo das demais atribuições, oficial nos autos do procedimento administrativo SIMP nº 000167-440/2018, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor, fundações e entidades de interesse social de Ananindeua, contida na PORTARIA nº 2472/2019-MP/PJGJ, de 29/4/2019. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0536/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos da promotoria de justiça de Tailândia; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 4902 e 4908/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça NAYARA SANTOS NEGRÃO para oficial nas audiências referentes aos autos dos processos nº 0011219-54.2019.8.14.0074, 0002521-59.2019.8.14.0074 e 0005663-37.2020.8.14.0074, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Tailândia, e do processo nº 0001221-04.2015.8.14.0074, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Tailândia, no dia 31/3/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0537/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 4160/2022;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça HERENA NEVES MAUÉS CORRÊA DE MELO para oficial em conjunto com a promotora de justiça IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES nos autos do processo nº 1002904-47.2020.4.01.3900, perante a 1ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Pará, a contar de 28/3/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0538/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6002/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÍTALO COSTA DIAS para oficial nos autos da notícia de fato nº 001195-922/2022, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Itaituba, no período de 18/4 a 30/6/2022, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0539/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 6674/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA para oficial em audiência judicial, pautada para os dias 29, 30, 31/8 e 1º/9/2022, referente aos autos do processo nº 0800569-42.2021.8.14.0009, de atribuição do 1º cargo da promotoria de justiça de Bragança, sem prejuízo das demais atribuições. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0540/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3314/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça EVELIN STAEVIE DOS SANTOS para oficial em conjunto com o promotor de justiça DIEGO BELCHIOR FERREIRA SANTANA nos autos do procedimento administrativo nº 001400-031/2021, de atribuição do 9º cargo da promotoria de justiça de Santarém, a contar de 9/3/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0541/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 3401/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA para oficial nos autos do processo nº 0800021-22.2022.8.14.0093, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Santarém Novo, a contar de 9/3/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias. SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 21 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0542/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Juruti; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Juruti; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NADILSON PORTILHO GOMES para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Juruti, no período de 1º a 31/7/2022, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0543/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no município de Ananindeua, com prejuízo da titularidade; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 1º/7/2022 a 3/1/2023, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0562/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9271/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça LEONARDO JORGE LIMA CALDAS para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/6/2022, referente aos autos do processo nº 0005606-09.2020.8.14.0045, de atribuição do 5º cargo da promotoria de justiça de Redenção, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0563/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 9372/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 23/6/2022, referente aos autos do processo nº 0003064-51.2019.8.14.0401, de atribuição do 3º cargo da promotoria de justiça do tribunal do júri de Belém, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0564/2022-MP/SUB-JI

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás; CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8997/2022; R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para officiar na sessão do tribunal do júri, pautada para o dia 13/7/2022, referente aos autos do processo nº 0800500-17.2021.8.14.0136, de atribuição do 2º cargo da promotoria de justiça de Canaã dos Carajás, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 24 de junho de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 821518

PORTARIA Nº 0449/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PGJ, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 91/2022-MP/CPSIII/TUC, de 12/04/2022, protocolizado no "SIP" sob o nº 5739/2022, em 13/04/2022; CONSIDERANDO os termos da decisão proferida pela Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, às fls. 60-verso; CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, R E S O L V E:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar eventual falta funcional pelo servidor registrado sob a Matrícula nº 999.2844, ocupante do cargo de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial do Interior, por infração, em tese, ao disposto no art. 177, incisos II, III e IV e no art. 178, III, V e X da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II - DESIGNAR os servidores estáveis CARLOS VINICIUS REIS DOS SANTOS (Presidente), JOEL CARLOS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO (Membro) e RODRIGO ROSA DE SOUZA (Membro), integrantes da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, constituída por meio da PORTARIA nº 812/2022-MP/PGJ, de , publicada no D.O.E. de , para integrarem a Comissão Processante, conforme o disposto no art. 191, § 3º, inciso I, da Lei 9230, de 24/03/2021, publicada no D.O.E. de 26/03/2021. III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão e de eventuais fatos conexos incidentais, garantindo sempre a qualquer envolvido, se houver, a ampla defesa e o contraditório.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 28 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

PORTARIA Nº 3413/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126604/2022, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, EVERTON DA SILVA PINHEIRO, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, nomeado por meio da PORTARIA nº 294/2022-MP/PGJ, a partir de 25/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3414/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente GEDOC nº 126604/2022, R E S O L V E:

EXONERAR, de acordo com o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, AIRTON SENA VASCONCELOS, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Primeira Entrância, MP.CP-CP-102.3, nomeado por meio do Ato nº 202/2021 , publicado no D.O.E. de 25/06/2021, a partir de 25/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3415/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO os termos do expediente GEDOC nº 126604/2022; CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 3413/2022-MP/PGJ, expedida em 24/06/2022;

CONSIDERANDO que não haverá aumento de despesas;

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, AIRTON SENA VASCONCELOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a contar de 25/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 24 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3453/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado no "SIP" sob o n.º 8070/2022, em 27/05/2022,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa - Tocantins, durante o afastamento da Titular, LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA SEVERINO, no período de 26/05 a 09/06/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3455/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9436/2022, em 22/06/2022,

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento do Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, no dia 24/06/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3456/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 18, XXV, da Lei Complementar nº 57-2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 9093/2022, em 14/06/2022,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a pedido, o Promotor de Justiça NADILSON PORTILHO GOMES, de suas funções junto ao Grupo de Trabalho em Defesa da Educação - GT Educação, a contar de 14/06/2022.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o Doutor Nadilson Portilho Gomes se houve no desempenho das referidas funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3457/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a exoneração da servidora Pauliane da Silva Santana do cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial, por meio da PORTARIA nº 2076/2022-MP/PGJ;

CONSIDERANDO que a nomeação não implicará aumento de despesa com pessoal no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, JAMERSON SILVA SOARES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional, Judicial e Extrajudicial do Interior - MP.CPCE-102-3, a contar de 01/07/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 28 de junho de 2022.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 821418

PORTARIA Nº 0469/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 820/2021-MP/PGJ de 12 de abril de 2021, CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datadas de 23 de junho de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de julho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de junho de 2022, publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão institucional do segundo grau.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único desta PORTARIA para realizarem em regime presencial o plantão institucional junto aos Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do Estado do Pará, no período de 02 a 03/07/2022.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

ANEXO ÚNICO**ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIDORES****PROCURADORIA DE JUSTIÇA CÍVEL e PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL****PERÍODO: 02 e 03/07/2022**

Em observância a Resolução nº 006/2019-CPJ, de 25 de abril de 2019, publicadas no Diário Oficial do Estado, de 08/5/2019, Escalas de Plantão para o mês julho de 2022, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Cíveis, datada de 23 de junho de 2022 e Coordenadoria das Procuradorias de Justiça Criminais, datada de 20 de junho de 2022, ambas publicadas no site do Ministério Público do Estado do Pará.

DIA 02/07/2022 (sábado)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Tirza Eleonora de Nazaré Benone Sabbá (Assessora da Procuradoria Cível)
Adriane Freitas Moraes (Assessora técnica especializada da Procuradoria Criminal)

DIA 03/07/2022 (domingo)

REPRESENTANTE DO QUADRO TÉCNICO-JURÍDICO

Fernanda Alves de Souza de Almeida (Assessora técnica especializada da Procuradoria Cível)

Amanda de Nóvoa Lima (Assessora da Procuradoria Criminal)

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém, 29 de junho de 2022.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

Protocolo: 821764

EXTRATO DE ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 02/06/2022 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará

Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária: Procuradora de Justiça Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater

ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Compareceram:

Estiveram presentes o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda Silva Pimentel, Luiz Cesar Tavares Bibas, Geraldo de Mendonça Rocha, Dulcelinda Lobato Pantoja, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Adélio Mendes dos Santos, Mariza Machado da Silva Lima, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Mario Nonato Falangola, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Maria Tércia Ávila Bastos dos Santos, Jorge de Mendonça Rocha, Hezedequias Mesquita da Costa, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Rosa Maria Rodrigues Carvalho, Hamilton Nogueira Salame, e Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça.

1. Assunto: Justificativas de falta:

Justificaram a ausência os Excelentíssimos Senhores Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves, em procedimento médico; Francisco Barbosa de Oliveira, em consulta médica; Nelson Pereira Medrado, que não conseguiu acesso remoto à sessão, por problemas técnicos; Waldir Macieira da Costa Filho, doente; e Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva, em sessão do TJEP.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

Registrado o afastamento do Procurador de Justiça Estevam Alves Sampaio Filho, em gozo de férias.

3. Assunto: Aprovação de atas.

O Presidente submeteu ao Plenário a ata da sessão ordinária de 05/05/2022.

A ata foi aprovada por unanimidade. Registrada a abstenção dos Procuradores de Justiça que não estiveram presentes à retro citada sessão.

4. Assunto: Comunicações da Secretaria.

- A Secretária submeteu ao Colegiado o pedido de alteração do segundo período de férias do Procurador-Geral de Justiça, estabelecidas para iniciar em 04/07/2022, para ter início em 11/07/2022 (protocolo nº 124107/2022). O pedido foi aprovado por unanimidade.

- A Secretária submeteu ao Plenário a solicitação da Dra. Ubiragilda Silva Pimentel, na condição de Subprocuradora-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, no sentido de que o E. Colégio indique representantes, titular e suplente, para compor o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), responsável pelo processo de implementação da Lei nº 13.709, de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), na forma do art. 2º do referido dispositivo legal, e da PORTARIA nº 4019/2021-MP/PGJ, de 16/11/2021 (protocolo nº 8096/2022). O Presidente indicou o Dr. Hamilton Salame, para titular, e a Dra. Maria Tércia, para suplente, que aceitaram a indicação. Em votação, foram aprovados por unanimidade.

5. Assunto: Palavra franqueada.

- O Dr. Adélio Mendes agradeceu o apoio recebido dos Senhores Procuradores de Justiça durante a sua atuação perante o Colégio de Procuradores de Justiça, que amanhã completa 23 (vinte e três) anos.

- O Dr. Ricardo Albuquerque ressaltou a excelência do trabalho do GAECO em recente operação contra organizações criminosas, que redundou na prisão de advogados que auxiliavam criminosos encarcerados, mandantes de crimes.

No mesmo sentido se manifestaram o Presidente e o Dr. Geraldo Rocha.
- A Secretária relatou os problemas técnicos que impediram acesso remoto à sessão do TJEP. Se manifestaram o Presidente e a Dra. Uibragilda Pimentel, na condição de Subprocuradora-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, a qual convidou o Diretor do Departamento de Informática, servidor Fabrício José Barroso Saldanha, a prestar esclarecimentos e este assim procedeu.

- O Presidente agradeceu o apoio até aqui recebido do Promotor de Justiça Alexandre Marcus Fonseca Tourinho e do Procurador de Justiça Cláudio Bezerra de Melo, que se desincompatibilizaram para concorrer a cargos na AMPEP.

COMISSÕES TEMÁTICAS

6. Processo nº 047/2021-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Mario Nonato Falangola. Assunto: Projeto de resolução que visa dar nome ao auditório das Promotorias de Justiça de Marituba. Por maioria, deliberou o E. Colégio pela aprovação do nome do servidor falecido José Augusto Soares do Amaral, para o auditório das Promotorias de Justiça de Marituba. O Presidente decidiu submeter ao Colégio de Procuradores de Justiça a questão do estabelecimento de critérios para a escolha dos homenageados a serem indicados para nomear prédios e outras dependências do MPPA.

7. Processo nº 003/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Assuntos Administrativos e Técnicos. Relator: Procurador de Justiça Dulcelinda Lobato Pantoja. Assunto: Projeto de resolução que visa dar nome ao prédio das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia. Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela aprovação da proposta no sentido de denominar o prédio das Promotorias de Justiça de Conceição do Araguaia como Jacirema Ferreira da Silva Cunha.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

8. Processo nº 039/2021-CPJ. Recorrente: Promotor de Justiça Alan Pierre Chaves Rocha. Recorrida: Procuradoria-Geral de Justiça. Relator: Procurador de Justiça Hezedequias Mesquita da Costa. Assunto: Recurso contra a decisão que aplicou penalidade ao Recorrente nos autos do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 102/2019-CGMP.

Registrado o impedimento dos Senhores: Cesar Mattar, Manoel Santino, Geraldo Rocha e Jorge Rocha. O Dr. Cesar Mattar passou a presidência da sessão ao Procurador de Justiça Eduardo Barleta. As partes foram devidamente intimadas.

...

ASSUNTO JURÍDICO-INSTITUCIONAL

9. Protocolo nº 7466/2022-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Definição do mandato dos Vice-Ouvidores-Gerais do Ministério Público no biênio do atual Ouvidor-Geral do Ministério Público.

Por unanimidade, deliberou o E. Colégio pela prorrogação do mandato da 1ª Vice-Ouvidora-Geral do Ministério Público até o término do mandato do atual Ouvidor-Geral, de sorte a fazer coincidir o término dos mandatos e, consequentemente, unificar o processo de escolha do Ouvidor e dos Vice-Ouvidores-Gerais do próximo biênio.

O QUE COUBER

Nada a relatar.

A sessão foi encerrada às 14h:25m.

Para constar, eu, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Secretária do Colégio de Procuradores de

Justiça, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pela Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 821208

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA CNPJ sob o nº 05.263.116/0001-37, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, CNPJ 10.467.921/0001-12 CONTRATADA: CONSORCIO MATERNO INFANTIL DE ALTAMIRA CNPJ: 46.944.562/0001-94; CONTRATO Nº. 22-0628-005-SESMA/PMA, VALOR R\$: 59.000,000,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES DE REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 301 0025 1.025 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE: 1500100215013110, 16010000, 16210000, 16320000, 16360000, 17100000; VIGÊNCIA: 30 MESES A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA-PA- www.altamira.pa.gov.br. ASSINATURA: ALTAMIRA/PÁ, 13/06/2022, ORDENADORES: CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE ALTAMIRA, TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Protocolo: 821642

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Concorrência nº 01/2022/ CPL/CP. Partes: o Município de Bagre, através da (o) Secretária Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura e a empresa/pessoa física ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Objeto: EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE BAGRE/PA - 1ª ETAPA, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total: R\$ 5.150.316,33 (cinco milhões cento e cinquenta mil trezentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Dotação Orçamentária: Prefeitura Municipal de Bagre Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura, Projeto/Atividade: 15.512.0037.1.011.0000 Construção do Sistema de Abastecimento de Água, Elemento de despesa: 4.4.90.51.00 Obras e Instalações. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses. Signatários: CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES e ALDER PINTO DOS SANTOS. Assinatura do Contrato em 28/06/2022.

CLEBERSON FARIAS LOBATO

Prefeito Municipal de Bagre

Protocolo: 821645

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 TIPO MENOR PREÇO No dia 14 de Julho de 2022, às 10:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada aquisição de peças e acessórios para serem utilizados pela frota de veículos, caminhões, ônibus e máquina pesadas da Prefeitura Municipal de Bannach - PA e suas secretarias. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 TIPO MENOR PREÇO No dia 15 de Julho de 2022, às 08:00 horas. Objeto: Registro de Preço para futura, eventual e parcelada prestação de serviço de mão de obra mecânica para ser utilizada nas máquinas, veículos e caminhões da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, e secretaria. Cópias dos Editais serão obtidas através do e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 03 de fevereiro de 2022.

NYERLEN DE ARAUJO E SILVA

Pregoeiro

Protocolo: 821648

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH- PA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Bannach - PA, nomeado através da PORTARIA nº002/2022, avisa aos interessados que realizará licitações no seguinte endereço: Av. Paraná nº27 - Centro - Bannach - PA, CEP: 68.388-000 - (sala da CPL), na modalidade: CONCORRÊNCIA Nº002/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. No dia 05 de Agosto de 2022, às 10:00 horas. Objeto: Urbanização de vias urbanas na sede do Município com pavimentação de vias e drenagem no Município de Bannach - PA, conforme convenio Nº165/2022 - SEDOP. Cópias dos Editais serão obtidas através do

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022/002 PMAF

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que HOMOLOGOU o resultado de licitação em referência em favor da empresa: CONSTRUA-MA CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA CNPJ: 03.729.446/0001-40, - Valor Total R\$ 1.247.812,96 (UM MILHAO DUZENTOS QUARENTA E SETE MIL OITOCENTOS e DOZE REAIS e NOVENTA e SEIS CENTAVOS). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

Abel Figueiredo, 27 de JUNHO DE 2022.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU

Autoridade Competente

Protocolo: 821639

e-mail cplbannach@outlook.com ou ainda na sala da Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 às 14:00, de segunda a sexta, exceto feriado. Bannach - PA, 29 de junho de 2022.

Neemias Gama Fernandes
Presidente da CPL

Protocolo: 821653

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-TP

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação do procedimento licitatório em epígrafe, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, sendo a recuperação de 50 km da VICINAL 10 KM 30 DA BR230 com as seguintes coordenadas: Início Latitude 3°10'43.19"S - Longitude UTM 52°28'58.33"O e Final Latitude 2°49'34.68"S - Longitude 52°35'18.19"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 077/2022-SETRAN., empresa CONSTRUTORA ANDRADE ARAUJO LTDA - CNPJ nº 06.998.297/0001-02, com o valor total de R\$3.240.236,90 (três milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). O Prefeito do Município de Brasil Novo/PA, torna público a adjudicação e homologação na forma da lei nº 8.666/93. Brasil Novo/PA, 22 de junho de 2022.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-TP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONSTRUTORA ANDRADE ARAUJO LTDA - CNPJ nº 06.998.297/0001-02, Contrato Administrativo nº. 196/2022, com o valor total de R\$3.240.236,90 (três milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, sendo a recuperação de 50 km da VICINAL 10 KM 30 DA BR230 com as seguintes coordenadas: Início Latitude 3°10'43.19"S - Longitude UTM 52°28'58.33"O e Final Latitude 2°49'34.68"S - Longitude 52°35'18.19"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 077/2022-SETRAN: FONTE DE RECURSOS: 15.782.0725.1043, 17010000, 4.4.90.51.00, VI-GÊNCIA DOS CONTRATOS: 12 (meses). Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 22/06/2022 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 010-2022 TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022-TP

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo, CONTRATADO: CONSTRUTORA ANDRADE ARAUJO LTDA - CNPJ nº 06.998.297/0001-02, Contrato Administrativo nº. 196/2022, com o valor total de R\$3.240.236,90 (três milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, sendo a recuperação de 50 km da VICINAL 10 KM 30 DA BR230 com as seguintes coordenadas: Início Latitude 3°10'43.19"S - Longitude UTM 52°28'58.33"O e Final Latitude 2°49'34.68"S - Longitude 52°35'18.19"O, no município de Brasil Novo/PA, em atenção ao objeto do Convênio nº 077/2022-SETRAN: Assinatura da Ordem de serviço: Brasil Novo/PA, 23/06/2022 - Ordenador de Despesas: Weder Makes Carneiro - Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Weder Makes Carneiro

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 821669

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022-SRP,
tipo menor preço unitário. Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa fornecedora de materiais de armário diversos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal da Mulher do Município de Breves/PA. Abertura: 13/07/2022, às 10:00hs. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou pelo site (www.breves.pa.gov.br) - Gabriel Brito da Silva - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3-013/2022.

Objeto: execução da seguinte obra: construção da nova praça da saúde khayat, localizada na TV. Zacarias Pinto Vieira, bairro Pedreira, município de Barcarena, PA. Abertura: 02/08/2022 às 09:00h. O edital encontra-se disponível no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, no prédio da prefeitura, localizado na av. Cronge da Silveira, nº. 438 - altos - PC. Conego B. Campos, bairro Comercial, CEP: 68.445-000. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Barcarena no seguinte endereço/link: https://barcarena.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&flagRedFiltroLicitação=2, ou no portal do jurisdicionado do TCM/PA (sistema "Geo-Obras"). Demais informações no departamento de licitações, em dia de expediente das 08:00 às 17:00h, ou através do e-mail: licitacao.pmb@barcarena.pa.gov.br ou, ainda, pelo telefone: (91) 99393-6685. Waldemar Cardoso Nery Júnior - Presidente da CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 3-002/2022.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, infra-assinado, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93, resolve: 1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a execução da seguinte obra: pavimentação asfáltica e urbanização da av. Cônego Batista Campos e da TV. Napoleão, Barcarena, PA, conforme edital. 2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa: Julian Graziano Sartoretto Ltda - Pavifênix, CNPJ nº 25.155.908/0001-03, com o valor de R\$ 7.143.332,85 (sete milhões, cento e quarenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). 3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da referida empresa, conforme item 18 do edital. José Renato Ogawa Rodrigues - Prefeito Municipal.

Protocolo: 821658

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2020, REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03-001/2020.

Partes: a Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ nº 05.058.466/0001-61 e a Magistral Construções e Serviços Eireli - Me - CNPJ nº 13.652.874/0001-75. Objeto do Contrato: reforma e ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, conforme Convênio nº 13/2020-SESPA. Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia subsequente ao vencimento em 26/10/2021, estabelecido no instrumento contratual prorrogando-se até o dia 27/10/2022. Data de Assinatura: 07/10/2021. Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita Municipal de Benevides/PA.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 142/2020, referente à Concorrência Pública nº 03-001/2020. Partes: a Prefeitura Municipal de Benevides - CNPJ nº 05.058.466/0001-61 e a Magistral Construções e Serviços Eireli - Me - CNPJ nº 13.652.874/0001-75. Objeto do Contrato: reforma e ampliação do Hospital Maternidade Municipal de Benevides, conforme Convênio nº 13/2020-SESPA. Objeto do Termo Aditivo: a) Prorrogação de prazo de execução da obra, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento do prazo de execução estabelecido no instrumento contratual, encerrando-se no dia 20/10/2021. Data de Assinatura: 01/06/2021. Ordenadora de Despesa: Luziane de Lima Solon Oliveira - Prefeita de Benevides/PA.

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços nº 023/2022-SEMSA. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais técnicos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Benevides. Data de Abertura: 13/07/2022. Hora: 10h00 (horário local). Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital, na íntegra, encontrar-se-á à disposição para consulta e download nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br e www.benevides.pa.gov.br. Ordenador de Despesa: Rodrigo Batista Balieiro - Secretário Municipal de Saúde de Benevides/PA.

Protocolo: 821661

AVISO DE ADIAMENTO. TOMADA DE PREÇO Nº 2/2022-052601.

O Município de BREVES, através do Fundo Municipal de Assistência Social por intermédio da CPL, com fulcro na TP nº 2/2022-052601, com objeto de Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Reforma do Prédio Para Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social no Município de Breves/Pa, torna público para conhecimento dos interessados que adiará a sessão de licitação respectiva, anteriormente marcada para às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2022. O motivo do adiamento é a conveniência da administração devido ao surgimento de fato superveniente. A nova data da realização será no dia 04 de julho às 09:00h, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Breves. Aldenira Sarges e Souza - Membro da CPL da PMB, FMAS e FMMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-051801.

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de meio fios e calçadas em vias já pavimentadas no Município de Breves/PA. Vencedor: SMP Construções, Comercio E Serviços Eireli, CNPJ: 17.853.685/0001-11, com o valor total de R\$ 438.410,61. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - José Antonio Azevedo Leão. 27 de junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220222;

Origem: Tomada de Preços nº 2/2022-051801; Contratante: Prefeitura Municipal de Breves, Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Eireli, CNPJ: 17.853.685/0001-11; Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção de meio fios e calçadas em vias já pavimentadas no Município de Breves/PA, Valor Total: R\$ 438.410,61; Vigência: 27/06/2022 a 26/12/2022; Ass. 27/06/2022.

Protocolo: 821675

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ / PA
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2022 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 15:00h do dia 20 de Julho de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de materiais permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Cachoeira do Piriá/PA. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Cachoeira do Piriá/PA, 29 de Junho de 2022 - Keynes Lemos da Silva - Secretário Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2022 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 12 de Julho de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva o registro de preços para a futura ou eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção, elétricos e hidráulicos para uso nas obras, reformas e reparos de bens imóveis, afim de atender as demandas da prefeitura municipal de Cachoeira do Piriá, fundos e secretarias integradas. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022 PE

O Município de Cachoeira do Piriá/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 09:00h do dia 13 de Julho de 2022, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a aquisição de 120.120 litros de óleo diesel S-10, para uso na recuperação de 88.81 km de estradas vicinais, junto a secretaria municipal de obras do município de Cachoeira do Piriá/PA, conforme objeto do convênio nº 091/2022-Setran. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL junto à Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá. Cachoeira do Piriá/PA, 29 de Junho de 2022 - Raimundo Nonato Alencar Macho - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de Pavimentação Asfáltica de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá. A abertura será realizada no dia 19/07/2022 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA.

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação Pública na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, que objetiva a Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de recapeamento e tapa buraco com asfalto de vias urbanas na sede do município de Cachoeira do Piriá. A abertura será realizada no dia 20/07/2022 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, sito à Rua Getúlio Vargas, 534, Centro, Cachoeira do Piriá/PA. Cachoeira do Piriá/PA, 29 de Junho de 2022 - Raimundo Nonato Alencar Macho - Prefeito Municipal

Protocolo: 821677

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMETÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022-PMC/

SMS que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Aquisição de Equipamentos E Material Permanente para o Centro de Atenção Psicossocial, Visando Atender a Proposta nº 11311.333000/1210-07, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor R\$ 10.667,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 29/06/2022. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022-PMC/SMS que tem por objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para o Centro diagnóstico, Visando Atender a Proposta nº 11311.333000/1210-01, e com base no relatório da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do município ADJUDICO/HOMOLOGO seu objeto a E. T. Marques Eireli, Cnpj nº 08.691.632/0001-50, Valor R\$ 9.351,00; nova Medica Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares Ltda, Cnpj nº 19.769.575/0001-00, Valor R\$ 1.630.000,00; para que produza os efeitos legais aos termos do art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. data da Homologação: 29/06/2022. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeito Municipal de Cametá.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. DISPENSA Nº 033/2022 - PMC.

A Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50, com base no art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, AUTORIZA e RATIFICA a Dispensa de licitação cujo Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de pesquisa E Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública, em Favor de n P Tecnologia E Gestão de dados Ltda - Cnpj nº 07.797.967/0001-95. Valor Total: R\$ 10.865,00. data da Ratificação: 28/06/2022. Victor Correa Cassiano, Ordenador de despesas.

EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 033/2022 - PMC.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Assinatura de Ferramenta de Pesquisa E Comparação de Preços Praticados Pela Administração Pública. Contrato nº 1.dL.033/2022-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá, Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratado: n P Tecnologia E Gestão de dados Ltda - Cnpj nº 07.797.967/0001-95. Valor Total: R\$ 10.865,00. Vigência: 29/06/2022 à 29/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano, Prefeitura de Cametá.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-PMC.

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para Aquisição de Peças e Material de Consumo de Informática. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.Pe.021/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comercio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 140.087,39. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 2.Pe.021/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comercio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 231.475,99. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 3.Pe.021/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Francisco de Assis P. Portilho Comercio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 130.226,33. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 4.Pe.021/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: de Assis P. Portilho Comercio, Cnpj nº 05.797.900/0001-25, Valor Total R\$ 77.444,03. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 5.Pe.021/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: J. S. Mendes Comercio e Serviços Ltda, Cnpj nº 35.124.075/0001-69, Valor Total R\$ 99.631,55. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano.

CONTRATO Nº 6.PE.021/2022-PMC/SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: J. S. Mendes Comercio E Serviços Ltda, Cnpj nº 35.124.075/0001-69, Valor Total R\$102.704,25. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 7.PE.021/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: J. S. Mendes Comercio E Serviços Ltda, Cnpj nº 35.124.075/0001-69, Valor Total R\$ 28.075,75. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 8.PE.021/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: J. S. Mendes Comercio E Serviços Ltda, Cnpj nº 35.124.075/0001-69, Valor Total R\$ 19.592,30. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 9.PE.021/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Maria Francinete Tapajós Eireli, Cnpj nº 34.741.666/0001-12, Valor Total R\$ 14.625,00. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 10.PE.021/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Maria Francinete Tapajós Eireli, Cnpj nº 34.741.666/0001-12, Valor Total R\$ 25.285,00. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 11.PE.021/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: Maria Francinete Tapajós Eireli, Cnpj nº 34.741.666/0001-12, Valor Total R\$ 13.615,00. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 12.PE.021/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: Maria Francinete Tapajós Eireli, Cnpj nº 34.741.666/0001-12, Valor Total R\$ 9.625,00. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 13.PE.021/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: R. de Castro Valente, Cnpj nº 20.329.307/0001-48, Valor Total R\$ 200.637,18. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 14.PE.021/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: R. de Castro Valente, Cnpj nº 20.329.307/0001-48, Valor Total R\$ 158.595,70. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho.

CONTRATO Nº 15.PE.021/2022-PMC/SMS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: R. de Castro Valente, Cnpj nº 20.329.307/0001-48, Valor Total R\$ 60.877,50. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 16.PE.021/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: R. de Castro Valente, Cnpj nº 20.329.307/0001-48, Valor Total R\$ 22.646,52. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano.

CONTRATO Nº 17.PE.021/2022-PMC.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 183.050,19. Vigência: 28/06/2022 a 28/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 18.PE.021/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 300.347,74. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 19.PE.021/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 170.574,12. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 20.PE.021/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 206.750,61. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. Contrato nº 21.PE.021/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. M. Amaral Eireli, Cnpj nº 33.995.455/0001-43, Valor Total R\$ 92.458,81. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Victor Correa Cassiano. Contrato nº 22.PE.021/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: W. M. Amaral Eireli, Cnpj nº 33.995.455/0001-43, Valor Total R\$ 157.871,15. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 23.PE.021/2022-Pmc/Sms. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde. Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratada: W. M. Amaral Eireli, Cnpj nº 33.995.455/0001-43, Valor Total R\$ 46.472,90. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. Contrato nº 24.PE.021/2022-Pmc/Semas. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social. Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratada: W. M. Amaral Eireli, Cnpj nº 33.995.455/0001-43, Valor Total R\$ 17.735,31. Vigência: 28/06/2022 A 28/06/2023. Ordenador: Elane Pinto Cassiano.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2022-PMC.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais E Utensílios de Cozinha destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação - Smed e demais Unidades escolares, no Município de Cametá - Pa. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Contrato nº 1.PE.015/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: E. n. Marques Eireli, Cnpj nº 07.432.380/0001-82, Valor Total R\$ 280.990,00. Vigência: 13/06/2022 A 13/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 2.PE.015/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: L. do O. Brito Ltda, Cnpj nº 44.217.408/0001-95, Valor Total R\$ 140.525,00. Vigência: 13/06/2022 A 13/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 3.PE.015/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: Alexonde J F Magalhaes, Cnpj nº 14.847.216/0001-00, Valor Total R\$ 81.427,50. Vigência: 13/06/2022 A 13/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho. Contrato nº 4.PE.015/2022-Pmc/Semed. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratada: K M Batista Cardoso Eireli, Cnpj nº 20.200.321/0001-47, Valor Total R\$ 31.960,00. Vigência: 13/06/2022 a 13/06/2023. Ordenador: Enio de Carvalho.

Protocolo: 821683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022-PMC-SRP.**

Objeto: Registro de Preços Para Eventual e Futura Contratação de Empresa Para Aquisição de Uniformes de Identificação, Materiais e Equipamentos Para uso dos agentes de Combate as Endemias (Ace) da Secretaria de Saúde do Município de Capanema/ Pa. Sessão Pública: 12/07/2022 às 09h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: cpl.capanema2017@gmail.com/ pregoeiracapanema@gmail.com. Laise Martins Leal - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições, considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitação na Tomada de Preço nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a confecção de móveis em madeira, incluindo design e acabamento final, visando atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Capanema e suas secretarias, HOMOLOGO seu julgamento à empresa Caio Moveis Ltda, com CNPJ nº 44.065.215/0001-66 com valor global R\$ R\$ 351.500,00 (trezentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais), vencedora do Certame, referente ao objeto da licitação; nos termos de sua proposta, e com base no art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93. Francisco Ferreira Freitas Neto - Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATOS. DISPENSA Nº 7/009-2022.

Contrato nº 2005001-2022. Dispensa nº 7/2022-009. Contratante: Município de Capanema/Prefeitura Municipal. Contratado: José Ernildo Campos Gomes da Silva, CPF nº 042.465.352-49. Objeto: Locação de um imóvel urbano, situado na Alameda Odilon Pontes, S/N, Centro, Capanema/PA, medindo 55,00m metros de frente por 55,00m de fundo e 40m nas laterais, coberta com telhas de barro com instalações elétricas em perfeito funcionamento, ampla área externa para descarga interna, onde o Contratante/Locatário utilizará o imóvel, exclusivamente para fim não residencial e destina-se para o funcionamento do "CTA - Centro de Testagem e Aconselhamento". Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: 12 (doze) meses. Valor Global: R\$18.000,00. Data de Assinatura: 20/05/2022.

CONTRATO Nº 2906001-2022.

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2022-Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: D. Duarte de Moura Eireli CNPJ: 34.036.580/0001-99. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Postes Ornamentais Para Expansão da Rede de iluminação pública e tubos de concretos armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, do Município de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 973.815,00 (novecentos e setenta e três mil, oitocentos e quinze reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/06/2022. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto.

CONTRATO Nº 2906002-2022.

Origem: Pregão Eletrônico nº 017/2022 - Pmc. Contratante: Prefeitura Municipal de Capanema/Pará. Contratada: J. C. P Comércio Eireli - Me CNPJ: 21.254.778/0001-05. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Postes Ornamentais Para Expansão da Rede de Iluminação Pública e Tubos de Concretos armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, do Município de Capanema/PA. Valor Global: R\$ 554.850,00(quinhetos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). Vigência: por 12(dose) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 29/06/2022. Ordenador: Francisco Ferreira Freitas Neto

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO. REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022, Vinculada ao Pe nº 017/2022-Pmc-Srp. Objeto: Registro de Preços Para Eventual Aquisição de Postes Ornamentais Para Expansão da Rede de iluminação pública e tubos de concretos armados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação, do Município de Capanema/PA. D. Duarte de Moura Eireli, CNPJ 34.036.580/0001-99, com valor: Item-Valor Unitário: 01-R\$ 144,00; 02-R\$ 196,00; 03-R\$ 320,00; 04-R\$ 373,97; 05-R\$ 970,00. J C P Prado Comercio Eireli Me, CNPJ 21.254.778/0001-05, com valor: Item-Valor Unitário: 06-R\$ 2.096,00; 07-R\$ 1.603,00. Vigência: 12(dose) meses, contados a partir da data de sua Assinatura: Em28/06/2022. Laise Martins Leal - Pregoeira.

Protocolo: 821688

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO RETIFICAÇÃO.

Na Publicação de extrato de Contrato referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021 circulado no D.O.U seção 3 pág. 295, DOE/PA pág. 103 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 25/03/2022, cujo o objeto é Aquisição de Moveis para o uso Escolar, Destinados ao Atendimento da Secretaria de Educação Por Registro de Preço. **ONDE SE LÊ:** Pregão 034/2022. **LEIA-SE:** Pregão 034/2021. As demais informações permanecem inalteradas. Na Publicação de extrato de Registro de Preço referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2021 circulado no D.O.U seção 3 pág. 295, DOE/PA pág. 103 e DIÁRIO DO PARÁ pág. B8 em 25/03/2022, cujo o objeto é Aquisição de Moveis para o uso Escolar, Destinados ao Atendimento da Secretaria de Educação Por Registro de Preço. **ONDE SE LÊ:** Pregão 034/2022. **LEIA-SE:** Pregão 034/2021. As demais informações permanecem inalteradas.

Protocolo: 821691

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Castanhall, por intermédio da Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação torna público a abertura do Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 056/2022/PMC, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada Para fornecimento de Utensílios e Equipamento Para Copa Cozinha, Destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias/Fundos Municipais, bem como, o Instituto de Previdência Deste Município de Castanhall/Pará, por um período de 12 (Doze) Meses, a sessão pública de Pregão Eletrônico terá início com a divulgação das Propostas de Preços e início da etapa de lances no dia 12/07/2022 às 09:00 horas. O Edital estará disponível nos sites: <https://castanhall.cr2transparencia.com.br/categoria/licitacoes/> e www.comprasnet.gov.br e e-mail pregaoeletronico@castanhall.pa.gov.br, a partir da data da publicação. Célia do Socorro da Silva Andrade - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Castanhall.

Protocolo: 821697

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022 SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia através Da secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e por intermédio da comissão permanente de licitação, torna público que realizou no dia 23 do mês de Junho de 2022 às 08:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial, tipo MENOR PREÇO, visando AQUISIÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS ADAPTADO PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA CONFORME CONVÊNIO Nº 05/2022, PROCESSO:2022/366078-DA FUNDAÇÃO PARAPAZ, conforme especificações mínimas contidas neste termo e demais anexos. Tendo como vencedora a seguinte empresa: Sulpara Caminhões e Maquinas LTDA, CNPJ: 14.133.730/0001-75

EXTRATO DO CONTRATO

a) Espécie: Contrato nº. 039/2022 SEMTEJ, firmado em 29/06/2022, entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude e a empresa BANDA BROTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 15.573.149/0001-37. b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a BANDA BROTOS para apresentação no Evento "Fest Verão 2022" que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 30 de junho de 2022, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA. O evento em questão

terá início no dia 30 de Junho, e término no dia 31 de julho de 2022. c) Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III da lei 8666/93. d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 10 de Agosto de 2022. e) Valor Contratual: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). f) Funcional Programática: Origem: Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude. Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136 - Fonte: 15000000/ 17010000. Signatários: Pela Contratante a Sra. Erika Denis Cruz da Silva e pela Contratada o seu procurador o Sr. Oton Farias da Silva. Conceição do Araguaia-PA, 29 de junho de 2022. Heloisa Mendes Sousa Francisco. Presidente da CPL

Protocolo: 821701

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CURIONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2022-TIPO: Menor Preço por Item - OBJETO: Registro de Preços para eventuais e futuras aquisições de diversos materiais permanentes, tais como: elétricos, eletrônicos, mobiliários em geral, móveis escolares, informática, dentre outros fornecidos por empresa(s) especializada(s) no ramo, com intuito de suprir necessidades da Secretaria Municipal de Educação com participação de órgãos da Prefeitura Municipal de Curionópolis - DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 15 de julho de 2022. HORA: 09:00 hs - O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br - 30 de junho de 2022 - Daniel de Jesus Macedo - Pregoeiro.

Protocolo: 821561

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 20220234/SEMED/PMC

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do Secretário Municipal de Educação o Sr. JAIME MORAES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 751.528.352-15, residente no Município de Curralinho/PA. CONTRATADA: R.C DE PAIS CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ/MF N.º 14.717.439/0001-44, estabelecido à Rua Coronel Lourenço Borges, nº 3419, Centro, Município de Breves, Estado do Pará, CEP 68.800-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Senhor RONALDO CIRINO DE PAIS, brasileiro, RG Nº 4775878 SSP/PA e CPF Nº 012.651.342-27. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROAMBIENTAL PROFª. LINDAVALPINHO, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, a contar da data de sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 955.309,87 (Novecentos e Cinquenta Cinco Mil, Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício Financeiro: 2022 Órgão: 16 Fundo Municipal de Educação de Curralinho Unidade Orçamentária: 1601 Fundo Municipal de Educação de Curralinho Projeto Atividade: 12 361 0011 1.069 Construção, Reforma e Ampliação de Unidades Escolares Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 Obras e instalações Subelemento: 4.4.90.51.99 outras obras e instalações FORO: Curralinho-PA DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2022 ASSINANTES: JAIME MORAES DE OLIVEIRA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Contratante R.C DE PAIS CONSTRUTORA EIRELI RONALDO CIRINO DE PAIS Contratada

Protocolo: 821705

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO/PA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, O Senhor Secretário Municipal de Educação Jaime Moraes de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e em consonância ao parecer Jurídico, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 2/2022-002/PMC, Processo nº 1005/2022, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL AGROAMBIENTAL PROFª. LINDAVALPINHO, NO MUNICÍPIO DE CURRALINHO, ESTADO DO PARÁ, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa R.C DE PAIS CONSTRUTORA

EIRELI, inscrita no CNPJ/MF N.º 14.717.439/0001-44, apresentou o valor global de R\$ 955.309,87 (Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Curralinho/PA, 23 de junho de 2022.

JAIME MORAES DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação de Curralinho

Protocolo: 821708

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-012 data de Abertura para dia 14/07/2022, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças para ônibus escolares do FME, do Município de Jacundá - PA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-029 data de Abertura para dia 12/07/2022, às 09:00 horas, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construções básicos para atender a Prefeitura Municipal de Jacundá através da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Jacundá - PA.

Edital encontra-se a disposição no Departamento de Licitações e Contratos no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, e no site <http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, e portal de Jurisdicionados do TCM-PA.

ITONIR APARECIDO TAVARES

Chefe do Poder Executivo

Protocolo: 821724

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 312-2022/CPL, Beneficiário - L. A. QUEIROZ EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 34.791.063/0001-25, vencedora dos Itens: 01, 02, 03, 04 perfazendo o valor total de R\$ 90.900,00 (noventa mil e novecentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313-2022/CPL, Beneficiário - TENDAS ALUBAN LTDA inscrita no CNPJ sob nº 22.949.065/0001-10, vencedora do Item: 05 perfazendo o valor total de R\$ 32.800,00 (trinta e dois mil e oitocentos reais). Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriunda do PREGÃO SRP PRESENCIAL nº 047-2022-CPL/PM. Processo Licitatório nº 8.748/2022-PM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO E TENDAS PARA ATENDER OS PRODUTORES DAS FEIRAS DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE MARABÁ. Marabá 29/06/2022 - Jose Nilton de Medeiros - Secretaria Municipal De Administração - SEMAD - PORTARIA nº 011/2017-GP.

Protocolo: 821733

TERMO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao TOMADA DE PREÇO Nº 016/2022-CEL/PM, Processo nº 8.451/2022-PM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM NOS NÚCLEOS SÃO FÉLIX E MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: CONSTRUTORA VLM LTDA, CNPJ: 09.269.899/0001-17, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 2.567.990,73. Assinatura: em 28/06/2022, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 821729

TERMO DE PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CEL/PM, Processo nº 1.636/2022-PM, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, PAISAGISMO, ELÉTRICO, COMBATE A INCÊNDIO, ENTRE OUTROS, PARA OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Adjudicado e Homologado a empresa: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ 03.272.575/0001-518, vencedora com o VALOR TOTAL: R\$ 1.377.780,00. Assinatura: em 28/06/2022, Secretário Municipal de Obras - FÁBIO CARDOSO MOREIRA - Secretário.

Protocolo: 821726

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022-FMS/PM, Processo Administrativo nº 1908/2021-PM autuado na modalidade, Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2022-CEL/PM. Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO DE TENDAS, CLIMATIZADOR E OUTROS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL E UNIDADES. Empresa:

G M FEITOSA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 41.245.509/0001-81, Valor: R\$ 135.910,24 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentaria: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0012 2.047 Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 305 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH. 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA 29 de junho de 2022. LUCIANO LOPES DIAS - Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Protocolo: 821742

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PMC-SRP

O PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA torna público que foi Adjudicado e Homologado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PMC-SRP - Processo Administrativo nº 018/2022-PMC, cujo Objeto e registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado a rede mundial de computadores - (internet) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Curuçá/PA, secretarias e departamentos. Tendo como Vencedor a empresa HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 01.003.578/0001-64, no Valor R\$ 319.800,00. Curuçá/PA, Jefferson Ferreira de Miranda- Prefeito Municipal. EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022-PMC-SRP

OBJETO: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de link dedicado a rede mundial de computadores - (internet) para atender as necessidades da prefeitura municipal de Curuçá/PA, secretarias e departamentos. ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura municipal de Curuçá. HALLEY TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ: 01.003.578/0001-64, no Valor R\$ 319.800,00. Curuçá/PA ASSINATURA: 09/06/2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Protocolo: 821711

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º termo aditivo de prazo de 05 (cinco) meses a partir de 01/06/2022, ao contrato nº 20210283, oriundo da Inexigibilidade nº 6/2021-009-PMGP. Francisco David Leite Rocha, Prefeito Municipal.

Protocolo: 821713

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-SRP.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Irituia, Secretarias e Fundos Municipais. Data da sessão: 15/07/2022 horário: 10h00min. Local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Flávia Araújo - Pregoeira.

Protocolo: 821717

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESULTADO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2022-CP

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaituba, Estado do Pará, informa aos interessados no Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 004/2022, que tem como objeto contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 74,35 Km da estrada Degredo/Pantanal; de 37,80 Km da estrada São Benedito; de 27,50 Km da Vicinal do Machado e de 49,30 Km da estrada Nova Integração, totalizando 188,95 Km de vicinais no Município de Itaituba-PA, que a empresa AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA - EPP foi declarada HABILITADA, por ter atendido todas as exigências contidas no instrumento convocatório. Já a licitante ITAPACURA PARK & RESIDENCE LTDA foi INABILITADA por não atender a todos os requisitos editalício conforme a Ata da Sessão de Habilitação. Itaituba-PA, 24 de junho de 2022. À Comissão.

Protocolo: 821720

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 065/2022-CPL/PM, PROCESSO Nº 9.812/2022-PM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 14/07/2022. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTES, PAPELARIA, PEN DRIVE E CD/DVD, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá (PA), 29/06/2022. MAURICIO CARVALHO CASTELO BRANCO - Pregoeiro CPL/PM. PORTARIA Nº 831/2022-GP.

Protocolo: 821736

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 355/2022/SEAD, Processo Administrativo nº 3.825/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 048/2022-CEL/SEVOP/PM, Objeto: aquisição de materiais esportivos destinados a atender as necessidades dos eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; Empresa SPORT MANIA COMERCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 13.721.423/0001-42; Valor R\$ 6.002,00 (seis mil e dois reais), Assinatura 29/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 337/2022/SEAD, Processo Administrativo nº 9.147/2022-PM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022-CPL/PM, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O LATICÍNIO LOCALIZADO NA VILA SORORÓ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ; Empresa BIOCHEMLAB PRODUTOS E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, inscrita sobre o CNPJ Nº 38.924.186/0001-48; Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Assinatura 29/06/2022 Vigência: 31/12/2022. José Nilton de Medeiros, Secretário de Administração.

Protocolo: 821737

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 314/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 4.149/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 015/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 049/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL UTILITÁRIO PARA ATENDER A SEVOP, Empresa: ELETROFORTE COMERCIO & INCORPORAÇÕES EIRELI, CNPJ: 09.271.706/0001-62; valor R\$ 12.355,42 (doze mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), Assinatura 21/06/2022 Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

EXTRATO AO CONTRATO Nº 334/2022/SEVOP, Processo Administrativo nº 8.499/2022-CEL/SEVOP/PM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2022-CEL/PM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 057/2022-CEL/SEVOP/PM, objeto: aquisição de pingadeira de concreto, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Empresa: C S LOGISTICA E SERVIÇOS TRANSPORTE LTDA - CNPJ 09.465.044/0001-61; valor R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), Assinatura 27/06/2022 Vigência: 31/12/2022. Fábio Cardoso Moreira, Secretário de Obras.

Protocolo: 821740

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA
AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3/2022-001-PMNI

O MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.215/0001-26, por intermédio da Prefeitura Municipal, a Sra. Maria das Graças Medeiros Matos, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados que a Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 3/2022-001-PMNI, publicada no Diário Oficial da União Seção 3, Nº 90, Página 337, Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA Nº 34.969, Página 173, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP Nº 2992, Página 49 e Portal da Transparência, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/1993, por conveniência da administração, determinou a: REVOGAÇÃO do Processo Licitatório em questão, que seria realizado no dia 13 de Junho de 2022 às 08h00min, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93 e, ainda, mediante justificativa acostada nos autos do Processo. Maria da Graça Medeiros Matos - Prefeita Municipal. Nova IPIXUNA - PA, 29 de junho de 2022. MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS - Prefeita Municipal.

Protocolo: 821748

PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20222226

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-001-PMNR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO. CONTRATADA: SPE ENGENHARIA LTDA./ CNPJ Nº: 04.125.333/0001-06. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a redução do prazo de vigência do contrato de 15 de fevereiro de 2024 para 17 de abril de 2023, o mesmo entra em vigor a partir de 28 de junho de 2022, extinguindo em 17 de abril de 2023, ou seja 10 (dez) meses a partir da assinatura, compreendendo o prazo de 07 (sete) meses para execução da obra e mais 03 (três) meses para o recebimento definitivo por parte da contratante, nos termos do art. 65, I, "a" c/c art. 57, § 1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 28 de junho de 2022 a 17 de abril de 2023. Novo Repartimento-PA, 29 de junho de 2022. Ordenador de Despesas: Valdir Lemes Machado

Protocolo: 821750

PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Ourém e Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o aviso de licitação: Chamada Pública nº 001/2022, que objetiva a Aquisição de Gêneros Alimentícios Proveniente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, Atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE do Município de Ourém, durante o ano letivo de 2022. Data e local da abertura: 29/07/2022 às 09:00hs, na sala de audiências da CPL, localizada na Rua Hermenegildo Alves 385, Bairro - Souza. Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da CPL, no horário das 8:30 hs às 13:00 hs, no Sítio da Prefeitura (www.ourem.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados - TCM. Telefone e e-mail para contato. (91) 3467-1337/3467-1242, E-mail: licitacaoourem@gmail.com. Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito.

Protocolo: 821763

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. MARTA RESENDE SOARES, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação Nº 7/2022-014-FMAS a seguir: Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA), KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, COLCHÕES E KIT DORMITÓRIO. Contratado: L M COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.771.063/0001-9

PREFEITURA MUNICIPAL
DE MOJÚ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ DOS CAMPOS

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 015/2022-SEMGA.

Contrato nº 015/2022-SEMGA - Pregão Eletrônico Nº005/2022-SEMGA. Parte: Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Distribuidora Cummins Minas Ltda. Objeto: Aquisição de uma Retroescavadeira para atender o Município de Mojuí dos Campos por meio do Convênio/MDR nº 41728/2021, Plataforma + Brasil nº 918700/2021. Com fundamento na Lei nº 8.666/93. Vigência: 31/05/2022 a 30/05/2023. Valor Global: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais). Helcias Coelho Lima Filho. Secretário Municipal de Gestão Administrativa/Decreto 001/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP 010/2022-FMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022-PMMC.

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Prestar Serviços de Gráfica, Serigrafia, Impressão de Banners e Totens, Para Atender as Demandas do Fundo Municipal de Saúde de Mojuí dos Campos/PA. Disponibilidade do Edital 30/06/2022 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 30/06/2022. Abertura das propostas: 11/07/2022 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Brian Lima dos Santos - Pregoeiro Municipal/Decreto 04/2022.

Protocolo: 821747

75. VALOR: R\$ 809.077,51 (oitocentos e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Fundamento Legal...: inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DECLARAÇÃO DE DISPENSA.: emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. MARTA RESENDE SOARES, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PACAJÁ-PA, 24 de Maio de 2022. REVELINO LOPES DE SOUSA Comissão de Licitação, Presidente

Protocolo: 821781

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMAS.**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação Nº 7/2022-014-FMAS, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da L M COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.771.063/0001-75, referente à Contratação de empresa para fornecimento de kit alimentos (cesta básica), kit limpeza, kit higiene pessoal, colchões e kit dormitório. ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. REVELINO LOPES DE SOUSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. PACAJÁ - PA, 23 de Maio de 2022. MARTA RESENDE SOARES Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo: 821783

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20220372**

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014-FMAS.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: L M COMERCIO ATACADISTA E DISTRIBUIDORA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.771.063/0001-75. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT ALIMENTOS (CESTA BÁSICA), KIT LIMPEZA, KIT HIGIENE PESSOAL, COLCHÕES E KIT DORMITÓRIO. VALOR: R\$ 809.077,51 (oitocentos e nove mil, setenta e sete reais e cinquenta e um centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2022 Atividade 0513.082440002.2.033 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 809.077,51. VIGÊNCIA: 24 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 24 de Maio de 2022.

Protocolo: 821779

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220268

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA(O): AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATO no Pregão Eletrônico nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 - R\$ 6,97. VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022. CLEIDE FERREIRA CHAVES Pregoeira

Protocolo: 821776

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220244

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA(O): AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATO no Pregão Eletrônico nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 - R\$ 6,97 e Item 10 - R\$ 6,73. VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022. CLEIDE FERREIRA CHAVES Pregoeira

Protocolo: 821774

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220238

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. CONTRATADA(O): AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATO no Pregão Eletrônico nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 - R\$ 6,97 e Item 10 - R\$ 6,73. VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022. CLEIDE FERREIRA CHAVES Pregoeira

Protocolo: 821768

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
ESTADO DO PARÁ**

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 20220236

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ. CONTRATADA(O): AZEVEDO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. CNPJ 05.368.599/0002-15. OBJETO: Aditivo de reequilíbrio econômico-financeiro do item 09 e 10 adjudicado ao CONTRATO no Pregão Eletrônico nº 001/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93. VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO: Item 09 - R\$ 6,97 e Item 10 - R\$ 6,73. VIGÊNCIA: 23/06/2022 a 31/12/2022. CLEIDE FERREIRA CHAVES Pregoeira

Protocolo: 821766

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ ESTADO DO PARÁ
FMS**

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP Nº 019/2022, NA FORMA ELETRÔNICA.**

Secretário Municipal de Saúde Exma. Srº BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, ordenador de despesas neste, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide ADIAR, o processo PRE-GÃO-019/2022. OBJETO: Registro de Preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Equipamentos Permanente de Informática, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. que ocorreria no dia 29 de junho de 2022, às 09h:00Min, Motivado pela necessidade de alteração do Edital. Nova data de abertura dia 13 de julho de 2022 as 09:00Min FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio <https://portal.licitanet.com.br/> e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail licitacaopacajamp@gmail.com SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET. Pacajá/PA, 28 de junho de 2022. CLEIDE FERREIRA CHAVES PREGOEIRA

Protocolo: 821785

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS**

AVISO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022 -00005.

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de recuperação de 5,76km de estradas vicinais de acesso ao Projeto de Assentamento Camapuã, no Município de Paragominas - Convênio SICONV nº 924604/2021 -INCRA/PMP. Data de Abertura: 20/07/2022 as 09:00 hs. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA. Pgm: 30/06/2022. Luciana Brito Vieira - Presidente da CPL. PORTARIA nº 03/2022-GPP.

Protocolo: 821788

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PAU D'ARCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022FMAS**

O Município de Pau D'arco, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PAU D'ARCO - PA, torna público que às 09:00 horas do dia 15 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade de CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAR FORNECEDORES PARA O FORNECIMENTO DE LEITE IN NATURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 857/2021 DE AGOSTO DE 2021, (PROGRAMA DE COMBATE A DESNUTRIÇÃO INFANTIL). De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO-PA, na Sala da Licitação. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados Portal da Prefeitura na URL <https://paudarco.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/> e no Mural das Licitações do TCM/PA, a partir da publicação deste Aviso. PAU D'ARCO - PA, 29 de junho de 2022. ZENEIDE CRUZ PEREIRA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 31.000.871/0001-39

Protocolo: 821789

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-015

Contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal, Unidade Básica de Saúde, Postos de Saúde e Farmácia Básica, deste Município. Data e abertura dos envelopes: 13/07/2022 horário: 09:00hs Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br - Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
EDER RABELO
Pregoeiro

Protocolo: 821791

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA AVISO TOMADA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-002

CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) CASAS DE FARINHA NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA DE ACORDO COM O CONVÊNIO DE Nº157/2022.FIRMADO ENTRE SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS (SEDOP) E O MUNICÍPIO DE PIÇARRA - PARÁ. Data e abertura dos envelopes: 15/07/2022 horário: 9:00hs. Informações e Editais Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br Site: www.picarra.pa.gov.br e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
Samira Sousa
Presidente - CPL

Protocolo: 821794

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20220170; ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO 014/2022

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social Cnpj 14.654.055/0001-20 Contratada (O): Valteir Pereira de Souza Cnpj: 07.394.189/0001-93, Objeto: Aquisição de itens para compor o kit bebê que faz parte do Programa Bebê a Bordo. Valor Total R\$ 53.475,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e setenta e sete reais). Vigência: 27 de Junho de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022; Data da Assinatura: 27/06/2022. Ilzane dos Santos Landim - Sec. de Assistência.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220039.

Contratante: Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ.Básica Cnpj 28.558.407/0001-58 Contratado: S. Vieira Comercio e Serviços Eireli - Epp Cnpj 19.140.528/0001-94. Objeto do Contrato: Serviços de Manutenção De Veículos Para Atender A Demanda Do Fundo de Manut. e Desenv. do Ensino da Educ. Básica Alteração: Aumento de quantidade do contrato original, nos termos do art. 65, inciso I e §1 da Lei 8.666/93, com tudo o valor contratual sofrerá um acréscimo de R\$ 45.504,00(quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais) devido ao aumento na quantidade, portanto o valor do contrato que era de Total R\$ 183.200,50 (cento e oitenta e três mil, duzentos reais e cinquenta centavos) passara a ser de R\$ 228.704,50(duzentos e vinte e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos). Data da Assinatura: 22 de junho de 2022. Ana Patricia Galucio de Sousa - Sec. De Educação

AVISO DE LICITAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Placas, através da sua Pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2022. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Mat. de Limpeza Para Atender as Necessidades do Fundeb/Placas/PA Tipo menor preço por item. A audiência pública ocorrerá no dia 13/07/2022, às 09h, no https://comprasgovernamentais.gov.br/. A integral do edital poderá ser adquirida no mesmo endereço ou no portal da transparência do Município https://placas.pa.gov.br/categoria/licitacoes/. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira Oficial.

Protocolo: 821797

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA AVISO DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Prainha/Pá, torna público que se fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-010601, tipo menor preço por item, abertura dia 13/07/2022, às 14:00h min, horário local. Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas, Sendo: 1 Batedeira de Cereais, 1 Plana Dianteira e 1 Roçadeira, Por Meio do Convênio nº 922051/2021, Para Atender Demandas na Produção Agrícola do Município de Prainha, retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha

/ Jatuarana, km 01 - Bairro Jardim Planalto - Prainha/Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitapr@gmail.com, www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/ Davi Xavier de Moraes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO Nº 20210157.
Origem: Tomada de Preço nº 2/2021-250105. Contratante: Prefeitura Municipal de Prainha. Contratado: R Gentil e Mendes Ltda - Epp, CNPJ: 18.528.499/0001-70. Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato nº 20210157 pelo mesmo período de 06 (seis) meses, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 de 09.06.93. Data da Assinatura do 2º Termo Aditivo: 27/06/2022. Vigência do Contrato: 28 de junho à 24 de dezembro de 2022. Permanecem inalteradas demais informações do referido termo aditivo.

Protocolo: 821800

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-005.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 20220531-01GAB/PMQ/PA. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para recuperação asfáltica de Vias Urbanas - 23.347,15 M² - Etapa 2, na Sede do Município e no Distrito de Boa Vista, no Município de Quatipuru. Conforme Processo nº 2022/200579 - Convênio nº 74/2022, Celebrado Com Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano E Obras Públicas - Sedop. Contrato nº 20220616. Contratante: Prefeitura Municipal de Quatipuru. Contratada W C dos Santos Geraldo Eireli, Cnpj nº 11.732.523/0001-49. Valor Total: R\$ 1.548.935,42 (um milhão, quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Data de Assinatura 29/06/2022. Vigência 29/06/2022 a 28/02/2023. Jose Augusto Dias da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 821803

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO RESUMO DE EDITAL

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 017/2022-SRP TIPO: Menor Preço por Item OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de um analisador bioquímico automático, conforme especificações técnicas no Edital/Termo de Referência. (Ref: Convênio n.º 044/2022, Processo n.º 2021/1179767). DATA DA ABERTURA: 12 de julho de 2022, às 10h:-15min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Decreto Municipal 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados gratuitamente na página https://www.riomaria.pa.gov.br/licitacoes-econtratos/ no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br e junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Rio Maria, nº 660, Centro - Rio Maria - PA, CEP: 68.530-000. Fone C.P.L. (94) 99165-0735. Marco Rolim-Presidente da C.P.L.

Protocolo: 821807

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-004 PMRP

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA HOMOLOGA e ADJUDICA a Tomada de Preços nº 2/2022-004 PMRP que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de 04 (quatro) poços artesianos com reservatório elevado para sistema de abastecimento de água na sede do município de Rondon do Pará, e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado de licitação em referência em favor da(s) empresa(s): L P COMERCIO E SERVIÇOS CNPJ: 41.546.457/0001-83 no valor total de R\$ 1.462.199,71 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e nove reais e setenta e um centavos) Data da Homologação: 24/06/2022. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-039 FMS**

Na publicação do IOEPA nº 35.022 de 27/06/2022, página 124 AVISO DE LICITAÇÃO - **Onde se lê:** Abertura: 08/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 08/07/2022. **Leia-se:** Abertura: 12/07/2022 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 12/07/2022.

Protocolo: 821809

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022.
PROCESSO Nº 2.007/2022.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para o Serviço de Recuperação de 26,72 Km de Estradas Vicinais No Município de Santa Luzia do Pará. Participantes: Firms cadastradas ou que comprovem qualificação para tal até três dias antes do recebimento e abertura das propostas. Data do recebimento e abertura dos documentos de habilitação e propostas: 15/07/2022, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, sito à Rua. Av. Castelo Branco, 635, Bairro: Centro, Santa Luzia do Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Ana Carolina Barbosa Costa - Comissão Permanente de Licitação- Presidente.

Protocolo: 821811

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DO PARÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ/PA
RETIFICAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará publica errata referente ao Aviso de Adjudicação e Homologação referente a Tomada de Preços 2/2022-00001, circulada no D.O.U seção 3 pág. 236, segunda-feira, 27 de junho de 2022; DOE/PA pág. 125, segunda-feira, 27 de junho de 2022 e Diário do Pará Pág. B10, segunda-feira, 27 de junho de 2022, cujo objeto: Contratação de Obra Para Construção de 02 (Duas) Quadras de Areia Na Vila Anapolina e na Vila Jeju, em Conformidade Co Convênio nº 021/2021 Celebrado Entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - Seel e a Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará, de Acordo com os Projetos, Planilhas Orçamentárias e Cronograma Físico - Financeiros. **ONDE SE LÊ:** Aviso de Homologação. **LEIA-SE:** Aviso de Adjudicação e Homologação.

AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA Nº 7/2022-00011.

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) Tractorpa Comercio de Peças e Acessorios Ltda, Referente à Aquisição emergencial da Transmissão da Motoniveladora Caterpillar-120k com número de identificação Cat0120kkkjp04396*, visando atender as demandas de recuperações de Estradas Atingidas Pelas Fortes Chuvas Que Comprometeram a infraestrutura viária das Vicinais ao Município de Santa Maria ao Pará, até a Instalação de regular Processo Licitatório. Alcir Costa da Silva - Prefeito Municipal.

Protocolo: 821813

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTANA DO ARAGUAIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022/FMS**

Objeto: Contratação de empresa especializada na área de construção civil, para a "Reforma da Maternidade Municipal Dr. João Carlos Ferreira" na sede do Município de Santana do Araguaia - PA, Conforme Convênio nº 035/2022-SESPA. Abertura da sessão no dia 20/07/2022 às 10h00min na sala da CPL no Prédio da PMSA.

Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia.pa.gov.br/transparência, TCM - PA.

Dúvidas e esclarecimentos através dos e-mails licitacao@pmsa@gmail.com, cpl@pmsaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 8:00 às 12:00 horas.

WRYSLHIA KELLY DE CARVALHO FERREIRA CONTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Protocolo: 821820

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 029/2022/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PATINS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, a Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng.º Sr. Thales Augusto Santos do Rosario, RN 041274128-8, lotado nesta Secretaria de Infraestrutura. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Santarém, 28 de Junho de 2022. DANIEL GUIMARÃES SIMÕES Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 821815

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA PORTARIA Nº 030/2022/NLCC/SEMINFRA**

O Secretário Municipal de Infraestrutura, do Município de Santarém - PA, Decreto 010/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: ART. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE PATINS, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, a Eng.ª Sr.ª Josie Manuele Belo dos Santos, CREA 1518734618/PA, lotada nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 2º - Fica designado para o presente Contrato como fiscal substituto o Eng.º Sr. Luiz Henrique Lemos Vieira, CREA 1517512409, lotado nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA. ART. 3º Esta PORTARIA produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. Santarém, 28 de Junho de 2022. DANIEL GUIMARÃES SIMÕES Secretário Municipal de Infraestrutura

Protocolo: 821816

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM NOVO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 02306002/22 - PROC. LICITATÓRIO Nº 2/2022-290601.**

O Município de Santarém Novo, através do Prefeitura Municipal, torna público que às 09:00h do dia 21/07/2022, realizará licitação, Tomada de Preços, tipo menor, para a Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa a contratação de pessoa jurídica para execução indireta, por meio de empreitada global de mão de obra, materiais, equipamentos e ferramental necessários para CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO-PA, através de Convênio 029/2022, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas e a Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e conforme projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias, e de acordo com o presente Edital e seus Anexos, a realizar-se na sala de reuniões do complexo administrativo da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: <https://santarem-novo.pa.gov.br/>, no portal do GEO - OBRAS / Cidadão no site do TCM - PA: <https://www.tcm.pa.gov.br/portaldojurisdicionado/sistema/geo-obras> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

Marcella de Araújo Souza
Presidente CPL

Protocolo: 821818

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-FME - PROC. ADMINISTRATIVO
Nº 00605002/22 - PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2022-060502.**

O Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que às 10:00h do dia 12/07/2022, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS EM FACE DA COMPLEMENTAÇÃO DOS ITENS FRACASSADOS NA CHAMADA PÚBLICA 001/2022-FME DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<https://santaremno.pa.gov.br/>, <https://www.tcm.pa.gov.br/> e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 12:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

Thaylo Pires do Nascimento
Pregoeiro Municipal

Protocolo: 821819

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2505001-SRP/PMSAT.

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 10h00min (dez horas) do dia 13 (treze) de Julho de 2022 (dois mil e vinte e dois), realizará sessão pública no procedimento REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-2505001-SRP/PMSAT, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, conforme Termo Referência, mediante especificações do edital e seus anexos e de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se através do sítio <http://www.blcompras.com>.

ABERTURA: 13/07/2022 ÀS 10:00H

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça Alcides Paranhos, Nº 17, (Altos)- Centro - Santo Antônio do Tauá no horário das 8:00hs às 12:00hs, a partir da publicação deste Aviso até a data anterior aquela estipulada para sua abertura, bem como poderá ser consultado ou retirado no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA: www.tcm.pa.gov.br

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI

Pregoeira

Protocolo: 821821

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá, amparado nos termos da Lei Federal 8.666/93, Artigo 49, torna público a ANULAÇÃO do processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2022-0703001-PE-SRP-PMSAT/FMS, cujo objeto consiste em REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE USO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ. Tendo como princípio o interesse da Administração, conveniência administrativa e da autotutela. Data de anulação 14/06/2022

EVANDRO CORREA DA SILVA

EVANFEITO

Protocolo: 821822

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022- 1805002-PE-SRP-PMSAT/FME.

Objeto: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), em favor da Empresa: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.011.497/0001-01

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/06/2022

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 821823

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2006001/2022 - CPL/PMSAT.

Processo Administrativo 2604001/2022 - CPL-PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022- 1805002-PE-SRP-PMSAT/FME. Objeto: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), RESOLVE registrar os preços da Empresa: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.011.497/0001-01- vencedora dos Itens: 1, 2 e 4. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 821824

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-1805002-PE-SRP-PMSAT/FME.

Objeto: AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CONFORME AS DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE). CONTRATADA: BRASIL NORTE COMÉRCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.011.497/0001-01.

CONTRATO: Nº 2306001/2022 - PE-SRP/SEMED - Valor R\$ 91.406,40 (noventa e um mil e quatrocentos e seis reais e quarenta centavos).

fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA 23 de junho de 2022.

EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 821825

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Processo Licitatório REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-0804001-PP-SRP/PMSAT-FMAS cujo o OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE REMOÇÃO, TRANSLADO E FORMOLIZAÇÃO, BEM COMO AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS (TAMANHOS VARIADOS), PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, ABERTO EM: 08/06/2022 ÀS 10:00H, foi declarado FRACASSADO.

MARIA WALDELIRIA BITTENCOURT DA SILVA CEI

Pregoeira

Protocolo: 821826

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Tauá Torna Publica a HOMOLOGAÇÃO do REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-0104001-PP-SRP/PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, em favor da Empresa: GÁS DO PEDRO EIRELI - ME, CNPJ: 04.086.836/0001-01

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 09/06/2022

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá

Protocolo: 821827

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1006001/2022 - CPL/PMSAT.

Processo Administrativo Nº 2803001-B/2022 - CPL/PMSAT. Origem: REGISTRO DE PREÇOS para PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-0104001-B-PP-SRP/PMSAT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS, RESOLVE registrar os preços da Empresa: GÁS DO PEDRO EIRELI - ME, CNPJ: 04.086.836/0001-01 - vencedora dos Itens: 1, 2, 3, 4, 5 e 6. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. A íntegra da ata estará disponível na Sala da CPL Localizada à Praças Alcides Paranhos, Nº 17 - Centro - CEP: 68.786-000 - Santo Antônio do Tauá - PA.

EVANDRO CORRÊA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 821828

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: REGISTRO DE PREÇOS PARA PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2022-0104001-B-PP-SRP/PMSAT.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - GLP PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: GÁS DO PEDRO EIRELI - ME, CNPJ: 04.086.836/0001-01.

CONTRATO: Nº 1506001/2022 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - Valor R\$ R\$ 81.720,00 (Oitenta e Um Mil e Setecentos e Vinte Reais); CONTRATO: Nº 1506002/2022 - PP-SRP-PMSAT/SEMED - Valor R\$ 10.145,00 (Dez Mil e Cento e Quarenta e Cinco Reais); CONTRATO: Nº 1506003/2022 - PP-SRP-PMSAT/FUNDEB - Valor R\$ 49.170,00 (Quarenta e Nove Mil e Cento e Setenta Reais); CONTRATO: Nº 1506004/2022 - PP-SRP-PMSAT/FMS - Valor R\$ 36.880,00 (Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Oitenta Reais) & CONTRATO: Nº 1506005/2022 - PP-SRP-PMSAT/FMAS - Valor R\$ 20.720,00 (Vinte Mil e Setecentos e Vinte Reais).

fundamento na Lei Nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

DATA DA ASSINATURA 15 de junho de 2022.

EVANDRO CORREA DA SILVA

Prefeito Municipal

Protocolo: 821829

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDEB AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-20/SEMED

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 08h30min (oito e trinta) (horário de Brasília- DF) do dia 12/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Gestão do Fundeb deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 30 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022-22/PMSDA

O Município de São Domingos do Araguaia - PA, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico SRP, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 14h00min (quartoze horas) (horário de Brasília- DF) do dia 12/07/2022, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e Fundos deste Município, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de São Domingos do Araguaia-PA www.saodomingosdoaraguaia.pa.gov.br, Mural de licitações - TCM/PA www.tcm.pa.gov.br e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. São Domingos do Araguaia - PA, 30 de junho de 2022.
anelma Alves da Silva
Pregoeira

Protocolo: 821830

MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA PREFEITURA MUNICIPAL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preço nº 2/2022-06/PMSDA.

Objeto: Contratação de empresa para construção da Nova Praça Frei Gil, localizada no município de São Domingos do Araguaia-PA. Vencedor(s): MAD PROJETOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ nº 30.079.849/0001-63 valor total R\$ 888.728,79 (Oitocentos e oitenta e oito mil, setecentos e vinte e oito reais e setenta e nove centavos). Elizane Soares da Silva Homologador. São Domingos do Araguaia - PA, 29 de Junho de 2022.
ELIZANE SOARES DA SILVA
Ordenadora de Despesa

Protocolo: 821831

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL ATO EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 20220141 Tomada de Preço nº 2/2022-05-PMSDA, objeto: contratação de empresa para construção da Nova Praça Nossa Senhora de Fátima, localizada na Vila Bragantino, mediante emenda parlamentar nº 202233390004, contratante: Município de São Domingos do Araguaia CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: UBÁ CONSTRUTORA EIRELI CNPJ 36.580.998/0001-98, valor total R\$ 1.107.671,02 (Um milhão, cento e sete mil, seiscentos e setenta e um reais e dois centavos), vigência 29/06/2022 a 31/12/2022.
Joaquim Cezário Pereira Junior
Presidente

Protocolo: 821832

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 9/2021-035 - PRAZO DE VIGÊNCIA 23.06.2022 A 31.12.2022.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10). Dotação Orçamentaria: 2.006. Prefeitura Mul. de São Geraldo do Araguaia, CNPJ: 10.249.241/0001-22, Contratada: Auto Posto Planalto Ltda, CNPJ: 08.026.116/0001-01. CT N. 20220243, valor: 218.450,00. São Geraldo do Araguaia - Pa, 23 de junho de 2022, Ordenador (a) de despesas, Jefferson Douglas Jesus Oliveira.

Protocolo: 821833

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 027/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ /PA. A abertura da sessão pública será em 13/07/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 037/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS COM VISTA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. A abertura da sessão pública será em 12/07/2022 às 08:00 horas, por meio do endereço eletrônico Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br>, UASG: 980551, Edital e anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: <https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br>, Portal de Compras do Governo Federal <https://www.gov.br/compras/pt-br> Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Protocolo: 821834

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-038PMT

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 12 de Agosto de 2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2022-0038PMT, tipo menor preço por ITEM, cujo REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 29 de junho de 2022. IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.

Protocolo: 821835

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU EXTRATOS DE CONTRATOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-007-PMVX- PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: F SANTIAGO DA SILVA LTDA - CNPJ: 22.884.369/0001-47, Contrato nº 20220354 com o valor global de R\$: 2.145.475,32; FONTE DE RECURSOS: 1.019, 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais (59,667m), sendo as seguintes: RAMAL DO KM 20 - 37.169,00 m; RAMAL DO KM 25 - 6.150,00 m; RAMAL DO MARICOTA - 2.200,00 m; RAMAL DO KM 9 - 6.125,00 m; RAMAL DO MAQUINORTE - 8.023,00 m, no município de Vitória do Xingu/PA, conforme Convênio nº. CONVÊNIO Nº 087/2022 - SETRAN/PA; Vitória do Xingu/PA, 27/06/2022; Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-008-PMVX - PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VITÓRIA DO XINGU (Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu) - CNPJ: 34.887.935/0001-53 - CONTRATADO: CARVALHO CONTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI - CNPJ: 14.962.428/0001-20, Contrato nº 20220355 com o valor global de R\$: 2.754.958,18; FONTE DE RECURSOS: 1.019, 4.4.90.51.00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais (62,476m), sendo as seguintes: RAMAL DO COBRA CHOCA KM 27 - 13.886,00 m; RAMAL DO WAGNER - 4.521,00 m; RAMAL DO IVAN - 5.024,00 m; RAMAL DO JACAREZINHO - 8.000,00 m; RAMAL DO FURO SECO - 9.364,00 m; RAMAL DO COBRA CHOCA KM-45 - 21.681,00 m, conforme Convênio nº. CONVÊNIO Nº 088/2022 - SETRAN/PA; Vitória do Xingu/PA, Vitória do Xingu/PA, 27/06/2022; Márcio Viana Rocha - Prefeito Municipal.

Protocolo: 821836

PARTICULARES

ESQ ARAUJO IND E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 07.418.989/0001-05, torna público que requereu da SEMMA/Goianésia/PA LO Proc. nº 162/2022 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 821727

ESQ ARAUJO IND E COM DE MAD LTDA, CNPJ nº 07.418.989/0001-05, torna público que recebeu da SEMMA/Goianésia/PA LO nº 019/2021 para Desdobro de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 821725

EMPRESARIAL

CEREALISTA GUERRA EIRELI- CEREALISTA NOVA ALIANÇA, inscrita no CNPJ 29.478.367/0001-05, torna público que recebeu da SEMMA/URUARÁ LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 006/2022 para atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, em Uruará/PA, validade até 08/04/2026.

Protocolo: 821722

IEDI - INSTITUTO EDUCACIONAL IMPERADOR, credenciado pelo o Processo de Autorização Nº 275/2019 - CEE/PA - Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos a Distância, código do INEP Nº 15163512. No uso de suas atribuições declara regularizada a vida escolar dos alunos concluintes do Ensino Médio, EJA do ano de 2022: Ademauro Ribeiro; Adriana Maciel da Rosa; Adriano Pereira da Silva; Akissa Sintike Buss; Alessandra Fonseca de Sousa; Alessandro Rosa; Alex de Jesus Silva; Alexandre Amaro de Lima; Alexandre Guilherme Plaster; Alexandro Carlos Silva Oliveira; Aline Francisca Ferreira Soares; Amanda Junia Abreu de Andrade; Ana Beatriz Pereira Capila; Ana Carolina dos Santos Silva; Ana Maria Gomes Luiz; Ana Paula Sateler Domingos; Andreia Bertolini; Andressa Aparecida Guedes dos Santos Lima; Anísio Francisco Rodrigues; Camila Costa Neves; Camila Cristina Alves Barbosa; Carla Silva Xavier; Carlos Eduardo Rodrigues Viana; Cassiani Santos Oliveira; Christian de Jesus Matias Soares; Cidileia Silva de Jesus Rodrigues; Cilene de Lima Melo Conceicao; Cleomilda dos Santos Nunes; Cleusiane Rosa da Silva; Cleyton Carlos Santos da Silveira; Cristian de Carvalho Batista; Cristina Paulo Gama Crispim; Daniela Nunes da Silva; Dhemerson Santos do Nascimento; Eduardo Ludugero da Silva; Edvaldo Estevan; Elaine Souza Campos Falcao dos Santos; Eloina da Luz Vinente; Fanny Hellys de Souza Telecio; Felipe Magno de Souza; Fernanda Branco Churkin; Fernanda Bruna Gobbi de Lima; Fernando Rodrigues de Souza; Gabriel dos Reis Oliveira; Gabriell Damasceno Nascimento; Gerson Fiuza de Jesus; Gesiane Carla da Silva; Gisele Alves da Cruz; Gleidison de Jesus Souza; Gleison da Silva Inacio; Guilherme dos Anjos; Gustavo Henrique Rocha Aguiar; Hugo de Oliveira Ferraz; Igor Antonio Martin; Jackson Ferraz Gonçalves; Jacqueline Aparecida da Silva Santos; Janaina da Luz; Janaina Pereira Sousa Aguiar Silva; Jean Marcos Rodrigues de Souza; Jennifer Andressa Ferreira Mascarenhas; Jessica dos Santos Ventura; Joao Claudio Costa Marques Coutinho; Joao Felipe Figueira Correa de Oliveira; Joao Vinicius Ferreira Daudt; Johnny Roberto da Silva; Josemar Santana de Oliveira; Karoline Gabriele Laurentino Dantas; Kayllane Rodrigues Correa; Keila Maria Prudencio dos Santos; Larissa Goncalves Moreira de Souza; Leandro Bernado da Silva; Leandro Matos dos Santos; Leidiane Fernandes; Louicene Francois; Lua Cardoso dos Santos Gimenez; Lucas de Andrade Santos; Lucas Mendes de Carvalho; Lucia Rodrigues Ruas; Luciana Ventura; Marcelo Barboza Ramos; Marcus Vinicios Rodrigues da Silva; Marcus Vinicius de Lima e Silva; Mateus Alves Reis; Mauricio Donizeti Silvestre; Misael Alves Marriel; Morgana Miosotis Barros de Faria; Nadia Maria Genoario Araujo; Nathalia Vieira Duarte da Costa; Odair Jose Bramusse; Pamela Miranda dos Santos; Patricia Almeida de Carvalho; Paula Jossana dos Reis Almeida; Paulo Rogerio Barreto de Souza; Pedro Henrique de Amorim Ribeiro; Piethra Tajas da Silva; Railane Araujo Pinto; Rangel Santana Rodrigues; Raony Maik Krause; Rayla Ferreira da Silva; Renan Alves da Silva; Renata Santos da Silva; Renato Alves da Costa; Renato Costa Ferreira; Rita Adrielly Ribeiro Silva; Ronielson Teles Medeiros; Ronivelton Batista Rosa; Roziete Carrico Paulo; Samara Pereira da Silva; Sandra Martins Pereira; Sara Lises Pereira Nunes; Sheila Conceicao da Silva; Silvana Eurides Macena Matias; Silvana Nogueira Alves; Stephane Souza Castro; Tania Zager da Silva; Tasso Martins; Thais da Cruz Gavi Custodio; Uracil Martins da Silva Vitorio; Vitoria Borges Neres; Welberton de Jesus Souza; Welio das Neves de Oliveira; Weverton Vieira do Nascimento; Wilkerson Santos Gomes; Wliana Rodrigues de Sousa.

Protocolo: 821720

MADEIREIRA ALMEIDA INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA , CNPJ.nº30.274.077/0001-10, Rod. PA 150, km 132, VICINAL 8 KM 1,5,torna se público que requereu da SECTMA- TAILÂNDIA, LO PROT. 099/22 serraria

Protocolo: 821719

SUMATRA BRAZIL LTDA, CNPJ: 45.675.738/0001-97, torna público que recebeu da SEMAS/PA LO nº 13545/2022 para comercialização e manejo de recursos aquáticos vivos, porte CII, através do processo nº 2022/11986.

Protocolo: 821716

GENUÍNE - COM. DE PEÇAS E EQUIP. AGRICOLAS LTDA., CNPJ: 46.003.112/0001-05, torna público que recebeu da SEMMAC/Concórdia do Pará, a LO-Lic. de Operação nº 010/2022 (Ativ.: Loja de Produtos Agropecuários com Comercialização de Agrotóxicos).

Protocolo: 821714

RAMOS E SILVA EIRELI - NOVO GAS, inscrita no CNPJ 28.204.123/0001-63, torna público que recebeu da SEMAS/PA LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO Nº 13504/2022 para atividade EMPRESA TRANSPORTADORA DE SUBSTÂNCIAS E PRODUTOS PERIGOSOS, validade até 29.05.2026, em Novo Progresso/PA.

Protocolo: 821709

TRANSPORTES DELLA VOLPE S.A. COMERCIO E INDUSTRIA, filial Barcarena - PA, CNPJ: 61.139.432/0156-09, torna público que solicitou a SEMAS/PA, a Licença de Operação para a atividade de transporte de Substâncias e Produtos Perigosos através do processo nº 14866/2022.

Protocolo: 821712

COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. CNPJ nº 30.573.537/0001-01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS Ficam convocados os sócios da COPRIMAR COMERCIO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião Extraordinária de Sócios, a ser realizada às 11:00 (onze) horas do dia 20 de julho de 2022, de forma remota e híbrida, podendo o sócio participar presencialmente, ou ainda de forma remota, virtualmente, pela plataforma Zoom, através do envio prévio de link para acesso dos sócios, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Deliberar e Aprovar aumento de capital social da Sociedade, considerando a urgente necessidade de aporte financeiro; Aviso aos Sócios: Após a deliberação, os Sócios terão prazo de 30 (trinta) dias para exercer o seu direito de preferência em participar do aumento de capital, na proporção de suas quotas, nos termos do artigo 1.081, §1º, do Código Civil. Curuçá/PA, 27 de junho de 2022. Adriano Maximino Paludo - Diretor; Adroaldo Antônio Paludo - Diretor.

Protocolo: 821707

Edital Contratação de Serviços Médicos - Pró-Saúde/HRSP PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL REGIONAL DO SUDESTE DO PARÁ GERALDO MENDES DE CASTRO VELOSO - MARABÁ/PA, CNPJ: 2423288600733, abre procedimento do objeto: 1) 0060_0622_HRPS_ Contratação de Serviços Médicos em especialidade de Hemodinâmica. Prazo para recebimento das propostas: de 01/07/2022 a 08/07/2022. Para mais informações, acesse: contratacoes@prosaude.org.br

Protocolo: 821704

Hiléia Indústrias de Produtos Alimentícios S/A, CNPJ: 05.388.392/0001-21. Convocamos os senhores acionistas para Assembleia Geral Extraordinária - AGE a realizar-se no dia 06 de julho de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Empresa, na Av. Ignácio Curi Gabriel Filho n.º 18, Bairro: Saudade I - Castanhal - Pará, com a finalidade de deliberar as seguintes pautas: 1) Eleição do Conselho de Administração; 2) O que ocorrer. Castanhal (Pa), 29 de junho de 2022. A Diretoria.

Protocolo: 821702

AP. TROPICAL LTDA / AUTO POSTO TROPICAL CNPJ nº 24.271.377/0001-43, torna público que recebeu da SEMAS/PA a sua Licença de Operação nº 13565/2022 com validade até 20/06/2026, para a atividade de Posto Revendedor de combustíveis na cidade de Santarém - Pará.

Protocolo: 821698

Publica-se o requerimento da LAS (LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA) junto a SEMMA /NP (Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Novo Progresso - PA) do empreendimento **M.R. SALES MACEDO - HOTEL FORTALEZA - CNPJ: 04.666.411/0001-71** - Localizado no Endereço Rua 15 de Novembro Nº 317 - Quadra 05 Lote 03 - Novo Progresso/PA - CEP: 68.193-000.

Protocolo: 821692

MADEREIRA BARRETO, CNPJ/MF Nº 24.396.592/0001-70, Rod. Pa150 km122, torna se público que requereu da SECTMA- TAILÂNDIA, LO protocolo, nº 096/2022, para beneficiamento.

Protocolo: 821690

FRANCISCO DE CASTRO CARDOSO 17905565890 - LATICINIO LARISSA, CNPJ: 46.532.233/0001-36, localizado na Rod. PA-263, Vicinal Neres, Km 25, próximo a Vila 4 Bocas, Zona Rural. Torna público que está requerendo junto a SEMASA / Breu Branco - PA, a Licença de Operação para a atividade de Comércio atacadista de leite e laticínios.

Protocolo: 821686

A Vibe Envasadora de Água LTDA, inscrita no CNPJ 44.577.379/0001-72, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEIA, o pedido de licenciamento ambiental através do processo nº 0477/2022.

Protocolo: 821695

Posto Cariri Ltda ME, inscrito no CNPJ nº 17.322.398/0002-66, situado à Av. Tancredo de Almeida Neves, nº 10, Bairro Vila Nova, São Miguel do Guamá/PA, informa que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma/SMG, Licença de Operação nº 24/2022 para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 821685